



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2023 – São Paulo, segunda-feira, 21 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12557, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 12 a 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12559, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Araraquara, no dia 13/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12561, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 11 e 12/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Barueri, no dia 25/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12555, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 12 a 14/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, da 1ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 17 e 18/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12564, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, designada pelo Ato CJF3R nº 12472/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12566, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 20 e 21/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 17, 18 e 19/7/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado pelo Ato CJF3R nº 12469/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12568, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12/6 a 1/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 14 a 26/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 10 a 15/7 e de 17/7 a 2/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1/7 a 5/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12558, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 15 a 18/6 e de 26/6 a 5/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

II - Designar o MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 19/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 20 a 25/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 6 a 9/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 10 a 14/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, designado pelo Ato CJF3R nº 9741/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12567, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24/7 a 12/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12562, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 24 a 29/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 30/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 6 a 12/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12565, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, no período de 24/7 a 1/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 6/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, no período de 7 a 12/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12563, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 19/7 a 7/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para responder pela titularidade da 9ª Vara, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, no período de 22 a 29/7/23, e, sem prejuízo de suas atribuições, de 8 a 10/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no período de 30/7 a 7/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12560, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 21 a 24/7 e de 28/7 a 9/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato CJF3R nº 10632/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Franca, no período de 25 a 27/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelo Ato CJF3R nº 10632/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12556, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 17 a 25/7/23, e, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 26/7 e 5/8/23, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/08/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10070681/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO SEI Nº 0003412-67.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.949, de 31/07/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para contratação de empresa para elaboração de Relatório das Medidas de Proteção contra Incêndio Existentes e Cabíveis, Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de segurança contra incêndio do Anexo Administrativo Presidente Wilson, bem como sua tramitação e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, adjudicado o objeto à empresa Minerva Engenharia Ltda pelo valor total de R\$ 28.499,29.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta da empresa Ajinfrá Serviços e Manutenção Ltda, por se enquadrar no subitem 22.1.1 do Edital, sendo que a avaliação das justificativas deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 17 de Agosto de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 17/08/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6981, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Despacho 10072654 DILI.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARINA MARIE SAITO, RF 1596, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) e a servidora ELAINE VALÉRIA FAVA, RF 2513, Analista Judiciária, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente como fiscal e fiscal substituta do contrato nº 04.042.10.2023 (10058639), firmado com a empresa **PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.315/0001-02. Objeto: prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/08/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10070128/2023

Processo nº 0271671-04.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.12.2021 ao Contrato nº 04.010.10.2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.395.228/0001-28; Objeto: acréscimo de 25% referente ao Subitem 1.1 - serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, do objeto do Contrato; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 17/08/2023; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 888.350,12; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 021/2021; Signatários: pelos Contratantes, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente do TRF 3ª Região, e Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, Sr. Christian Leite Limp de Azevedo, Sócio e Diretor de Negócios.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 17/08/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3237, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos SEI nº 0029688-72.2022.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares deste Tribunal, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 2155/2021, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI nº 0029688-72.2022.4.03.8000.

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10052075/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029826-05.2023.4.03.8000

Documento nº 10052075

Informação 10052058.

Diante das informações prestadas pela Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, autorizo o agendamento de férias da servidora nos termos propostos.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/08/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10072683/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029605-22.2023.4.03.8000

Documento nº 10072683

Defiro o pedido de afastamento de Paulo José Beltran Moschione, RF 2280, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 08/08/2023 a 15/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2023, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071774/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10071774

Conforme documento 10071765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071792/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10071792

Conforme documento 10071787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071748/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 10071748

Conforme documento 10071737, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 17/08/2023 a 23/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071815/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 10071815

Conforme documento 10071805, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no dia 16/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071879/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 10071879

Conforme documento 10071872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071980/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 10071980

Conforme documento 10071953, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, nos dias 16/08/2023 e 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10072024/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 10072024

Conforme documento 10071998, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, no período de 16/08/2023 a 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10071934/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030789-13.2023.4.03.8000

Documento nº 10071934

Conforme documento 10071925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA ALVES LUCAS, no dia 16/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10072056/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000
Documento nº 10072056

Conforme documento 10072037, defiro pedido de licença por motivo de doença empesosa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10072402/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022088-78.2014.4.03.8000
Documento nº 10072402

Conforme documento 10072381, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSÂNGELA DE CASTRO, no período de 14/08/2023 a 15/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10068387/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044548-20.2018.4.03.8000
Documento nº 10068387

Conforme documento 10068374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ANDREONI, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10063476/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013110-78.2015.4.03.8000
Documento nº 10063476

Conforme documento 10063386, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA KAZUKO TAKEDA, no período de 25/07/2023 a 22/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10070641/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000
Documento nº 10070641

Conforme documento 10070614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 14/08/2023 a 27/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10066981/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005874-75.2015.4.03.8000
Documento nº 10066981

Conforme documento 10066908, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no dia 15/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10067207/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0296761-14.2021.4.03.8000

Documento nº 10067207

Conforme documento 10067202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS, no período de 15/08/2023 a 24/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10067045/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041557-42.2016.4.03.8000

Documento nº 10067045

Conforme documento 10067032, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISRAEL TOLENTINO AGUIAR, nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10067167/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 10067167

Conforme documento 10067150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 16/08/2023 a 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10073780/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029393-79.2015.4.03.8000

Documento nº 10073780

Conforme documento 10073718, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/08/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10064884/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030000-14.2023.4.03.8000

Documento nº 10064884

Ante as informações prestadas pela SEGE 10064879, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Suely Leiko Miura**, RF nº 3772, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, assegurado pelo art. 3.º, § 3.º da EC 103/2019, a partir de 14 de julho de 2015, data em que o seu cargo foi redistribuído para o quadro de pessoal deste Tribunal, já descontados eventuais valores já recebidos a esse título.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/08/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10007861/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001438-86.2023.4.03.8002

Interessadas: Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul e Luciana Rodriguez Zazycki

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Julgo extinto o feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/08/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 31/2023 - SP-CEHAS

EDITAL Nº 31/2023 - SP-CEHAS

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS(AS) OFICIAIS

A Doutora LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça e no que couber, com a Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 21.981/32, IN-DREI nº 72, de 19/12/2019 e Lei nº 13.709/2018, FAZ SABER, aos(às) que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem se interessar possa, que promoverá credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais para a realização de hastas públicas, judiciais e extrajudiciais, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

I - DO OBJETO

I.1 - Credenciamento de cinco Leiloeiros(as) Oficiais e três Leiloeiros(as) Oficiais suplentes, que apresentem condições, nos termos deste Edital e da legislação vigente, para atuarem nas hastas judiciais e extrajudiciais, na modalidade eletrônica e/ou presencial, promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região - CEHAS.

II - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

II.1 - As hastas judiciais e as hastas extrajudiciais serão realizadas em ambiente virtual, cujos sistemas eletrônicos serão de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) oficial credenciado(a). As hastas na modalidade presencial, se determinadas, serão realizadas no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação, 1º andar – São Paulo/SP.

Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, inserida na região metropolitana de São Paulo ou Mato Grosso do Sul.

II.2 – Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos(as) leiloeiros(as) deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

III - DA DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

III.1 - Hastas: Conforme calendário preestabelecido para o exercício de 2024

III.2 - Trabalhos preparatórios: Logo após a assinatura dos Termos de Compromisso.

IV - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

IV.1 A recepção dos requerimentos para credenciamento dos(as) interessados(as) ocorrerá a partir da publicação deste edital, até os horários estabelecidos no item IV.2 do dia 20/09/2023.

IV.2 - O REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO (Anexo 01), acompanhado da documentação comprobatória da habilitação jurídica e capacidade técnica exigida neste edital, deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, em via original, e entregue nos dias em que houver expediente, sob protocolo, exclusivamente na Seção de Protocolo Geral, localizada no Fórum Federal Cível, situado na Avenida Paulista nº 1.682, andar térreo, bairro Bela Vista – São Paulo/SP, no horário regulamentar compreendido entre 13:00 e 19:00 horas – (horário local), ou no Setor de Protocolo, localizado no Fórum Federal de Campo Grande, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, no horário regulamentar compreendido entre 12:00 e 18:00 horas (horário local).

IV.3 - Todas as laudas devem ser numeradas e rubricadas pelo interessado, e apresentadas na sequência das exigências abaixo, inclusive com índice de folhas, encartado logo após o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO.

IV.4 - Não será admitida a remessa por outro meio, do requerimento de credenciamento ou quaisquer outros documentos, sob qualquer pretexto ou justificativa, senão pela protocolização na Seção de Protocolo Geral do Fórum Federal Cível de São Paulo/SP ou no Setor de Protocolo do Fórum Federal de Campo Grande/MS, localizados nos endereços indicados no item IV.2. até a data limite indicada no item IV.1.

IV.5 - Os documentos não exigidos neste Edital, ou excedentes, são desobrigados de análise.

V – DOS IMPEDIMENTOS

V.1. - Será excluído(a) do certame o(a) leiloeiro(a) que estiver enquadrado ou vier a ser enquadrado(a) em qualquer das seguintes condições:

V.1.a - Ser cônjuge, convivente, parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de juiz(iza) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3ª Região da ativa, na data do edital, ou que venha a entrar em exercício durante o certame ou no curso do credenciamento;

V.1.b - Ser servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo ou da Justiça Federal de 1º Grau do Mato Grosso do Sul, bem como seus parentes, consanguíneos(as) ou afim, em linha reta ou na colateral até o 3º grau; incluídos(as) aí o cônjuge ou o(a) companheiro(a) em união estável;

V.1.c - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo de protocolização do REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO previsto no item IV.1, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

V.1.d - Estar com sua inscrição de Leiloeiro(a) Oficial como licenciado(a) ou suspenso(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo e/ou na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul;

V.1.e - Atuar como advogado(a) em processos que tramitam na Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região ou no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

V.1.f - Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

V.1.g - que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização do serviço prestado, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V.1.h - Que não atenda a qualquer dos requisitos deste edital.

VI – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

VI.1 - Serão sumariamente eliminados(as) do certame os(as) interessados(as) que não apresentarem todos os requisitos e documentos abaixo, bem como as declarações e termo, conforme modelos apresentados nos anexos.

VI.2 - Os requerimentos de credenciamento, instruídos apenas com os protocolos de solicitação dos documentos ora exigidos, somente serão aceitos se o(a) interessado(a) comprovar a impossibilidade de sua expedição pelo órgão público responsável dentro do prazo do presente edital. Nesta hipótese, a apreciação do Requerimento de Credenciamento estará condicionada à apresentação dos respectivos documentos objeto do protocolo até 05/10/2023.

VI.3 - Estar no exercício regular da profissão de leiloeiro(a) oficial por não menos que três anos na Junta Comercial do Estado de São Paulo ou na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul à época do requerimento de credenciamento.

VII - CERTIDÕES

VII.1 - Certidão emitida pela Junta Comercial de São Paulo – JUCESP ou Certidão emitida pela Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS, que comprove a data de matrícula e regularidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial;

VII.2 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos e/ou pendências perante a Receita Federal do Brasil;

VII.3 - Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual – DRSCI, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

VII.4 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

VII.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais de seu domicílio;

VII.6 - Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos de ISS, relativos ao seu domicílio;

VII.7 - Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo, para os leiloeiros registrados na JUCESP;

VII.7.a - Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º Grau de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS;

VII.8 - Certidão de distribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VII.9 - Certidão de distribuição de feitos cíveis, fiscais e criminais, requeridas na Comarca de seu domicílio;

VII.10 - Certidão de distribuição da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, para os leiloeiros registrados na JUCESP;

VII.10.a - Certidão de distribuição da Seção de Direito Criminal ou órgão equivalente, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS;

VII.11 - Certidão de distribuição das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para os leiloeiros registrados na JUCESP;

VII.11.a - Certidão de distribuição das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial ou órgão equivalente, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS;

VII.12 - Certidão de Quitação Eleitoral;

VII.13 - Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas pelos seguintes órgãos competentes:

VII.13.a - Polícia Federal;

VII.13.b - Justiça Eleitoral;

VII.13.c - Estado de São Paulo (IIRGD) ou do Estado de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS;

VII.13.d - Justiça Militar do Estado de São Paulo ou do Estado de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS;

VII.13.e - Justiça Militar da União;

VII.14 - Eventuais Certidões Positivas deverão ser acompanhadas de “Certidão de Inteiro Teor” de todos os processos apontados, cuja análise para aceitação será realizada pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;

VII.15 - As certidões que não tiverem a validade estampada em sua face deverão ser expedidas há no máximo 30 dias anteriores à publicação do presente Edital de Credenciamento no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e válidas (conforme validade facial da Certidão) à época da protocolização do Requerimento de Credenciamento.

VIII – ATESTADOS

VIII.1 - Atestado ou atestados de Capacidade Técnica que comprove a realização de hastas judiciais, federais e/ou estaduais, na modalidade presencial ou virtual – (leilão *on line*), por no mínimo 3 anos - Não serão considerados atestados em que o(a) interessado(a) tenha atuado como Preposto(a) ou em alienações por iniciativa particular;

VIII.1.a – O atestado ou atestados de capacidade técnica composto por vários processos do mesmo Juízo ou Vara e assim contabilizado em sua face como 1 (uma) hasta realizada para cada processo, em um mesmo dia, será considerado, para efeito de pontuação, como apenas 1 hasta realizada naquele dia;

VIII.1.b - O atestado de capacidade técnica com nomeação de mais de um(a) leiloeiro(a) será considerado apenas para um deles, cuja identificação deverá ser anexada ao atestado, com a(s) respectiva(s) renúncia(s) do(s/a/as) outro(s/a/as), sem as quais o atestado será desconsiderado.

VIII.2 – Atestado ou atestados de Capacidade Técnica que comprove a realização de hastas extrajudiciais - Não serão considerados atestados em que o(a) interessado(a) tenha atuado como Preposto(a);

VIII.3 – Os Atestados de Capacidade Técnica relativos a hastas realizadas na modalidade presencial e virtual (simultaneamente) serão considerados apenas em uma das modalidades, a critério do candidato;

VIII.4 - Não serão aceitos outros documentos comprobatórios, senão os próprios Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, tomadores do serviço, em via original ou cópia autenticada.

VIII.5 – Os interessados que optarem por apresentar os Atestados de Capacidade Técnica originais, poderão requerer a devolução destes após 30 dias úteis da publicação da Portaria de Credenciamento.

VIII.6 - O requerimento de devolução dos documentos originais deverá ser protocolado em um dos locais previstos no item IV.2.

VIII.6.1 – O prazo de devolução das vias originais será de até 120 dias úteis do protocolo de requerimento.

IX – DECLARAÇÕES

IX.1 – (anexo 02) - Declaração de que não é sócio(a), administrador(a) ou prestador(a) de serviços a sociedade de fato de qualquer natureza ou denominação;

IX.2 – (anexo 03) - Declaração de que não sofreu, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro(a) e que não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

IX.3 - (anexo 04) – Declaração de que não que mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão, entidade contratante, juiz(a) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3.ª Região na ativa ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização do serviço prestado, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

IX.4 - (anexo 05) – Declaração de que não é servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a), nem parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3.º grau, incluídos aí o cônjuge ou o(a) companheiro(a) em união estável, de servidor(a) vinculado(a) à Justiça Federal de 1.º Grau da 3.ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

IX.5 – (anexo 06) - Declaração de que dispõe de depósito ou galpão coberto, localizado no Estado de São Paulo, para os leiloeiros registrados na JUCESP, ou localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS, destinado à guarda e conservação de todos os bens removidos, com atendimento ao público e serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado, conforme determinação das Varas participantes da Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;

IX.6 - (anexo 07) - Declaração de que dispõe de infra estrutura adequada e suficiente para atender todas as necessidades à realização das hastas públicas tanto presenciais quanto eletrônicas promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, bem como adota medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, inclusive as que seguem: sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para disponibilização de consulta em sítio eletrônico (internet), equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, filmagem do ato público de venda dos bens, condições para ampla divulgação da alienação e dos bens que serão apregoados, atendendo aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, tais como, confecção de catálogos, página na rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia impressa, especialmente jornais de grande circulação, e telecomunicações de abrangência regional e nacional, pessoal em número suficiente e aptos ao atendimento pré, pós e durante a realização das hastas, equipamentos para o regular processamento do edital e emissão de documentos, equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e multimídia dos certames, etc., tudo nos moldes das exigências do Edital de Credenciamento nº 31/2023 (10071851) e em especial as exigências previstas na cláusula quarta do Anexo 09 – Termo de Compromisso de Leiloeiro Oficial.

X - OUTROS DOCUMENTOS

X.1 - Termo de Sigilo e Responsabilidade (anexo 08);

X.2 - Cópia reprográfica do documento de identidade;

X.3 – Cópia reprográfica de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, ou a prova dessa inscrição;

X.4 - Cópia reprográfica de comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses);

X.5 – Cópia reprográfica do comprovante de conclusão do ensino fundamental, médio ou de graduação em nível superior, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

X.6 - Todas as declarações, bem como o termo de sigilo e responsabilidade (item X.1), deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório ou poderão ter sua autenticidade verificada no momento da protocolização, e juntamente com os demais documentos ficarão arquivados na Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

X.6.1 - Todos os documentos relativos ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais sujeitar-se-ão às normas de guarda e eliminação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

XI.1 - Serão selecionados(as) e credenciados(as) os(as) 8 oito candidatos(as) que apresentarem maior pontuação, a ser declarada no REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO e absolutamente comprovada pelos documentos que lhe instruem, pontuação essa resultante da somatória dos pontos atribuídos aos títulos, com base no QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS, abaixo, comprometendo-se com a veracidade de todas as informações prestadas, sob pena de inabilitação no certame, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais previstas em lei.

XI.2 - Havendo empate, serão observados os seguintes critérios para classificação, na ordem abaixo:

XI.2.a - maior tempo de registro na JUCESP ou JUCEMS, como leiloeiro(a) oficial;

XI.2.b – maior quantidade de hastas judiciais federais realizadas na modalidade presencial;

XI.2.c – idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP e/ou JUCEMS	Vide item XI.3	40
2	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.4.a	30
3	Atestados de Cap. Tec de órgãos Judiciais Federais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.5.a	30

4	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade presencial	Vide item XI.6	16
5	Atestados de Cap. Téc. De órgãos Judiciais Estaduais, de hastas realizadas na modalidade virtual	Vide item XI.7	08
6	Comprovante/Diploma de Ensino	Vide item XI.8	15
7	Atestados de Cap. Téc. hastas extrajudiciais	Vide item XI.9	08

XI.3 – Será considerado 1,0 ponto para o(a) candidato(a) que tenha três anos – ano civil, de registro na JUCESP ou JUCEMS. A cada ano excedente, será acrescido 1,0 ponto, limitado a 40 pontos, conforme tabela abaixo:

ANODE REGISTRO	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
PONTUAÇÃO	40	39	38	37	36	35	34	33	32	31	30	29	28	27
ANODE REGISTRO	1995		1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
PONTUAÇÃO	26		25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14
ANODE REGISTRO	2008		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PONTUAÇÃO	13		12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

XI.4 – A cada grupo de 3 hastas judiciais federais na modalidade presencial realizadas em (um) ano – ano civil, será computado 1 ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 30 pontos.

XI.4.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade presencial.

HASTAS POR ANO (até...)	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
HASTAS POR ANO (até...)	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90
PONTUAÇÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

XI.5 – A cada grupo de três hastas judiciais federais na modalidade virtual – leilão *on line*, realizadas em um ano – ano civil, será computado 1 ponto, nos termos da tabela abaixo, até o limite de 30 pontos.

XI.5.a - A somatória abrangerá todos os anos em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial atuou em hastas judiciais federais, na modalidade virtual.

HASTAS POR ANO (até...)	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45
PONTUAÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
HASTAS POR ANO (até...)	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90
PONTUAÇÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

XI.6 – Será considerado 1,0 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade presencial em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 16 pontos.

XI.7 – Será considerado 1 ponto para cada ano – ano civil, em que realizou hasta judicial na modalidade virtual – leilão *on line*, em varas estaduais, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitada a 8 pontos.

XI.8 – Será considerado 5 pontos para o(a) interessado(a) que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de nível fundamental, 10 pontos para o nível médio e 15 pontos para o(a) interessado(a) que tenha apresentado certificado de conclusão de curso de graduação em nível superior, não cumulativos.

XI.8.a – Os diplomas, certificados de conclusão de curso ou histórico escolar final deverão ser reconhecidos e/ou registrados pelo órgão competente.

XI.9 – Será considerado 0,5 ponto para cada ano – ano civil, em que o(a) Leiloeiro(a) Oficial realizou hasta extrajudicial, independentemente da quantidade de hastas realizadas no ano, limitado a 8 pontos.

XI.10 – Os(as) cinco primeiros(as) candidatos(as) serão designados(as) para as hastas já programadas e os(as) demais comporão a lista de suplentes. Estes(as) últimos atuarão na ordem de seleção, somente nos casos de suspensão, descredenciamento ou por impossibilidade de atuação do(a) Leiloeiro(a) Oficial titular, após decisão da Comissão Permanente de Hastas Públicas.

XI.11 – A formalização da inscrição pelo(a) candidato(a) implicará declaração de conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

XI.12 – Os(as) leiloeiros(as) oficiais titulares credenciados(as), na ordem decrescente de pontuação, serão designados(as) para atuarem na sequência dos leilões conforme cronograma elaborado pela CEHAS. Durante a vigência do credenciamento, será estritamente obedecida tal ordem, até o final da lista de credenciados(as) titulares, quando, então, será retomada a ordem inicial.

XII – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

XII.1 - Nos termos do art. 41, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 8.666/93, qualquer cidadão(ã) e o(a) interessado(a) em participar do certame são partes legítimas para impugnar o presente edital, respectivamente, em cinco e dois dias úteis que antecedem a data final prevista para o recebimento do credenciamento, devendo a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificada processar e responder à impugnação, no prazo legal.

XII.2 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser protocolizados na forma e local do requerimento de credenciamento, devendo atender às seguintes exigências:

XII.2.a - Documento elaborado em duas vias, ambas rubricadas em todas as folhas e assinadas na última;

XII.2.b - Alegações fundamentadas, e se for o caso, instruídas com documentação/provas que se fizerem necessárias;

XII.2.c - Se apresentada por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia do documento de identidade de seu(ua) signatário(a);

XII.2.d - Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica (nome, CNPJ, Atos Constitutivos, endereço e telefone), além da identificação/correlação de quem tenha representado a empresa no ato.

XII.3 - A falta de pedido de esclarecimentos ou a não impugnação aos termos deste Edital e seus anexos, nos prazos estabelecidos, induz aceitação plena das regras estabelecidas, com renúncia a qualquer arguição de irregularidade.

XII.4 - Nos termos do art.109, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da lista de classificação dos(as) interessados(as), em ordem decrescente de pontuação, o qual será dirigido à Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região, que poderá reconsiderar sua decisão. Mantida a decisão, submeterá o recurso à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

XIII.1 Decorrido o prazo recursal ou após a decisão dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas submeterá o resultado da classificação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para homologação do certame.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL

XIV.1 - São responsabilidades e obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue, no que couber, quanto aos leilões realizados na modalidade presencial e/ou eletrônica:

XIV.2 - Possuir ou dispor de depósito ou galpão coberto, localizado no Estado de São Paulo, para os leiloeiros registrados na JUCESP, ou localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, para os leiloeiros registrados na JUCEMS, destinado à guarda e conservação de todos os bens removidos, com sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line* pela CEHAS ou Juízo que determinou a remoção, no qual deverá ser mantido atendimento ao público e ou serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado(a), tendo em vista que poderá ser nomeado(a) pelo(a) juízo(a) para remover bens e atuar como depositário(a) judicial, caso necessário;

XIV.2.a - O(A) leiloeiro(a) oficial, quando incumbido(a) do encargo de depositário(a) de bens móveis removidos, por eles se responsabilizará, devendo ressarcir aos autos, no caso de perda desses bens, o valor correspondente à sua avaliação.

XIV.3 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

XIV.4 - Comunicar, imediatamente, ao(à) juízo(a) da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

XIV.5 - Possuir ou dispor de equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos(às) arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes, de Edital e arrematações;

XIV.6 - Possuir ou dispor de estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

XIV.7 - Possuir infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, que atenda aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, que serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região.

XIV.8 - Dispor e manter estrutura física de conexão externa de acesso ao provedor da rede mundial de computadores, com hospedagem em ambiente seguro e em alta disponibilidade, com plano de contingência para os casos de interrupção de energia, comunicação de dados ou de infraestrutura, além de certificação digital para acesso aos sistemas processuais da Justiça Federal da 3ª Região e assinatura de documentos;

XIV.9 - Manter em operação na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilização e realização de alienação judicial eletrônica, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo (*streaming*), com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital e com funcionalidades e mecanismos que atendam às necessidades e critérios já estabelecidos e contidos nos editais de leilão amplamente divulgados, além dos seguintes:

XIV.9.a - Dispor de sistema capaz de receber lances prévios e em tempo real, e que não permita aceitação de lances de menor ou igual valor, exceto no caso de preferências legais previamente identificadas;

XIV.9.b - Estrutura com escalabilidade (capacidade de suportar, de forma uniforme, crescimento do número de operações);

XIV.9.c - Dispor de funcionalidade capaz de certificar a data e horário dos lances ofertados;

XIV.9.d - Sistemas de comunicação com os(as) arrematantes por meio de mensagens disparadas pelo sistema, com autenticação de origem e registro de data e hora para a arrematação

XIV.9.e - Na hipótese de arrematação, possuir meios para encaminhar eletronicamente ao(à) arrematante, para pagamento imediato, os dados bancários, guias de pagamento e demais documentos, com confirmação de recebimento desses documentos, bem como recepcionar os documentos já pagos;

XIV.9.f - Submeter o sistema eletrônico de hasta eletrônica a verificações de segurança e outros testes pertinentes, a serem realizados pela área de tecnologia da informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, assim como testes de funcionalidades a serem realizados pela CEHAS;

XIV.10 - Disponibilizar por meio da rede mundial de computadores, aos(às) juízos(as) das execuções, à CEHAS e outros(as) indicados(as) por ela, visualização de todas as transações em tempo real;

XIV.11 - Manter telefones, *e-mail*, mensageiros eletrônicos e/ou outros meios de comunicação, informando-os em seção facilmente visível em seu sítio na rede mundial de computadores para o fim de dirimir quaisquer dúvidas relativas à participação, cadastramento ou transações efetuadas, antes, durante e após a realização da hasta;

XIV.12 - Recepcionar a documentação encaminhada pelos(as) interessados(as), responsabilizando-se pela verificação dos dados e informações prestadas, conferindo e validando-os com base em banco de dados oficiais e utilizando-os na forma da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV.12.a - Apresentar à CEHAS os documentos referidos no item anterior, no momento da formalização da arrematação;

XIV.13 - Responder ao(à) interessado(a) em participar das hastas sobre sua inabilitação e respectivo(s) motivo(s), ou, no caso de aprovação, instruí-lo(a) com as orientações e regras de participação no leilão, fornecendo *login* e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo(a) usuário(a), para acesso ao sistema do leilão judicial eletrônico;

XIV.14 - Abster-se de utilizar ou dar tratamento às informações e dados pessoais dos(as) arrematantes ou interessados(as), senão para o exclusivo fim da hasta pública para o qual foram coletados, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV.15 - Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução n.º 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

XIV.16 - Possuir ou dispor de meios e equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

XIV.17 - Possuir ou dispor de estrutura para atendimento durante todo o certame, desde o cadastro de arrematantes, identificação dos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações e cancelar o *login* e senha do(a) usuário(a) após a realização das hastas, caso necessário, além de mecanismo capaz de bloquear e impedir a oferta de lances oferecidos pelos depositários nos respectivos bens, bloquear a oferta de lances pelos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações (estes últimos devem ser bloqueados apenas para lances parcelados), suporte ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, expedição do auto de arrematação e guias para pagamento, além de orientações minuciosas aos(às) arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;

XIV.18 - Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, bem como dispor de infraestrutura capaz de visualizar os processos eletrônicos que tramitam na Justiça Federal da 3.ª Região e deles extrair as informações pertinentes, para a digitação parcial do edital da hasta;

- XIV.19 - Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;
- XIV.20 - Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizados, logo após o encerramento da hasta pública;
- XIV.20.a - Comprovar em até 10 dias antes do encerramento do 1.º leilão, a publicidade de que trata o parágrafo único do artigo 6.º, da Lei n.º 5.741/71.
- XIV.21 - Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o contido nas instruções do Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos(as) Leiloeiros(as) Oficiais credenciados(as);
- XIV.22 - Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente em hastas públicas, nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;
- XIV.23 - Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;
- XIV.24 - Acompanhar os(as) eventuais interessados(as) na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;
- XIV.25 - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, caberá ao(à) leiloeiro(a) oficial comunicar tal fato ao(à) juízo(a);
- XIV.26 - Aceitar o encargo de depositário(a) fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado por juízo(a), encargo do qual não poderá se eximir, mesmo em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;
- XIV.27 - Fazer conhecidas, antes do início da oferta de lances eletrônicos ou antes de começar o ato da hasta, as condições da venda e regras para participação, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apreçados, bem como informar aos(as) interessados(as) cadastrados(as) e aos(as) presentes no ato da hasta na modalidade presencial, os lances já ofertados pelo meio eletrônico e *vice-versa*;
- XIV.28 - Promover a gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, de toda a sessão de hasta pública, assim como os relatórios pormenorizados de todo o certame eletrônico, observada a padronização determinada pela CEHAS, entregando o material imediatamente após o encerramento do
- XIV.29 - Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;
- XIV.30 - Providenciar, logo após o encerramento do certame, a abertura das contas de depósito da arrematação e custas junto à agência da Caixa Econômica Federal a ser informada pela CEHAS, confeccionar as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e eventuais outros documentos necessários;
- XIV.31 - Nas hastas na modalidade presencial, permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos(as) os(as) arrematantes;
- XIV.32 - Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;
- XIV.33 - Devolver ao(à) arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o(a) Juiz(a) do feito assim determinar, no prazo de 10 dias, se outro não for determinado;
- XIV.34 - A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial;
- XIV.35 - Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;
- XIV.36 - Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;
- XIV.37 - Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos(as) integrantes de sua equipe e que estão autorizados(as) a receber todos os comunicados da CEHAS;
- XIV.38 - Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes físicos para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;
- XIV.39 - Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão o edifício onde será realizada a hasta;
- XIV.40 - Providenciar para que, no dia da hasta na modalidade presencial, todos(as) os(as) integrantes da equipe, inclusive o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ostentem crachá de identificação;
- XIV.41 - Observar que, no dia da hasta na modalidade presencial, a equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar-se com antecedência para a montagem da estrutura necessária (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação, coleta de assinaturas digitais, gravação do certame, *data-show* para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;
- XIV.42 - Manter todas as condições previstas no presente Edital, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região;
- XIV.43 - Será admitida a ausência do(a) Leiloeiro(a) Oficial apenas e tão somente nos casos previstos no art. 54 da Instrução Normativa – DREI n.º 72 DE 19/12/2019, devendo comunicar tal fato à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária;
- XIV.44 - Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo(a) juízo(a) da execução;
- XIV.45 - Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital – CEHAS/São Paulo, e no caso de impossibilidade, enviar representante;
- XIV.46 - Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;
- XIV.47 - Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;
- XIV.48 - Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3.ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;
- XIV.49 - Observar as melhores técnicas e as empregar corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS

- XV.1 – São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:
- XV.2 – Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;
- XV.3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei e publicando-o em seu sítio eletrônico oficial, podendo ainda ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação;
- XV.4 – Disponibilizar manual com orientações sobre os procedimentos a serem adotados;
- XV.5 - Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;
- XV.6 - Fornecer autorização de visitação para que os(as) interessados(as) em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública, acompanhados(as) do(a) leiloeiro(a) ou preposto(a) seu(ua);
- XV.7 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se for o caso.

XVI – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- XVI.1 - A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelos(as) Leiloeiros(as) Oficiais e respectivas equipes, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento;

XVI.2 - A omissão, total ou parcial da fiscalização, não eximirá o(a) Leiloeiro(a) Oficial da integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos à pessoa do(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe, assim como serviços que são de sua responsabilidade;

XVI.3 - Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:

XVI.3.a – Advertência;

XVI.3.b – Suspensão;

XVI.3.c – Descredenciamento.

XVI.4 - A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações elencadas no item XIV deste Edital, daquelas contidas no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, ou outras que lhe sejam formalmente cometidas;

XVI.5 - A suspensão será aplicada em caso de cumulação de duas penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento, conforme item XIV.42, enquanto perdurarem seus efeitos, ou na hipótese de falta grave;

XVI.6 - As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

XVI.7 - A sanção de suspensão do(a) Leiloeiro(a) Oficial implicará perda do direito de realizar a próxima hasta agendada sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado(a) um(a) dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais suplentes, na sequência decrescente de pontuação;

XVI.7.a - Suspenso(a) ou descredenciado(a) o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ainda que já esteja envolvido(a) em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido;

XVI.8 - O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro(a) Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, sendo admitido nos seguintes casos:

XVI.8.a - Reincidência da pena de suspensão;

XVI.8.b - Irregularidades que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação por culpa ou negligência do leiloeiro;

XVI.8.c - Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial;

XVI.8.d - Ausência do(a) leiloeiro(a) oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a realização do leilão;

XVI.8.e - Nos casos de recusa injustificada à ordem do(a) juízo(a) da execução para remoção do bem;

XVI.8.f - No caso de inobservância do item XIV.33 deste Edital de Credenciamento;

XVI.8.g - No caso previsto no item XX.3 deste Edital de Credenciamento, bem como na hipótese de falta gravíssima.

XVII – DO SIGILO

XVII.1 - Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o(a) Leiloeiro(a) Oficial credenciado(a) obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação, devendo adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

XVII.2 - O compromisso de sigilo e tratamento adequado de dados estende-se a todas as pessoas da equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento, ficando obrigadas a garantir a segurança da informação obtida, ainda que extinto credenciamento ou o termo de compromisso respectivo.

XVII.3 - Entendem-se sigilosas, todas as informações a que o(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e os obtidos por meio de acesso aos processos eletrônicos da Justiça Federal da 3.ª Região para a confecção parcial dos editais da hasta ou por qualquer outro meio, bem como informações e documentos dos interessados em participara das hastas, que se credenciarem em suas plataformas eletrônicas. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.

XVII.4 - Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial responderá pelo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública e a terceiros, na esfera civil e criminal, sem prejuízo da aplicação de sanções na esfera administrativa, conforme os termos do item XVI.3 deste Edital.

XVIII – DA REMUNERAÇÃO

XVIII.1 - Constituirá remuneração do(a) Leiloeiro(a) Oficial, exclusivamente, o valor relativo a 5%, incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo(a) arrematante;

XVIII.2 - Será de exclusiva responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;

XVIII.3 - Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;

XVIII.4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação, o(a) leiloeiro(a) público(a) devolverá ao(à) arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;

XVIII.5 - Caberá ao(à) Leiloeiro(a) Oficial todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhe forem confiadas por decisão judicial, observado o item XVIII.2, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

XIX – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

XIX.1 - O prazo de vigência do presente credenciamento dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais é de 24 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

XX – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

XX.1 - Publicada a Portaria de Credenciamento, aqueles(as) que estiverem classificados(as) entre o 1.º e o 8.º lugar terão dez dias para, junto à CEHAS, assinar o Termo de Compromisso.

XX.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso no prazo do item anterior, sem justificativa aceita pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, será convocado(a) o(a) credenciado(a) subsequente, constante da lista submetida à homologação.

XX.3 - O(A) classificado(a) que não comparecer quando convocado(a) ou se a justificativa pela não assinatura do Termo de Compromisso não for aceita incorrerá na pena de suspensão de participar de eventual credenciamento a ser instaurado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas pelo prazo de 2 anos.

XXI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

XXI.1 - Os(as) interessados(as) em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em “Publicações Administrativas”, em <http://web.trf3.jus.br/diario/Consulta> local onde serão publicados todos os atos relativos ao presente certame.

XXI.1.a – As informações também poderão ser vistas no sítio eletrônico da CEHAS, em: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>

XXI.2 - A Resolução nº 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça, integra o presente edital em sua inteireza, para todos os efeitos legais.

XXI.3 - Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região.

XXI.4 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, para dirimir eventuais questões judiciais acerca do presente certame.

XXI.5 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO 02 – MODELO DE Declaração (sociedade)

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO (PENALIDADES)

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO (VÍNCULO DE PARENTESCO)

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO (SERVIDOR(A) OU PARENTE)

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO (DEPÓSITO/GALPÃO)

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO (INFRAESTRUTURA)

ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO (TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE)

ANEXO 09 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

ANEXO 01 – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Reservar espaço de no mínimo 10 centímetros para aposição de etiqueta de protocolo

Nome do(a) Leiloeiro(a) Oficial:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Matrícula na Junta Comercial: Data da Inscrição:

Endereço:

Complemento:

Cidade: Estado:

Telefone: () Fax: () Celular: ()

E-mail:

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUERER o seu credenciamento como Leiloeiro(a) Oficial interessado(a) em realizar hastas públicas na Justiça Federal da 3ª Região, acostando ao presente os documentos exigidos no Edital nº 31/2023 (10071851), DECLARANDO, desde já, possuir todos os requisitos jurídicos e técnicos para habilitação, assim como são verdadeiras todas as informações prestadas para fins deste Credenciamento.

Item	Título	Pontos	Pontuação Máxima
1	Ano de registro na JUCESP ou JUCEMS, além dos 3 anos		40
2	Atestados de hastas judiciais federais presenciais		30
3	Atestados de hastas judiciais federais virtuais		30
4	Atestados de hastas judiciais estaduais presenciais		16
5	Atestados de hastas judiciais estaduais virtuais		8
6	Comprovante/Diploma de Ensino		15
7	Atestados de hastas extrajudiciais		8

Somatória de pontos: ____

Termos em que,

Pede Deferimento

_____, ____/____/____

LOCAL DATA

(Assinatura)

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ou Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - /JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que não sou sócio(a), administrador(a) nem presto serviços para sociedade de fato, de qualquer natureza ou denominação.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, penalidade de suspensão ou descredenciamento de órgãos Oficiais, vinculada à atividade de leiloeiro(a) oficial e que não sofri condenação judicial com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade, RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão, entidade contratante, juiz(a) ou desembargador(a) da Justiça Federal da 3.ª Região na ativa ou com agente público que desempenhe função no credenciamento ou atue na fiscalização do serviço prestado, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins que não sou servidor(a), terceirizado(a) ou estagiário(a), nem parente, consanguíneo(a) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3.º grau, bem como não sou cônjuge ou companheiro(a) em união estável, de servidor(a) vinculado(a) à Justiça Federal de 1.º Grau da 3.ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que disponho de depósito e/ou galpão coberto, com atendimento ao público, localizado na Rua/Av. _____ n.º _____, bairro _____, Cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, destinado à guarda e conservação de bens removidos, conforme determinação das Varas participantes das Hastas Públicas Unificadas.

DECLARO ainda que ressarcirei os valores correspondentes à avaliação do bem, no caso de perda dos bens sob minha responsabilidade.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, DECLARO para os devidos fins, que disponho de infra estrutura adequada e suficiente para atender todas as necessidades à realização das hastas públicas tanto presenciais quanto eletrônicas promovidas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como adotarei medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para atender aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, além de garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações do sistema informatizado, incluindo as condições para ampla divulgação dos certames e dos bens que serão apreendidos, sistema informatizado de controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta *on-line*, pessoal em número suficiente e aptos ao atendimento pré, pós e durante a realização das hastas, equipamentos para o regular processamento do edital e emissão de documentos, equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e multimídia dos certames, etc., tudo nos moldes das exigências do Edital de Credenciamento n.º 31/2023 (10071851) e em especial as exigências previstas na cláusula quarta do Anexo 09 – Termo de Compromisso de Leiloeiro Oficial.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____.

ANEXO 08 – TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, Leiloeiro(a) Oficial, inscrito(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP / Junta Comercial do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob n.º _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, Inscrito(a) no CPF/MF sob n.º _____, por este instrumento, assumo o compromisso, responsabilizando-me também por todas as pessoas de minha equipe, de manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações a que tiver acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e os obtidos por meio de acesso aos processos eletrônicos da Justiça Federal da 3.ª Região para confecção dos editais da hasta ou por qualquer outro meio, inclusive aquelas de que trata a Lei n.º 13.709/2018, comprometendo-me a não utilizar as informações para gerar benefício próprio ou de terceiros, não me apropriando de documentos, papéis ou informações a mim cometidos, responsabilizando-me a ressarcir quaisquer danos e/ou prejuízos oriundos de eventual quebra de sigilo dessas informações, sem prejuízo das sanções na esfera civil e criminal, além da aplicação de sanções na esfera administrativa, conforme os termos do item XVI.3 deste Edital.

E por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, __/__/____.

ANEXO 09 – TERMO COMPROMISSO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL

TERMO DE COMPROMISSO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL N.º __/____

As partes, de um lado o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, representado pela Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, Dra. LESLEY GASPARINI, designada pela Portaria nº 2013, de 10 de agosto de 2020, da Presidência daquele Tribunal, denominada neste ato como Credenciador e o(a) Sr(a)....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob nº _____, registro na JUCESP / JUCEMS nº _____, doravante denominado(a) Leiloeiro(a) Oficial, justam, como ajustado tem o presente Termo de Compromisso, decorrente do processo SEI nº 0011807-45.2023.4.03.8001 e Portaria nº _____, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual passa a vigorar a partir de sua assinatura conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso, a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial nos termos do Edital para Credenciamento de Leiloeiros(as) Oficiais nº 31/2021 (doc. nº 10071851) e da legislação vigente, para atuar nas hastas judiciais e extrajudiciais promovidos pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro e Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - As hastas judiciais e as hastas extrajudiciais serão realizadas em ambiente virtual, cujos sistemas eletrônicos serão de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) oficial credenciado(a). As hastas na modalidade presencial, se determinadas, serão realizadas no auditório do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, localizado na Rua João Guimarães Rosa n.º 215, bairro Consolação, 1.º andar – São Paulo/SP.

1.a - Eventualmente, a Comissão Permanente de Hastas Públicas poderá designar hastas em outra localidade, dentro da região metropolitana de São Paulo.

2 - Os trabalhos preliminares e complementares que estiverem a cargo dos leiloeiros oficiais deverão ser executados em sua sede ou outro local apropriado, às suas custas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DATA PREVISTA PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

1 - O presente Termo de Compromisso vigorará pelo período de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério de oportunidade e conveniência da Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2 – Hastas: A partir de 15/04/2024.

3 – Trabalhos preparativos: Logo após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LEILOEIRO(A) OFICIAL

São responsabilidades e obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos em lei, instruções normativas e demais normativos pertinentes, além do que segue, no que couber, quanto aos leilões realizados na modalidade presencial e/ou eletrônica:

1 - Possuir ou dispor de depósito ou galpão coberto, localizado no Estado de São Paulo, destinado à guarda e conservação de todos os bens removidos, com sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta on-line pela CEHAS ou Juízo(a) que determinou a remoção, no qual deverá ser mantido atendimento ao público e serviço de agendamento de visitas, bem como dispositivos e equipamentos de segurança, para exposição dos bens quando autorizado(a), tendo em vista que poderá ser nomeado(a) pelo(a) juízo(a) para remover bens e atuar como depositário(a) judicial, caso necessário;

2 - Comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

3 - Comunicar, imediatamente, ao(à) juízo(a) da execução, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido;

4 - Possuir ou dispor de equipe com pessoal suficiente para digitação dos expedientes para confecção dos Editais, atendimento aos(às) arrematantes, expedição de documentação e demais serviços relativos ao processamento dos expedientes, de Edital e arrematações;

5 – Possuir ou dispor de estrutura necessária para a ampla divulgação das hastas e respectivos bens, com a utilização de todos os meios possíveis de comunicação, tais como, catálogos, folhetos, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de comunicação, mídia eletrônica, impressa e telecomunicações de abrangência nacional;

6 – Possuir infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, que atenda aos requisitos de ampla publicidade, autenticidade e segurança, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos em formato eletrônico, bem como adotar medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados, que serão homologadas pela Justiça Federal da 3ª Região.

7 - Dispor e manter estrutura física de conexão externa de acesso ao provedor da rede mundial de computadores, com hospedagem em ambiente seguro e em alta disponibilidade, com plano de contingência para os casos de interrupção de energia, comunicação de dados ou de infraestrutura, além de certificação digital para acesso aos sistemas processuais da Justiça Federal da 3ª Região e assinatura de documentos;

8 - Manter em operação na rede mundial de computadores, endereço eletrônico e ambiente *web* para viabilização e realização de alienação judicial eletrônica, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo (*streaming*), com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital e com funcionalidades e mecanismos que atendam às necessidades e critérios já estabelecidos e contidos nos editais de leilão amplamente divulgados, além dos seguintes:

9 – Dispor de sistema capaz de receber lances prévios e em tempo real, e que não permita aceitação de lances de menor ou igual valor, exceto no caso de preferências legais previamente identificadas;

10 – Dispor de estrutura com escalabilidade (capacidade de suportar, de forma uniforme, crescimento do número de operações);

11 – Dispor de funcionalidade capaz de certificar a data e horário dos lances ofertados;

12 - Dispor de sistemas de comunicação com os(as) arrematantes por meio de mensagens disparadas pelo sistema, com autenticação de origem e registro de data e hora para a arrematação

13 - Dispor de mecanismo capaz de inibir o acesso e cancelar o *login* e senha do(a) usuário(a) após a realização das hastas, caso necessário;

14 - Na hipótese de arrematação, possuir meios para encaminhar eletronicamente ao(à) arrematante, para pagamento imediato, os dados bancários, guias de pagamento e demais documentos, com confirmação de recebimento desses documentos, bem como recepcionar os documentos já pagos;

15 - Submeter o sistema eletrônico de hasta eletrônica a verificações de segurança e outros testes pertinentes, a serem realizados pela área de tecnologia da informação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, assim como testes de funcionalidades a serem realizados pela CEHAS;

16 - Disponibilizar por meio da rede mundial de computadores, aos(às) juízos(as) das execuções, à CEHAS e outros(as) indicados(as) por ela, visualização de todas as transações em tempo real;

17 - Manter telefones, *e-mail*, mensageiros eletrônicos e/ou outros meios de comunicação, informando-os em seção facilmente visível em seu sítio na rede mundial de computadores para o fim de dirimir quaisquer dúvidas relativas à participação, cadastramento ou transações efetuadas, antes, durante e após a realização da hasta;

18 - Recepcionar a documentação encaminhada pelos(as) interessados(as), responsabilizando-se pela verificação dos dados e informações prestadas, conferindo e validando-os com base em banco de dados oficiais e utilizando-os na forma da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

19 - Apresentar à CEHAS os documentos referidos no item anterior, no momento da formalização da arrematação;

20 - Responder ao(à) interessado(a) em participar das hastas sobre sua inabilitação e respectivo(s) motivo(s), ou, no caso de aprovação, instruí-lo(a) com as orientações e regras de participação no leilão, fornecendo *login* e senha provisória, que deverá ser, necessariamente, alterada pelo(a) usuário(a), para acesso ao sistema do leilão judicial eletrônico;

21 - Abster-se de utilizar ou dar tratamento às informações e dados pessoais dos(as) arrematantes ou interessados(as), senão para o exclusivo fim da hasta pública para o qual foram coletados, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

22 - Possuir ou dispor de meios e equipamentos para gravação em arquivo eletrônico e de multimídia e filmagem do ato público de venda judicial dos bens;

- 23 - Possuir ou dispor de estrutura para atendimento durante todo o certame, desde o cadastro de arrematantes, identificação dos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações e cancelar o *login* e senha do(a) usuário(a) após a realização das hastas, caso necessário, além de mecanismo capaz de bloquear e impedir a oferta de lances oferecidos pelos depositários nos respectivos bens, bloquear a oferta de lances pelos impedidos de licitar e impedidos de parcelar arrematações (estes últimos devem ser bloqueados apenas para lances parcelados), suporte ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, expedição do auto de arrematação e guias para pagamento, além de orientações minuciosas aos(às) arrematantes, sobre a forma de efetivação dos pagamentos;
- 24 - Retirar os expedientes dos lotes de bens a serem leiloados em até 48 horas da comunicação da CEHAS, bem como dispor de infraestrutura capaz de visualizar os processos eletrônicos que tramitam na Justiça Federal da 3.^a Região e deles extrair as informações pertinentes, para a digitação parcial do edital da hasta;
- 25 – Encaminhar os lotes digitados à CEHAS, por correio eletrônico, e devolver os expedientes, no prazo assinalado;
- 26 – Encaminhar à CEHAS cópia do material de divulgação e o relatório da publicidade realizados, logo após o encerramento da hasta pública;
- 26.a – Comprovar em até 10 dias antes do encerramento do 1º leilão, a publicidade de que trata o parágrafo único do artigo 6º, da Lei nº 5.741/71.
- 27 - Atender às orientações da CEHAS e observar rigorosamente o conteúdo nas instruções do Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial e suas atualizações, a ser disponibilizado oportunamente aos(às) Leiloeiros(as) Oficiais credenciados(as);
- 28 - Identificar lotes repetidos e bens arrematados anteriormente nos expedientes recebidos e informar, no prazo da confecção do edital, à CEHAS, para eventual providência;
- 29 - Divulgar as hastas, incluindo, sempre que possível, as fotos dos bens;
- 30 - Acompanhar os(as) eventuais interessados(as) na visitação dos bens que serão levados a leilão, mediante Autorização de Visitação emitida pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas;
- 30.a - Na hipótese de óbice à visitação aos bens que serão objeto da hasta pública, caberá ao(à) leiloeiro(a) oficial comunicar tal fato ao(à) juízo(a);
- 31 - Aceitar o encargo de depositário(a) fiel e remover os bens para seu depósito, sempre que determinado por juízo(a), encargo do qual não poderá se eximir, mesmo em caso de recebimento de pena de suspensão ou descredenciamento;
- 32 - Fazer conhecidas, antes do início da oferta de lances eletrônicos ou antes de começar o ato da hasta, as condições da venda e regras para participação, a forma do pagamento e da entrega dos objetos que vão ser apregoados, bem como informar aos(às) interessados(as) cadastrados(as) e aos(às) presentes no ato da hasta na modalidade presencial, os lances já ofertados pelo meio eletrônico e *vice-versa*;
- 33 – Promover a gravação em arquivo eletrônico e de multimídia, de toda a sessão de hasta pública, assim como os relatórios pormenorizados de todo o certame eletrônico, observada a padronização determinada pela CEHAS, entregando o material imediatamente após o encerramento do evento;
- 34 - Entregar a planilha de resultados à CEHAS, nos moldes previstos no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, imediatamente após o término da hasta pública;
- 35 - Providenciar, logo após o encerramento do certame, a abertura das contas de depósito da arrematação e custas junto à agência da Caixa Econômica Federal a ser informada pela CEHAS, confeccionar as guias de depósito, os recibos de pagamento da comissão, os autos de arrematação, os termos positivos/negativos e eventuais outros documentos necessários;
- 36 - Nas hastas na modalidade presencial, permanecer nas dependências do auditório ou outras dependências do prédio, utilizadas para as funções da CEHAS, no dia designado para hasta pública, até a liberação de todos(as) os(as) arrematantes;
- 37 - Manter o Cadastro de Arrematantes atualizado;
- 38 - Devolver ao(à) arrematante o numerário relativo à comissão, na hipótese de o(a) Juiz(a) do feito assim determinar, no prazo de dez dias, se outro não for determinado;
- 39 - A determinação contida no item anterior deverá ser cumprida a qualquer tempo, mesmo após o descredenciamento ou desligamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial;
- 40 – Cumprir as determinações emitidas pela Comissão Permanente de Hastas Públicas;
- 41 – Identificar e manter o cadastro atualizado das pessoas que trabalham em sua equipe;
- 42 - Promover o cadastramento dos e-mails pessoais dos(as) integrantes de sua equipe e que estão autorizados(as) a receber todos os comunicados da CEHAS;
- 43 - Providenciar uma autorização, identificando as pessoas que poderão retirar os expedientes para digitação, devendo tal documento ser atualizado sempre que houver alterações no quadro de pessoal autorizado;
- 44 - Comunicar à CEHAS, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da realização da hasta, por e-mail, os dados das pessoas da sua equipe que adentrarão o edifício onde será realizada a hasta;
- 45 - Providenciar para que, no dia da hasta, todos(todas) os(as) integrantes da equipe, inclusive o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ostentem crachá de identificação;
- 46 - Observar que, no dia da hasta, a equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial deverá apresentar-se com antecedência para a montagem da estrutura necessária (equipamentos para atendimento/cadastramento dos arrematantes, expedição de documentos da arrematação, coleta de assinaturas digitais, gravação do certame, *data-show* para apresentação dos lotes no telão, dentre outros) para a realização da hasta;
- 47 – Manter todas as condições previstas no presente Edital, comprovando-as a qualquer tempo, por solicitação da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3ª Região;
- 48 - Comunicar à Central de Hastas Públicas Unificadas com a antecedência necessária a ausência do(a) Leiloeiro(a) Oficial, que será admitida apenas e tão somente nos casos previstos no art. 54 da Instrução Normativa – DREI n.º 72 DE 19/12/2019;
- 49 - Responder ou justificar sua impossibilidade, de imediato, a todas as indagações formuladas pelo(a) juízo(a) da execução;
- 50 – Comparecer a todas as reuniões agendadas pela Central de Hastas Públicas Unificadas da Capital – CEHAS/São Paulo, e no caso de impossibilidade, enviar representante;
- 51 – Manter os seus dados cadastrais atualizados, comunicando eventual alteração por intermédio de correspondência eletrônica à Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS;
- 52 – Não utilizar quaisquer símbolos ou nome da Justiça Federal ou da Central de Hastas Públicas Unificadas, sem a devida autorização e no cumprimento de seu mister perante a Central de Hastas Públicas Unificadas;
- 53 – Zelar pela manutenção de todo equipamento e instalações da Justiça Federal da 3ª Região, responsabilizando-se pelo ressarcimento de quaisquer danos causados por si ou membro de sua equipe;
- 54 – Cumprir rigorosamente os preceitos estabelecidos na Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal – Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- 55 – Observar as melhores técnicas e as empregar corretamente de maneira a obter os melhores resultados em cada hasta.
- 56 - Além do sigilo devido aos processos que tramitam em segredo de justiça, o(a) Leiloeiro(a) Oficial credenciado(a) obriga-se, incondicionalmente, a manter sigilo sobre toda e qualquer informação obtida, direta ou indiretamente, relativas aos processos disponibilizados para digitação.
- 56.a - O compromisso de sigilo estende-se a todas as pessoas da equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 56.b - Entendem-se sigilosas, todas as informações a que o(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe tenham acesso em razão do recebimento de expedientes para digitação e os obtidos por meio de acesso aos processos eletrônicos da Justiça Federal da 3.^a Região para a confecção parcial dos editais da hasta ou por qualquer outro meio. Compromete-se a não utilizar as informações em benefício próprio ou de terceiros, vedada a apropriação de documentos, papéis ou informações.
- 57 - Em caso de quebra da guarda de sigilo aludido no item anterior, de utilização de informações obtidas para outros fins de qualquer natureza ou espécie que não os expressamente autorizados e para uso exclusivo dos serviços prestados, o(a) Leiloeiro(a) Oficial responderá na esfera civil e criminal, pelo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública e a terceiros, sem prejuízo da aplicação da sanção de descredenciamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEHAS

- 1 - São obrigações da CEHAS, além das decorrentes da natureza do ajuste:

- 2 - Fornecer a relação discriminada dos bens a serem leiloados;
- 3 - Promover a divulgação do edital da hasta na forma da lei e publicando-o em seu sítio eletrônico oficial, podendo ainda ser divulgado por outros meios necessários para ampliar a publicidade e a competitividade da licitação;
- 4 – Disponibilizar manual com orientações sobre os procedimentos a serem adotados;
- 5 - Orientar, acompanhar, fiscalizar e controlar a realização das hastas;
- 6 - Fornecer autorização de visitação para que os(as) interessados(as) em geral possam examinar os bens destinados à hasta pública;
- 7 – Informar à Presidência da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas a ocorrência de descumprimento das cláusulas contratuais, se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 - A Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3.^a Região e a Central de Hastas Públicas Unificadas fiscalizarão os trabalhos desenvolvidos pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial e respectiva equipe, podendo requisitar documentos ou informações, bem como fazer inspeções em locais destinados à execução dos serviços prestados, a qualquer tempo, para o exato cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, facultando-se à Comissão ou à CEHAS solicitar a demonstração dos trabalhos, sistemas e ferramentas em funcionamento.
- 2 - A omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá o(a) Leiloeiro(a) Oficial de integral responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e comerciais, bem como tributos de qualquer natureza e taxas relativos a pessoa do(a) Leiloeiro(a) Oficial e sua equipe assim como serviços que são de sua competência.
- 3 - Em caso de irregularidade, descumprimento total ou parcial de suas obrigações ou execução insatisfatória dos serviços, garantida a prévia defesa, será aplicada ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, de acordo com a gravidade dos fatos, as sanções de:
 - 3.1 - Advertência;
 - 3.2 - Suspensão;
 - 3.3 - Descredenciamento.
- 4 - A Advertência será aplicada por escrito, nos casos de inobservância de quaisquer das obrigações do(a) Leiloeiro(a) Oficial, elencadas na Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso, às contidas no Manual do(a) Leiloeiro(a) Oficial, ou outras que eventualmente sejam formalmente cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial.
- 5 - A suspensão será aplicada em caso de cumulação de 2 duas penas de advertência, não manutenção das condições de habilitação / credenciamento ou na hipótese de falta grave.
- 6 - As sanções de advertências e suspensão serão aplicadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas e o descredenciamento pela Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.
- 7 - A sanção de suspensão do(a) Leiloeiro(a) Oficial implicará perda do direito de realizar o próximo leilão agendado sob sua responsabilidade, oportunidade em que será convocado(a) um(a) dos(as) Leiloeiros(as) Oficiais suplentes.
 - 7.1 - Suspenso(a) ou descredenciado(a) o(a) Leiloeiro(a) Oficial, ainda que já esteja envolvido(a) em alguma hasta, nenhum tipo de ressarcimento lhe será devido.
- 8 - O expediente administrativo para descredenciamento de Leiloeiro(a) Oficial será sempre submetido à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, sendo admitido nos seguintes casos:
 - 8.1 - Reincidência da pena de suspensão;
 - 8.2 - Irregularidades que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação por culpa ou negligência do leiloeiro;
 - 8.3 - Inobservância do item 38 da Cláusula Quarta deste Termo de Compromisso,
 - 8.4 - Ausência do(a) leiloeiro(a) oficial, sem justificativa documentada no prazo máximo e improrrogável de 5 cinco dias após a realização do leilão;
 - 8.5 - Recusa injustificada à ordem do(a) juízo(a) da execução para remoção do bem;
 - 8.6 - Nos casos previstos no item XX.3 do Edital de Credenciamento;
 - 8.7 - Quebra do dever de sigilo das informações cometidas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, bem como na hipótese de falta gravíssima.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

- 1 - Constituirá remuneração do(a) Leiloeiro(a) Oficial, exclusivamente o valor relativo a 5%, incidente sobre o valor das arrematações, pagos diretamente pelo(a) arrematante; (Art. 24, parágrafo único, Decreto 21.981/1932)
- 2 - Será de exclusiva responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) Oficial a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido, inclusive para ajuizamento de ação;
- 3 - Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública;
- 4 - Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o(a) leiloeiro(a) público(a) devolverá ao(à) arrematante o valor recebido a título de comissão, nos termos da decisão a ser proferida nos autos da execução;
- 5 - Caberá ao(à) Leiloeiro(a) Oficial, todas as despesas relativas ao custeio e guarda de bens que lhes forem confiados por decisão judicial, observado o item XVIII.2 do Edital, bem como as despesas com seu pessoal, incluindo os encargos e tributos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

- 1 – As comunicações feitas ao Credenciador deverão ser dirigidas à Central de Hastas Públicas Unificadas, localizada na Rua João Guimarães Rosa nº 215, bairro Consolação – São Paulo/SP, CEP 01303-030, telefone 011 – 2172.3739, endereço eletrônico fiscal-cehas@trf3.jus.br
- 2 – As comunicações feitas ao(à) Leiloeiro(a) Oficial deverão ser endereçadas a _____ (nome do(a) Leiloeiro(a) Oficial), na R./Av. _____ nº _____, bairro, _____, cidade, CEP _____, telefones _____, endereço eletrônico _____.
- 3 – Eventuais alterações deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 1 – Os casos omissos ou situações não previstas integralmente neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da 3^a Região
 - 2 – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 1^a Subseção Judiciária para dirimir eventuais questões judiciais acerca do processo de credenciamento de Leiloeiros Oficiais.
- Assim, por estarem as partes ajustadas e contratadas, assinam o presente Termo de Compromisso em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abaixo nominadas.
- São Paulo ou Mato Grosso do Sul, __ de _____ de _____

Pelo credenciador: Leiloeiro Oficial

Testemunhas

Nome: Nome:

RG: RG:

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 17/08/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 32/2023 - SP-CEHAS

EDITAL DA 291ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **11 DE SETEMBRO DE 2023**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **18 DE SETEMBRO DE 2023**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a) **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **04 DE SETEMBRO DE 2023**, até o encerramento do 1º leilão, os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão a caso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.

2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.

2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.

2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.

2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Av. Braz Olaia Acosta, 727, cj. 510, 5º andar, Jd. Califórnia, CEP 14026-040, Ribeirão Preto/SP**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico atendimento@e-leiloes.com.br

2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.

2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.

2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.

2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de construção judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.

f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;

3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.

4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.

4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

4.2) Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. A caso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.

4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobrevindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).

4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobrevindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).

4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.

4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.

6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.

7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em - REGULARIZE - www.regularize.pgf.n.gov.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.
- 15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.
- 16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.
- 16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.
- 16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.
- 17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:
- a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
- c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.
- 18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJE, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
- 19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, § § 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
- 19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento à vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 20.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUIZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001338-47.2015.4.03.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X T.S. LIMA - DROGARIA - ME, TATIANE DE SOUZA LIMA

CNPJ/CPF do executado: 11.327.833/0001-88

Localização do lote: Rua Rubens Ribeiro de Moraes, nº 135, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo pas/motoneta, marca/modelo Sundown/Web 100, ano/modelo 2006/2006, cor preta, placa DHC 9152, Renavam 00879528400, combustível gasolina, que, na data da avaliação, estava sem funcionamento e com os pneus murchos.

Valor de avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900,00 (novecentos reais)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001696-88.2016.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X RACINE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.778.562/0001-72

Localização do lote: Av. Guanabara, nº 296, Jd. Represa, Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

410 caixas de biscoito maisena, cada uma avaliada em R\$ 55,80, totalizando R\$ 22.878,00.

Valor de avaliação: R\$ 22.878,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.439,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004249-45.2015.403.6144 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X PLOKY ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 15.627.793/0001-40

Localização do lote: Rua Vitória, nº 249, Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina/equipamento de moagem, Moíno Tigre, com capacidade de moagem de 500 kg/h, estrutura plataforma para operação, peneira de 0,5mm.

Obs.: Processo com embargos à execução fiscal nº 0004214-17.2017.403.6144 com recurso de apelação pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor de avaliação: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004308-96.2016.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X RACINE DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.778.562/0001-72

Localização do lote: Rua Guanabara, 296, Jardim Represa, Santana de Parnaíba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.200 caixas de biscoito maisena, da marca Racine, com 30 pacotes de 180 gramas em cada caixa, totalizando 66.000 pacotes de biscoitos de leite marca Racine. Avaliada cada caixa em R\$ 42,30.

Valor de avaliação: R\$ 93.060,00 (Noventa e três mil e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.530,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e trinta reais).

LOTE 005

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004169-94.2021.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauri

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA. TERCEIRO INTERESSADO: KARLA COUBE DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 45.012.051/0001-71

CDA: 15.837.247-6 e outras

Localização do lote: Rua Manoel Mendes Caetano nº 9-30 – Novo J. Pagani – Bauri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo placa **CSK 6195**, marca/modelo M.BENZ/MPOLO TORINO U, ano fabricação 2009, ano do modelo 2009, chassi 9BM3840789B652724, em mau estado de conservação e funcionamento (está sem o câmbio), avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

B) 01 veículo placa **CSK 6196**, marca M.BENZ/MPOLO TORINO U, ano fabricação 2009, ano do modelo 2009, chassi 9BM3840789B652734, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 101.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

C) 01 veículo placa **B US 5977**, marca VW/MPOLO PARADISO R, ano fabricação 2007, ano do modelo 2007, chassi 9BWHJ82Z97R722105, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 141.500,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

D) 01 veículo placa **B US 5953**, marca VW/MPOLO VIALE U, ano fabricação 2006, ano do modelo 2006, chassi 9BWHB82Z16R631812, em mau estado de conservação e funcionamento (sem o motor, sem o câmbio e sem pneus), avaliado em R\$ 20.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

E) 01 veículo placa **B US 6253**, marca/modelo VW/IRIZAR INTERCENTURY, ano fabricação 2005, ano do modelo 2005, chassi 9BWHR82Z05R516189, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

F) 01 veículo placa **CZB 9362**, marca M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, ano de fabricação 2004, ano do modelo 2004, chassi 9BM3820694B378767, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

G) 01 veículo placa **CZB 9359**, marca/modelo M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, ano fabricação 2004, ano do modelo 2004, chassi 9BM3820694B378764, em mau estado de conservação e funcionamento (motor quebrado), avaliado em R\$ 25.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

H) 01 veículo placa **BUS 5436**, marca VW/MPOLO VIALE U, ano de fabricação 2001, ano do modelo 2002, chassi 9BWR82W22R201974, em mau estado de conservação e funcionamento (sem pneus e amortecedores), avaliado em R\$ 35.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

I) 01 veículo placa **BUS 5448**, marca VW/MPOLO ANDARE R, ano fabricação 2001, ano do modelo 2001, chassi 9BWHG82Z61R118971, em mau estado de conservação e funcionamento (sem o motor, sem o câmbio e sem pneus), avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

J) 01 veículo placa **BUS 5136**, marca/modelo VW/MPOLO VIALE U, ano fabricação 2001, ano do modelo 2002, chassi 9BWR82W32R201059, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

K) 01 veículo placa **BXJ 9819**, marca/modelo VOLVO/B12 400 6X2, ano 1997/1997, chassi 9BVR2FL10VE350520, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 65.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

L) 01 veículo placa **BXJ 9237**, marca/modelo VOLVO/B12 400 4X2, ano 1995/1995, chassi 9BVR2FL10SE350006, em mau estado de conservação e funcionamento (sem o motor e sem pneus), avaliado em R\$ 20.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

M) 01 veículo placa **BXJ 9331**, marca/modelo VOLVO/B12 400 6X2, ano 1994/1995, chassi 9BVR2FL10RE350067, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 55.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

N) 01 veículo placa **BWE 2951**, marca/modelo VOLVO/B12 400 4X2, ano 1994/1995, chassi 9BVR2FL10RE350004, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00;
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

O) 01 veículo placa **BYB5701**, marca/modelo VOLVO/B10M, ano 1990/1993, chassi DE000C21896REM, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$ 684.131,04 em 05/2023
Valor de avaliação: R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais)

LOTE 006

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0002908-05.2009.4.03.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PAULO ALVES BARBOSA
CNPJ/CPF do executado: 937.849108-15

Localização do lote: Rua Marechal Deodoro nº 922/924 (salão e sobreloja) – Centro – Sabino/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Forno Turbo Ciclone Elétrico, da marca Venâncio, e 220V, com oito esteiras; apresentando boas condições de uso, avaliada em R\$ 3.000,00;

B) 01 Amassadeira Semirápida (ou Masseur Basculante), da marca Gastromaq, sem indicação de capacidade na peça (o executado informou ter capacidade para 10kg, apresentando boas condições de uso, avaliada em R\$ 2.000,00;

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 007

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 1305752-52.1997.4.03.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ARCA-COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA., ROSANA SILVA CONVERSANI, ANTONIO JERONIMO BRISOLA CONVERSANI, ISRAEL XAVIER CONVERSANI (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 67.758.789/0001-15

CDA: 32.396.242-4 e outra

Localização do lote: Rua Cussy Junior, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio de tijolos, com 02 pavimentos, para fins comerciais, sob nº 2-19/2-31/2-55 da Rua Cussy Junior, Bauru/SP, e seu respectivo terreno, de forma irregular, com uma área de 2.307,89m², melhor descrito na matrícula nº 33.094 do 1º CRI de Bauru/SP. Contribuinte Municipal nº 20077003.

Obs. 1: Trata-se de um prédio comercial, que contava com uma área construída de 2.018m², tendo, atualmente, uma área aproveitável de 928,28m² devido ao incêndio ocorrido em suas dependências, contendo as seguintes divisões internas: salão comercial, escritório, banheiro, cozinha e almoxarifado, edificada em terreno com uma área superficial de 2.307,89m². O imóvel passou por uma reforma interna com a locação para uma igreja, realizando várias melhorias na sua parte interna.

Obs. 2: Parte do imóvel (1/3) é gravado com usufruto vitalício em favor de Ester Xavier de Moraes (R.5).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 4: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 2/3 do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 731.914,50 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais)

LOTE 008

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001069-91.1999.4.03.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RODOTRINTA TRANSPORTES LTDA, MARIO DOUGLAS BARBOSA ANDRE CRUZ, ARILDO DOS REIS JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 64.021.223/0001-18

Localização do lote: Rua B (Carmen Silva Rodrigues), Quinta da Bela Olinda, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, situado no lado par, quarteirão 2, da Rua B (Carmen Silva Rodrigues), correspondente ao lote 27 da quadra 17-B, da Quinta da Bela Olinda, Bauru/SP, com área de 260,00m², com as demais divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 27.200 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru. PMB: 04/169/027.

Obs. 1: Imóvel objeto de sequestro, penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais;

Obs. 2: A meação dos cônjuges/coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 184.006,53 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LOTE 009

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001199-21.2008.4.03.6123

Vara: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 592.201.557-53

Localização do lote: Fazenda Lageado – Estrada Benedito Olegario Chiovatto, s/n, Bairro do Couto – Bragança Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 área de terras, denominada Gleba A-2, situada no bairro do Couto, em Bragança Paulista/SP, com área de 217.800,00m², cujas medidas e confrontações encontram-se descritas na matrícula nº **89.475** do CRI de Bragança Paulista/SP.

Inscrição no CAR nº 35076050173014. Cadastro no INCRA: 634.034.000.116-5, mód. rural: 9,3750 há, n.º de mód. rurais: 5,12; módulo fiscal: 0,0 há; n.º de mós. Fiscais: 3,0000; fração mínima de parcelamento: 2,00 há; área total: 48,0000 há.

Valor do débito: R\$ 1.053.765,15 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.712.500,00 (Dois milhões, setecentos e doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.356.250,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 010

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0007824-57.2010.4.03.6105

Vara: 2ª Vara Federal de Campinas

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X WINGATE DO BRASIL LTDA – ME, TERCIO RICARDO DOMINGO DE CAMARGO, LUCIANA GAVA DE CAMARGO

CNPJ/CPF do executado: 02.963.912/0001-94

Localização do lote: Rua Manoel Moreira Dias, s/nº, quadra Z, lote n.º 07 - Parque Xangrilá – Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno objeto da matrícula nº **87.472** do 1º CRI de Campinas/SP, correspondente a um lote de terreno designado pelo nº 06, localizado na quadra "Z", do loteamento denominado Parque Xangrilá - 2ª parte, situado na cidade de Campinas, 1ª circunscrição imobiliária, medindo 31,40 m de frente para a Rua Manoel Moreira Dias; 11,00 m nos fundos, onde confronta com a Fazenda Santa Maria; 63,50 m do lado esquerda, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 05, e 64,50 m do lado direito, confrontando com o lote 07, encerrando a área de 1.372,00m².

Obs.: Constam na matrícula hipotecas (AV. 01 e 05), penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0611254-85.1998.4.03.6105

Vara: 4ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (AGU) X BANDEIRANTES SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.504.090/0001-58

Localização do lote: Rua Juraci Aletto, nº 127, Sertãozinho – Mauá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca Ford modelo F 400 G, placa **JXL 9137**, Renavam 00888546912, espécie carga, tipo caminhão carroceria fechada, cor predominante branca, combustível diesel, ano fabricação/ano modelo 2006 e sem funcionamento desde meados de 2018.

Obs: Conforme consulta ao RENAJUD, de 19/07/2023, constam restrições judiciais ativas sobre o veículo.

Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 012

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002322-40.2010.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATAIDE ALMEIDA MACIEL

CNPJ/CPF do executado: 961.824.748-15

Localização do lote: Rua Alberto Muniz Silva, nº 13/ Lote de terreno sob nº 34 da quadra P, quarteirão 462 – Jardim Sumarezinho - Hortolândia/SP (**Item A**); Avenida João Basso, nº 201/ Lote de terreno sob o nº 08 da quadra 9 – Vila Real Continuação – Hortolândia/SP (**Item B**)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O Lote de terreno sob nº 34 da quadra P, quarteirão 462, do Cadastro Municipal do Loteamento Sumarezinho, situado no município de Hortolândia/SP, medindo 1,70m de frente, 14,14m no arco da esquina; por 10,70m nos fundos, por 16,00m da frente aos fundos, de um lado e 25,00m de outro lado, com área de 250m², melhor descrito na matrícula nº **11.863**, do CRI de Sumaré. Há edificações no terreno. Avaliado em R\$ 260.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de arrolamento pela Delegacia da Receita Federal de Campinas, bem como de penhora nos autos 7825/05 do SAF de Sumaré/SP.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Lance mínimo para o 1º e 2º leilões: R\$ 260.000,00;

B) O Lote de terreno sob o nº 08 da quadra 9, resultado da anexação dos lotes 08 e 09 da quadra 9 do loteamento Vila Real Continuação, situado no município de Hortolândia/SP, medindo 20,00m de frente para a Avenida João Basso para o imóvel, confrontando com o lote 10; 32,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 07; e 20,06m nos fundos, confrontando com os lotes 22, 23 e 24, perfazendo área de 646,00m², melhor descrito na matrícula nº **87.159**, do CRI de Sumaré. Há edificações no imóvel. Avaliado em R\$ 480.000,00.

Obs. 1: Imóvel objeto de arrolamento pela Delegacia da Receita Federal de Campinas.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Lance mínimo para o 1º e 2º leilões: R\$ 480.000,00;

Valor do débito: R\$ 3.524.605,15 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão: R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003258-57.2022.4.03.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X IVALVULAS INDUSTRIA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.219.497/0001-21

CDA: 16.236.069-0 e outras

Localização do lote: Rua Vicente Teixeira de Souza, nº 115 – Jardim Danúbio – Sumaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno CNC Nardini SZ 250 modelo GPR, avaliado em R\$ 40.000,00;

B) 01 furadeira radial Bowes Bowes, avaliado em R\$ 20.000,00;

C) 01 torno Nardini 300, avaliado em R\$ 12.000,00;

Valor do débito: R\$ 138.374,66 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

LOTE 014

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0025152-54.2006.4.03.6100

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA, LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, DARCI JOSE VEDOIN

CNPJ/CPF do executado: 59.513.918-30

Localização do lote: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, Duque de Caxias, Cuiabá/MT

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel Ed. Cecília Meireles, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, bairro Duque De Caxias, município de Cuiabá-MT. Apartamento nº901, 9º pavimento, possuindo a seguinte divisão interna: opção 2 - (grassol): living (estar/jantar) para três ambientes, lavabo, varanda com churrasqueira, circulação, saída de TV, 02 dormitórios, 01 suíte, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, despensa e banheiro de serviço. Confronta-se na frente com o recuo junto ao alinhamento predial da rua marechal Floriano Peixoto; lateral direita com o apartamento de final 02, hall social, elevador social e by-pass; fundos com o hall social, duto de fumaça, caixa de escada e recuo que separa o apartamento de final 04, lateral esquerda com o recuo junto às terras devolutas. Área real total de 207,5700 m², sendo 154,0700 m² de área real privativa e 53,5000 m² de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,962877%. Imóvel inscrito na matrícula nº 81.258 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 721.280,00.

Obs.1: Imóvel objeto de Hipoteca (R.3), sequestro (R.5), penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação dos cônjuges/coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

B) Imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá-MT correspondente à vaga de garagem nº 71/71 A, subsolo, frente com circulação de veículos, lateral direita com a vaga de garagem nº 70/70 A; fundos com a vaga de garagem nº 94/94 A; lateral esquerda com a vaga de garagem nº 72/72 A. Áreas: área real total de 29,3406 m², sendo 25,0000 m² de área real privada e 4,3406 m² de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,078120%. Imóvel inscrito na matrícula nº 81.392 no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 52.480,00.

Obs.1: Imóvel objeto de sequestro, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais;

Obs.2: A meação dos cônjuges/coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais)

LOTE 015

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0025152-54.2006.4.03.6100

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X RUBENEUTON OLIVEIRA LIMA, LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN, DARCI JOSE VEDOIN

CNPJ/CPF do executado: 59.513.918-30

Localização do lote: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, Duque de Caxias, Cuiabá/MT

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel Ed. Cecília Meireles, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, bairro Duque De Caxias, município de Cuiabá-MT. Apartamento nº901, 9º pavimento, possuindo a seguinte divisão interna: opção 2 - (grassol): living (estar/jantar) para três ambientes, lavabo, varanda com churrasqueira, circulação, saída de TV, 02 dormitórios, 01 suíte, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, despensa e banheiro de serviço. Confronta-se na frente com o recuo junto ao alinhamento predial da rua marechal Floriano Peixoto; lateral direita com o apartamento de final 02, hall social, elevador social e by-pass; fundos com o hall social, duto de fumaça, caixa de escada e recuo que separa o apartamento de final 04, lateral esquerda com o recuo junto às terras devolutas. Área real total de 207,5700 m², sendo 154,0700 m² de área real privativa e 53,5000 m² de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,962877%. Imóvel inscrito na matrícula nº 81.258 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 721.280,00.

Obs.1: Imóvel objeto de Hipoteca (R.3), sequestro (R.5), penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação dos cônjuges/coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

B) Imóvel situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.520, bairro Duque de Caxias, município de Cuiabá-MT correspondente à vaga de garagem nº 71/71 A, subsolo, frente com circulação de veículos, lateral direita com a vaga de garagem nº 70/70 A; fundos com a vaga de garagem nº 94/94 A; lateral esquerda com a vaga de garagem nº 72/72 A. Áreas: área real total de 29,3406 m², sendo 25,0000 m² de área real privada e 4,3406 m² de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 0,078120%. Imóvel inscrito na matrícula nº 81.392 no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Avaliado em R\$ 52.480,00.

Obs.1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais;

Obs.2: A meação dos cônjuges/coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50% sobre o valor da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 773.760,00 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta reais)

LOTE 016

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5029961-79.2018.4.03.6100

Vara: 11ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCAO DE SÃO PAULO X VERA LUCIA TAMER

CNPJ/CPF do executado: 103.401.868-01

Localização do lote: Rua Teixeira da Silva nº 328 – Apto. 51 – Paraíso – São Paulo/SP (item A) e Rua Coronel Oscar Porto, nº 328, depósito 111, subsolo – Paraíso – São Paulo/SP (itens B e C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aparelho de TV Sony Bravia, modelo KDL-46EX705 (modelo correspondente ao aparelho de 46 polegadas, conforme informação extraída da internet), nº série 3004180, em perfeito funcionamento e bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00;

B) 01 aparador de madeira com tampo de vidro, medindo 1,60m x 0,45m, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 sofá capitonê, estilo Chesterfield, 03 lugares, em couro na cor preta, com assento inteiriço, com encosto e braços em bom estado de conservação e assento em regular estado. Avaliado em R\$ 3.800,00.

Valor de avaliação: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000497-69.2007.4.03.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X STRIQUER & STRIQUER LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.674.454/0001-48

Localização do lote: Rua do Vaticano, 800, Jardim dos Estados, Rio Verde de Mato Grosso/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

580 mosaicos Sol Nascente, modelo MSN, cor creta, medindo 1,00m X 1,00m, marca Fênix, avaliada em R\$ 1.000,00 a caixa com uma unidade.

Valor do débito: R\$ 1.054.532,90 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000174-88.2012.4.03.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MADEIREIRA SENHOR DIVINO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.738.085/0001-35

CDA: 39.473.242-1 e outras

Localização do lote: BR-163, lote nº 19-A, perímetro urbano de Coxim/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno urbano, sob nº 19-A, desmembrado do lote nº 19, com área de 2.975,223m², localizado às margens da BR-163, no perímetro urbano de Coxim/MS, medindo ao norte 99,99 m, ao sul medindo 100,00 m para a rua projetada, ao leste, frente Rodovia BR-163, medindo 30,00 m, e ao oeste com 29,99 m, com confrontações melhor descritas na matrícula nº 17.028 do 1º CRI de Coxim/MS.

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel foi alienado a Renan Mochi de Carvalho (R. 06), hipoteca em favor de Sicredi Celeiro Centro Oeste (R. 09).

Valor do débito: R\$ 72.082,02 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5006327-63.2022.4.03.6181

Vara: 2ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP e POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP X VINICYUS SOARES DA COSTA, ANA RAFFAELA SANTOS GENEROZO

CNPJ/CPF do executado: 26.989.715/0031-28

Localização do lote: Rua General San Martin, nº 157, Ponta da Praia, Santos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio residencial de três pavimentos e área construída de 465,04 m² (AV. 02) e respectivo terreno composto do lote nº 05, da quadra nº 17, situado a Avenida General San Martin, no bairro da Ponta da Praia, medindo 10,00 m de frente, tendo de ambos os lados da frente aos fundos 30,00 m, fechando nos fundos com 10,00 m, dividindo de ambos os lados e pelos fundos com terrenos da Companhia de Terrenos e Melhoramentos de Santos ou sucessores, perfazendo a área total de 300,00 m². Matrícula nº 79.776 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 89.018.082.000.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que a casa encontra-se abandonada e em péssimo estado de conservação, com entulho espalhado pelas garagens, sem os portões de entrada, o quadro de energia sem a fiação elétrica, a porta principal arrombada, sem lustres.

Obs. 2: Consta na matrícula que o imóvel pertence a Sérgio André de Carvalho e Maria Oliveira de Carvalho e Carvalho.

Valor de avaliação: R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.725.000,00 (Um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002161-76.1999.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (NSS) X CANTINA DO CHICO LTDA, LUIZ CARLOS CUNHA, MARIA MARCILIO CUNHA

CNPJ/CPF do executado: 60.427.150/0001-08

CDA: 31.826.494-3

Localização do lote: Rua Vasconcelos Drumond, nº 196, apto. 21 - Ed. Maria Leonor – Vila Monumento – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 50% sobre o apto. nº 21 do Ed. Maria Leonor, sito à Rua Vasconcelos Drumond, 196, com frente também para a Rua Guinle, 407, no 12º subdistrito – Cambuci (AV. 02), situado no 5º pavimento ou 2º andar, com direito a uma vaga individual e indeterminada para veículo de passeio na garagem do edifício, com área útil de 93,60 m² e área total de 138,17 m², correspondendo a 0,0381% da fração ideal do terreno. Matrícula nº 6.888 do 6º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 040.005.0076-7.

Obs. 1: Consta na matrícula que o imóvel está inserido na área de proteção do conjunto de bens tombados do Parque da Independência, de forma que qualquer projeto ou intervenção deverá ser submetido à prévia aprovação do CONPRESP (AV. 03).

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do art. 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 36.283,83 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0011955-91.2017.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LINE LIFE CARDIOVASCULAR, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ/CPF do executado: 01.197.835/0001-46

Localização do lote: Alameda dos Tupinas, nº 33 – Planalto Paulista – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 equipamentos diagnóstico para visualização, modelo 11570, fabricante Lightlab Imaging, inc., números de série M3CV-07-006-07 e M3CV-07-006-08. Avalia cada um em R\$ 1.200.000,00;

Valor do débito: R\$ 1.306.990,63 em 01/2022

Valor de avaliação: R\$ 2.400.000,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.200.000,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 022

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0025509-69.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DIONEIA LONTRA PINTO

CNPJ/CPF do executado: 014.045.368-76

Localização do lote: Rua Horácio Moura, nº 282 – Limão- São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% de um prédio residencial e seu respectivo terreno, situados na Rua Horácio Moura, 282, no 4º Subdistrito Limão, medindo 3,00 m de frente, por 27,90 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo aos fundos a largura de 3,75 m, encerrando a área de mais ou menos 101,25 m², confrontando de um lado com o prédio nº 280, do outro lado com o prédio nº 286, ambos da mesma rua, e nos fundos com propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo. Matrícula nº 34.972 do 8º Registro de Imóveis de São Paulo. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 074.197.0048-6.

Obs.: Constam na matrícula restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 43.859,94 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0056714-19.2012.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DYSTRAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.212.807/0001-80

Localização do lote: Rua Periperi, nº 318 (esquina com Av. Guarapiranga) – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 secadores de matéria prima para máquina injetora Jasot, todos em bom estado de conservação. Avaliado cada um em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 10.000,00;

B) 01 máquina injetora aro 150 toneladas, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 80.000,00;

C) 01 geladeira industrial, em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 15.000,00.
Valor do débito: R\$ 490.496,72 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0064233-79.2011.4.03.6182
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE MUOTRI RODRIGUEZ - ME
CNPJ/CPF do executado: 60.599.420/0001-68
Localização do lote: Rua do Bosque, nº 624 (fundos) – Barra Funda – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
03 prensas mecânicas, utilizadas na confecção de grampos metálicos para cabelo, com sistema automático de dobra e corte de arame, equipadas com “braços puxadores” e motor de alimentação elétrica trifásico de 0,5 cv de potência, marca, modelo e nº de série não aparentes, cor verde, usadas, porém, em bom estado de conservação e uso. Avaliada cada uma em R\$ 6.000,00.
Obs.: Os bens já foram objeto de penhora em outros processos judiciais.
Valor do débito: R\$ 84.561,16 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscais nº 0500184-31.1995.4.03.6182
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X F N B FABRICA NACIONAL DE BOMBAS LIMITADA - ME, MARJOSE GIOVANNI MARTINIANO BONGIOVANNI, BRUNELLA EMILIANA BONGIOVANNI
CNPJ/CPF do executado: 53.904.611/0001-20
CDA: 31.614.277-8
Localização do lote: Rua Itagyba Santiago, nº 31 (antiga Rua Termópilas, antigo nº 32) – Vila Alexandria – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Parte Ideal 1/3 da sua propriedade do imóvel de matrícula nº 48.889 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: 01 prédio e seu respectivo terreno situado à Rua Termópilas, atual Rua Itagyba Santiago (AV. 06), nº 31, antigo nº 32, e respectivo terreno constituído por partido lote 22, da quadra “K”, da Vila Paulista, Série “A”, bairro do Jabaquara, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, medindo 5,675 m de frente para a Rua Termópilas, por 5,675 m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 374 da Avenida Jônia, 20,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 37, e do lado esquerdo com o prédio nº 25, encerrando a área total de 113,50 m². Na data da avaliação, constatou-se tratar de um sobrado, com garagem coberta, onde reside o coexecutado Marjosé Bongiovanni, o qual não permitiu a constatação interna do bem. Contribuinte nº 089.037.0081-3.
Obs.: Consta na matrícula usufruto em favor de Umberto Bongiovanni e Luciana Rinaldi Bongiovanni.
Valor do débito: R\$ 182.321,35 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 191.279,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e setenta e nove reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.639,50 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 026

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0522474-40.1995.4.03.6182
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 51.948.370/0001-96
Localização do lote: Avenida Doutor Assis Ribeiro, s/n (Estação Comendador Ermelino Matarazzo), Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 máquina para impermeabilização de papel celofane, marca Waldron, horizontal, que opera com bobina simples ou dupla folha, com capacidade para 6 a 8 toneladas/dia, largura da película 1.400mm, velocidade máxima de 150m/min, acionada por motor elétrico de 30HP, 1750 RPM, 440V, acoplado ao variador eletromagnético de velocidade, marca Varimot, refrigerado a ar, com secador, radiador, ventilador e espargidor de vapor, com partes aquecidas isoladas e revestidas com chapas de alumínio, de grande porte, medindo aproximadamente 30,00 m de comprimento x 3,00 m de largura x 3,00 m de altura, instalada em um galpão industrial, construído exclusivamente para essa finalidade. Na data da avaliação, constatou-se que a referida máquina encontra-se em bom estado de conservação, não sendo possível verificar o seu funcionamento, porque estava desligada, ante a paralisação das atividades da empresa.
Valor do débito: R\$ 2.318.437,81 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 2.280.000,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais)

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0523339-63.1995.4.03.6182
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS E DERIVADOS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 48.772.941/0013-03
Localização do lote: Avenida Presidente Wilson, nº 6.758 – São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 gleba de terras com 62.241,67 m², localizada na Avenida Presidente Wilson, atual nº 6758, na divisa da propriedade com a Petrobras S/A, segue pelo alinhamento da referida avenida no rumo 27º 36’ SE – na distância de 35,16 m, até o ponto de encontro com a divisa da gleba de propriedade da S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; segue confrontando com a referida gleba no rumo 66º 46’ SW e na distância de 381,00 m até encontrar a divisa da faixa da Light - Linha São Caetano-Traição, com a qual segue confrontando no rumo 63º 35’ NW e na distância de 366,46m até o ponto de encontro com a divisa da Shell Brasil S/A, confrontando com a mesma no rumo 66º 56’ NE na distância de 277,00 até encontrar novamente a divisa da área de propriedade da Petrobras, confrontando com a mesma nos seguintes rumos e distâncias: 23º 04’ SE – 150,00m; 75º 47’ SE 120,43m; 79º 12’ NE 92,40m; 66º 48’ NE 152,17m, até alcançar a Avenida Presidente Wilson em seu ponto inicial. Na data da avaliação, o terreno estava murado, com portão e existia uma pequena edificação para vigias, desocupada, apresentando elevação em relação ao nível da avenida; o imóvel apresentava valorização constante, em razão de melhorias na região e devido à instalação da linha verde do Metrô, Estação Tamanduateí, situada a pouco mais de dois quilômetros do endereço; imóvel com potencial para construção de galpões industriais e residências tipo CDHU. Matrícula nº 20.495 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 050.220.0101-2 (AV. 23).
Obs.: Constam na matrícula hipotecas, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.
Valor do débito: R\$ 8.229.410,50 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 140.043.757,50 (Cento e quarenta milhões e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.021.878,75 (Setenta milhões, vinte e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 028

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0527472-80.1997.4.03.6182
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X EMPLAREL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 57.016.818/0001-10
CDA: 31.698.257-1
Localização do lote: Avenida Odilon Egidio do Amaral de Souza, nº 140 – Vila Sofia – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno com prédio/instalações empresariais, localizado na Avenida Odilon Eglydio do Amaral, 140 – Santo Amaro, na cidade de São Paulo, com área de 2.241,36 m², cujas divisas começam num ponto situado no alinhamento da Avenida Odilon Eglydio do Amaral Souza e distante 99,12 m do fim da curva de concordância entre essa avenida e a Avenida Sargento Lourival Alves de Souza, antiga Avenida Um, lado direito de quem desta entra naquela avenida e vai para a Rua Dom Aguirre, na quadra delimitada por essas vias e pela Avenida Três; desse ponto, segue pelo alinhamento da Avenida Odilon Eglydio do Amaral Souza, em direção Nordeste, na extensão de 55,23 m, daí, segue em curva de raio de 20,00m, na extensão de 19,00 m, na confluência da Avenida Odilon Eglydio do Amaral Souza com a Rua Dom Aguirre, desse ponto, segue pelo alinhamento desta rua, na extensão de 12,00 m, gira 90° à direita e segue, na extensão de 54,68 m, dividindo com terrenos de Loteamentos e Comércio Taquaral S/A e outra; gira 90° à direita e segue, na extensão de 60,20 m, dividindo com o remanescente do lote 4, de Gines Jordana Torreila e outros, até o ponto de partida. Averbada a construção de 2.524,25 m² (AV. 02). Na data da avaliação, constatou-se área atual construída de 3.642,00 m², abrigando uma fábrica de móveis para estabelecimentos alimentícios/pracas de alimentação, possui salas para escritório, reuniões, fábrica, ampla sala para demonstração de produtos e encontra-se em bom estado de conservação. Matrícula nº 171.825 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte 090.467.0001-1.

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.513.510,18 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

LOTE 029

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5025570-92.2019.4.03.6182

Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATLANTICA MAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 00.723.647/0001-41

Localização do lote: Rua Bartolomeu Soares, nº 65-A - Ponte Rasa – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 kits de máquinas industriais, utilizadas em construção civil, composto de: A) 01 máquina para fazer blocos/pavimentação, marca Atlântica, modelo HATL 343, hidráulica, com duas formas: um alimentador de tábuas; uma unidade hidráulica e dois motores elétricos trifásicos; B) 01 esteira transportadora de 5,00 m, com motorreductor trifásico; C) 01 misturador de massas de concreto de 600 litros, modelo Atlanmix, com motorreductor trifásico. Os bens descritos e caracterizados nos kits são peças novas, de fabricação própria, que fazem parte do estoque rotativo da empresa executada. Avaliado cada kit em R\$ 150.000,00.

Valor do débito: R\$ 828.230,91 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011598-19.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAF CENTER COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP E ARMANDO AKIRA KUSABA

CNPJ/CPF do executado: 02.504.719/0001-95

Localização do lote: Rua Japira, 88, Jardim França – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens como alicates, brocas, chave allen, máquina curva vergalhão, prolongadores, serras-copo, entre outros entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Obs.: Processo com embargos à execução fiscal nº 0011517-31.2018.403.6182, com recurso de apelação pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 1.307.227,43 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.507.137,47 (Um milhão e quinhentos e sete mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 753.568,73 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0032933-17.2002.4.03.6182 e apenas

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X COLEGIO ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA LTDA - ME, EUSTEBIO DE FREITAS X ERICA SANTOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 45.290.996/0001-55

CDA: 35.027.401-0 e outras

Localização do lote: Rua Manoel Madruga, nº 111, Moinho Velho, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel de fins comerciais situado na Rua Manoel Madruga, nº 111, nesta cidade, e seu respectivo terreno, cuja área mede 425m², com limites e confrontações descritos na matrícula nº 46.304 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastro Municipal nº 077.160.0077-2.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.675.613,09 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0061916-69.2015.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DROGARIA PARQUE PERUS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 49.458.540/0001-02

Localização do lote: Rua Antônio Bartolomeu, nº 48, Vila Perus, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

506 pacotes de fraldas Pompom para crianças, tamanhos variados, pertencentes ao estoque rotativo, avaliado em média por R\$ 32,90 a unidade, totalizando o valor de R\$ 16.647,40

Valor de avaliação: R\$ 16.647,40 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.323,70 (Oito mil e trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5011094-83.2018.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JET DESIGN LTDA, CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS, MARCIA DONIZETE DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 03.623.877/0001-27

Localização do lote: Rua Recife, nº 70 Jardim Planalto, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VOLKSWAGEN/ BORA, placas EAL7547, cor preto, gasolina, fabricação modelo 2007/2008, Chassi 3V WSH49M38M623911. O bem encontra-se em bom estado de conservação, em funcionamento e necessitando de pequenos reparos na lataria (porta lateral traseira direita- carona).

Valor do débito: R\$ 107.421,00 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 27.897,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.948,50 (Treze mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0022595-81.2002.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X PARTICIPAÇÕES 19 DE NOVEMBRO S/A

CNPJ/CPF do executado: 57.420.895/0001-30

Localização do lote: Rua Atilio Cizotto – Jardim Califórnia – Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno sem construção, medindo 8,00m de frente para a Rua Atilio Cizotto, por 22,00m da frente aos fundos, somando uma área de 176,00m², compreendendo o Lote nº 03, da quadra nº 06, do bairro Jardim Califórnia, nesta cidade, murado nos fundos e ladeado pela construção de nº 125 (uma casa), distante 13,00m aproximadamente da Avenida Dr. Hércules Galletti, com as confrontações detalhadas na **Matrícula nº 7.269** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília. Cadastro PMM nº 34.841. Avaliado em R\$ 70.000,00.

B) Um terreno sem construção, medindo 8,00m de frente para a Rua Atilio Cizotto, por 22,00m da frente aos fundos, somando uma área de 176,00m², compreendendo o Lote nº 04, da quadra nº 06, do bairro Jardim Califórnia, nesta cidade, murado nos fundos e ladeado pela construção de nº 149 (uma casa), distante 21,00m aproximadamente da Avenida Dr. Hércules Galletti, com as confrontações detalhadas na **Matrícula nº 7.270** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília. Cadastro PMM nº 34.842. Avaliado em R\$ 70.000,00.

Obs.: Localização dos terrenos, situados na zona leste da cidade, não muito distante de uma das vias públicas principais e de maior fluxo de Marília, a Avenida Rio Branco, que permite fácil acesso à região central da cidade. Destaca-se a proximidade da Rodovia do Contorno, que permite fácil acesso às Rodovias SP 333 (Rachid Rayes), SP 294 (Comandante João Ribeiro de Barros) e BR 153 (Transbrasiliana). Infraestrutura básica: saneamento básico (água e coleta e tratamento de esgoto), energia elétrica, pavimentação asfáltica, coleta de lixo e transporte público. Proximidade de áreas comerciais e de oferta de serviços. A região e o entorno são bem servidos de serviços essenciais, como escola, unidades de saúde, supermercados, farmácias, dentre outros. Topografia dos terrenos, caracterizados por um acentuado declive.

Valor do débito: R\$ 587.110,51 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 035

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007349-56.2022.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JARAGUA COMERCIO DE TECIDOS – EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 13.762.956/0001-72

Localização do lote: Av. Julio Buono nº 1.876/1.882 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.500 metros lineares de tecido tricoline, 100% algodão, de tamanhos diferentes (retalhos), variando de: 0,50cm a 10,00 metros, padrão liso e estampados, a grande maioria estampados, novos, do estoque rotativo da empresa executada. Avaliado R\$ 15,00 o metro.

Valor do débito: R\$ 982.942,01 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 036

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001419-02.2009.4.03.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ENGE CARGO LOGISTICA LTDA – EPP. TERCEIRO INTERESSADO: ALESSANDRA REGINA GRECHI DIAS

CNPJ/CPF do executado: 69.125.409/0001-30

Localização do lote: Rua Cabo João Monteiro da Rocha, nº 453 – Vila Maria – Jd. Japão – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão Truck, Ford Cargo, mod. 1215, ano/modelo 2000/2000, placa CXA 7944, chassi 9BFXTNAF6YDB00560, código Renavam 744048613, cor branco, movido a diesel, em regular estado de conservação.

No momento da reavaliação não houve condições de verificar o efetivo funcionamento do veículo no endereço localizado.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 20/07/2023, consta restrição judicial.

Valor do débito: R\$ 164.283,36 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007673-49.2013.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X PASSAMANARIA CHACUR – EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 61.523.148/0001-03

CDA: 40.751.264-0 e outra

Localização do lote: Rua James Holland nº 95 – Barra Funda – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 6.300 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, bicolor (amarelo/vermelho), código do produto FA/42, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 9,00, totalizando R\$ 56.700,00;

B) 4.200 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, bicolor (branco/preto), código do produto 3166/35, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 7,50, totalizando R\$ 31.500,00;

C) 1.650 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, caracterizada pelas cores vermelho, azul marinho e branco, código do produto 3166/35, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 7,50, totalizando R\$ 12.375,00;

D) 4.400 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, caracterizada pelas cores azul turquesa e azul marinho, código do produto FA/45, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 8,00, totalizando R\$ 35.200,00;

E) 900 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, caracterizada pelas cores branca, azul clara e azul marinho, código do produto FA/45, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 8,00, totalizando R\$ 7.200,00;

F) 1.400 metros de cadaço para aviamento de confecção, composição 100% algodão, cor cru, código do produto DOL/90, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 7,50, totalizando R\$ 10.500,00;

G) 2.150 metros de cadaço para aviamento de confecção, composição 100% algodão, cor cru, engomado, código do produto TTS/50, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 30,00, totalizando R\$ 64.500,00;

H) 2.650 metros de cadaço para aviamento de confecção, composição 100% algodão, cor cru, código do produto CF/30, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 7,50, totalizando R\$ 19.875,00;

I) 1.600 metros de cadaço para aviamento de confecção, composição 100% algodão, cor cru, código do produto 948/25, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 8,00, totalizando R\$ 12.800,00;

J) 1.130 metros de viés para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, cor branca, código do produto VIES/50, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 8,00, totalizando R\$ 9.040,00;

K) 2.280 metros de viés para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, cor branca, código do produto VIES/20, produto comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 4,50, totalizando R\$ 10.260,00;

Valor do débito: R\$ 394.397,67 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 269.950,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 134.975,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 038

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0022428-59.2005.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X RICARDO FOOD SHOP COMERCIO DE BEBIDAS E CONSERVAS LTDA, VIRGINIA SOLANGE CONSTANTINESCO

CNPJ/CPF do executado: 52.242.047/0001-65

Localização do lote: Lote 4 – Quadra 20 – Loteamento Sítio São Pedro – Guarujá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Lote nº 04, da quadra nº 20, do loteamento Sítio São Pedro, localizado nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, medindo 30,00 metros de frente para a Rua 07, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 52,50 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 05; pelo lado esquerdo, mede 52,50 metros, confrontando com o lote 03 e a Praça 07; tendo nos fundos 29,50 metros, confrontando com a área verde do loteamento, encerrando a área de 1.502,00 metros quadrados. Estando o referido imóvel sujeito às condições restritivas impostas pela loteadora, por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3.1114.004.000. **Matrícula nº 69.618** do CRI de Guarujá/SP.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 920.375,39 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0035595-65.2013.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X KING NUTS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 00.002.765/0001-60

Localização do lote: Av. Miguel Estéfano nº 289 – Saúde – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 impressora para embalagens a jato de tinta contínuo/datador de embalagens a jato de tinta contínuo, marca Videjet 1210; em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5013775-89.2019.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X HIDRAMACO – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 43.106.061/0001-40

Localização do lote: Rua Tomás Speers nº 227 – Vila Maria - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Comporta quadrada duplo fluxo AWWA ‘DN’ 500mm, fabricação da própria executada, estado de nova, segundo tabela de proposta de venda da própria fabricante.

Valor de avaliação: R\$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.110,00 (Cinco mil, cento e dez reais)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0031459-20.2016.4.03.6182

Vara: 13ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X ARICANDUVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.550.720/0001-44

Localização do lote: Rua Frei Julião Romero nº 246 – Jardim Santa Terezinha – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Paleteira 2.000 kg, marca Tander, sem número de série, bom estado de uso e conservação.

Valor de avaliação: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 042

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000991-68.2016.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X HARLO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.533.626/0001-58

Localização do lote: Rua João Casimiro Costa, nº 51 – Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Prensa Harlo. Modelo VR-45 toneladas. Curso de Martelo 92 mm, 100 GPM, Ferro fundido. Tipo C. Volante liso e mesa regulável.

Obs.: O referido bem pertence ao estoque rotativo da empresa, com prazo de entrega de sessenta dias.

Valor de avaliação: R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)

LOTE 043

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002495-61.2006.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO, ANTONIO DARCI PANNOCCHIA, ADOLFO DE VASCONCELOS

NORONHA, OSWALDO CALBO GARCIA, ADOLFO BISOGNINI DE NORONHA

SUSTADO

LOTE 044

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004705-75.2012.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X GEPCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.618.337/0001-67

CDA: 36.943.579-6 e outras

Localização do lote: Rua Prof. João Cavalheiro Salém, nº 186 – Pq. Cidade Brasília – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 fornos de curvação Energy Fornos para curvação de lâminas de vidros, com uma zona de aquecimento em cada forno, controlados por um controlador universal, duas caixas revestidas com material isolante térmico para posicionamento das tampas revestidas com material isolante térmico para o processo de resfriamento (uma tampa para cada forno), marca "Curvação máxima", fabricante Energy Fornos Industriais Ltda Me, modelo tipo 1.600 x 1.105 – elétrico, sem número de série aparente, ambos fabricados em 2008, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200.000,00 cada, totalizando R\$ 400.000,00.

Valor do débito: R\$ 464.185,60 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005108-25.2004.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ISAAC LUIZ RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 035.231.008-10

Localização do lote: Rua Otávio Forghieri, nº 72 – 10º andar – Unidade 104 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel matricula nº 64.262 do 1º CRI de Guarulhos/SP, unidade nº 104, localizado no 10º andar do Edifício City Hall, situado à Rua Otávio Forghieri, nº 72, com a área real de 128,12m², sendo 73,62m² de área real privativa e 54,40m² de área real de uso comum, incluindo nessa área real, uma vaga de garagem, dando-lhe do terreno, uma fração ideal de 2,282%, em bom estado de conservação.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 50.266,22 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006087-64.2016.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANS PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 95.826.285/0001-20

Localização do lote: Av. Monteiro, nº 274 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empilhadeira a gás. Marca: Toyota. Modelo: 32-8FG25. Chassi nº 308FG25-14755. Capacidade: 2,5 Toneladas.

Valor do débito: R\$ 2.919.160,89 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 17.200,00 (Dezesseete mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008420-57.2014.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROLOPRESS REVESTIMENTOS DE BORRACHA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 71.682.009/0001-78

CDA: 45.953.458-0 e outras

Localização do lote: Rua Aroeiras, 41 – Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caldeira em aço, a lenha, de aproximadamente 300 litros, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 misturador, cor verde, motor bufalo, sem numeração e marca aparentes, avaliado em R\$ 15.000,00;

C) 04 tornos, todos na cor verde, sendo: I) 01 IMOR II-650, 3 metros de barramento e 4 metros entre pontas, avaliado em R\$ 30.000,00; e II) 03 com 1,8 metros de barramento e 2,8 metros entre pontas, sendo 01 PROMECA 500, sem numeração, avaliado em R\$ 20.000,00; 01 IMOR, sem numeração, avaliado em R\$ 20.000,00, e 01 sem marca, numeração 18150, reavaliado em R\$ 10.000,00

Valor do débito: R\$ 261.836,46 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008549-91.2016.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 16.041.592/0001-20

Localização do lote: Avenida Papa João Paulo I, nº 7560 – Vila Aeroporto – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ônibus Mbenz/Busscar Jum Buss R, placa **CRY 5641**, ano 1999, cor branca.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 08/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

LOTE 049

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008552-46.2016.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 16.041.592/0001-20

Localização do lote: Avenida Papa João Paulo I, nº 7560 – Vila Aeroporto – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ônibus Mbenz/Busscar Jum Buss R, placa **CRY 5641**, ano 1999, cor branca.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 08/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

LOTE 050

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009325-04.2010.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA X TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 38.856.126/0001-35

Localização do lote: Av. João Jamil Zarif, s/n – 2º andar – Sala 18 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empilhadeira marca Nissan 25, cor azul, movida a gás, e bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 051

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0020694-44.2000.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.156.527/0001-02

Localização do lote: Rua Silvio Manfredi, nº 214 – Parque Industrial Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa hidráulica marca Ciola, modelo 2C160R, número de fabricação 37236, capacidade 160 toneladas (segundo o depositário), número do patrimônio 000401, com painel de comando. Avaliada em R\$ 80.000,00.

B) 01 prensa excêntrica sem marca e placa de identificação aparente, número do patrimônio PR 35 (000615), capacidade 60 toneladas (segundo o depositário). Avaliada em R\$ 18.000,00.

C) 01 prensa excêntrica marca Barbam & Vicentini, sem placa de identificação aparente, número do patrimônio PR23, capacidade 160 toneladas (segundo o depositário). Avaliada em R\$ 28.000,00.

D) 01 prensa de Fricção marca Mecânica Gráfica, número do patrimônio PR 10 (000402), número de fabricação constante na plaqueta 7858, capacidade 125 toneladas (segundo o depositário). Avaliada em R\$ 35.000,00.

E) 01 prensa excêntrica sem marca e placa de identificação aparente, número do patrimônio PR 04 (000409), capacidade 100 toneladas (segundo o depositário). Avaliada em R\$ 28.000,00.

F) 01 prensa excêntrica marca Harlo, modelo 130, número de fabricação 32 número do patrimônio PR 03 (000410), capacidade 130 toneladas (segundo o depositário). Avaliação R\$ 28.000,00.

G) 01 prensa excêntrica marca Mahnke, tipo PEE 160/400, número 10113, aparente, número do patrimônio PR 02 (000419), capacidade 160 toneladas. Avaliada em R\$ 28.000,00.

Valor do débito: R\$

Valor de avaliação: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 052

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002493-83.2018.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.156.527/0001-02

Localização do lote: Rua Silvio Manfredi, nº 214 – Pq. Industrial Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sem benfeitorias, situado no lugar denominado Sítio Moinho, e São Miguel ou S. Miguel – Moinho, perímetro urbano, com a área de 10.000m², situado a 364,30m da esquina da Avenida Miguel Ackel, medindo a partir daí, em linha reta 63,50m de frente para a rua 6; no lado direito de quem desta olha para o mesmo, mede 154,60m, da frente aos fundos, confinando com propriedade de Rodízios e Carrinhos “Rod-Car”, no lado esquerdo mede 161,50m, confinando com propriedade de Negrão Textil Ltda e nos fundos com Fernando Antonio Barbosa Tamassia. Matrícula nº 50.082 – 1º CRI de Guarulhos.

Obs.1: Por ocasião da diligência, constatou-se a inexistência de novas construções no bem em questão.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamentos pela SRF (AV.06) e penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 1.079.763,62 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 13.556.065,74 (Treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.778.032,87 (Seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 053

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004808-21.2017.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X SERVGAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A

CNPJ/CPF do executado: 55.332.811/0005-05

Localização do lote: Rua Santa Clara, nº 140 – Vila Paraíso – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.476 botijões de GLP, tipo P13, vazios e em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 200,00 a unidade.

Obs.: Bens pertencentes ao estoque rotativo da empresa.

Valor de avaliação: R\$ 495.200,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

LOTE 054

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004889-28.2021.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RCG INDUSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.156.527/0001-02

CDA: FGSP202100505 e outra

Localização do lote: Rua Silvio Manfredi, nº 214 – Pq. Industrial Cumbica – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sem benfeitorias, situado no lugar denominado Sítio Moinho, e São Miguel ou S. Miguel – Moinho, perímetro urbano, com a área de 10.000m², situado a 364,30m da esquina da Avenida Miguel Ackel, medindo a partir daí, em linha reta 63,50m de frente para a rua 6; no lado direito de quem desta olha para o mesmo, mede 154,60m, da frente aos fundos, confinando com propriedade de Rodízios e Carrinhos “Rod-Car”, no lado esquerdo mede 161,50m, confinando com propriedade de Negrão Textil Ltda e nos fundos com Fernando Antonio Barbosa Tamassia. Matrícula nº 50.082 – 1º CRI de Guarulhos.

Obs.1: Por ocasião da diligência, constatou-se a inexistência de novas construções no bem em questão.

Obs.2: Imóvel objeto de arrolamentos pela SRF (AV.06) e penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 13.556.065,74 (Treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.778.032,87 (Seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)

LOTE 055

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004895-06.2019.4.03.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X TRANSPORTADORA FIOROT LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.252.984/0003-60

Localização do lote: Rua Belmiro Braga, nº 115 – CIS – Guarulhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Computador de mesa completo, Intel Atom, 6 GB RAM. Avaliado em R\$ 1.200,00;
B) 01 Computador de mesa completo, Intel Atom, 4 GB RAM. Avaliado em R\$ 1.000,00;
C) 01 Computador de mesa completo, Pentium Dual Core, 4 GB de RAM. Avaliado em R\$ 2.000,00.
Valor de avaliação: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

LOTE 056

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5009042-41.2020.4.03.6119
Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GENOVA INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 46.043.949/0001-70
CDA: FCGSP201904940
Localização do lote: Rua Alexânia, nº 439 (antigo 993) – CIS – Guarulhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Prensa hidráulica dobradeira, marca Newton, modelo 80/78 X 3050mm, nº 157, capacidade de 60/75 toneladas, cor azul, em bom estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 120.000,00;
B) 01 Prensa excêntrica, marca Harlo, modelo VR40, capacidade de 40 toneladas, ano fabricação 1999, nº491, em estado regular e em funcionamento, avaliada em R\$ 20.000,00.
C) 01 Furadeira Radial, marca Stablie, modelo Z-40R, nº64010, em estado regular e em funcionamento, avaliada em R\$ 21.000,00.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

LOTE 057

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5009327-68.2019.4.03.6119
Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ARAPONGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ/CPF do executado: 05.605.978/0001-09
CDA: 12.969.286-7 e outras
Localização do lote: Rua Madri, nº 114 – Jardim Arapongas – Guarulhos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 Veículo Mercedes Benz/1111, ano 1967/1967, cor azul, placa CDM 9635, em bom estado de conservação.
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 08/08/2023 constam restrição administrativa Renavam e restrições Renajud ativas.
Valor do débito: R\$ 81.751,19 em 08/2023
Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0000821-76.2004.4.03.6100
Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X STARPACK PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI
CNPJ/CPF do executado: 67.038.844/0001-00
Localização do lote: Rua Radium, nº 100, Jardim Nascente, Itaquaquecetuba/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
40,5 toneladas de Politereftalato de Etileno (pet preto moído), na cor preta, moído, em estoque, estimado em R\$ 7,00 o quilo.
Valor de avaliação: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0007925-13.2014.4.03.6119
Vara: 6ª Vara Federal de Guarulhos
Partes: JUSTIÇA PÚBLICA X ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, RODRIGO MARECO PAIVA, ADILSON CORREA, TIAGO WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, FELIPE WILLIAMYS BARBOSA DA SILVA
CNPJ/CPF do executado: não consta
Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208 – Água Branca – São Paulo/SP (Pátio da Água Branca)
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 Veículo VW/KOMBI, placa ARQ 1330, ano/modelo 2009/2010, cor branca, Gasolina/Etanol, data de ingresso: 27/10/2014, classificação: conservado. Avaliado em R\$ 3.060,85;
B) 01 Veículo VW/KOMBI, placa ARP 8934, ano/modelo 2009/2010, cor branca, Gasolina/Etanol, data de ingresso: 27/10/2014, classificação: conservado. Avaliado em R\$ 2.344,01.
Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/07/2023, consta alienação fiduciária.
Valor de avaliação: R\$ 5.404,86 (Cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.702,43 (Dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000585-26.2012.4.03.6139
Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M. DE L. OLIVEIRA MADEIRAS – ME, C.V. DE OLIVEIRA MADEIRAS - ME
CNPJ/CPF do executado: 03.698.936/0001-26
Localização do lote: Av. Pascoal Spalluto, nº 325, Centro, Buri/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
10m² de madeira Cambará, reavaliado por R\$ 4.200,00 cada m².
Valor do débito: R\$ 21.076,19, em 13/01/23
Valor de avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

LOTE 061

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000863-51.2017.4.03.6139
Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CLEIA MARIA MOREIRA DE SOUZA PROENCA

CNPJ/CPF do executado: 164.279.698-03

Localização do lote: Rua 9, lote nº 02, quadra I, Jardim Bela Vista – Itapeva/SP (item A); Rua 09, lote nº 01, quadra I, Jardim Bela Vista – Itapeva/SP (item B).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote sob o nº 2 da Quadra "I" do Jardim Bela Vista - Itapeva/SP, pela frente com 10,00 m com a Rua 09, pelos fundos, 10,00 m confrontando com o lote nº 33, pela lateral direita, 25,00m com o lote nº 03, pela lateral esquerda, na extensão de 25,00 m com o lote nº 01, perfazendo a área total de 250,00 m², com limites e confrontações melhores descritos na matrícula nº **16.579** do CRI de Itapeva. Avaliado em R\$ 90.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A cota-parte do coproprietário e a meação do cônjuge alheios à execução deverão ser resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

B) 01 lote sob o número 1 da Quadra "I" do Jardim Bela Vista - Itapeva/SP, pela frente, com 4,08 m para a Rua 09, pelos fundos, com 13,08 m², confrontando com o lote 34, pela lateral direita com 25,00 m, confrontando com o lote 02, e pela lateral esquerda com 16,00 m, com a Rua 11, com o desenvolvimento de curva de 14,14 m; com área total de 309,63m², com limites e confrontações melhores descritos na matrícula nº **16.578** do CRI de Itapeva. Avaliado em R\$ 108.000,00;

Obs. 1: Consta na matrícula indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A cota-parte do coproprietário e a meação do cônjuge alheios à execução deverão ser resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Valor do débito: R\$ 28.541,87 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000968-62.2016.4.03.6139

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PLANUS PLANEJAMENTO E EXPLORACAO DE PINUS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.578.661/0005-95

Localização do lote: Rua Edmur Simão, 600-B, Buri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

12 toneladas de goma resina de Pinus Elliotti, avaliado o preço por tonelada em R\$ 6.300,00.

Valor de avaliação: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

LOTE 063

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0009640-35.2011.4.03.6139

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X JOMASA TCP - TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. - ME, FERNANDO HENRIQUE DE MATTOS, MARCELO RAFAEL LIMA MATTOS

CNPJ/CPF do executado: 01.480.487/0001-10

Localização do lote: Gleba B, Ribeirão Fundo, Itapeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal de 50% de uma área de terras localizada no Bairro Ribeirão Fundo, Itapeva/SP, denominada de Gleba B, com a área de 233.937.006 m², ou 23.394 ha, ou ainda 9.667 alqueires paulistas, dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula nº **23.647** do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva/SP.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca judicial, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão e cento e cinquenta mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000848-24.2013.4.03.6139

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EDUARDO BENEDITO CERIONI SILVA

CNPJ/CPF do executado: 068.729.678-11

Localização do lote: Rua Alan Kardek, nº 41, Jardim Ferrari, Itapeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 aparelho de ultrassom, marca DWL, Multidop B+, ano 2007, em bom estado de conservação na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 55.095,33 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 065

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0014154-59.2014.4.03.6128 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ATB SA ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA

CNPJ/CPF do executado: 60.455.862/0001-30

CDA: 32.019.782-4 e outras

Localização do lote: Rua Casa Verde (quadra entre Rua Las Palmas e Rua Poços de Caldas) Lotes de terreno nº 03 e 04 da quadra 18 - loteamento "Balneário Leão de Iguape", Ilha Comprida/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

I) Lote de terreno sob nº 03 da quadra 18, do loteamento denominado "Balneário Leão de Iguape", situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10m por 30m, com a área de 300m², confrontações melhor descritas na matrícula de nº **43.530** do CRI de Iguape.

II) Lote de terreno sob nº 04 da quadra 18, do loteamento denominado "Balneário Leão de Iguape", situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10m por 30m, com a área de 300m², confrontações melhor descritas na matrícula de nº **43.531** do CRI de Iguape.

Obs.1: Os imóveis são lotes sem edificação e com mata em processo de regeneração ao fundo. Nesse trecho a rua é sem pavimento, sem saída e mal conservada.

Obs.2: Imóveis inseridos em área de proteção ambiental (APA da Ilha Comprida)

Obs.3: Imóveis objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 2.983.311,31 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000342-13.2015.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiá

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS X AUTO POSTOMANIA LTDA – EPP, ANA KARLA DE SOUZA E FRANCISCO DE SOUZA NETO

CNPJ/CPF do executado: 03.189.629/0001-10

Localização do lote: Av. Pedroso de Moraes, 590, Pinheiros, São Paulo/SP (item A), Rua Pedroso de Moraes, 517, Pinheiros, São Paulo/SP (item B), Rua Estela Sezefreda, 42, Pinheiros, São Paulo/SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Parte ideal de 16,66% de uma casa à Av. Pedroso de Moraes nº 590, no 4º subdistrito, Pinheiros, e o terreno que assim se descreve: inicia-se no marco 01, daí seguindo em direção oeste por 5,00 m até o marco 02, confrontando à esquerda com a Av. Pedroso de Moraes e à direita com a referida área, daí defletindo à direita e seguindo na direção norte por 11,40 m até o marco 03, confrontando à direita com o imóvel nº 592 e à esquerda com a referida área, daí defletindo à direita e seguindo na direção leste por 5,00 m até o marco 04, confrontando à esquerda com o imóvel nº 2.258, que faz frente para a Rua Teodoro Sampaio e à esquerda com a referida área, daí defletindo à direita e seguindo na direção sul por 11,40 m até o marco 01, onde foi dado início a esta descrição, confrontando a esquerda com o imóvel nº 582 e a direção com a referida área, com área total de 57,00 m². Na data da avaliação, constatou-se que não foi possível distinguir o imóvel nº 590 do nº 592, que foram unidos em nova edificação não constante da matrícula. Contribuinte nº 015.026.0234-2 (AV. 03). Matrícula nº **110.142** do 10º CRI de São Paulo/SP. Avaliada em R\$ 136.854,74.

Obs.: Averbada a demolição da casa (AV. 01). Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) Parte ideal de 16,66% da unidade autônoma nº 51, localizada no 5º andar do Edifício DIMEP, à Rua Pedroso de Moraes, 517, no 4º subdistrito, Pinheiros, com área útil de 65,50 m², área comum de 15,50 m² e área total de 81,00 m², cabendo-lhe a fração ideal de 12,9037m² ou 4,6085% no terreno descrito na inscrição de condomínio 662 do cartório (contribuinte n. 015.045.035-7). Matrícula **51.546** do 10º CRI de São Paulo/SP, avaliado em R\$ 117.947,16;

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

C) Parte ideal de 16,66% de um prédio à Rua Estela Sezefreda nº 42, atual nº 32 (AV. 01), no 4º subdistrito, Pinheiros e o terreno cuja descrição tem início no ponto “1” situado a 20,54 m da confluência com a Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, localizado na interseção da linha que divide o imóvel nº 81 da Rua Virgílio de Carvalho e lote em descrição; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,25m até o ponto “2”, confrontando neste trecho com a Rua Estela Sezefreda, deste ponto de flete à direita, formando ângulo interno de 90º00’00” e segue em linha reta por uma distância de 26,00m até o ponto “3”, confrontando neste trecho com o imóvel nº 42 da Rua Estela Sezefreda; deste ponto deflete à direita formando um ângulo interno de 90º00’00” e segue em linha reta por uma distância de 8,25m até o ponto “4”, confrontando neste trecho com os imóveis nº 31 e 35 da Rua Pascoal Del Gaizo; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 26,00m até o ponto “1”, início desta descrição, formando um ângulo interno de 90º00’00” e confrontando com os imóveis nº 81/91/97/99 da Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto. O perímetro acima encerra área de 214,50m². Na data da avaliação, constatou-se haver edificação construída sobre o terreno descrito, não averbada, tipo casa, assobradada, geminada em ambas as laterais. Contribuinte nº 015.012.0035-6. Matrícula nº **120.639** do 10º CRI de São Paulo/SP. Avaliada em R\$ 515.006,00.

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 769.807,90 (Setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e sete reais e noventa centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 384.903,95 (Trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e três reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000407-47.2011.403.6128 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FAST-TOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.895.879/0001-02

CDA: 39.866.104-9 e outras

Localização do lote: Avenida Olivio Roncoletta, nº 615, Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem vertical Mazak, modelo “M”, série 160319, modelo MM 2000, em excelente estado de conservação na data da avaliação.

Valor do débito: R\$ 2.552.451,65 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010631-39.2014.4.03.6128 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X JOMELE S/A, VINAJUN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MONEY PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, MONTBLANC PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, ESTORIL SOL S/A, MMJ PARTICIPAÇÕES LTDA, EDUARDO MEIRA LEITE, LOURDES MEIRA LEITE MAGALHAES

CNPJ/CPF do executado: 52.236.130/0002-02

CDA: 32.019.430-2 e outras

Localização do lote: Rua Um – Condomínio Jardim Granvillage – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Imóvel matrícula nº **155.253** (parte ideal de 8,70639%) do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, que consiste de: Duas casas pequenas, uma delas em mau estado e outras pequenas benfeitorias, com respectivo lote de terreno urbano, sob nº 10 da quadra A da regularização fundiária do loteamento denominado JARDIM GRANVILLAGE, no bairro do Moyses e Japi, localizado nesta cidade, com área de 3.088,48m², fazendo frente para Rua Um, distando 275,15m da Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, na interseção com o Lote 09 da quadra A, medindo de frente 15,71m em curva à esquerda; com raio de 10,00m; do lado direito de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 40,20m em reta, confrontando o lote 09 da quadra A; do lado esquerdo de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 34,71m em reta, confrontando com o lote 11 da quadra A; aos fundos medindo 58,901m, confrontando com a Gleba 1; defletindo à esquerda medindo 26,00m e defletindo à esquerda medindo 27,35m, confrontando com área de propriedade de João Baptista Iana. CONTRIBUINTE PM nº 28.037.0028. O terreno é utilizado como área de lazer do condomínio, não há nenhuma casa construída, mas há um campo de futebol e um quiosque. Avaliada a parte ideal em R\$ 156.715,02.

Obs. 1: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 3: O imóvel foi atribuído exclusivamente a Estoril Sol S/A (R.3).

B) Imóvel matrícula nº **155.249** (parte ideal de 8,70639%) do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, que consiste de: Lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, sob nº 06 da quadra A da regularização fundiária do loteamento denominado JARDIM GRANVILLAGE, Bairro do Moyses e Japi, localizado nesta cidade, com área de 3.429,81m², fazendo frente para Rua Um, distando 159,98 metros da Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, na interseção com o Lote 05 da Quadra “A”, medindo de frente 41,18 metros em reta; lado direito de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 76,50 metros em reta, confrontando em 40,00 metros com o Lote 05 da Quadra “A” e em 36,50 metros, com rumo de 44º23’27” NE, com a Gleba 2B1; lado esquerdo de quem da Rua Um olha o imóvel, medindo 76,49 metros em reta, confrontando em 40,00 metros com o Lote 07 da Quadra “A” e em 36,49 metros, com rumo de 44º23’27” NE, com a Gleba 1; aos fundos medindo 10,888 metros, com rumo de 45º40’19” SE, confrontando com a área de propriedade de Terezinha de Lucci e defletindo à esquerda medindo 30,322 metros, com rumo de 46º12’49” SE, confrontando com a área de propriedade de Vair de Lucci Júnior. CONTRIBUINTE PM nº 28.037.0028. Há uma casa construída no terreno, em aparente bom estado de conservação. Avaliada a parte ideal em R\$ 391.787,55.

Obs. 1: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Previdenciária em Jundiaí.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 3: O imóvel foi atribuído exclusivamente a Estoril Sol S/A (R.3).

Valor do débito: R\$ 307.441,12 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 548.502,57 (Quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 274.251,28 (Duzentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0014029-91.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X CONNEP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 62.216.361/0001-27

Localização do lote: Rua Professor Joaquim Ladeira, 167 – Ponte São João – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 945,00m² medindo 30,00m de frente para a Rua Professor Joaquim Ladeira, ou Rua Professor Ladeira, no Bairro da Ponte São João, nesta cidade, por 31,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, confrontando-se de um lado com propriedade de Armando Semence; de outro com o prédio nº 165 daquela mesma via, de propriedade de Oswaldo Barbaro, e pelos fundos com os fundos das propriedades 130; 142; 150 e 160 da Rua Aléssio Zomignani. Área construída de 500 metros quadrados. O imóvel está em bom estado de uso e conservação. Matrícula nº **2.932** do 2º CRI de Jundiaí. Cadastrado na Prefeitura sob nº 09.042.034-8.

Obs. 1: Hipoteca em favor de Intercontinental Development Inc que cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios à Antares Re Insurance Company Ltd.

Obs. 2: Existe uma área construída de 132,84m², localizada no recuo frontal, regularizável e passível de demolição, em caso de notificação por parte da municipalidade (Av.11).

Valor de avaliação: R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.172.500,00 (Um milhão, cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 070

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001222-39.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X E TRINQUINATO CIA LTDA – ME, IRENE CAZU TRINQUINATO

CNPJ/CPF do executado: 50.963.644/0001-53

CDA: 35.654.426-5

Localização do lote: Rua Dr. Antenor Soares Gandra nºs 1.742/1.750/1.726 – Jundiaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) de uma Casa sob nºs 1.742 e 1.750 e Barracão nº 1.726, para fins industriais, ambos da Rua Dr. Antenor Soares Gandra, com seu respectivo terreno e quintal, designado lote 76-A, constituído de parte do lote 76, do Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, nesta cidade e comarca de Jundiaí, com área de 1.013,68m². **Matrícula nº 93.328 do 2º. CRI de Jundiaí. Contribuinte nº 18.069.0001.** Área total do imóvel: 1.013,68m². Parte ideal de 50%: 506,84m².

Obs.: Doação (R.4) e Usufruto em favor de Irene Cazu Trinquinato (R.05).

Valor do débito: R\$ 619.955,12 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.013.680,00 (Um milhão, treze mil, seiscentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 506.840,00 (Quinhentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais)

LOTE 071

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002432-28.2014.4.03.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X JOSE RUBENS CALDANA

CNPJ/CPF do executado: 107.815.448-15

Localização do lote: Av. Agenor de Campos nº 940 – Lote 11 – Quadra 12 – Jardim Columbia – Mongaguá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte Ideal 50% do lote de terreno nº 11, da quadra 12, do Jardim Columbia, município de Mongaguá, com a área de 285,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Agenor de Campos, por 28,50m de frente aos fundos de ambos aos lados, dividindo de um lado com o lote 10, de quem da Avenida olha para o terreno, do lado esquerdo divide com o lote 12, e nos fundos com o Jardim Copacabana. Matrícula nº 71.331 do CRI de Itanhaém. **Atual matrícula nº 30.391** do CRI de Mongaguá. Cadastro municipal nº 23.0012.011.00. Informado no Setor de Topografia que o terreno 11 da quadra 12 do Jardim Columbia fica localizado de frente para a Avenida Agenor de Campos, no município de Mongaguá/SP, e que recebeu o numeral 940 na via pública. O pedreiro que trabalhava no local declarou que a construção existente no numeral 940 (lado esquerdo, com uma casa construída no local, com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e um quartinho que está sendo levantado nos fundos; o imóvel está em reforma e totalmente sem piso, pertence a Sra. Maria da Pompéia, moradora de São Paulo), já no numeral 940 lado direito tem apenas um meio-lote vazio. A avaliação levou em consideração o imóvel por inteiro.

Valor do débito: R\$ 26.051,50 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 072

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000203-70.2015.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA TERRA DE PIRAJU

CNPJ/CPF do executado: 04.228.708/0001-55

Localização do lote: Rod. Engenheiro Thomaz Magalhães, s/n, km 04 – Fazenda Ceres – Jardim Nene Motta – Piraju/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal 80,11% do imóvel de matrícula nº 62 do CRI de Piraju, denominado “Fazenda Ceres”, sendo metade do imóvel agrícola denominado Fazenda Ceres, situada no município da Piraju, com área de 382 alqueires, equivalentes a 924,44 há, mais ou menos, conforme medidas e confrontações melhor descritas na matrícula. Na data da avaliação, constatou-se haver benfeitorias com uma área comunitária e uma agrovila com 72 casas simples e uma igreja de alvenaria, atendidas por energia elétrica e acessíveis por estrada de terras, havendo 256,00 ha de lavoura (terra de cultura), 17,95 ha de pastagem plantada, 270,85 ha de silvicultura e 95,45 ha de preservação, além de 3,58 ha de áreas de rochas e 40,11 ha de áreas de brejos. Cadastro no INCRA n.º 628.085.004.677-2 (AV. 19).

Obs.: Consta na matrícula desapropriação de uma faixa de terras irregular, com área de 195.540,00 m², e hipoteca em favor do Banco do Brasil S.A.

Valor do débito: R\$ 1.711.355,25 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 19.760.125,00 (Dezenove milhões, setecentos e sessenta mil e cento e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.880.062,50 (Nove milhões, oitocentos e oitenta mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 073

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001567-43.2016.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS CONQUISTA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 53.590.279/0001-77

CDA: 12.634.906-1

Localização do lote: Rua Dr. Geraldo Coelho, nº 592 – Pq. Independência – Palmital/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina lavadora de garrafas, marca Austral, de grande porte, tipo 24/360 P 120, ano 1987, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de avaliação em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/>.

Valor do débito: R\$ 536.946,46 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

LOTE 074

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003272-04.2001.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X UNI-TODOS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME, LUIZ ROBERTO RODRIGUES

CNPJ/CPF do executado: 49.131.477/0001-03

CDA: 31.816.106-0 e outras

Localização do lote: Chácara 19, Água do Jacu (Clube Carona), Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/20 de um imóvel rural situado no município de Ourinhos/SP, com a área de 6.519,00 m², ou seja, 0,6519 ha, constituído da Chácara nº 19, Água do Jacu, dentro das medidas e confrontações descritas na respectiva matrícula, de nº **22.500** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Ourinhos/SP, cadastrado no INCRA sob nº 628.077.005.940 DV – 7 (R. 03).

Na data da avaliação, constatou-se que no imóvel há uma casa de alvenaria, para caseiro; uma edificação tipo área de lazer, de alvenaria, com portas e janelas metálicas, contendo ampla área coberta de telhas, com uma grande churrasqueira de alvenaria e pia, cozinha e banheiros masculino e feminino; um campo de futebol com gramado delimitado com telas metálicas e muretas, com holofotes de iluminação e ducha; uma piscina de alvenaria, com cerca de 8,00 m de comprimento por 4,00 m de largura, com área em torno da piscina de pedras, contendo duchas e gradil metálico; área externa com gramado contendo mesas e bancos de alvenaria; pequeno pomar; árvores; coqueiros; caçadas de alvenaria; terreno delimitado com muro de alvenaria e portão metálico na frente e alambrados laterais; com água e luz elétrica; tudo aparentemente em bom estado de conservação.

Obs. 1: Constam penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 137.817,77 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000973-65.2021.4.03.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 53.408.381/0001-09

Localização do lote: Rod. Raposo Tavares, km 379 – Chácara São Francisco, Jaguar – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 reservatórios (tanques) de chapa de ferro ¼" soldados, medindo 5,00 m de diâmetro por 5,00 m de altura, com revestimento interno com canos condutores de vapor (serpentina), ambos em regular estado de conservação. Tanques para armazenamento de matéria-prima para a fabricação de sabão. Avaliado cada reservatório em R\$ 9.500,00.

Valor de avaliação: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

LOTE 076

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000552-52.2018.4.03.6005

Vara: 2ª Vara Federal de Ponta Porã

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X LÍCIA GOMES DO NASCIMENTO, ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF do executado: 437.058.554-68

Localização do lote: Rua Januário Rodrigues Paes nº 463 – Jardim Planalto – Ponta Porã/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Motocicleta Honda/NXR150 Bros ESD, ano fabricação/modelo 2012/2013, placa NRT 5C42/MS, chassi 9C2KD0540DR102852. Veículo em estado de conservação compatível com o ano de fabricação, sem avarias estéticas relevantes, com normal funcionamento mecânico e elétrico. Quilometragem na data da avaliação: 541.931 km.

Valor de avaliação: R\$ 10.417,60 (Dez mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.208,80 (Cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005472-66.2014.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MESTI SERVICOS DE TELEMARKEETING LTDA - EPP, LUCILENE RIZZO DA SILVA – TERCEIRO INTERESSADO: JOSE PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 11.249.181/0001-00

Localização do lote: Rua Gregório de Mattos, nº 192, Parque dos Pinheiros, Álvares Machado/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 30, da quadra "P", do loteamento denominado "Parque dos Pinheiros", situado no distrito e município de Álvares Machado/SP, da comarca de Presidente Prudente/SP, medindo 12,00 m de frente, por 21,00 m da frente aos fundos, ou seja, 252,00 m², dividindo e confrontando pela frente com a Rua Gregório de Mattos; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote nº 31; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 29 e finalmente nos fundos divide com o lote nº 07, distando cerca de 72,00 m da esquina com a Rua 13. Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui declive para os fundos e sem benfeitorias. Cadastro municipal nº 00438300-1. Matrícula nº 37.282 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 165.687,67 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5005791-70.2019.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ADRIANO PEDROSO CALVO

CNPJ/CPF do executado: 069.734.618-83

Localização do lote: Avenida Brasil, nº 2.728, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio comercial de alvenaria com 202,00 m² de construção, sob nº 2.728 da Avenida Brasil e seu respectivo terreno composto pelo lote nº 07 da quadra nº 8-A da 2ª parte do bairro denominado "Vila Formosa", na cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 11,00 m de frente por 23,00 m da frente aos fundos, ou seja, 253,00 m², dividindo e confrontando pela frente com a cidade via pública; pela lado direito, olhando da via pública para o imóvel, divide com o lote nº 08 (matrícula 58.682); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 06 e finalmente pelos fundos divide com o lote nº 09. Na data da avaliação, o imóvel encontrava-se alugado para a empresa Múltiplas – Nacionais e Importados, que funciona ao lado (Av. Brasil, nº 2.718). Cadastro municipal nº 30.2.5.0604.00180.001. Matrícula nº 58.683 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP.

Obs. 1: No cadastro imobiliário municipal, consta terreno com apenas 224,40 m² e construção com 205,02 m².

Obs. 2: Consta na matrícula averbação de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 3: A cota-parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 91,67% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000261-74.1999.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VICENTE FURLANETTO CIA LIMITADA, VICENTE FURLANETTO, VERMAR TERRA FURLANETTO, VERDI TERRA FURLANETTO, BENITO MARTINS NETTO, VENICIO TERRA FURLANETTO

CNPJ/CPF do executado: 55.324.834/0001-44

Localização do lote: Rua Barão do Rio Branco, 453/455, Centro, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano situado à Rua Barão do Rio Branco, Centro, na cidade e comarca de Presidente Prudente, medindo 12,00 m de frente, por 22,00 m da frente aos fundos, ou seja, 264,00 m², dividindo e confrontando pela frente com a citada via pública; de um lado com propriedade de Benedito Leme; de outro lado divide com a propriedade de José Seppa e finalmente pelos fundos divide com propriedade de Francisco Navarro Dias, contendo um prédio de tijolos, coberto de telhas, sob nº 455, compreendendo um salão comercial com três portas de ferro, quatro cômodos de residência e demais dependências. Cadastro municipal nº 26.4.5.0017.00146.01. Matrícula nº 51.163 do 2º CRI de Presidente Prudente.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que atualmente há sobre o terreno dois salões comerciais, em regular estado de conservação, sendo um sob o nº 453, da Rua Barão do Rio Branco: alvenaria, piso cerâmico, forro misto (gesso/laje), 4 compartimentos (salão principal, cozinha, escritório e banheiro), constando no cadastro municipal (63960002) um total de 135,52 m² de área construída; outro sob nº 455, da Rua Barão do Rio Branco: alvenaria, piso misto (laminado/cerâmico), forro misto (laje/gesso), 2 compartimentos (salão principal e banheiro), constando no cadastro municipal um total de 135,52 m² de área construída.

Obs. 2: Consta na matrícula usufruto vitalício em favor de Aparecida Amatto Tiezzi na fração ideal de 50% a ela pertencente, além de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais. Consta na matrícula averbação de contrato de locação não residencial com término previsto para 23/09/2020 (R. 15).

Obs. 3: A cota-parte dos coproprietários e a meação do cônjuge alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 93,75% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 175.745,80 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006421-76.2003.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SOPETRO COMERCIAL SOROCABANA DE PETROLEO LTDA - ME, RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, RODRIGO PALHARES DE OLIVEIRA SILVA e LUIZ EGIDIO COSTANTINI.

CNPJ/CPF do executado: 71.974.117/0001-14

CDA: 35.015.243-8

Localização do lote: Rua Claudionor Sandoval, entre os nº 880 e 926, Jardim Paulista, Presidente Prudente/SP (item A); Rua José Alfredo da Silva, entre os nº 889 e 921, Jardim Paulista – Presidente Prudente (item B)

Rua José Alfredo da Silva, Nº 901/911 (Matrícula 2.385), Ambos No Jardim Paulista, Em Presidente Prudente/Sp

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Matrícula nº 2.290 do 1º CRI de Presidente Prudente/SP – “Dois lotes de terrenos, sob nº 16 e 17 da quadra nº 34, medindo cada um 11,00 m de frente, por 44,00 m da frente aos fundos, ou seja, 968,00 m², situados à Rua Avaré, do prolongamento do bairro “Jardim Paulista”, da cidade de Presidente Prudente, confrontando dito imóvel em sua integridade, pela frente, com a citada rua Avaré; de um lado, com os lotes nº 18, 21 e 22; de outro lado, com os lotes nº 15, 12 e 11, e finalmente, pelos fundos, com os lotes nº 04 e 05. Cadastros Municipais nºs 00867700 e 00867800/1976. Na data da avaliação, constatou-se que não há benfeitorias no imóvel (não mais existe a casa de madeira mencionada na Av-2 da matrícula); e, pela frente, atualmente Rua Claudionor Sandoval, ex-Rua Avaré, o terreno faz divisa com imóveis que receberam os nº 880 e 926. Avaliado em R\$ 700.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários e a meação do cônjuge alheios à execução deverão ser resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 83,33% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

B) Matrícula nº 2.385 do 1º CRI de Presidente Prudente/SP – “Um terreno, sem benfeitorias, que compreende os lotes anexos nº 04 e 05 da quadra 34, de 11 x 44 m cada um, medindo na totalidade 22,00 m de frente, por 44,00 m da frente aos fundos, ou seja, 968,00 m², situado à Rua José Alfredo da Silva, ex-Rua Botucatu, do prolongamento do bairro “Jardim Paulista”, da cidade de Presidente Prudente, confrontando pela frente com a referida Rua José Alfredo da Silva; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, com os lotes nºs 03, 23 e 24; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 06, 09 e 10, e pelos fundos com os lotes nºs 16 e 17; distando cerca de 33,00 m da esquina com a Rua Salgado Filho, sendo a quadra completada pelas ruas Pedro I e Claudionor Sandoval, ex-rua Avaré, cadastros municipais nºs 16.687 e 16.686/1976. Na data da avaliação, constatou-se que não há edificações/benfeitorias, e que pela frente (na Rua José Alfredo da Silva), o terreno faz divisa com imóveis que receberam os nº 889 e 921. Avaliado em R\$ 700.000,00.

Obs. 1: Consta na matrícula penhoras em outros processos judiciais, consta que o imóvel foi alienado à Empresa de Transportes Andorinha S.A.

Obs. 2: A cota-parte dos coproprietários e a meação do cônjuge alheios à execução deverão ser resguardadas sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 83,33% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Valor do débito: R\$ 9.106,36 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001653-89.2021.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X PEDRO CARLOS PRIMO

CNPJ/CPF do executado: 016.536.363-00

Localização do lote: Avenida José Campos do Amaral, nº 1.300, Residencial Anita Tiezzi – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo Fiat/Strada HD WK CD E, ano fabricação/modelo 2018/2018, placa FOD 5665, cor vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, com um pequeno amassado na parte traseira.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007473-94.2018.4.03.6112

Vara: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X VIACAO MOTTA LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 55.340.921/0001-95

Localização do lote: Avenida Joaquim Constantino, nº 2.000 – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel, atualmente urbano (AV. 01), com a área de 17.657,00 m², mais ou menos, ou sejam, 1,76,57 hectares, atualmente com benfeitorias, encravado na Fazenda Pirapó - Santo Anastácio, no distrito, município e comarca de Presidente Prudente, dividindo nas cabeceiras com a Rodovia Raposo Tavares; de um lado com Pedro Guevara; de outro lado com Yoshino de Tal; e pelos fundos com o Córrego Saltinho; Cadastrado pelo IBRA sob nº 4 130011.05032; C50; área total 2,4; módulo 3; n.º de módulos 0,80; fração mínima de parcelamento 2,4. Na data da avaliação, constatou-se que há sobre o terreno uma área construída de 1.160,40 m². As edificações compreendem uma maior com característica de galpão, parte edificada com piso inferior e superior dividido em salas, parte com vão livre (abrigo) que serve como garagem; e uma segunda edificação menor, com característica residencial, encontrando-se as edificações de regular para bom estado de conservação. Matrícula nº 43.624 do 2º CRI de Presidente Prudente. Cadastro municipal nº 437740001.

Obs.: Consta na matrícula averbações de cautelar de protesto, penhoras, indisponibilidade.

Valor de avaliação: R\$ 9.550.000,00 (Nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.775.000,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 083

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000750-20.2022.4.03.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 2 REGIÃO/SP X BENEDITO ANTONIO FONTOLAN

CNPJ/CPF do executado: 221.805.758-15

Localização do lote: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 7.664, Apto. 3 - Bloco 06 – Condomínio Residencial Atalaia – Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, cor prata, placa **DWC 5373**, ano fabricação/modelo 2008/2008, chassi 9BD15802786130287, estacionado na vaga de garagem nº 72, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 17.069,00 (Dezesseis mil e sessenta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.534,50 (Oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 084

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 000552-60.2014.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CLARUS ELETRICA INDUSTRIAL LTDA, HILARIO TADEU CAVALHEIRO, JULIO CESAR DELLE AGOSTINHO e CARLOS CESAR DELLE AGOSTINO

CNPJ/CPF do executado: 10.504.838/0001-76

Localização do lote: Rua São Sebastião, nº 150, Serrana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio situado em Serrana, à rua São Sebastião nº 150, edificado em um terreno que mede 13,40m de frente, por 23,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área de 308,20 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana sob o nº 76.200 e matriculado sob o nº **14.226** do CRI de Serrana/SP. Na data da avaliação, não foi possível a constatação interna, sendo constatada a construção de um imóvel residencial com aproximadamente 200,00 m² de construção.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A fração ideal dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 2/3 do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 461.772,67 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais)

LOTE 085

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000043-22.2012.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: ANS X POP PLUS ADMINISTRADORA DE CONVENIOS S/C LTDA - ME E PAULO CEZAR CORDEIRO

CNPJ/CPF do executado: 01.659.370/0001-06

Localização do lote: Rua Circular, número 0, Sítio Minas do Guarani Recanto das Palmeiras, Ribeirão Preto-SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terras, situado em Ribeirão Preto, com frente para a Rua "I", constituído pelo Lote nº 05 do loteamento denominado Recanto das Palmeiras, de forma irregular, com a área de 10.000,00 m², medindo 140,50 metros de frente para a referida Rua "I"; do lado esquerdo, de quem da rua o olha, da frente aos fundos, segue em linha ligeiramente inclinada à direita, na distância de 132,00 metros, confrontando com o lote 06, do lado direito, também da frente aos fundos, em quatro segmentos, em linha inclinada à esquerda, mede 56,00 metros, 36,00 metros, 54,00 metros e 26,00 metros, confrontando nessas linhas com propriedade de José Ângelo Bevilacqua, terminando aos fundos em zero metros; cadastrado, atualmente na Prefeitura Municipal Local sob o nº 250.277 e não como por evidente engano constou quando da abertura desta matrícula. Matriculado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob o nº **7.100**, onde se encontra melhor descrito e caracterizado. Cadastro municipal nº 250.277 (AV. 14).

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

LOTE 086

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0019365-48.2000.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SANTA LYDIA AGRICOLA S/A, SANTA MARIA AGRICOLA LTDA e PAULO SERGIO PUPIN

CNPJ/CPF do executado: 55.976.112/0001-74

CDA: 49.906.070-9

Localização do lote: Rua Duque de Caxias, nº 569, Serrana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado em Serrana, desta Comarca, à Rua Duque de Caxias, do lado ímpar, medindo 16,30m na frente e nos fundos, por 38,50 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 631,50m², confrontando de um lado com propriedade de Florentina Dias Zanella, de outro lado com propriedade de Lindolfo Dias e nos fundos com propriedade de Juliano Garcia, entre as Rua XV de Novembro e São Sebastião, distante 33,15 m da Rua XV de Novembro. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Serrana sob nº 01-04-50-00, registrado no 2º CRI de Ribeirão Preto sob matrícula nº **37.187**, de propriedade de Santa Maria Agrícola LTDA

Obs. 1: De acordo com o cadastro Municipal nº 5.800, o imóvel tem 737,00 m² de área de terreno e área construída de 258,00 m². Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel está em bom estado de conservação, atualmente funciona a Vigilância Sanitária do Município de Serrana no local, tendo o imóvel copa, 4 banheiros, 07 salas, recepção e quintal. De acordo com informações no local, continua a situação de que na época de chuva intensa a água pode chegar até a varanda da frente.

Obs. 2: De acordo com informações obtidas na data da avaliação, o imóvel possui débitos fiscais.

Valor do débito: R\$ 565.019,13, em 02/2023

Valor de avaliação: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004953-24.2014.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X MARECHAL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, JOSE WALDER SCHIAVON JUNIOR, EDUARDO IOSSI PESSINI

CNPJ/CPF do executado: 01.444.279/0001-65

Localização do lote: Rua Pedro Barbieri, 1760, chácara 54, Condomínio Chácaras Hípica - Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel registrado sob a matrícula nº **31.170** do 2º CRI de Ribeirão Preto - SP, constituído por um terreno situado no município de Ribeirão Preto - SP, com frente para a Avenida do Contorno, na chácara Hípica, destinada a Sítio de Recreio, medindo 33,00 m de frente, do lado esquerdo de quem da referida Avenida olha o imóvel; 61,00 m da frente aos fundos, na confrontação com Waldo Adalberto da Silveira e sua mulher, desse ponto quebra à direita em ângulo levemente agudo e segue pela linha dos fundos numa distância de 33,00 m, confrontando com Waldo Adalberto da Silveira e sua mulher, desse ponto quebra novamente à direita em ângulo levemente obtuso e segue dos fundos à frente numa distância de 59,00 m, até o ponto inicial, confrontando-se com Waldo Adalberto da Silveira e sua mulher, encerrando uma área de 1.980,00 m², entre a Vial 3 e a Rua D, distante 62,00 m da Rua D, localizado no lado esquerdo de quem da Rua D, segue em direção ao terreno até encontrar a via 3; cadastrado sob nº 130.483/82 na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto-SP. Conforme informações colhidas do cadastro municipal, sobre o imóvel foram erguidas construções que totalizam 545,8 m², não averbadas na matrícula.

Obs. 1: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 1.750.000,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)

LOTE 088**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008818-07.2004.4.03.6102**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONSTRUGAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA GAMA LTDA - ME, REGINA COELI BARQUETE SANTOS GAMA, JUAREZ AUGUSTO MARANHÃO GAMA**CNPJ/CPF do executado:** 64.626.666/0001-32**CDA:** 35.316.192-6 e outra**Localização do lote:** Rua Conde Afonso Celso, nº270 – Ribeirão Preto/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno urbano, situado nesta cidade, composto do lote 07 da quadra 01 do loteamento denominado Jardim Álvaro Couto, com frente para a Rua Conde Afonso Celso, medindo 11,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 330,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua, do lado direito com o prédio nº 250, do lado esquerdo com o prédio nº 280 e nos fundos com a rua Antonio Musa Julião e o prédio nº 50 da mesma rua, com as demais especificações constantes na certidão de matrícula nº 64.240 do 1º CRI de Ribeirão Preto, imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4.155. Sobre o terreno acima descrito há uma casa edificada, sob o nº 270, construção bastante antiga, constituída por três quartos, sendo uma suíte; todos com armários embutidos; três salas (estar, TV e jantar); um lavabo; um banheiro social; uma pequena despensa com prateleiras; todos os ambientes com piso cerâmico, mais uma edícula nos fundos contendo dois dormitórios muito pequenos, um banheiro e uma pequena varanda com um tanque; quintal grande com o piso desgastado, garagem coberta somente para dois veículos; áreas molhadas com azulejo até o teto, não tem piscina nem área de lazer (churrasqueira), tudo em regular estado de conservação. A pintura está em bom estado de conservação. Todas as áreas são acabadas com piso cerâmico em bom estado de conservação, mas antigo.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.**Obs. 2:** A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 80% da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.**Valor do Débito:** R\$ 263.917,77 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**LOTE 089****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004509-59.2012.4.03.6102 e apensos**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A**CNPJ/CPF do executado:** 00.512.777/0001-35**CDA:** 40.142.228-3 e outras**Localização do lote:** Avenida Thomaz Alberto Whately, s/ nº, Aeroporto Leite Lopes - setor dos hangares – Ribeirão Preto/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 aeronave marca PR-PSD, fabricante Embraer, modelo EMB-120ER, nº de série 120118, categoria de registro TPR, em péssimo estado de conservação e sem motores, o que tornou inviável o seu reparo para se manter na condição de aeronave, podendo ser reaproveitada, por exemplo, para fins de acomodação em pousada ou hotel.

Obs.: Embargos à Execução nº 5004119-52.2022.403.6102 encontram-se pendente de julgamento, vedado o parcelamento do preço da arrematação. O preço pago em eventual arrematação deverá permanecer depositado à ordem do Juízo em conta aberta nos termos da lei 9.703/98 até o trânsito em julgado da sentença proferida nos Embargos à Execução nº 5004119-52.2022.403.6102.**Valor do débito:** NÃO PARCELA**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**LOTE 090****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5001397-50.2019.4.03.6102**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ATIVAADM ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ/CPF do executado:** 07.830.700/0001-52**CDA:** FGGSP201900259 e outra**Localização do lote:** Av. Thomaz Alberto Whately nº 5.105/5.102 – Jardim Jôquei Clube – Ribeirão Preto/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 Veículo VW/Nova Saveiro RB MB VVS, placa **ELU 7G19**, ano modelo 2020/2021, chassi 9BWK B45U4MP010331, avaliado em R\$ 70.000,00;**B)** 01 Veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa **CUM 2008**, ano modelo 2019/2020, chassi 9BD5781FFLY371776, avaliado em R\$ 65.000,00;**C)** 01 Veículo Chevrolet/Onix 1.4 MT LT, placa **GJZ 2747**, ano modelo 2018/2019, chassi 9BGK S48VOK G155053, avaliado em R\$ 60.000,00;**D)** 01 Veículo I/M Benz/GLC2504MATIC, placa **FRV 0241**, ano modelo 2017/2018, chassi WDC0G4GW6JF353980, avaliado em R\$ 244.000,00.**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA**Valor de avaliação:** R\$ 439.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 219.500,00 (Duzentos e dezenove mil e quinhentos reais)**LOTE 091****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004670-93.2017.4.03.6102**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE RIBEIRAO PRETO, INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO – IMED**CNPJ/CPF do executado:** 57.725.806/0001-64**Localização do lote:** Av. das Américas nº 11.001 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Servidão de Passagem que liga a Estrada Rio-Santos à Via 02 do PA 5596, lote 04 da Quadra B, lado esquerdo à 26,08m da Estrada Rio-Santos, Freguesia Jacarepaguá, Inscrição FRE:728.103, CL:9547, hoje identificada como terreno de nº 11.001 da Avenida das Américas, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, inscrito nas matrículas **95.283, 95.284, 95.285, 95.305**, todas do 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro.

O terreno em questão mede 20m de frente e fundos por 34m em ambos os lados, confrontando-se à direita com o lote 03, à esquerda com o lote 05, ambos da quadra B e aos fundos com o Lote 02 da Quadra B. Atualmente o referido terreno tem saída para a Avenida das Américas, faz esquina com as ruas Pedra de Itáina e Ministro Lafayete de Andrada, tendo aos fundos condomínio de casas e escola. Em seu interior há uma Igreja Metodista, que funciona no local há mais de 25 anos. Esta Igreja se compõe das seguintes construções: um templo, um galpão com cozinha, banheiros e copa, um prédio com salas de estudo, um prédio com Gabinete e secretaria, ao qual se segue uma casa (1/2 água) de uso do zelador e a casa de um pavimento moradia do Pastor Rubem.

Estado de conservação: O terreno, plano, sem acidentes geográficos, tem nele construído um templo com aproximadamente 22 anos e mais algumas construções, com cerca de 25 anos, sendo bom o estado de conservação de todos.

Localização: O imóvel localiza-se em bairro nobre, em via com alto fluxo de pessoas e veículos, abastecido por centenas de comércios e serviços em região de crescente valorização imobiliária e em constante expansão, com condomínios, centros comerciais e escolas no entorno. A Avenida das Américas é via de ligação da Barra da Tijuca com Santa Cruz, com estação de BRT quase defronte, supermercados, além de todo tipo de serviço e comodidade. Ademais, de carro fica há cerca de 10 minutos da praia do Recreio. Sua localização, permite fácil deslocamento na zona oeste da cidade, dando também acesso há alguns minutos da Linha Amarela, em região recentemente remodelada. Nestas artérias viárias citadas há vasta oferta de transporte público e intensa atividade comercial, com alto fluxo de transeuntes do referido bairro. No entorno da área ocupada pelo imóvel avaliando, há diversos condomínios, tais como Pedra de Itáina, Barra Sul, Pontões, Barra Balli, etc.

Embasamento da avaliação: Trata-se de terreno com cerca de 680m², localizado em bairro que apresenta no entorno infraestrutura básica de transporte, escolas, comércio, saneamento, energia, água, telefonia e iluminação pública.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.**Obs. 2:** Arrolamentos do imóvel – Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro.**Valor do débito:** R\$ 2.000.202,37 em 07/2023**Valor de avaliação:** R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais)

LOTE 092

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007596-09.2001.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X TRIAXIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EDGARD PEREIRA JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 44.230.340/0001-84

Localização do lote: Rua Júlio Dante Rizzo – fundos para o córrego Lagoinha, divisa com o Parque dos Tamarindus – Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel constituído por um terreno de aproximadamente 6.050,00m², situado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com a seguinte descrição perimétrica: tem início na estaca nº 4-A, cravada na margem direita do córrego Lagoinha, na divisa com outra gleba de propriedade de Carmelo Iacono e Raphael de Lucca; daí segue pela margem direita do referido córrego, até a estaca nº 5, rumo 16°08'39" SE e a uma distância de 57,30m, fazendo divisa com o córrego Lagoinha; daí à esquerda até a estaca nº 6, rumo 81°35' NE e a uma distância de 45,93m, confrontando com terras de José Sacchini; daí até a estaca nº 7, rumo 79°54'26" NE e a uma distância de 57,37m, confrontando ainda com terras de José Sacchini; daí à esquerda, rumo 1°30'05" NE e a uma distância de 3,52m, confrontando com a Rua Dr. Júlio Dante Rizzo, no ponto de sua interrupção, à esquerda da Rua Barão do Bananal, sentido bairro-cidade, até a estaca nº 8, daí até a estaca nº 8-A rumo 11°33'56" NW, a uma distância de 53,78 m, confrontando com o lote nº 8 e parte do nº 9 do Jardim Anhangüera; daí à esquerda, rumo 80°28' SW a uma distância de 107,30 m em linha reta, passando esta linha ao meio de uma casa germinada, fazendo divisa com a gleba remanescente, até atingir a estaca nº 4-A, início e fim da presente descrição perimétrica. Cadastro Municipal nº 87.808. Matrícula nº 37.379 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se tratar de imóvel sem benfeitorias, com pequeno acesso à via pública (3,52 m) e confrontando com curso d'água.

Obs. 2: Constam na matrícula hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.173.339,34 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais)

LOTE 093

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005787-91.2010.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OSNY PEDRO GAMBA BAZAR - ME, OSNY PEDRO GAMBA

CNPJ/CPF do executado: 02.767.743/0001-17

Localização do lote: Rua Elpidio Petronilho Carlos, Lote 36, Quadra 3 da Estância Balneária Águas Virtuosas, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, sob nº 36, da quadra nº 3, da Estância Balneária Águas Virtuosas, situado a rua G, quarteirão 1, lado ímpar, distante 60,00 m da Rua L, na cidade, 1º subdistrito, município, comarca e 1ª circunscrição de Bauru, com área de 750,00 m², melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 19.267 do 1º CRI de Bauru/SP. Inscrição municipal nº 53099036. Na data da avaliação, constatou-se que se trata de terreno sem edificação, sendo o local de difícil acesso, havendo trechos da região intransitáveis, bem como não há identificação nos terrenos do número dos lotes.

Obs. 1: Consta na matrícula que o imóvel foi alienado a Total Imóveis Ltda., tendo sido declarada a ineficácia da alienação por fraude à execução.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Embargos de terceiro nº 0001338-12.2018.4.03.6126.

Valor do débito: R\$ 56.218,55, em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 84.375,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 84.375,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

LOTE 094

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006777-09.2015.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ELEFER ELETRICA LTDA., ROSELI BASTING CAVAZZINI

CNPJ/CPF do executado: 04.247.360/0001-43

Localização do lote: Rua Espírito Santo, n. 598, vaga nº 22 (referente ao apto. 133), São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 vaga de garagem do apartamento 133 privativamente, designado como box 22, localizado no 1º subsolo do Edifício Chanceler, com área real privativa de 8,60 m², área real comum de 12,78 m², perfazendo a área total de 21,38 m², registrado e melhor caracterizado na matrícula nº 19.235 do 2º CRI de São Caetano do Sul.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 1.449.527,80, em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 47.777,82 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 47.777,82 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 095

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5002278-86.2018.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X QUALITY SERVICE RETIFICA DE FIEIRAS LTDA - EPP, DANILO DOMSCHAT FARIA, KATIA CESTARI FARIA

CNPJ/CPF do executado: 08.158.101/0001-05

Localização do lote: Rua Alegre, nº 39, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de polimento 220W, balanço inferior (TAG194), peso estimado de 80kg (60 kg o cabeçote mais 20 kg o controle). Avaliada em R\$ 17.500,00.

Obs: A máquina foi montada e colocada em funcionamento no momento da avaliação.

B) As máquinas a seguir descritas, desmontadas e inoperantes: 01 máquina de polimento tipo 1, balanço inferior (sem placa de identificação); 02 máquinas de polimento 220W, balanço inferior (TAG196, TAG202); 01 máquina de polimento tipo 2, balanço superior (TAG200); e 01 máquina de calibração, calibre final M, balanço inferior (TAG203). As máquinas totalizam 490,00 kg, avaliadas como sucata ferrosa, em R\$ 0,95/kg, totalizando R\$ 465,50.

Valor de avaliação: R\$ 17.965,50 (Dezessete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.982,75 (Oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 096

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004730-98.2020.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ACRIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 74.278.003/0001-28

CDA: 14.848.031-4 e outras

Localização do lote: Rua Joaquim Nabuco, nº 136, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Coladeira de borda, marca Razi, modelo RZ-CD60S, cor cinza claro, espessura painel: 10 – 60mm; espessura fita: 0,4 – 3,00mm; número de série: 06080039; potência: 7kw; dimensão mínima do painel: 120x80mm; dimensões da fita: 2.600x760x1.200mm; ano de fabricação: 20/12/2012, em bom estado e em uso.

Valor do débito: R\$ 511.317,07, em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

LOTE 097

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004958-44.2018.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: BANCO CENTRAL DO BRASIL X CLAUDIO CARLET

CNPJ/CPF do executado: 033.034.908-21

Localização do lote: Rua Dr. Nelo Rosati (Rua Cinco) nº 101, ap. 44, Condomínio Residencial Itacuruçá, no Conjunto Habitacional dos metalúrgicos do ABCD - Santo André/SP; Rua Kowarick, nº 60, apto. 151, Santo André/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 apartamento de nº 44 do imóvel de nº 101 da Rua Nelo Rosati – Condomínio Itacuruçá (Conjunto Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD) - Santo André/SP, imóvel melhor descrito na matrícula **48.590** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Classificação Fiscal junto à P.M.S.A.: 21.163.599. Avaliado em R\$ 215.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidade conforme averbação Av. 05.

B) 01 automóvel SUV da Marca Mitsubishi, modelo Airtrek, cor prata, ano/modelo 2004/2005, placas **DMZ 7270**, Chassi JMYXRUCU5W5U000479. Avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs. 1: O veículo apresenta avarias no lado esquerdo e nos para choques. Apesar de não estar sendo utilizado, encontra-se em bom estado geral de conservação.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 14/06/2023, consta restrição administrativa no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006794-11.2016.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X EDENILSON JESUS DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 318.736.448-92

Localização do lote: Travessa Itápolis, 83, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW Fox 1.6, cor preta, ano/modelo 2004/2005, flex, câmbio manual, quatro portas, placa **DOD 3205**, chassi 9BWBK05Z054036318. O veículo encontra-se sem funcionamento, na garagem do executado.

Ele esclareceu que seu carro foi furtado, recuperado e devolvido. Não funciona por conta da bateria, mas que está bom de mecânica. Veículo com diversas avarias, tampa do porta-malas traseiro amassada, com vidro quebrado, vidro da porta traseira esquerda quebrado, portas dianteira e traseira da lateral direita amassadas, retrovisores quebrados de ambos os lados e para-brisa dianteiro trincado.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 18/05/2023, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 11.947,80 (onze mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.973,90 (cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)

LOTE 099

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003206-35.2012.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MECANICA MASATO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 57.496.911/0001-79

Localização do lote: Rua Bárbara Heliodora, 354, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Torno Mecânico, Nardini, AP 50, 1976, nº série 7605 AP6CN, em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliado em R\$ 27.000,00.

B) 01 Torno Revólver, Hitachi-Seiki, 3º, nº de série LT-585, desativado e parcialmente desmontado. Avaliado em R\$ 5.000,00.

C) 01 Serra Circular 300mm Hidráulica, Wagner Lenartz, WHM 360, EL 012746, totalmente hidráulica, avanço automático da barra, ciclo de corte automatizado, desativado e totalmente desmontada. Avaliado em R\$ 1.000,00.

D) 01 Mesa posicionadora para soldagem circular, Masato, Cynius, com painel elétrico com automação de soldagem para processos MIG e TIG (mesa de fabricação própria da empresa executada, para uso exclusivo dos trabalhos da mecânica, em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliada em R\$ 500,00

E) 01 Fresadora vertical Hitachi-Seiki, cone ISSO 50, avanço automático longitudinal e vertical, em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliada em R\$ 30.000,00

F) 01 Mandrilhadora horizontal automática de produção com 4 fusos, Lidkoping, PNF23, NS13116, usada para usinagem automática de bielas de alumínio, desativada e encostada, funcionamento não constatado.

Avaliada em R\$ 5.000,00

G) 01 Fresadora fendecadeira, mini fresadora para fendar (sem marca/ modelo aparentes), em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliada em R\$ 4.000,00

H) 01 Fresadora horizontal, Vith Pedersen, VPU 1, 96579, em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliado em R\$ 20.000,00

I) 01 Fresadora horizontal, Natal, NS65, 817, em regular estado de conservação e em funcionamento no local. Avaliado em R\$ 20.000,00

Valor do débito: R\$ 610.689,11 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 100

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003412-46.2021.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ATELIER VALVERDE LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 00.806.759/0001-66

Localização do lote: Rua São Paulo, 881, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 308 quadros 60x120cm, avaliados em R\$ 220,00 cada, totalizando R\$ 67.760,00.

B) 342 quadros 70x120cm, avaliados em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 85.500,00.

C) 438 quadros 60x130cm, avaliados em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 109.500,00.

D) 454 quadros 70x130, avaliados em R\$ 280,00 cada, totalizando R\$ 127.120,00.

E) 195 quadros trios 60x180cm, avaliados em R\$ 320,00 cada, totalizando R\$ 62.400,00.

F) 215 quadros trios 80x180cm, avaliados em R\$ 410,00 cada, totalizando R\$ 88.150,00.

G) 220 quadros trios 70x150cm, avaliados em R\$ 290,00 cada, totalizando R\$ 63.800,00.

H) 235 quadros trios 60x120cm, avaliados em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 58.750,00.

I) 142 quadros trios 100x200cm, avaliados em R\$ 480,00 cada, totalizando R\$ 68.160,00.

Valor do débito: R\$ 810.565,83 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 731.140,00 (setecentos e trinta e um mil cento e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 365.570,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais)

LOTE 101

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005966-22.2019.4.03.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X LUZIMAQ INDUSTRIA MECANICA LIMITADA

CNPJ/CPF do executado: 09.321.073/0001-50

CDA: 13.469.083-4 e outras

Localização do lote: Rua das Flores, 81, Galpão 01, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem, marca Romi, Discovery 1250, número de série 016.006526.410, ano de 2006, tensão 220v.

Valor do débito: R\$ 222.851,73 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 416.333,00 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e trinta e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 208.166,50 (duzentos e oito mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)

LOTE 102

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002807-40.2011.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RAMEC CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, MILTON JOSE RAINIERI

CNPJ/CPF do executado: 01.434.556/0001-59

Localização do lote: Rua Espírito Santo, nº 100/100-A, Cid. S. Jorge, Santo André -SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O terreno constituído pelo Lote 15 da Quadra 18, de Cidade São Jorge, perímetro urbano de Santo André/SP, medindo 17,00m de frente para a Rua Espírito Santo; 20,60m, da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, confinando com o lote 14; 20,10m, do lado esquerdo, confinando com o lote 16, tendo nos Fundos a largura de 13,00m, confinando com a faixa do oleoduto, distante 13,00m, de uma viela que liga Rua Espírito Santo a Rua Rio de Janeiro, localizado no lado par do logradouro, com a área de 295,00m². Classificação Fiscal nº 25.041.009. Imóvel melhor descrito na matrícula nº **16.790** do 2º CRI de Santo André.

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 11/12 do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.053.342,98 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.008.300,00 (um milhão, oito mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.008.300,00 (um milhão, oito mil e trezentos reais)

LOTE 103

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0007178-47.2011.4.03.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TRINIDAD CONFECÇOES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 55.843.585/0001-01

Localização do lote: Estrada Do Morro Grande, nº 190, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula nº **33.501** do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP, que consiste no terreno designado como sendo parte do lote colonial nº 14, na linha Rio Grande, que se caracteriza e confronta: começa na divisa com o lote 10, junto ao córrego e segue por uma linha reta na distância de 365,00m; daí deflete à esquerda seguindo por uma estrada, na distância de 110,00m, daí deflete à esquerda e por uma reta, na distância de 275,00m, mais 42,00m, daí deflete à direita, em linha reta, na distância de 70,00m, daí deflete à esquerda em linha reta, na distância de 40,00m; daí deflete à direita em linha reta, na distância de 45,00m confrontando nestes lados com herdeiros de Antonio Caputo e outros; daí deflete à esquerda, por uma reta, na distância de 70,00m; daí deflete à esquerda por uma reta na distância de 115,00m, daí deflete à direita, por uma reta, na distância de 35,00m, confrontando nestes lados, com a Light and Power, daí deflete à esquerda em linha reta, na distância de 30,00m; daí deflete à esquerda em linha reta, na distância de 80,00m, daí segue pelo referido córrego, até o ponto onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 146.500,00 m².

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001358-37.2017.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ABC LOGISTICA E DISTRIBUICAO - EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.586.755/0001-08

Localização do lote: Rua Cravina, nº 324 – Jardim Real – Praia Grande/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de Matrícula nº **98.927** CRI Praia Grande – Terreno constituído de parte do lote 13, da quadra 05 do loteamento Baalheário Marabá, em Praia Grande/SP, medindo 5,00 metros de frente por 36,35 metros da frente aos fundos, e área de 181,75m². De acordo com a averbação Av. 01 foi construída uma casa residencial, térrea geminada, com área de 80,82 m², que recebeu o número 324 da Rua Cravina

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades, arresto e penhoras em outros processos judiciais, além de registro de distribuição de execuções de título extrajudiciais.

Valor do débito: R\$ 197.828,95 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

LOTE 105

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003185-06.2005.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EXPRESS - INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, JOSE APARECIDO DE BRITO, ILTON ADRIANO GODOY E OS TERCEIROS INTERESSADOS BRUNA QUEIROZ DE OLIVEIRA, EDUARDO SILVA REIS E MARIA DE LOURDES MOLINARI DE BRITO

CNPJ/CPF do executado: 01.071.801/001-00

Localização do lote: Rua José Ferreira de Castro, nº 173, Apto. 72 – Bloco F - Vila Amélia – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel constituído pelo apartamento nº 72, localizado no 7º andar do Bloco F, parte integrante do empreendimento denominado "Forest Park I", situado à Rua José Ferreira de Castro, nº 173, Vila Amélia, no 8º Subdistrito – Santana, com área útil de 46,2487m², área comum de 47,4851m², área total de 93,7338m² e fração ideal de 0,443454%, conforme descrito na matrícula nº **97.484** do 3º CRI de São Paulo, possuindo cadastro de contribuinte junto ao Município São Paulo número 305.143.0359-7.

Obs.1: Conforme R.14 da matrícula, foi declarada a ineficácia por fraude à execução das alienações registradas sob nºs 12 e 13.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 67.927,87 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

LOTE 106**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal N° 5000650-28.2019.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, NATHALIA GONCALVES SIMOES, WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO**CNPJ/CPF do executado:** 18.780.232/0001-75**Localização do lote:** Rua Secundino Domingues, nº 624 e 634 – Jd. Independência – São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A sua propriedade do lote do terreno sob número 02 da quadra N do Jardim Independência, 26º Subdistrito – Vila Prudente, Matrícula nº 88.223 – 6ª CRI São Paulo/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua Secundino Domingues, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m². Neste lote foram construídas duas casas, que tomaram os números 624 e 634 da Rua Secundino Domingues, com área construída, cada uma, de 130,00m². Imóveis geminados e idênticos, compostos, no andar térreo, de sala, cozinha e lavabo, uma edícula nos fundos, contendo um quartinho e um banheiro, garagem fronteira com vaga para dois automóveis; na parte superior, 03 (três) dormitórios e um banheiro, em regular estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidades em outros processos e usufruto vitalício em favor de Ignez Valle.

Obs.2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que 80% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**LOTE 107****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal N° 5003037-16.2019.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X BIOLIFE SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA, NATHALIA GONCALVES SIMOES, WALTER BAPTISTA RIGUEIRA FILHO**CNPJ/CPF do executado:** 18.780.232/0001-75**Localização do lote:** Rua Secundino Domingues, nº 624 e 634 – Jd. Independência – São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A sua propriedade do lote do terreno sob número 02 da quadra N do Jardim Independência, 26º Subdistrito – Vila Prudente, Matrícula nº 88.223 – 6ª CRI São Paulo/SP, medindo 10,00m de frente para a Rua Secundino Domingues, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m². Neste lote foram construídas duas casas, que tomaram os números 624 e 634 da Rua Secundino Domingues, com área construída, cada uma, de 130,00m². Imóveis geminados e idênticos, compostos, no andar térreo, de sala, cozinha e lavabo, uma edícula nos fundos, contendo um quartinho e um banheiro, garagem fronteira com vaga para dois automóveis; na parte superior, 03 (três) dormitórios e um banheiro, em regular estado de conservação.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidades em outros processos e usufruto vitalício em favor de Ignez Valle.

Obs.2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que 80% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**LOTE 108****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal n° 5004694-56.2020.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ALFA FERRO ACO E METAIS EIRELI, VANDERLEI ANTONIO CAMOLESE**CNPJ/CPF do executado:** 52.656.170/0001-22**Localização do lote:** Rua Martin Afonso de Souza, nº 203 – Vila Pires – Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O Imóvel de matrícula nº 95.272 do Primeiro Registro de Imóveis de Santo André: Vaga de garagem quádrupla nº. 60Q, localizada no 2º subsolo do "EDIFÍCIO VIVANCE", situado na Rua Martin Afonso de Souza, nº 203, nesta cidade, possuindo uma área privativa de 40,05000m², área comum de divisão proporcional de 7,92000m², correspondente aos armários nºs. 13, 14, 15, 16, 17 e 18; área comum de divisão proporcional de 8,529830m²; perfazendo uma área total construída de 56,509830m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 0,00380758 ou 0,380758% ou ainda 4,569095m². Confronta pela frente com o hall de circulação de veículos e com a vaga de garagem 59S, do lado direito com a área de circulação, do lado esquerdo com os espaços dos armários 13 e 14; e, nos fundos, com os espaços dos armários nºs. 15, 16, 17 e 18. O "EDIFÍCIO VIVANCE" está assentado em terreno situado à Rua Martin Afonso de Souza, esquina com a Rua Coroados, constituído pelos lotes nºs. 13, 14 e 15, da quadra nº, 67, na Vila Pires, com a área de 1.200,00m², e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº 43.309, deste Registro.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Novo Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 134.694,10 em 07/2023**Valor de avaliação:** R\$ 251.280,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ R\$ 251.280,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**LOTE 109****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal n° 5004701-77.2022.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR X SANTO ANDRE PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 02.282.844/0001-06**Localização do lote:** Rua das Figueiras, 501, Bairro Jardim – Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) VEÍCULO marca/ modelo Renault Master Max (Furgão-Ambulância), potência 130cv/2299 placas **FOR 8H43**, ano 2020/2021, cor branca, movida a diesel, Chassi n. 93YMAFEXCMJ399805, Código Renavam n. 01240697381, com pouco mais de 46.100 km rodados (em 03/2023), em bom estado de conservação e funcionando, inexistindo avarias de grande monta. Avaliado em R\$ 165.000,00;

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/07/2023, constam restrições judiciais ativas e alienação fiduciária sobre o veículo.

B) VEÍCULO marca/ modelo Fiat Mobi Like Flex, potência 75cv/1000, placas **BIX 4D71**, ano 2020/2020, cor branca, movida a álcool/ gasolina, Chassi n. 9BD341A5XLY666285, Código Renavam n.

01240697381, pouco mais de 26.100 km rodados (em 03/2023), em bom estado de conservação e funcionando, inexistindo avarias de grande monta. Avaliado em R\$ 49.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 25/07/2023, constam restrições judiciais ativas e alienação fiduciária sobre o veículo.

Valor de avaliação: R\$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)**LOTE 110****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal N° 5005289-21.2021.4.03.6126**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EMPORIUM DE CARNES SOLDADO EIRELI - ME**CNPJ/CPF do executado:** 64.118.516/0001-18

CDA: FGSP 20101555 e outra

Localização do lote: Av. Itamarati, nº 1.820 – Parque João Ramalho – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 moedor, batedor e picador, marca CAF, modelo AR 22, trifásico, número de série: 166.233. Marca do motor: Weg. Motor: 1, 50 cv. Voltagem: 220 a 380 volts. Idade do equipamento: mais de 15 anos. O equipamento está em bom estado e em funcionamento durante a constatação, avaliado em R\$ 13.063,57;

B) 01 embalagem a vácuo, marca JETVAC, usada, em bom estado e em funcionamento durante a constatação. Avaliado em R\$ 11.375,00;

C) 01 cortador de frios, marca Filzola, usado e em bom estado e em funcionamento durante a constatação. Avaliado em R\$ 3.733,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$28.171,57 (Vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.085,78 (Quatorze mil e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

LOTE 111

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006362-28.2021.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X KINDLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, YING YAMING

CNPJ/CPF do executado: 10.443.072/0001-67

Localização do lote: Rua Basílio da Cunha, nº 507 – Apto. 21 – Bloco 01 – Condomínio Dream View – Vila Deodoro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Automóvel marca Toyota, modelo Fielder Seg 1.8 Flex, placa **FDL1688**, blindado, câmbio automático, cor preta, ano fabricação 2007/2008, Chassi nº 9BR72ZEC488687971, Renavam 00927500213, em bom estado de conservação e sem avarias.

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal Nº 5000309-60.2023.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ABREU SOUZA MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 12.754.779/0001-10

Localização do lote: Praça Rui Barbosa, 150, Sala 62, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 haste intramedular de aço, marca Biomecânica, modelo SP2, usado. Compõe esta haste: instrumental e os implantes, que são novos e de aço. Conjunto avaliado em R\$43.393,90.

B) 01 haste intramedular de fêmur, de aço, marca Biomecânica, modelo SP2, usado. Compõe esta haste: instrumental e os implantes, que são novos e de aço. Conjunto avaliado em R\$38.313,50.

C) 01 haste intramedular de tibia, de aço, marca Ortopo/Traumédica, usado. Compõe esta haste: instrumental e os implantes, que são novos e de aço. Conjunto avaliado em R\$40.083,90.

D) 01 Trépano/Craniômetro/Drill, marca Macon, em bom estado e em uso. Avaliado em R\$17.500,00.

E) 01 Duet (Câmera e Fonte de Luz), marca Bien Air/Razek, ano de fabricação: 2014, em bom estado e em uso. Avaliado em R\$ 36.750,00.

F) 01 haste intramedular de tibia, de aço, marca Ortopo/Traumédica, usado. Compõe esta haste: instrumental e os implantes, que são novos e de aço. Conjunto avaliado em R\$15.617,50.

G) 01 haste intramedular de fêmur, de aço, marca Ortopo/Traumédica, usado. Compõe esta haste: instrumental e os implantes, que são novos e de aço. Conjunto avaliado em R\$18.711,70.

H) 01 sistema 2.4-2.7, Locking, marca Tóride, usado. Compõe instrumental e os implantes (miniparafuso e miniplacas), implantes novos e em titânio. Conjunto avaliado em R\$32.662,20.

I) 01 rádio distal, marca Tóride, usado. Compõe instrumental e os implantes (miniparafuso e miniplacas), implantes novos e em titânio. Conjunto avaliado em R\$36.066,40.

J) 01 sistema 1.5-2.0mm, marca Tóride, usado. Compõe instrumental e os implantes (miniparafuso e miniplacas), implantes novos e em titânio. Conjunto avaliado em R\$28.295,90

K) 01 micromotor/Osteomax, marca Bien Air/Razek, Modelo Osseodoc, número de série: 08G0009. Em bom estado e em uso. Avaliado em R\$ 15.250,00.

L) 01 caixa de LCA (Instrumental em aço – Ligamento Cruzado Anterior), com duas bandejas, usadas; mais uma bandeja de transfix (instrumental de aço), usada; e um Kit de implante, em titânio (parafusos transversos), novo, todos da marca Traumédica. Conjunto avaliado em R\$17.180,00.

Obs. Geral: Todos os instrumentais – equipamentos que são utilizados para

colocar os implantes – estão em excelente estado de conservação e em

uso; Todos os implantes – materiais que são inseridos dentro do corpo

humano (hastes; parafusos; mini parafusos e mini placas) – são novos.

Valor do débito: R\$ 343.223,78 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 339.825,00 (Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 169.912,50 (Cento e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 113

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001746-73.2022.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ANTONIO CARLOS FACHINI, ANTONIO CARLOS FACHINI

CNPJ/CPF do executado: 03.929.272/0001-69

Localização do lote: Rua São Camilo, nº 529 – Camilópolis – Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 elevador automotivo Engecass, mod. EC 2600, 220V, nºs 69.312, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 7.600,00;

B) 01 Ciborgue, marca Ribeiro, de 20T, em bom estado de conservação e em funcionamento, trata-se de alinhador monobloco, avaliado em R\$ 4.350,00;

C) 01 Sodka Mig Band 180, 220V, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 3.280,00;

D) 01 mesa alinhadora para veículos pequenos/leves, marca Lucca, com capacidade mínima de 20T, em bom estado de conservação e em funcionamento, trata-se do modelo LMI 3600, mas no projeto antigo ainda (braço de força e a própria torre do equipamento), tensão entre 18 e 20 ton, elevação de 75cm com força de 2.8 ton, avaliado em R\$ 13.500,00;

E) 01 girafa Zeloso, 500Kg, mod. G500, nº 1405, série 0687, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.070,00;

F) 01 compressor Schulz, mod. MSWC60, Fort, Industrial, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 12.600,00;

G) 02 unidades macacos Jacaré ARA 6, RB30, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliados em R\$ 830,00 cada, totalizando R\$ 1.660,00;

H) 01 Spotter Band 1800, série H180007195667, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

I) 01 Spotter Band 270, bastante usado, mas em funcionamento, avaliado por estimativa em R\$ 500,00;

J) 01 maçarico 2 cilindros, oxigênio e acetileno, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 4.400,00.

Valor do débito: R\$ 676.832,89 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 50.460,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.230,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais)

LOTE 114

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003423-75.2021.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SUPERFILAFIACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.597.341/0001-59

Localização do lote: Avenida Roberto Pires Maciel, nº 2 – Parque São Rafael – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina afiadora universal, marca Vigorelli, modelo ANUV2, ano 1981, avaliada em R\$ 30.000,00;

B) 01 máquina afiadora universal, marca Mello, modelo AMX, ano 1977, avaliada em R\$ 25.000,00;

C) 01 máquina afiadora universal, marca Mello, modelo AMY, nº 170, ano 1976, avaliada em R\$ 15.000,00;

D) Uma máquina afiadora universal, marca Mello, modelo AMY, nº 433, ano 1976, avaliada em R\$ 15.000,00;

E) 01 máquina afiadora universal, marca Schutte, modelo WU2, ano 1998-176, avaliada em R\$ 15.000,00;

F) 01 máquina afiadora universal, marca TOS, sem números, avaliada em R\$ 12.000,00;

G) 01 máquina afiadora de brocas, marca Pontimatic, nº 155-90, avaliada em R\$ 10.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.126.608,10 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

LOTE 115

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004470-50.2022.4.03.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO X DEMOKRATA CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 27.997.876/0001-00

Localização do lote: Rua Guilherme Marconi, nº 211 – Vila Assunção - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tanque para fermentação de cerveja, Inox 304, 130 litros, RT Inox. O bem apresenta bom estado de conservação e estava em uso no momento da diligência.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

LOTE 116

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000811-12.2016.4.03.6104

Vara: 2ª Vara Federal de Santos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X TB TRANSPORTES LTDA – EPP, HILDA GUIMARAES BARBOSA, FRANCISCO TICO BARBOSA JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 04.391.415/0001-94

Localização do lote: Rua República do Equador nº 127 – Apto. 262-A – Torre 1 – Ponta da Praia – Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Apartamento nº 262-A, localizado no 26º pavimento da Torre 1 – Edifício Porto de Santos, no Condomínio Porto Cidade, situado à Rua República do Equador, nº 127, contendo a área privativa de 111,440m², área comum de 85,048m², área total de 196,488m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3086%. Confronta, de quem da Rua República do Equador olha para o Edifício: Frente: com área comum do empreendimento; Fundos: com área comum do empreendimento e com a área comum do pavimento; Ao apartamento corresponde duas (02) vagas na garagem, localizadas no subsolo e no térreo, em locais individuais e indeterminados e que poderão ser utilizadas com auxílio de manobrista. As áreas das vagas e garagem estão incluídas na área comum de cada unidade autônoma. O condomínio acha-se construído em terreno descrito na Matrícula nº 77.496, onde a especificação condominial foi registrada sob nº 8, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob nº 5.935, livro 3 – Registro Auxiliar. **Matrícula nº 85.749** do 2º CRI de Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 79.073.004.102.

Obs.: Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. A penhora recai sobre os direitos de devedores fiduciários que Hilda Guimarães Barbosa e Francisco Tico Barbosa Júnior possuem sobre o imóvel desta matrícula.

Valor de avaliação: R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 117

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001608-45.2022.4.03.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X KAMETAL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS EM GERAL EIRELI, JOSE DOMINGOS PELLEGRINO

CNPJ/CPF do executado: 04.255.807/0001-26

Localização do lote: Rua Pedro Breda nº 40 – Bairro dos Casa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina Slitter de corte longitudinal, cor verde, marca MDKF, 300mm máximo, 4mm mínimo, espessura de corte 1,80 mm máximo, 0,50mm mínimo, acessórios: facas Slitter e borrachas. O bem encontra-se em razoável estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 118

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001960-08.2019.4.03.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AJR ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, DANIEL CASSETTARI DE OLIVEIRA, LILIAM CASSETARI DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 06.277.468/0001-04

Localização do lote: Rua Miosótis nº 16, Cidade Miramar, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina sem placa de identificação aparente, bom estado de conservação, funcionamento não constatado, pois a máquina não estava ligada na ocasião. De acordo com as informações contidas no auto de penhora, trata-se de “prensa extrusora de alumínio da marca “Uni Max Extrusão de Alumínio”, fabricada por Paulo José de Oliveira Filho Serralheria – EPP, com número de série 3750102, código Finame 2945733, ano de fabricação 2011, 500 toneladas, 4 polegadas, extrusão perfil de alumínio”.

Valor de avaliação: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 119

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000420-27.2016.4.03.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X FABRIMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES E PECAS INJETADAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.255.815/0001-36

Localização do lote: Av. Omar Daibert nº 1 – (Swiss Park) – Quadra A – casa nº 4 – Parque Terra Nova – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo I/Hyundai Veracruz 3.8V6, preta, gasolina, câmbio automático, bancos de couro, **placa EIH 5785**, 270CV/3778, fabricação/modelo 2009/2010, chassi KMHNU81CDAU117242, Renavam 00214045617. O veículo encontra-se parado. Segundo informações, o veículo estaria com problema na bateria e sem rodar há algum tempo. Avaliado pelo valor de R\$ 46.415,10;

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 20/07/2023, consta restrição judicial.

B) 01 veículo I/Chevrolet Cruze LTZ HB AT, vermelho, câmbio automático, bancos de couro, álcool/gasolina, **placa FCC 0825**, 153 CV/1400, fabricação/modelo 2016/2017, chassi 8AGBN68S0HR130259, Renavam 01119004400. O veículo encontra-se em funcionamento e em bom estado de conservação. Avaliado pelo valor de R\$ 89.362,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENA JUD, de 20/07/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 135.777,10 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 67.888,55 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 120**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008441-53.2011.403.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO X FASHION-WEEK CONFECCOES DE MODAS LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 73.152.100/0006-11**Localização do lote:** Rua Eng. Mesquita Sampaio, nº 76, Vila São Francisco, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

14 calças jeans Opera Rock skinny, 91% algodão, 6% elastomultíester, 3% elastano, tamanhos variados, pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada. Avaliado em R\$ 298,00 cada uma.

Valor de avaliação: R\$ 4.172,00 (Quatro mil e cento e setenta e dois reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.086,00 (Dois mil e oitenta e seis reais).**LOTE 121****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 5003579-70.2019.403.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X P.S.G DO BRASIL LIMITADA - ME**CNPJ/CPF do executado:** 02.743.935/0001-93**CDA:** 16.067.380-1 e outras**Localização do lote:** Rua Carlos Magalhães de Azeredo, nº 26, Taboão, São Bernardo do Campo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 106 unidades de selo mecânico tipo 0001-0250-ACE-55/"L" 12 tipo D6 John Crane 25MM cerâmica X aço X buna, que em conjunto somam a quantia de R\$ 30.210,00;**B)** 87 unidades de selo mecânico tipo 0001-0300-ACE-55/"L" 10 e 11 tipo D6 John Crane 30 mm cerâmica X aço X buna, que em conjunto somam a quantia de R\$ 28.275,00;**C)** 43 selos mecânicos tipo 0101-0444-FF(9/28)-55/"L" 1 tipo MG1 Burgmann 45mm sic X sic X EPDM 43, que em conjunto somam a quantia de R\$ 29.885,00;**D)** 87 selos mecânicos tipo 0101-0444-C6W-55/"L" 2 tipo MG1 Burgmann 45mm grafite X aço X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 60.465,00;**E)** 100 selos mecânicos tipo 15/0600-BBW-55/"L" 5 e 6 selo M377 Burgmann 60mm silício X silício X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 100.000,00;**F)** 120 selos mecânicos tipo 15/0450-BBW-55/"L" 9 selo M377 Burgmann 45mm silício X silício X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 94.800,00;**G)** 110 selos mecânicos tipo 15/0350-BBW-55/"L" 8 selo M377 Burgmann 35MM silício X silício X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 75.900,00;**H)** 25 selos mecânicos tipo EX25/0600-FFW-55/"L" 3 e 4 selo M477 Burgmann 60mm silício X silício X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 52.500,00;**I)** 120 selos mecânicos tipo 19/0450-C7W-55/"L" 7 selo M32 Burgmann 45mm grafite X aço X viton, que em conjunto somam a quantia de R\$ 82.800,00;**Valor do débito:** R\$ 606.390,78 em 10/2022**Valor de avaliação:** R\$ 554.835,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 277.417,50 (Duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**LOTE 122****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002728-24.2016.4.03.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X METALPART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 00.233.546/0001-92**Localização do lote:** Av. Nossa Senhora das Graças, nº 378 – Diadema/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 Veículo Fiat Palio WK Adventure Flex, ano/modelo 2013/2014, cor vermelha, placas **FJD 6667** em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 45.521,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 15/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 Veículo GM Astra Hatch 5 portas CD, ano/modelo 2003/2004, cor preta, placas **DHO 2938**, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 24.186,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 15/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

C) 01 Veículo Fiat Uno Eletronic, ano/modelo 1994/1995, cor verde, placas **BUO 9018**, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 15/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

D) 01 Veículo Omega CD, ano/modelo 2000/2001, cor prata, placas **DER 9922**, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 24.186,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 2.396.078,67 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 96.893,00 (noventa e seis mil e oitocentos e noventa e três reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 48.446,50 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**LOTE 123****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5003929-92.2018.4.03.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OFFICINA DO MERCHANDISING E DISTRIBUICAO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 05.868.034/0001-16**Localização do lote:** Av. Regente Feijó, nº 307, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 retífica cilíndrica marca Newall, série no 2832, na cor verde, com motor búfalo, cabeçote giratório com mesa de aproximadamente 1,20 x 0,30, com movimento por meio de sistema hidráulico e painel de comando individual, tanque de óleo hidráulico com sistema de válvulas com regulagem de pressão, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.300.000,00;**B)** 01 retífica cilíndrica externa, marca Newall, com 1 metro entre pontos, 500mm de altura, com mergulho e dressador de rebolos, motor Weg 10 CV, com painel de comando, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 750.000,00.

Obs.: Há embargos pendentes de julgamento.

Valor do débito: R\$ 4.237.289,91 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais)**LOTE 124****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005353-04.2020.4.03.6114**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X IMPERIO-COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 52.896.545/0001-21**Localização do lote:** Rua José Moutinho, nº 07, São Bernardo do Campo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:****A)** 01 escavadeira, marca Poclain, modelo PC 80, ano fab. 2005, série JPS, número de fab. 43515, motor MWM, sem plaqueta de identificação, avaliada em R\$ 130.000,00;**B)** 01 guindaste hidráulico, marca Epsolution, M100, STU AUS01 24V H OLK02 TL200 STD SIT O EKAT SCH 14, equipado com kit instalação EP342 HXE 9103, acessório de garra SUC 06, dentes 25 graus L Gusefi N/S 100116753, avaliado em R\$ 120.000,00;**C)** 01 prensa RR Pressas, mod. RR3000, ano 2012, NR 33005, série 201206, CAP 350 toneladas, farto 30X30, motor 100 HP, tempo de compactação 38 segundos, avaliada em R\$ 500.000,00;**Valor do débito:** R\$ 821.626,18 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 125

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005668-03.2018.4.03.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.076.899/0021-64

Localização do lote: Rua Patagônia, nº 161, Rua Eugênia de Sá Vitale e Rua Santos, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóveis perfeitamente descritos nas matrículas nº. 38.760, nº. 65.547 e nº. 65.548, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, de propriedade da executada, registradas no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, consistente em terrenos e galpões industriais localizados na Rua Patagônia, Rua Eugênia de Sá Vitale e Rua Santos cujas áreas somam 27.000 m².

Obs.: Imóveis objetos de penhoras em outros processos judiciais

Valor do débito: Não parcela por haver penhora trabalhista

Valor de avaliação: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000801-27.2019.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CARLOS ALBERTO SORREGOTTI

CNPJ/CPF do executado: 290.453.648-59

Localização do lote: Rua Silvério Ignarra Sobrinho, nº 955, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A sua propriedade do terreno situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, constituído do lote 108 da quadra 06, do loteamento Vila Monteiro, com frente para a Rua Silvério Ignarra Sobrinho, com as seguintes metragens e confrontações: medindo 10,00 m de frente, por 80,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 109, de outro lado com os lotes 100 a 104, fundos com o lote 105 da mesma quadra, todos de propriedade de Jorge Vieira Monteiro ou sucessores legais. Na data da avaliação, o imóvel está localizado em área urbana de ocupação mista, asfaltada e provida de todas as benfeitorias públicas, tais como água, esgoto, iluminação pública, transporte coletivo, telefonia e internet, sendo que no relatório do cadastro imobiliário, expedido pela prefeitura Municipal de São Carlos consta que o imóvel possui 812,54 m² de terreno e 108,75 m² de área construída. Matrícula nº **139.489** do CRI de São Carlos/SP e inscrição imobiliária nº 04.087.015.001.

Obs. 1: Consta na matrícula usufruto vitalício em favor de Josephina Dall'Antônia. Segundo informações no local, na data da avaliação, a usufrutuária teria falecido em 2019, porém não consta a reversão do usufruto na matrícula.

Obs. 2: A cota parte do coproprietário alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001298-07.2020.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS X DAILTON RAMOS CORDEIRO – ME, DAILTON RAMOS CORDEIRO

CNPJ/CPF do executado: 21.202.326/0001-71

Localização do lote: Rua Isaltina Matoso de Oliveira, nº 260, Jardim Anésia, Porto Ferreira/SP (Item A) e Rua Antonio Faria, nº 380, Parque Residencial José Gomes, Porto Ferreira/SP (Item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote de terreno situado em Porto Ferreira/SP, no loteamento denominado "Jardim Anésia", designado como lote nº 13 da quadra 6, como segue: possui 12,00 m de frente para a Rua Isaltina Matoso de Oliveira, igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 21, de ambos os lados, da frente aos fundos, mede 25,00 m, confrontando do lado direito com o lote nº 12, e do lado esquerdo com o lote nº 14, perfazendo uma área de 300,00 m². Matrícula nº **9.457** do CRI de Porto Ferreira/SP. Cadastro municipal nº 39-006-21. Avaliado em R\$ 230.000,00;

B) 01 lote de terreno situado em Porto Ferreira/SP, no loteamento denominado "Parque Residencial José Gomes", designado como lote nº 10 da quadra nº 08, com frente para a Rua Um, atual Rua Antonio Faria (AV. 01), medindo 11,59 m de frente por 30,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 09, 30,00 m da frente do lado esquerdo confrontando com o lote nº 11 e nos fundos mede 11,59 m confrontando com o lote nº 13, encerrando a área de 347,70 m². Matrícula nº **16.761** do CRI de Porto Ferreira/SP. Cadastro municipal 76-008-10. Avaliado em R\$ 260.000,00.

Obs. 1: A cota parte do coproprietário alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Obs. 2: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Valor de avaliação: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001912-12.2020.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOTELANACA SAO CARLOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 68.957.117/0001-00

CDA: 13.686.460-0 e outras

Localização do lote: Avenida São Carlos, nº 2690, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 sofá de três lugares, couro legítimo, avaliado em: R\$ 2.500,00;

B) 01 sofá de dois lugares, couro ecológico, avaliado em: R\$ 900,00;

C) 01 sofá de três lugares, couro ecológico, avaliado em: R\$ 1.200,00;

D) 12 mesas quadradas marca Thounart - quatro lugares; avaliada cada uma em R\$ 450,00, totalizando R\$ 5.400,00;

E) 46 cadeiras em madeira marca Abaco; avaliada cada uma em R\$ 250,00, totalizando R\$ 11.500,00;

F) 40 camas de solteiro, box marca Epeda com colchão; avaliada cada uma em R\$ 400,00, totalizando R\$ 16.000,00;

G) 30 camas de casal, box marca Epeda com colchão; avaliada cada uma em R\$ 600,00, totalizando: R\$ 18.000,00;

H) 180 cadeiras em tubos de aço com estofado branco; avaliada cada uma em R\$ 120,00 cada uma, totalizando R\$ 21.600,00;

I) 180 cadeiras em tubos de aço com braço com estofado vermelho, avaliada cada uma em R\$ 160,00 cada uma; totalizando: R\$ 28.800,00;

J) 02 esteiras marca Reebok profissional, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00 cada uma, totalizando R\$ 6.000,00;

K) 01 equipamento de musculação avaliado em R\$ 1.500,00;

L) 12 conjuntos de mesas rústicas com quatro cadeiras cada uma, avaliada cada uma em R\$ 1.600,00 cada conjunto, totalizando R\$ 19.200,00;

M) 83 frigobares marca Consul, sendo dez na cor branca e setenta e três na cor branca com friso preto, todos com 80 litros, avaliados os frigobares brancos em R\$ 800,00 cada um; e os frigobares brancos com friso preto R\$ 650,00, totalizando: R\$ 55.450,00;

N) 01 mesa de centro em madeira rústica avaliada em R\$ 1.000,00;

O) 03 mesas redondas em alumínio ripado para piscina, avaliadas cada uma em R\$ 800,00, totalizando R\$ 2.400,00;

P) 09 cadeiras em alumínio para piscina, com estofado branco, avaliadas cada uma em R\$ 350,00, totalizando R\$ 3.150,00;

Q) 01 balcão refrigerado com quatro portas, avaliado em R\$ 8.500,00;

R) 01 veículo marca Mitsubishi, modelo OUTLANDER 2.0, placas **FLL-9004**, à gasolina, ano de fabricação e modelo 2013/2014, cor preta, com dano de pequena monta em ambos os para-choques, com todos os acessórios de uso obrigatórios, Renavam nº 00591597918, alienado ao Banco Itaú Unibanco S.A., avaliado em: R\$ 70.500,00.

Obs. 1: Em consulta ao sistema do Detran/SP, em 08/08/2022, constam débitos inscritos em dívida ativa, IPTU do exercício 2022 em aberto, e taxas de licenciamento dos anos de 2017 a 2021 em atraso, totalizando R\$ 4.085,35.

Obs. 2: Em consulta ao sistema Renajud, em 17/03/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.370.940,76 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 273.600,00 (Duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002358-78.2021.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X ODA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO CARLOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.627.068/0001-19

CDA: 17.085.780-8 e outras

Localização do lote: Rua Jacinto Favoreto, nº 625, Vila Lutfalla, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 unidade autônoma registrada no CRI de São Carlos sob matrícula **138.987**, designada como Vaga de Garagem de Motocicleta nº 34, coberta, localizada no subsolo do empreendimento denominado EDIFÍCIO NORMAN ABBUD, situado na cidade de São Carlos-SP, na Rua Jacinto Favoreto, 625 (esquina com a Rua Episcopal), contendo 2,00 m² de área útil privativa, área de uso comum de 0,72 m² e área total de 272 m², com a fração ideal correspondente a 0,0744% no terreno e nas demais coisas de uso comum, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) 01 unidade autônoma registrada no CRI de São Carlos sob matrícula **138.988**, designada como Vaga de Garagem de Motocicleta nº 35, coberta, localizada no subsolo do empreendimento denominado EDIFÍCIO NORMAN ABBUD, situado na cidade de São Carlos-SP, na Rua Jacinto Favoreto, 625 (esquina com a Rua Episcopal), contendo 2,00 m² de área útil privativa, área de uso comum de 0,72 m² e área total de 272 m², com a fração ideal correspondente a 0,0744% no terreno e nas demais coisas de uso comum, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades em outros processos judiciais.

C) 01 unidade autônoma registrada no CRI de São Carlos sob matrícula **138.989**, designada como Vaga de Garagem de Motocicleta nº 36, coberta, localizada no subsolo do empreendimento denominado EDIFÍCIO NORMAN ABBUD, situado na cidade de São Carlos-SP, na Rua Jacinto Favoreto, 625 (esquina com a Rua Episcopal), contendo 1,94 m² de área útil privativa, área de uso comum de 0,70 m² e área total de 2,64 m², com a fração ideal correspondente a 0,0722% no terreno e nas demais coisas de uso comum, avaliado em R\$ 5.000,00;

Obs.: Constam na matrícula indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 900.868,35 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 130

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002252-17.2015.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NICOLA JANOTTI & CIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.198.697/0001-08

Localização do lote: SP 215, Km 72, Zona Rural, Santa Cruz das Palmeiras - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Mercedes Benz/LS 1935, ano/modelo 1996/1996, placa **CEP 0232**, avaliado em R\$ 86.312,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo Mercedes Benz/LS 1938, ano/modelo 1999/1999, placa **CNR 9607**, avaliado em R\$ 103.021,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo Iveco/Eurotech 450-E37, ano/modelo 2005/2005, placa **CVP 5322**, avaliado em R\$ 106.679,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 17/05/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 717.788,20 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 296.012,00 (Duzentos e noventa e seis mil e doze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 148.006,00 (Cento e quarenta e oito mil e seis reais)

LOTE 131

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002097-16.2021.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CLINICA ODONTOLOGICA AFG S/C LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 56.989.254/0001-39

Localização do lote: Rua Francisco Prado, nº 397, Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo, marca/modelo Chevrolet/Classic LS, ano/modelo 2012/2012, placa **EYV 6337**, cor branca, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 24.438,00.

Obs.1: Veículo penhorado em outro processo judicial.

Obs.2: Em consulta ao site do Renajud constam restrições Renajud ativas.

- Equipamentos cirúrgicos/odontológicos, sendo:

B) 01 cadeira cirúrgica MedPej MG 5.000, avaliada em R\$ 8.000,00;

C) 01 equipamento odontológico Dabi Atlante, avaliado em R\$ 3.000,00;

D) 01 oxímetro, avaliado em R\$ 3.000,00;

E) 01 eletrocardiógrafo, avaliado em R\$ 12.000,00;

F) 01 centrífuga SIN, avaliada em R\$ 6.000,00;

G) 01 motor para implante SIN, avaliado em R\$ 5.500,00;

H) 02 RX Periapical Spectro 70X, avaliado em R\$ 24.000,00;

I) 02 cadeiras odontológicas + equipo Dabi Atlante, avaliado R\$ 60.000,00;

J) 02 aparelhos de ultrassom, avaliados em R\$ 4.000,00;

K) 01 bisturi elétrico, avaliado em R\$ 2.000,00;

L) 01 cadeira odontológica + equipo Dabi Atlante, avaliado R\$ 25.000,00;

M) 01 cadeira odontológica + equipo Dabi Atlante, avaliado R\$ 20.000,00;

N) 01 cadeira odontológica + equipo Dabi Atlante, avaliado R\$ 15.000,00;

O) 01 cadeira odontológica s/ equipo Unique, avaliado R\$ 8.000,00;

P) 01 RX Periapical Spectro II, avaliado em R\$ 4.500,00;

Q) 01 microscópio eletrônico, avaliado em R\$ 30.000,00;

R) 01 Autoclave ALT 211, avaliado em R\$ 4.000,00;

S) 01 estufa a_d, avaliada em R\$ 3.500,00;

T) 01 Seladora Thermo Plus, avaliado em R\$ 2.000,00;

U) 01 geladeira Consul, avaliada em R\$ 1.200,00;

V) 01 cafeteira Gaggia, avaliada em R\$ 2.800,00;

W) 01 bebedouro Esmaltec, avaliado em R\$ 700,00;

X) 01 notebook HP, avaliado em R\$ 3.500,00;

Y) 01 impressora convencional HP, avaliado em R\$ 1.000,00;

Z) 01 televisor LG 42", avaliado em R\$ 2.300,00;

A1) 01 bebedouro Colormarc, avaliado em R\$ 800,00;

B1) 01 computador Samsung, avaliado em R\$ 2.000,00
C1) armários, sofás, mesa, balcão e estante, avaliado em R\$ 6.400,00
Valor do débito: R\$ 1.103.546,92, em 05/2023
Valor de avaliação: R\$ 284.638,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 142.319,00 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais)

LOTE 132

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003105-89.2016.4.03.6115
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA
CNPJ/CPF do executado: 58.551.326/0001-97
Localização do lote: Rodovia Anhanguera, km 210 – Parque dos Eucaliptos – Pirassununga/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 lavadora modelo: MS 36.386.B4.E/2-120, nº 0176/89, nº de garrafas de frente: 36, quantidade de ninhos porta garrafas: 386, tanques de imersão: 4, passo da corrente principal: 160, passo dos ninhos: 120, quantidade de garrafas dentro da máquina: 10.008, regime de trabalho máximo: 25 ciclos/min, produção nominal: 700 garr/min, comprimento da base: 15.7000 mm, comprimento da mesa de carga: 1.500 mm, comprimento máximo: 18.840 mm, largura da base: 4.910 mm, largura máxima: 6.430 mm, altura máxima: 4.050 mm, motor de comando: 11,04 kW.
Obs.: Processo com embargos à execução fiscal nº 5002054-50.2019.4.03.6115 com recurso de apelação da parte executada pendentes de julgamento pelo E. TRF3.
Valor do débito: R\$ 100.320.147,10 em 05/2023
Valor de avaliação: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 133

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001195-34.2019.4.03.6115
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA
CNPJ/CPF do executado: 44.524.791/0001-24
Localização do lote: Rua Bento José de Carvalho, nº 2.310, Jardim Santa Maria, Porto Ferreira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo Mercedes Benz, LS 1935, placa BSG-9441, ano/modelo 1997/1997, cor branca, chassi 9BM388054VB111747, Renavam 669390798.
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/05/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.
Valor de avaliação: R\$ 85.604,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.802,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e dois reais)

LOTE 134

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001764-98.2020.4.03.6115
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PACO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 57.017.683/0001-07
CDA: FGSP 201903910
Localização do lote: Rua João Martins da Silveira Sobrinho, 2235 – Porto Ferreira/SP e Rua David Zadra, 1205 – Porto Ferreira/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 veículo marca Fiat, modelo Fiorino 1.4, flex, placa FJC-3271, ano/modelo 2015/2016, cor branca, em bom estado. Avaliado em R\$ 60.000,00;
Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/05/2023, constam restrições em outros processos judiciais.
B) 01 máquina injetora hidráulica, marca JASOT, modelo IJE 45/130, capacidade máxima de injeção 600kg, peso máximo processado 600 toneladas, com motor elétrico de 20hp, em bom estado. Avaliado em R\$ 144.300,00.
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.
Valor de avaliação: R\$ 204.300,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 102.150,00 (Cento e dois mil e cento e cinquenta reais)

LOTE 135

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000099-65.2002.4.03.6115
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IDEAL SAO CARLOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do executado: 71.859.730/0001-90
Localização do lote: Rua Eduardo Gobato, s/nº, CEAT - São Carlos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Imóvel matriculado sob o nº 53.672 do CRI de São Carlos/SP, constituído do lote 109 da quadra 09 do loteamento denominado CENTRO EMPRESARIAL DE ALTA TECNOLOGIA CEAT, assim descrito: mede 30,12 metros com frente para a rua A; 30,00 metros aos fundos confrontando com o lote 116; 110,66 metros à direita confrontando com o lote 110; 108,03 metros à esquerda confrontando com o lote 108; com área superficial de 3.280,35 m². O imóvel está situado em loteamento empresarial/industrial, atendido pelos serviços públicos básicos tais como asfalto, água e esgoto, rede elétrica e de telefonia, transporte público etc. e encontra-se unificado com o lote vizinho (108) e uma cerca engloba os dois terrenos, possui portão de acesso pela Rua Giacomo Nutti e está ocupado por containers da empresa Central Locações. Os fundos do galpão industrial construído sobre o lote 108, com frente para a Rua Giacomo Nutti, invadem o lote 109. A citada edificação não foi considerada para efeito de avaliação. Há sobre o terreno duas edificações: uma com dois pavimentos, em alvenaria, de área aproximada de 200 m²; outra, térrea, com aproximadamente 100 m². Ambas em estado de abandono.
Obs.1: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. 2: A meação do coproprietário alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 25% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 420.938,42 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 760.500,00 (Setecentos e sessenta mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 380.250,00 (Trezentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 136

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000462-76.2007.4.03.6115 e apenso
Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PROCONSULTA CONSULTORIA E SERVICOS AGROPECUARIOS S/S LTDA - ME DIEGO WYLLIAM DO VALE (TERCEIRO INTERESSADO)E
CNPJ/CPF do executado: 04.305.063/0001-07
Localização do lote: Rua Vicente Pelicano, nº 35 – São Carlos/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Prédio constituído sobre os lotes "133" (Matrícula nº 97.061) e "134" (Matrícula nº 97.062) da Quadra "06" do Loteamento Denominado "Jardim de Cresci", que unificados, totalizam área de 593,87m² de terreno e a área construída de 187,40m². O prédio faz frente para a Rua Vicente Pelicano, onde recebe o número 35, sendo que, conforme AV. 01/M.97061 e AV. 01/M.97062 das certidões de matrículas 97.061 e 97.062, é área de ocupação mista, mas possui restrições de uso (AV. 01/M.97061 e AV. 01/M.97062).

Descrições dos lotes de acordo com as Matrículas do CRI: o terreno (sem benfeitoria) de Matrícula nº 97.061, situado em São Carlos/SP, constituído do lote 133 da quadra 06, do loteamento denominado "Jardim de Cresci", com a seguinte descrição: 12,00 metros com frente para a Avenida Hum, 12,00 metros aos fundos confrontando com o sistema de lazer, 25,00 metros a direita confrontando com o lote 132; 25,00 metros a esquerda confrontando com o lote 134, encerrando uma área de 300,00m²; o terreno (sem benfeitoria) de Matrícula nº 97.062, situado em São Carlos/SP, constituído do lote 134 da quadra 06, do loteamento denominado "Jardim de Cresci", com a seguinte descrição: irregular em esquina medindo 03,45 metros com frente para a Avenida Hum, 12,45 metros aos fundos confrontando com área do sistema de lazer, 25,00 metros a direita confrontando com o lote 133, 16,00 metros a esquerda confrontando com a Avenida Dois e a Prefeitura Municipal de São Carlos (Av. Marginal), 14,13 metros em curva de concordância entre a Avenida Hum e a Avenida Dois, encerrando uma área de 293,87 metros quadrados. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Carlos sob os nº 04.272.016.001.

Obs.: O imóvel de Matrícula nº 97.061 é objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos e na averbação R. 06, consta hipoteca em favor do Banco do Brasil.

Obs. 2: O imóvel de Matrícula nº 97.062 é objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos e na averbação R. 07, consta hipoteca em favor do Banco do Brasil.

Obs. Geral: Em ambas as matrículas estão averbadas restrições de uso. O prédio se encontra em precário estado de conservação e por ocasião da constatação a Oficial não foi atendida no local, o imóvel se encontrava trancado por cadeado e tinha suas luzes externas acesas.

Valor do débito: R\$ 309.338,14, atualizado em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 472.000,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)

LOTE 137

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001933-49.2015.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X OSMIRO LEME DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 848.397.168-20

Localização do lote: Rua Conde do Pinhal, nº 2185 – Sala 52 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula n. 98.291 do cartório de registro de imóveis de São Carlos/SP, designada como "Sala Comercial" nº 52, localizada no 5º andar (7º pavimento) do empreendimento denominado Condomínio Edifício Bandeirantes, situado nesta cidade e comarca de São Carlos/SP, à Rua Conde do Pinhal, nº 2.185, composta de uma copa e um WC, contendo área total construída de 82,3284m², sendo 39,46m² de área útil e 42,8684m² de área comum, cabendo-lhe uma fração ideal de 3,20787% no terreno e demais coisas e propriedades de uso comum. Esta unidade tem como acessório uma vaga de estacionamento para veículo de passeio, em local indeterminado (por demanda), na garagem coletiva do edifício, localizada na parte no subsolo ou 1 pavimento e parte no andar térreo ou 2 pavimentos, sujeita a manobrista.

Obs.: O imóvel está localizado em área urbana central asfaltada e provido de benfeitorias públicas. Possui piso laminado em madeira, sanca com iluminação embutida, janelas com frente para o sol da tarde e em bom estado de uso e conservação, funcionando atualmente como escritório profissional do executado. Está dividido em antessala (sala de espera), sala, banheiro e copa azulejados.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 50% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 5.092,56 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

LOTE 138

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002115-74.2011.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EDMILTON VICENTINI

CNPJ/CPF do executado: 122.327.078-57

Localização do lote: Rua Coronel Leopoldo Prado, nº 263 – São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa, matriculada sob o nº 27.466 no Ofício de Registro de Imóveis de São Carlos/SP, localizada na Rua Coronel Leopoldo Prado nº 263, nesta cidade, constituído por uma casa de moradia, construída de tijolos e coberta de telhas, e respectivo terreno, medindo em sua integridade, 16,00 metros de frente para a via pública, 24,00 metros na largura dos fundos onde divisa com a Rua João Rodrigues, por 35,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando uma área superficial de 710,00m². O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de São Carlos sob o nº 06.001.013.001. Segundo informações averbadas junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, a área total do terreno é de 710m² e a área construída é de 36,48m², conforme Certidão de Valor Venal.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 50% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 132.713,65, em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 814.000 (Oitocentos e quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 814.000 (Oitocentos e quatorze mil reais)

LOTE 139

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002212-21.2004.4.03.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JODCAR TRANSPORTES LTDA, ALEXANDRE DE CASTRO JODAS

CNPJ/CPF do executado: 00.249.001/0001-74

Localização do lote: Rua Oswaldo Cruz, nº 1.999 - Boa Vista – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de Matrícula nº 79.762 do 1º cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP a seguir descrito: A unidade autônoma sob nº 402, localizado no 4º pavimento do Edifício denominado de Residencial Mícheângelo, com frente para a Rua Oswaldo Cruz, nº 1.999, situado na Vila Capitão Luiz Pinto de Moraes, bairro da Boa Vista, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com a área útil privativa de 45,9800m², área comum de 14,5806m² e área total construída de 60,5606m², competindo-lhe uma quota parte ideal de 28,117917m², equivalente à 1,936228% do terreno, e nas demais dependência e instalações de uso comum do edifício, fazendo jus a uma vaga de garagem descoberta, sob nº 03, situada no pavimento subsolo, com a área útil de estacionamento de 12,00m², área comum de 0,9513m², e área total construída de 12,9513m², competindo-lhe uma quota parte ideal de 1,834578m², equivalente à 0,126331% do terreno. Cadastrado na PM local sob nº 04496/000.

Obs: Pela averbação R.007 consta que 50% da alienação objeto do registro nº 006 foi declarada ineficaz.

Obs. 2: A cota parte dos co-proprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 50% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 108.294,96 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

LOTE 140

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0008434-27.2007.4.03.6106

Vara: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X LAUREANO & BUZATO LIMITADA - ME, MARIA APARECIDA LAUREANO BUZATO, CARLOS ROBERTO BUZATO, ROSELY ALVES FLORIANO LAUREANO PINTO, LUIZ ANTONIO LAUREANO PINTO, DIRCE BUZATO (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 02.781.943/0001-24

Localização do lote: Rua São José, nº 156 – Centro (sul) - José Bonifácio/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 1/5 da sua propriedade do imóvel pertencente ao coexecutado Carlos Roberto Buzato, referente a um imóvel residencial, situado na cidade de José Bonifácio/SP, na Rua São José, nº 156, e seu terreno, com as seguintes metragens: 12,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 22,00m de cada lado, da frente aos fundos, perfazendo a área total de 264m², confrontações descritas na matrícula nº 19.971 do Cartório de Registro de Imóveis de José Bonifácio-SP. Trata-se de uma casa construída em alvenaria com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, lavanderia com varanda, 1 banheiro externo, 01 garagem para 1 carro e 1 quintal com terra e grama, em localização privilegiada, próxima ao centro da cidade.

Obs. 1: O imóvel apresenta boas condições de manutenção, pintura nova, sem manchas nem infiltrações aparentes, em boas condições de limpeza e iluminação e atualmente encontra-se alugado.

Obs. 2: Conforme cadastro municipal o terreno possui testada de 13,00m, com 286,00m² e área edificada de 140,00m²

Obs. 3.: Imóvel gravado por usufruto vitalício em nome de Francisca Dias Buzato (R.2) e objeto de indisponibilidade e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 141

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0002937-22.1999.4.03.6103

Vara: 2ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL, SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC, ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC X MEDICAL SERVICE ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 00.522.874/0001-09

Localização do lote: Rua Patrocínio Rodrigues Peres nº 377 – Centro – Vargem Grande do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo de marca Volkswagen, modelo Gol 1.0 16V, ano e modelo 2000/2000, placa **CQN 2005**, cor prata, chassi 9B WCA25X2YP 118345, Renavam 00738863491, o qual se achava no endereço acima abaixo de uma área coberta, mas exposta a ventos e chuvas e, com o seguinte estado de conservação: Todo empoeirado, guarnição do teto do lado direito descolada em partes, com os pneus todos sem condições de uso, com as rodas enferrujadas, com roda estepe, chave de rodas e triângulo de sinalização, lente de faróis opacas e estando a lente direita quebrada, as lentes das lanternas traseiras quebradas e gastas com a ação do sol, para-choque dianteiro e traseiro com trincas e rachaduras, revestimentos interno das portas danificadas, estofamento do banco do motorista rasgado, volante com o revestimento danificado, para-brisa trincado, com chave de partida e documentos, não sendo possível opinar sobre as condições do motor.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/07/2023, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

LOTE 142

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005358-93.2019.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERVIPOL SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.145.388/0001-70

CDA: 12.304.903-2 e outras

Localização do lote: Av. Ouro Fino nº 1.058 – Bosque dos Eucaliptos – São José dos Campos

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan K.S., cor preta, ano de fabricação/modelo 2010, combustível gasolina, placa **EON 2405**, Renavam nº 00233695052, veículo este que se encontra em uso, aparentando regular estado de conservação devido a alguns arranhões e um pequeno amassado na região do tanque de combustível, mas em funcionamento, a documentação está em dia, sendo o último licenciamento realizado no ano de 2022.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/07/2023, constam restrições judiciais. Veículo também está penhorado nos autos nº 5006965-44.2019.403.6103.

Valor do débito: R\$ 56.433,22 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

LOTE 143

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002281-08.2021.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DELBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 56.149.271/0001-68

CDA: FGGSP202100041

Localização do lote: Rua Henrique Bráulio de Melo Sobrinho nº 98 – Jd. Santa Luzia – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 centro de usinagem vertical, marca Wotan, modelo Womat V 12, cor bege, número patrimonial 03, com painel de controle numérico, em aparente bom estado e desligado.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

LOTE 144

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003776-85.2015.4.03.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAT LOG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.939.488/0001-60

Localização do lote: Rua Guaianésia nº 237 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os bens Imóveis descritos e caracterizados na certidão do cartório de registro de imóveis e anexos de São José dos Campos, matrículas 33.133 e 10.431, com as respectivas benfeitorias ali existentes, quais sejam, imóvel assobradado construído em concreto, semi-acabado, faltando pintura, com aproximadamente 700m² de área construída e muro de blocos com pilstras de concreto com aproximadamente 850 metros de comprimento e 4 metros de altura, assim descrito:

1) Uma área de terras de 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80 metros, e da frente aos fundos 210 metros, confrontando do lado direito com o Dr. Guilherme Paulo Schell Felizardo, do lado esquerdo com a Rua Cinco e nos fundos com o lote nº 09.

Matrícula nº 33.133 do CRI de São José dos Campos.

Obs. 1: Rua 05 atualmente denomina-se Rua Lucécia (Av. 14).

Obs. 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal com as inscrições imobiliárias nºs 67.0007.0014.0000, 67.0007.0015.0000, 67.0007.0016.0000 e 67.0007.0016.0001.

Obs. 3: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos – SP (R.18).

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

2) Uma área de terras com 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, no distrito de Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80 metros, e da frente aos fundos 210 metros, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80 metros, confrontando do lado direito com a Rua Quatro, do lado esquerdo com Reston Lahud e nos fundos com o lote 04. **Matrícula nº 10.431** do CRI de São José dos Campos.

Obs. 1: Cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária nº 67.0007.0017.0093 (Av.27).

Obs. 2: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos – SP (R.31).

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 3.183.577,42 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 41.795.000,00 (Quarenta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.897.500,00 (Vinte milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 145**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5005804-62.2020.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X IVO SILVA ARTIOLI VETERINARIO - ME**CNPJ/CPF do executado:** 01.781.300/0001-18**Localização do lote:** Rua Mar Del Plata nº 251 – Jardim América – São José dos Campos/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Aparelho Analisador Hematológico Bioquímico Veterinário, 100/220 V, 50/60 Hz, marca BIOCLIN MINDRAY, modelo BA 88A.

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**LOTE 146****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5004175-24.2018.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PMO CONSTRUcoes LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 54.981.668/0001-05**Localização do lote:** Av. José Ignácio Bicudo nº 443 – Jd. São Leopoldo – São José dos Campos/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo caminhonete I/KIA K2500 HD, cabine aberta, placa EFT 8266, RENAVAL 978350472, chassi KNCSE213297332000, ano 2008, modelo 2009, cor branca, sem funcionamento, com reparos importantes a serem feitos, parada há vários anos.

Valor do débito: R\$ 91.003,95 em 07/2023**Valor de avaliação:** R\$ 30.392,00 (Trinta mil, trezentos e noventa e dois reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.196,00 (Quinze mil, cento e noventa e seis reais)**LOTE 147****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0004045.81.2002.4.03.6103**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOTEL URUPEMA S.A.**CNPJ/CPF do executado:** 47.537.337/0001-04**CDA:** 35.446.732-8**Localização do lote:** Rua Nove de Julho nº 1.037 – Vila Jacy – São José dos Campos/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno com benfeitoria, constante de uma construção em andamento, com frente para a Rua Nove de Julho esquina da Rua Cel. João Cursino, onde existe uma casa residencial nº 300, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: 40,00m de frente para a Avenida Nove de Julho, 40,00m nos fundos, divisando com o remanescente dos lotes nºs 02 e 04 do loteamento Vila Jacy, onde atualmente está edificado o prédio nº 270 da Rua Cel. João Cursino, de propriedade de Martins Herman, também conhecido por Hormann Martin; 30,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a Avenida Nove de Julho, onde confronta com o remanescente dos lotes nºs 01 e 03 do loteamento Vila Jacy, de propriedade de Alcides de Aquino e 30,00m pelo lado esquerdo, onde confina com a Rua Cel. João Cursino. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos sob o nº 4.184, folha 1, Livro número dois, Registro Geral.

Durante a realização da diligência, constatou-se que sobre o terreno acima descrito, que possui uma área total de 1.200,00m², foi edificado um prédio com sete pavimentos e subsolo, sendo que segundo o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, para fins de IPTU, encontra-se averbada uma área construída de 5.257,00m².

O prédio em questão possui mais de 30 anos e é destinado à exploração de um hotel, atualmente denominado Hotel Oyo Urupema, cuja descrição básica é a seguinte:

- No pavimento térreo estão localizados o hall de entrada, recepção, sala de estar, administração, bar, telefonia, copa, restaurante, salão de reuniões, telex, depósito, sanitários, cozinha, despensa, câmaras frigoríficas, caldeiras, piscina, deck, baterias de GLP, elevadores, garagem e subsolo.

- No subsolo estão localizadas as dependências: refeitórios dos funcionários, vestiários, sala de repouso, sauna, sanitários, salões de convenções, lavanderia, depósito, casa de máquinas da piscina, corredor de acesso ao pavimento térreo e garagem.

- Nos pavimentos-tipo estão os apartamentos para os hóspedes constituídos de hall de entrada, quarto de dormir e banheiro, corredor de acesso aos apartamentos e hall dos elevadores e acesso da escada.

- Na laje da cobertura, está construída a casa do zelador e o reservatório de água.

Além dessas informações, durante a realização da diligência constatou-se que o referido prédio passou por reformas há alguns anos, reformas estas oriundas de um alto investimento realizado por um grupo indiano (Oyo), segundo informações fornecidas pela representante legal da empresa executada.

Obs. 1: Nos autos nº 0001967-17. 2022.403.6103, em diligência realizada no dia 11/02/2020, constatou-se "in loco" uma possível divergência acerca da construção pertencente a estrutura do Hotel Urupema, notadamente no tocante ao estacionamento e a casa de força do referido estabelecimento, os quais, embora estejam integrados a estrutura do hotel e façam parte do seu regular funcionamento, aparentemente, podem estar situados em imóvel diverso do bem penhorado e objeto da presente constatação (matrícula nº 4.184 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 245.449,40 em 07/2023**Valor de avaliação:** R\$ 20.502.300,00 (Vinte milhões, quinhentos e dois mil e trezentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.251.150,00 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)**LOTE 148****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006003-32.2012.4.03.6110**Vara:** 1ª Vara Federal de Sorocaba**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIAL ETIQUETAS LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 58.788.183/0001-31**CDA:** 40.262.690-7 e outra**Localização do lote:** Rua Epiácio Pessoa, 137 – Sorocaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 impressora de flexografia marca Webtron, modelo 750, nº de série 601-5266A, 220 V, largura de impressão 7,5, 8 cores, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 93.803,26 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)**LOTE 149****Natureza e nº do Processo:** Destinação de Bens Apreendidos nº 5006111-48.2022.4.03.6102**Vara:** 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X INDETERMINADO**Localização do lote:** Avenida Maurílio Biagi, 2630, Ribeirão Preto/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo V W Gol CL, placas BXX 7542, cor azul, a álcool, ano 1990, RENAVAL 00419744584. Veículo em regular estado de conservação; apresenta pintura "queimada" pela ação do tempo mas com a lataria, o estofamento e o painel em regular estado. Não foi possível constatar funcionamento da parte mecânica e elétrica do veículo em razão de a bateria estar "descarregada" em razão do longo período de tempo que o veículo se encontra parado no local.

Obs. Consta comunicação de venda ativa, datada de 04/10/2017.

Valor de avaliação: R\$ 3.000,00 (Tres Mil reais)

EDITAL Nº 33/2023 - SP-CEHAS

EDITAL DA 292ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com as alterações previstas na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008 e Resolução nº 54, de 17 de julho de 2020, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **13 DE SETEMBRO DE 2023**, com encerramento às 11h para a realização de 1º leilão, e **20 DE SETEMBRO DE 2023**, também com encerramento às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão. Para todos os efeitos, o horário considerado será sempre o horário oficial de Brasília/DF.

As hastas ocorrerão em ambiente virtual, cujo endereço na rede mundial de computadores pode ser visto em <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2023>, sob responsabilidade do Leiloeiro(a) Oficial, Sr. (a). **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, credenciado (a) nos termos da referida Resolução, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o que segue:

A partir do dia **04 DE SETEMBRO DE 2023**, até o encerramento do 1º leilão, os lances de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao de sua avaliação. Em não sendo arrematado o lote, após o encerramento do 1º leilão se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos estabelecidos para cada lote de bens, com encerramento no horário e data indicados para o 2º leilão.

- 1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 72 horas da data do evento, no sítio eletrônico indicado, preenchendo os dados pessoais e observando todas as condições estabelecidas no presente edital de leilão, cujas regras sempre prevalecerão a caso haja divergência com o sistema de leilão eletrônico ou sítio na rede mundial de computadores em que ocorrer a hasta.
- 2) O cadastramento deverá ser realizado no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada e constituirá requisito indispensável para a participação, responsabilizando-se o interessado, civil e criminalmente pelas informações lançadas.
 - 2.1) O cadastro do interessado implicará aceitação da integralidade das disposições deste edital e estará sujeito à conferência de identidade do interessado em banco de dados oficial.
 - 2.2) Após o recebimento dos documentos físicos exigidos, o leiloeiro confirmará ao interessado seu cadastramento via e-mail, ou por emissão de "login" e senha definitiva ou provisória, sendo que esta última deverá ser, necessariamente, alterada pelo usuário, e será de natureza pessoal e intransferível, cujo uso indevido é de exclusiva responsabilidade do interessado.
 - 2.3) Os documentos físicos exigidos, e abaixo relacionados, deverão ser encaminhados para a **Travessa Comandante Salgado, nº 75 - Bairro Fundação - São Caetano do Sul/SP CEP: 09520-330**, com a devida antecedência, por meio dos Correios ou pessoalmente, no horário comercial. Eventuais dúvidas ou comunicações podem ser enviadas por meio do correio eletrônico contato@satoleiloes.com.br
 - 2.3.1) Os interessados deverão encaminhar cópia autenticada dos documentos de identificação pessoal (Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência), Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação em seu nome, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
 - 2.3.2) Poderá o interessado em participar da hasta, cadastrar-se por meio de certificação digital, hipótese em que estará desobrigado da autenticação em Cartório das cópias dos documentos pessoais e reconhecimento de firma em Cartório na Procuração com poderes para o leiloeiro assinar o Auto de Arrematação em seu nome.
 - 2.3.3) Tratando-se de pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá encaminhar também, cópia autenticada do documento de identidade, comprovação da capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade e Procuração com poderes para que o leiloeiro assine o Auto de Arrematação, com firma reconhecida por Cartório de Notas. Em caso de arrematação, a cópia autenticada dos atos constitutivos e procuração, se houver, serão encaminhados à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser encaminhadas cópias suficientes.
 - 2.4) Tratando-se de representação por meio de preposto, além da cópia autenticada do documento de identidade deste, deverá ser encaminhado, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.
 - 2.5) Os modelos de Procuração, Procuração com poderes para que o leiloeiro assine os documentos necessários em nome do arrematante, estarão à disposição no sítio na rede mundial de computadores em que a hasta será realizada.
 - 2.6) Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3) Não poderão ser arrematantes:
 - a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.
 - b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;
 - c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;
 - d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;
 - e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 20 do presente Edital.
 - f) Os incapazes, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Código Civil Brasileiro;
- 3.1) os arrematantes inadimplentes perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, não poderão arrematar de forma parcelada.
- 4) Nas hastas públicas realizadas na modalidade exclusivamente eletrônica, serão admitidos apenas os lances apresentados por meio do sítio na rede mundial de computadores do leiloeiro responsável pela hasta, mediante inserção de "login" e senha pessoal. Os lances serão imediatamente divulgados, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas e são irrevogáveis, sujeitando o arrematante aos termos deste edital e da legislação vigente.
 - 4.1) Até o encerramento da primeira praça, o lance dar-se-á por preço igual ou superior ao valor da avaliação. Após essa data, havendo segundo leilão, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.
 - 4.2) Sobre vindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
 - 4.3) Fica ressalvado que se houver sustação do lote ou sua retificação por determinação judicial, eventuais lances já ofertados serão desconsiderados. A caso haja bens repetidos, permanecerá no leilão apenas o bem que primeiro receber lance.
 - 4.4) Os itens de um lote poderão ser arrematados separadamente em hasta pública, entretanto, o lance integral sempre terá preferência. Assim, sobre vindo lance no lote integral, o(s) lance(s) para arrematação desmembrada será(ão) desconsiderado(s).
 - 4.5) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Também nesta hipótese, sobre vindo lance no item integral, o(s) lance(s) para arrematação parcial será(ão) desconsiderado(s).
 - 4.6) Nos casos dos itens 4.4 e 4.5, o interessado deverá contatar o leiloeiro para manifestar o interesse, até 2 dias úteis antes da data prevista para o término da hasta, para que seja viabilizado no sistema eletrônico de leilões o desmembramento e/ou fracionamento.
 - 4.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil. Para o exercício dessas preferências, o interessado deverá manifestar e comprovar sua condição ao leiloeiro com até 2 dias úteis de antecedência, para análise dessa condição e programação do sistema eletrônico de leilões para possibilitar o exercício da prerrogativa.
- 6) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.
 - 6.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros oficiais responsáveis pela hasta, visando a maior divulgação possível daqueles.
 - 7) Os bens serão divulgados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, o lance mínimo, forma de pagamento e eventuais ônus que recaiam sobre o bem.
 - 7.1) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro oficial responsável pela hasta, quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.
- 8) Não obstante os ônus especificados na descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.
- 9) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitam sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, nesse mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

- 10) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 11) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 11.1) O Auto de Arrematação será expedido em nome do arrematante que ofertar o maior valor, e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição, e pelo Juiz Federal que presidir o certame, e será encaminhada ao arrematante, para os procedimentos do item 21. Será também disponibilizada à Vara em que tramita o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem.
- 12) O arrematante pagará, no prazo estipulado no item 12.5, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 12.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 13.3) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial.
- 12.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 12.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 12.4) O leiloeiro encaminhará ao arrematante, por meio eletrônico, as guias de depósito para os pagamentos.
- 12.5) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação, custas ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária. O Auto de Arrematação ficará retido pela Central de Hastas Públicas Unificadas até a comprovação do pagamento.
- 12.6) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 12.5 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 20 do presente Edital.
- 13) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: Faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal em que figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 13.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado (débito exequendo), mediante depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 500,00 (quinhentos reais)).
- 13.2) Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 do Código Civil.
- 13.3) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado (débito exequendo), o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar a diferença em Juízo, no ato da arrematação bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 13.3.1) Caso o valor do débito atualizado (débito exequendo) não seja suficiente para o parcelamento das arrematações de todos os itens do lote, terá preferência de uso da prerrogativa do parcelamento o item que primeiro receber lance.
- Sobrevindo lance em outro item e havendo saldo de débito exequendo que permita o parcelamento de apenas parte do valor deste outro item, o arrematante deste deverá depositar a diferença à vista. Sobrevindo ainda, disputa nesses itens, os valores parceláveis, definidos inicialmente em cada um deles, não serão alterados, e a diferença (entre o valor fixado como parcelável e o valor final da arrematação), deverá ser paga à vista.
- 13.4) O(s) depósito(s) inicial(is) mencionado(s) no item 13.3 será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 14) No caso de execução fiscal em que figura como credor a União Federal/Fazenda Nacional, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser realizado pelo próprio arrematante, diretamente no sítio eletrônico da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em - REGULARIZE - www.regularize.pgf.br. As orientações para a formalização podem ser vistas em <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/servicos/orientacoes-contribuintes/parcelamentos-1/parcelamento-da-arrematacao-1>
- 14.1) No caso de execução fiscal em que figura como credor o INSS, representado pela Procuradoria-Geral Federal, a formalização do pedido de parcelamento deverá ser solicitada pelo canal de atendimento da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por meio do e-mail prf3.cidada@agu.gov.br.
- 15) A expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou pela Procuradoria-Geral Federal competente, pois expedida a carta de arrematação ou ordem de entrega, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante e o exequente será seu credor. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento) a título de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 15.1) Nos parcelamentos de arrematações de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação, esta deverá ser levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 15.2) Nos parcelamentos de arrematações de bens móveis, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União ou do INSS, conforme trataram-se dos credores da Execução Fiscal respectiva, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante, nos termos do art. 98, § 5º, alínea "c", da Lei 8.212/1991.
- 16) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês do efetivo pagamento.
- 16.1) Até a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396 para os casos em que o exequente seja a Fazenda Nacional e o código de receita nº 0092 para os casos em que o exequente for o INSS.
- 16.2) Após a expedição da carta de arrematação ou ordem/mandado de entrega, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739, nos casos de Execução Fiscal promovida pela União Federal/Fazenda Nacional.
- 17) Não serão admitidos parcelamentos de arrematações nas seguintes hipóteses:
- a) Nas execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Quando se tratar de bens consumíveis, se assim o Juízo determinar;
- c) Nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado, se assim o Juízo determinar.
- 18) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará rescisão do parcelamento e o vencimento antecipado do débito assumido, sobre o qual será acrescido multa de mora de 50% (cinquenta por cento), nos termos do § 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se o arrematante, na Dívida Ativa da União, ou do INSS, conforme seja a parte credora da Execução Fiscal respectiva.
- 19) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada dessa hipótese, deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo ou no sistema PJe, se o caso, diretamente à Vara em que tramita o processo, contendo todos os requisitos na Lei exigidos, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz natural do processo.
- 19.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverá ser observado o art. 895, incisos I, II, § 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que a primeira parcela correspondente a pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta deverá ser depositada por ocasião do certame, juntamente com as custas judiciais e a comissão do leiloeiro oficial.
- 19.2) Havendo no sítio eletrônico da hasta registro de lance para pagamento a vista, a proposta prevista no item 19 fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 20) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 20.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 3, alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
- b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
- c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no polo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
- d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
- e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 21) O arrematante deverá contatar e/ou comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 21.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 22) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 23) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 24) Na forma do artigo 889, inciso I, do Código de Processo Civil, fica desde já intimado da alienação judicial o executado, se não tiver procurador constituído nos autos ou se não o foi por meio de carta registrada ou mandado.
- 25) Fica também intimado, na forma do art. 889, § único do Código de Processo Civil, o executado revel e que não tenha advogado constituído, em que nos autos, não conste seu endereço atual, ou, ainda, não encontrado no endereço constante do processo.
- 26) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 27) Fica ressalvado o direito à correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 28) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI
JUIZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000170-08.2013.403.6107

Vara: 2ª Vara Federal de Araçatuba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PEDROSO PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME, EDNALDO GAIOTTO

CNPJ/CPF do executado: 09.507.411/0001-42

CDA: 40.575.210-5

Localização do lote: Rua Dona Ida, ao lado do número 2255, Santana, Araçatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado no lado ímpar da Rua Francis Balbo, atualmente denominada como Rua Dona Ida (AV. 26), na cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba/SP, medindo uma área de 1.152,00 m², que, na data da avaliação, estava sem benfeitorias, e cujas medidas e confrontações encontram-se melhor descritas na matrícula nº **38.906** do CRI de Araçatuba/SP. Cadastro municipal nº 1.11.00.07.0018.0251.00.00.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 61.352,00 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais)

LOTE 002

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002116-73.2017.403.6107

Vara: 2ª Vara Federal de Araçatuba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JONATHAN-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.140.643/0001-66

Localização do lote: Rua Bahia, nº 956 - Mirandópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/9.160 DRC 4x2, ano 2012/2013, placa EYS-3357, com baú refrigerado, em boas condições de uso e conservação na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 48.643,30 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

LOTE 003

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000078-97.2022.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERRABEL LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 18.246.466/0001-37

CDA: 13.413.132-0 e outras

Localização do lote: Avenida Perimetral Deputado Ulisses Guimarães, nº 665, Paraguaçu Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo M. Benz/L 2635 6X4, placa **CJH 8531**, diesel, ano fabricação/modelo 1996/1997. Encontra-se parado no pátio exposto a sol e chuva e sem uso há dois anos, possui partes enferrujadas e desgastadas do uso.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 352.110,29 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 004

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000569-59.2013.403.6132

Vara: 1ª Vara Federal de Avaré

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AVARE INDUSTRIA ELETROECONOMICA LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 48.386.759/0001-80

CDA: FGSP200003859

Localização do lote: Rua Oscar de Oliveira, 375, Água Branca, Avaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina Tupia – copiadora, marca ROCKWELL, nº 238, cor verde, com motor elétrico, em bom estado de conservação.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001203-21.2014.403.6132

Vara: 1ª Vara Federal de Avaré

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X GREEN VALLEY COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, ANDREIA QUARTUCCI NASSAR, JORGE EDUARDO QUARTUCCI NASSAR

CNPJ/CPF do executado: 58.071.663/0001-87

Localização do lote: Rua Goiás, 847, Centro, Avaré/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Palio EL, placa: **CH 6335**, chassi: 9BD178237V0240547, ano fab/mod 1997/1997, com 226.197 km (11/11/2022), cor preta, em estado regular de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001956-12.2013.403.6132

Vara: 1ª Vara Federal de Avaré

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X VR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 45.578.259/0001-52

CDA: FGSP200102694

Localização do lote: Av. Giovani Begnozzi, 781, Distrito Industrial Primavera, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 vibrador para tubo cimento, 0,08 x 1,0m, feito em chapa de aço, sem motor, avaliado em R\$ 1.152,00;
B) 10 anéis de ferro fundido, de um metro, avaliado em R\$ 768,00;
C) 01 vibrador para tudo de cimento, 0,40 x 1,0m, feito em chapa de aço, sem motor, avaliado em R\$ 448,00.
Valor de avaliação: R\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.184,00 (Um mil cento e oitenta e quatro reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002728-72.2013.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X ONDULART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ/CPF do executado: 03.865.269/0001-29
Localização do lote: Avenida Gilberto Filgueiras, 1.438, Colina da Boa Vista, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina Impressora marca Tograf 1600, 2 cores, com numeração 11/78, serie B, em bom estado de uso e conservação.
Valor do débito: R\$ 29.312,55 em 06/2023
Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000044-11.2021.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X JOSÉ CARLOS PIZZA AVARE - ME, JOSE CARLOS PIZZA
CNPJ/CPF do executado: 04.720.252/0001-46
Localização do lote: Rua Rio Grande do Norte, 888, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 máquina furadeira de coluna, com capacidade por ação de até uma polegada e meia, cor verde, com motor elétrico acoplado, sem numeração aparente, em bom estado e em funcionamento.
Valor de avaliação: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001185-70.2018.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 02.993.694/0001-30
Localização do lote: Rua Mônaco, 195, Jardim Europa II, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 03 Retificadores Fransvolte 100A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00 cada um, totalizando R\$ 45.000,00;
B) 02 Retificadores Fransvolte 100A/12V, sem controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 8.000,00 cada um, totalizando R\$ 16.000,00;
C) 01 Retificador Fransvolte 50A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 4.000,00;
D) 01 Retificador Fransvolte RFT 1000A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;
E) 01 retificador Fransvolte RFA 600A/15V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 10.000,00;
F) 01 Retificador Fransvolte RFC 1000A/18V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;
G) 01 Retificador Fransvolte RFT 500A/12V, com controle, sem número de série aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 10.000,00.
Obs.: Embargos à Execução nº 5000346-46.11.2019.403.6132.
Valor do débito: R\$ 191.685,82 em 06/2023
Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001224-67.2018.403.6132
Vara: 1ª Vara Federal de Avaré
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MONTAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, TERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, ARNALDO GALLO, ANA CLAUDIA VILHENA ALVAREZ
CNPJ/CPF do executado: 02.995.228/0001-94
Localização do lote: Rua Mônaco, 195, Jardim Europa II, Avaré/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 compressor de Paleta Compair 40HP, modelo Independence VA 24348 tipo 178 PUAS, número de série: 178-000764, avaliado em R\$ 38.500,00;
B) 01 secador de Plásticos Propplast, modelo SA 140 7,7K W, número de série 96091253, avaliado em R\$ 8.800,00;
C) 01 jato de arca Blastibras, modelo BUV-7570, número de série 9086476, avaliado em R\$ 13.200,00;
D) 01 Seladora de embalagem MAK-PAC, modelo SELJ 700, número de série 6158, avaliada em R\$ 5.000,00;
E) 01 máquina Vácuo Form Delgo, modelo VF750, número de série 40995, avaliada em R\$ 15.000,00;
F) 01 máquina Lixadeira Orbital Garboli (Italy), modelo LPC 160, número de série: 10309, avaliada em R\$ 600.000,00;
G) 01 plaina ROCCO IE modelo 500/II P L R, número de série 11895, avaliada em R\$ 16.500,00;
H) 01 prensa Hidráulica 60T, Inco, número de série 60/5, avaliada em R\$ 88.000,00;
I) 01 torno de Repuxo STD, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 5.000,00;
J) 03 tornos revolver IRAM, sem número de série aparente, avaliados em R\$ 15.000,00 cada um, totalizando R\$ 45.000,00;
K) 01 torno revolver Polimac P-70, sem número de série aparente, avaliado em R\$ 10.000,00;
L) 02 máquinas Politriz, com 2 estações, coletor de pó e aplicador de massa, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 22.000,00 cada uma, totalizando R\$ 44.000,00;
M) 01 unidade Filtrante para banho químico de verniz ATO TECH, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 27.500,00;
N) 05 aplicadores de Massa para máquina Politriz, sem número de série aparente, avaliado em R\$ 6.000,00 cada um, totalizando em R\$ 30.000,00;
O) 02 unidades Coletora de Pó para máquina Politriz, sem número de série aparente, avaliada em R\$ 5.000,00 cada uma, totalizando em R\$ 10.000,00;
Valor do débito: R\$ 8.141.592,22 em 06/2023
Valor de avaliação: R\$ 956.500,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 478.250,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001380-75.2016.403.6144
Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTER BEER COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA – ME, AULUS PLAUTIU COELHO PEREIRA JUNIOR, CARLOS GIULIANO, HELOISA HELENA COELHO PEREIRA NOSCHESI

CNPJ/CPF do executado: 61.190.807/0001-29

Localização do lote: Rua Campinas nº 265, Caraguatatuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno designado lote número 18 da quadra 02 do denominado Balneário Forest, lote de terreno esse que assim se descreve e se caracteriza: mede 10m de frente para rua Dr. José Acurcio Torres, por 25 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 17, pelo lado esquerdo com o lote nº 19 e nos fundos com o lote nº 10 lotes confrontantes esses todos da mesma quadra. **Matrícula nº 8.222** do CRI de Caraguatatuba. O Sr. Oficial de Justiça dirigiu-se à Rua Campinas nº 265, endereço obtido junto ao Setor de Cadastro do Município. Sobre o terreno existe uma edificação, uma casa térrea com três dormitórios, aproximadamente 120 metros quadrados construídos, idade aparente aproximada de dez anos, em bom estado de uso e conservação, alugada para Jose Claudio Forchitt desde 2021.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.825.061,46 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002631-65.2015.403.6144

Vara: 1ª Vara Federal de Barueri

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INOVAÇÃO INDUSTRIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.216.921/0001-47

CDA: 36.983.295-7 e outras

Localização do lote: Av. Calif Mohamed Rahal, nº 196, Cruz Preta, Barueri/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

12.700,00 m² de aleta de PVC translúcido branco, ref. 100, avaliado em R\$ 75,37/m², pertencente ao estoque rotativo do executado.

Valor do débito: R\$ 1.202.080,41 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 957.199,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 478.599,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001746-28.2016.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X APARECIDA DE FATIMA FARIA LORUSSO - EPP

CNPJ/CPF do executado: 68.221.316/0001-47

CDA: FGSP201600680 e outra

Localização do lote: Avenida "Primavera", Lote nº 04, Quadra C, Iacanga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 gleba de terra situada no perímetro urbano da cidade de Iacanga/SP com área de 3.256,25m², terreno localizado no lado "Par" do prolongamento da Avenida "Primavera", e correspondente ao lote nº 4 da quadra C, da 4ª Zona da Cidade de Iacanga/SP, melhor descrito na Matrícula nº 19.839 do CRI de Ibitinga. No terreno existem edificações num total de 1.302m² (barracão Industrial coberto com telhas metálicas em bom estado).

Obs. 1: De acordo com a matrícula (R.2) o imóvel foi doado pela Prefeitura Municipal de Iacanga/SP à empresa executada com diversas cláusulas, condições e encargos, inclusive com cláusula de reversão à doadora.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 1.757.950,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 878.975,00 (Oitocentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001851-30.2001.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAURO ARIZA CAMACHO - ESPOLIO

CNPJ/CPF do executado: 528.307.998-87

CDA: 35.272.541-9

Localização do lote: Rua Azevedo Soares nº 1.301/1.359 - Tatuapé – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um box com espaço indeterminado da garagem coletiva no subsolo do Condomínio Edifício Centro Residencial Tatuapé, situado na Rua Azevedo Soares nº 1.301 e 1.359, no Tatuapé, com uma área total de 22,6018m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,410964% de área total da garagem coletiva de 2.531,40m², totalizando 23,0140% do terreno. Imóvel de matrícula nº 48.433, junto do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo- SP, nº do contribuinte: 0540730255-1.

Valor do débito: R\$ 98.005,64 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação nº 0002397-65.2013.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOSE MARCO PIACENTE

CNPJ/CPF do executado: 086.250.238-31

Localização do lote: Alameda Três Lagoas, nº 6-27, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel objeto da matrícula nº 74.497, do 1º CRI de Bauru: imóvel localizado na Alameda Três Lagoas, 6-27, em Bauru. Área construída: aproximadamente 54m² (imóvel de construção simples, em estado de conservação razoável, contendo 3 quartos, sala, cozinha e banheiro). Cadastrado na PNB 5/1305/04.

Valor de avaliação: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R\$ 153.834,56 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1305689-95.1995.403.6108

Vara: 2ª Vara Federal de Bauru

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA, RUBENS VIEIRA, LUCY MOTTA

CNPJ/CPF do executado: 45.012.051/0001-71

CDA: 55.562.270-3 e outra

Localização do lote: Rua Manoel Mendes Caetano, lado par, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel objeto da matrícula nº 34.140 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru/SP: 01 terreno, situado no lado par do quarteirão 9 da rua Manoel Mendes Caetano, esquina com as ruas XX e XXI e fundos com a rua Radial II, correspondente à quadra nº 27, composta de lotes de números 01 a 19, do Novo Jardim Pagani, Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/0830/001, com a área de 7.143,49 m², medindo 40,05 metros de frente para a referida rua Manoel Mendes Caetano; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede 118,86 metros e confronta com a referida rua XX, com a qual faz esquina com uma curva de concordância com raio igual 9,00 metros; pelo lado esquerdo, mede 99,63 metros e confronta com a referida rua XXI, com a qual também faz esquina com uma curva de concordância com um raio igual a 19,00 metros; e na linha dos fundos mede 39,03 metros e confronta com a referida rua Radial II, a qual faz esquina com a rua XXI, com uma curva de raio igual a 9,00 metros, e com a rua XX, com uma curva de raio de 5,00 metros. No referido terreno foi construído um barracão comercial de elemento celular de blocos de concreto, térreo, contendo uma garagem, um galpão, dois almoxarifados, uma sala de despachos, uma sala, uma sala de diretoria, um escritório, uma sala de recepção, cinco dormitórios, quatro circulações, uma varanda, uma instalação para bar, um vestiário, onze W.C., um ferramentaria e um banheiro W.C., que recebeu o nº 9-30 pela rua Radial I, atual Rua Manoel Mendes Caetano (Av.01).

Obs.: No imóvel foram feitas as seguintes benfeitorias: piso externo asfaltado numa área de 3.329,74 m²; cobertura de estrutura metálica com 1.729,3 m²; um poço artesiano com reservatório para 20.000 litros de água, com 9 caixas de contenção e filtros, com 4 bombas elétricas; 3 salas de escritório, com divisórias medindo 3m x 4m cada; 3 banheiros para empregados com vestiário, no total de 32,0 m²; 05 dormitórios para empregados com a área total de 60 m²; uma sala de escritório medindo 4m x 8m.

Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 530.046,10 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 7.277.313,00 (Sete milhões duzentos e setenta e sete mil e trezentos e treze reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.638.656,50 (Três milhões, seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 017

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003679-21.2011.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X PETRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.218.925/0003-38

Localização do lote: Rua 8 (atual Rua Robson de André), quadra G, lote 15, Condomínio Portal dos Nobres – Atibaia/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lote de terreno nº 15, da quadra G, do loteamento do imóvel denominado Portal dos Nobres, bairro Laranja Azeda, em Atibaia/SP, com a área de 810,16 m², medindo 35,71 m em curva de frente para a Rua Oito, nas laterais 41,50 m com o lote 14; 53,00 m com a área institucional nº 5. Na data da avaliação, verificou-se não haver edificações. Matrícula nº 27.381 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP. Cadastro municipal nº 19.118.015.00-0093269 (AV. 04).

Obs.: O imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Guarulhos/SP e penhorado nos autos 00537744020098260224 (extinto) do Serviço Anexo das Fazendas I de Guarulhos/SP, nos autos 0001208-29.2012.8.16.01792 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR e nos autos 0002361-61.2015.403.6105 da 5ª Vara Federal de Campinas, bem como foi decretada sua indisponibilidade nos autos 0024058449315 da 4ª Vara de Feitos Tributários de Belo Horizonte/MG, 00008158520105020318 do Juízo Auxiliar em Execução do TRT 2ª Região – São Paulo/SP (8ª Vara do Trabalho), 0000617492128160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, 10015036720185020312 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP do TRT 2ª Região – São Paulo/SP. Além disso, foram estabelecidas restrições urbanísticas para o loteamento Portal dos Nobres.

Valor de avaliação: R\$ 413.265,00 (quatrocentos e treze mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 206.632,50 (duzentos e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 018

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0608401-06.1998.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X MIRANTE DISTRIBUIDORA DE HIDRAULICA E ELETRICA LTDA, SERGIO AYMAR DE SOUZA JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 72.848.302/0001-25

Localização do lote: Rua Carlos de Araújo Gobbi, nº 500, Ed. França, apto. 51, Campinas/SP (item A); Rua Carlos de Araújo Gobbi, nº 500, Ed. França, vaga de garagem nº 12-B, Campinas/SP (item B);

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal de 50% do apartamento nº 51, localizado no 5º andar do Edifício França, do Conjunto Residencial Jardim Europa, situado na Avenida Carlos de Araújo Gobbi, nº 500, Vila São Bento, Campinas/SP, contendo sala, circulação interna, três dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, com área privativa de 68,5800 m², área comum de 15,7960 m², área total de 84,3760 m², objeto da matrícula nº 65.609 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Avaliada a fração ideal em R\$ 175.000,00;

Obs.: Consta na matrícula hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A.

B) A parte ideal de 50% de uma vaga de estacionamento nº 12-B, descoberta, do Edifício França, do Conjunto Residencial Jardim Europa, situado na Rua Carlos de Araújo Gobbi, 500, Vila São Bento, Campinas-SP, localizado na área livre do conjunto, contendo área útil de 16,0000 m², área comum real total de 16,000 m², área equivalente de construção de 4,0000 m², objeto da matrícula nº 65.610 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. Avaliada a fração ideal em R\$ 12.000,00.

Obs.: Consta na matrícula hipoteca em favor do Banco Bradesco S.A.

Obs. Geral: Processo com embargos de terceiro nº 5009997-12.2023.403.6105.

Valor do débito: R\$ 43.336,65 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)

LOTE 019

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003810-26.2002.4.03.6100

Vara: 7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X COELHO COELHO CIA LTDA, CARLOS THOMAZ COELHO, ODETE ANA GERENT COELHO, SIDNEY TADEU COELHO, GISELA CRISTINA BAUER TRAUZYNSKI, SILVIO JOSE COELHO, FATIMA SOLANGE COELHO

CNPJ/CPF do executado: 61.090.817/0001-92

Localização do lote: Rua 1910, nº 77 – Balneário Camboriú/SC

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado na cidade de Balneário Camboriú/SC, com a área de 240,00 m², medindo 15,00 m na frente com a Rua 1.910 e com igual metragem nos fundos, com terras do Hiper Mercado Vitória; estrema a direita com terras do Hiper Mercado Vitória e a esquerda com terras de Carlos Thomaz Coelho, medindo em cada estrema 16,00 metros, edificado com uma casa residencial em alvenaria, que leva o nº 77 da Rua 1.910. Na data da avaliação, constatou-se haver uma casa de alvenaria, tendo sido obtida a informação de que o imóvel não apresenta mais potencial construtivo, uma vez que se encontra encravado. Existe uma planta aprovada com início de construção do redor desse imóvel, o que inviabiliza o potencial construtivo. Matrícula nº 55.784 do 1º CRI de Balneário Camboriú/SC.

Obs.: Consta na matrícula penhora em outro processo judicial e hipoteca em favor do Banco Meridional do Brasil, sucedido pela exequente.

Valor de avaliação: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000085-89.2017.403.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRANCISCA DE CARVALHO PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 023.547.563-72

CDA: 12.580.117-3 e outras.

Localização do lote: Rua Treze de maio, nº 195, São Judas Tadeu, Coxim/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo modelo V W/Parati 1.8, placa KEE7199, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, lataria em bom estado de conservação, tapeçaria em bom estado de conservação, pneus bons, chassi 9BWDC05X91T010935.

Valor do débito: R\$ 198.251,07 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000015-38.2018.403.6007

Vara: 1ª Vara Federal de Coxim

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CERAMICA COTTO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 12.435.331/0001-33

CDA: FGMS 201700614

Localização do lote: Rua Vaticano, 800, Jardim dos Estados, Rio Verde de Mato Grosso/MS, CEP 79480-000.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

384 (trezentos e oitenta e quatro) Mosaicos de Cerâmica Natural Felix Martinez 100x100 cm, Cerâmica Pantanal

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$460.800,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Restituição de Coisas Apreendidas nº 0012595-63.2018.403.6181

Vara: 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X SANDRA BEATRIZ KHMAYIS

CNPJ/CPF do executado: 03.636.198/0001-92

Localização do lote: Avenida Santa Marina, 208, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Land Rover, modelo Range Rover Evoque Prestige 2.0 5D, ano 2014/2015, cor preta, gasolina, câmbio automático, RENAVAL 01032896822, de placas **FWU 3245**, em perfeito estado de conservação, com os pneus em perfeito estado, portas e janelas bem fechadas preservando o interior do veículo, sem nenhuma avaria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 31/05/2023, consta restrição judicial.

Valor de avaliação: R\$ 150.293,00 (Cento e cinquenta mil duzentos e noventa e três reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.234,40 (Cento e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 023

Natureza e nº do Processo: Inquérito Policial nº 0003677-70.2018.403.6181

Vara: 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X PEDRO MANOEL DE FREITAS, ROMARIO MACIEL DE FRANCA, JOSE ROBERTO MACIEL DE FRANCA

CNPJ/CPF do executado: 065.198.214-62

Localização do lote: Rua Hugo D' Antola, nº 94, Lapa de Baixo – São Paulo/SP (Pátio da Polícia Federal)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: 01 veículo Ford Ka Flex, ano/modelo 2009/2010, placa ARV-5287, cor vermelha, bicombustível, Renavam 170462188, o qual foi apreendido em 2018, com hodômetro marcando 40.070 km na data da apreensão. Na data da avaliação constatou-se que o bem se encontra com pintura preservada, lataria igualmente preservada, banco de tecido e interior do carro também preservado, rodas de ferro, pneus ruins, bateria descarregada, não sendo possível avaliar a parte elétrica.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta alienação fiduciária.

Valor de avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)

LOTE 024

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0013065-41.2011.403.6181

Vara: 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X EURICO AUGUSTO PEREIRA

CNPJ/CPF do executado:

Localização do lote: Av. Santa Marina, nº208, Agua Branca, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Ford EcoSport XLS 1.6, Flex, ano/modelo 2008/2009, cor prata, placa **EAO 4752**. Veículo em regular estado de conservação; apresenta pintura "queimada" pela ação do tempo, mas com a lataria, o estofamento e o painel em regular estado. Não foi possível constatar o funcionamento da parte mecânica e elétrica do veículo em razão de a bateria estar descarregada por ocasião da diligência, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 consta que o veículo está arrendado

B) 01 veículo Ford EcoSport XLS 1.6, Flex, Freestyle, 4 portas, ano/modelo 2007/2008, cor prata, chassi nº 9BFZE16P 288924039, placa **EB C 5276**, Renavam nº 946117519. Avaliado em R\$ 27.000,00.

Obs.: Não foram disponibilizadas as chaves do veículo, assim, o respectivo funcionamento, itens mecânicos e elétricos não foram verificados por ocasião da diligência. Entretanto, o veículo aparenta estar em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

LOTE 025

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0014001-05.2007.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.520.879/0001-21

Localização do lote: Av. Dr. André Tosello, quadra Q, lote nº 02 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item A); Av. Dr. André Tosello, quadra Q, lote nº 07 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item B); Av. Dr.

André Tosello, quadra Q, lote nº 08 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item C); Rua Otávio Chinelato, quadra Q, lote nº 11 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item D); Rua Otávio Chinelato, quadra Q, lote nº 14

– Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item E); Rua João Guidotti, quadra Q, lote nº 16 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item F); Rua João Guidotti, quadra Q, lote nº 18 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item G); Rua João Guidotti, quadra Q, lote nº 21 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item H); Avenida Jacaúna, quadra Q, lote nº 24 – Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item I); Avenida Jacaúna, quadra Q, lote nº 25 –

Jardim Aeroporto – Campinas/SP (item J);

Obs.: A quadra Q do loteamento denominado Vila Aeroporto se situa entre a Av. Dr. André Tosello, Av. Jacaúna, R. João Guidotti e R. Otávio Chinelato, em Campinas/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 lote de nº 02 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº **112.651** do 3º C.R.I. de Campinas/SP, com 12,00 m de frente para a Av. Quatro (atualmente denominada Av. Dr. André Tosello), igual medida nos fundos, por 40,00 m de ambos os lados, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0108.00000. Avaliado em R\$ 296.514,64;

Obs.: Consta penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) 01 lote de nº 07 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº **107.117** do 3º C.R.I. de Campinas/SP, com 12,00 m de frente para a Av. Quatro (atualmente denominada Av. Dr. André Tosello), igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 16, por 40,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0048.00000. Contribuinte nº 047.655.200. Avaliado em R\$ 296.514,64.

Obs.: Consta penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

C) 01 lote de nº 08 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 3.776 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, com 12,00 m de frente para a Av. Quatro (atualmente denominada Av. Dr. André Tosello), igual medida nos fundos, por 40,00 m de ambos os lados, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0036.00000. Avaliado em R\$ 296.514,64.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

D) 01 lote nº 11 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 5.330 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 12,00 m de frente para a Rua 10 (atualmente denominada Rua Otávio Chinelato), igual medida nos fundos, por 36,00 m de ambos os lados, com 432,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0342.00000. Avaliado em R\$ 266.863,18.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

E) 01 lote nº 14 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 14.579 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 15,00 m de frente para a Rua Dez (atualmente denominada Rua João Guidotti), 15,00 m nos fundos e 36,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com 540,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0356.00000. Avaliado em R\$ 333.578,97.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

F) 01 lote nº 16 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 5.298 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 12,00 m de frente para a Rua Cinco (atualmente denominada Rua João Guidotti), igual largura nos fundos, por 40,00 m de ambos os lados, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0332.00000. Avaliado em R\$ 296.514,64.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

G) 01 lote 18 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 64.401 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 12,00 m de frente para a Rua Cinco (atualmente denominada Rua João Guidotti), por 40,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0308.00000. Avaliado em R\$ 296.514,64.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

H) 01 lote nº 21 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 109.654 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, com 12,00 m de frente para a Rua Cinco (atualmente denominada Rua João Guidotti), igual medida nos fundos, confrontando com o lote nº 02 e com uma via sanitária, por 40,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, com 480,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0272.00000. Avaliado em R\$ 296.514,64.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

I) 01 lote nº 24 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 20.403 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 15,00 m de frente para a Av. Nove (atualmente denominada Av. Jacaúna), igual medida nos fundos, onde confronta com os lotes 2 e 21 com via sanitária, por 36,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com 540,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0188.00000. Avaliado em R\$ 333.578,97.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

J) 01 lote nº 25 da quadra "Q" do loteamento denominado Vila Aeroporto – 2ª Gleba, Campinas/SP, melhor descrito na Matrícula nº 78.083 do 3º C.R.I. de Campinas/SP, medindo 15,00 m de frente para a Av. Nove (atualmente denominada Av. Jacaúna), igual medida nos fundos, onde existe via sanitária, por 36,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, com 540,00 m² de área total. O terreno não possui edificações. Código Cartográfico nº 3451.51.44.0173.00000. Avaliado em R\$ 333.578,97.

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 5020952-70.2020.403.6182, com recurso de apelação da parte executada pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 1.334.497,54 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.046.687,93 (três milhões e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.523.343,96 (um milhão e quinhentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)

LOTE 026

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0026341-29.2017.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X BARRERO COMERCIO E REPRESENTACAO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.599.473/0001-08

Localização do lote: Rua Evans, nº 699, Vila Esperança, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat Fiorino IE, placa AND-5232, branco, ano 2005/2006, em relativo estado de conservação, sem funcionamento de suas instalações, parado há tempo, encontrando-se em local sem cobertura. Avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, consta restrição em outro processo judicial e restrição administrativa no Renavam.

B) 01 veículo Pickup, I/Hafei Towener pickup US, placa FAJ-1329, branca, com baú, ano/modelo 2011/2012, em relativo estado de conservação, sem funcionamento de suas instalações, parado há tempo, com nítidos sinais de ausência de cuidados, tipo ressecamento, pneus furados, encontrando-se em local sem cobertura. Avaliado em R\$ 11.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, consta restrição em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 175.442,20 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0029346-98.2013.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO X DENIZE SANTOS GALVAN BISSO

CNPJ/CPF do executado: 299.071.858-33

Localização do lote: Rua Prof. Jose Horácio Meirelles Teixeira, nº 538, bloco 1, apto. 211 (Condomínio Alto Do Morumbi, Edifício Mantiqueira), São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 apartamento nº 211, localizado no 21º andar do Edifício Mantiqueira, bloco 1 do Condomínio Alto do Morumbi, à Rua Prof. Jose Horácio Meirelles Teixeira, nº 538, Rua David Bem Gurion e Rua José de Jesus, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área útil de 72,870000 m², área comum de 45,076818 m², área comum de garagem correspondente ao direito à guarda de um veículo de passeio ou utilitário na garagem localizada no subsolo do empreendimento, em vaga individual e indeterminada, com manobrista, de 11,198864 m², e área total construída de 129,145682m², tudo conforme sua matrícula de nº 92.446 do 18º CRI de São Paulo/SP.

Obs. 1: Na data da avaliação, o imóvel estava em boas condições de uso e conservação, desocupado de pessoas e coisas.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0033912-95.2010.403.6182

Vara: 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROGARIA NOVA RXI LTDA - ME, LUIZ ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 00.992.759/0001-06

Localização do lote: Rua André de Zunega, nº 17, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW Gol CLI, placa CEA-7078, ano/modelo 1996/1996, cor vermelha, que, na data da avaliação, foi visualizado apenas externamente, não constatado seu funcionamento, com estado de conservação relativamente ruim, com pintura danificada no capô do carro e laterais, e pequenos amassados na lataria à lateral do veículo.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 029**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0034000-02.2011.403.6182**Vara:** 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TEMCO PISOS DE CONCRETO LTDA - ME, MARCELO TEIXEIRA LIGORIO**CNPJ/CPF do executado:** 03.021.608/0001-90**CDA:** 36.725.423-9 e outras**Localização do lote:** Rua Paulo Franco, nº 85, apto. 61, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Versatile, a Rua Paulo Franco, nº 85, com área privativa real de 76,660 m², área real comum de 55,224 m², na qual se inclui o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem localizada no subsolos e área total de 131,884 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,05255% no terreno. Na data da avaliação, o imóvel estava desocupado. Matrícula nº 89.280 do 10º CRI de São Paulo/SP.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.301.951,80 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**LOTE 030****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0043184-45.2012.403.6182**Vara:** 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X LAPA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 62.996.640/0001-50**CDA:** 40.092.474-9**Localização do lote:** Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, 123, 143, 159, Lapa, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os imóveis a seguir descritos, em conjunto: 01 imóvel situado à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 123, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 12,00 m de frente, igual largura nos fundos por 40,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 480,00 m², melhor descrito na matrícula nº 11.123 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; 01 imóvel situado à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 159, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 21,70 m de frente, por 40,22 m da frente aos fundos, do lado direito visto da rua, 40,00 m do lado esquerdo, e nos fundos 25,80 m, com área de 950,00 m², melhor descrito na matrícula nº 58.738 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; e 01 imóvel situado à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, nº 143, no 14º Subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 12,00 m de frente, por 40,00 m da frente aos fundos, com área de 480,00 m², melhor descrito na matrícula nº 79.851, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte nº 080.059.0044-9.

Obs. 1: Os três imóveis, conjuntamente, abrigam o prédio onde está em funcionamento o Hospital Albert Sabin e, transitando por ele, não é possível verificar onde termina ou se inicia um ou outro imóvel, estando, inclusive, unificados no mesmo Cadastro da Prefeitura (nº 080.059.0044-9). O referido prédio do Hospital Albert Sabin é composto, de uma maneira geral, por uma entrada principal, no térreo, com hall de atendimento/recepção, salas de triagem e catracas de acesso eletrônicas, corredor, também vários banheiros, consultórios, farmácia, atendimento/medicação de pronto socorro, raio x, emergência, leitos de internação, cafeteria, laboratório, elevador, salas de espera e UTI coronariana. No primeiro andar há um centro cirúrgico, salas, corredor com leitos hospitalares e uma UTI adulta, salas de nutrição (cozinha), sala/escritório da nutricionista e refeitório para funcionários. Também no primeiro andar se tem acesso, por uma escada, a um pequeno terraço coberto com sala de telefonista/monitoramento, sala de informática, sala de conforto médico e banheiro. O prédio possui fachada espelhada, decoração paisagística com um pequeno chafariz, área de manobra de veículos (que não ficam estacionados ali, mas num estacionamento terceirizado no outro lado da rua) e uma pequena rampa que dá acesso a uma garagem.

Obs. 2: Constam nas matrículas penhoras em outros processos judiciais e nas matrículas nº 11.123 e 58.738 consta arrolamento.

Valor do débito: R\$ 1.568.733,18 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**LOTE 031****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0047331-17.2012.403.6182**Vara:** 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAURI MISSAGLIA**CNPJ/CPF do executado:** 049.803.528-04**Localização do lote:** Rua Maria Figueiredo, nº 260, apto. nº 31, bairro Paraíso, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 apartamento, nº 31, localizado no 3º andar do "Edifício Taormina", situado na Rua Maria Figueiredo, nº 260, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, São Paulo/SP, com área útil de 128,78 m², área comum de 18,42 m², área total de 147,20 m² e a fração ideal de 1,625%. O apartamento encontra-se em seu estado original (ou seja, não foi reformado), situado em prédio que possui salão de festas, sala de ginástica, espaço com mesa de ping-pong e playground. O apartamento possui direito a uma vaga de garagem, correspondente a outra matrícula imobiliária e que não foi penhorado nos autos. Matrícula nº 100.766 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo como contribuinte nº 036.004.0225-0.

Obs. 1: Constam penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Em consulta ao site da Prefeitura Municipal, o imóvel possui débitos de IPTU desde o exercício de 2012.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 95.715,34 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**LOTE 032****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0501291-52.1991.403.6182**Vara:** 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X EMPRESA DE ESPETACULOS H HERLING LTDA - ME, HERTA HERLING ORFEI**CNPJ/CPF do executado:** 62.561.212/0001-03**Localização do lote:** Al. Santos, nº 1398, sala 5 - São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 unidade autônoma de nº 5, localizada no andar térreo do "Edifício Parque Trianon", na Alameda Santos, 1.398, 17º subdistrito - Bela Vista, com área útil de 52,2750 m², matrícula nº 68.803 do 4º CRI de São Paulo/SP, e cadastrada na PM/SP sob nº 009.045.0107-8.

Obs.: Constam na matrícula penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 35.850,40 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 522.750,00 (quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 261.375,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)**LOTE 033****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5014698-52.2018.403.6182**Vara:** 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X IND E COM DE EQUIPAMENTOS DIESEL ROSE DIESEL LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 61.296.059/0001-63**Localização do lote:** Rua MMD, 552, Butantã, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para testagem de bomba injetora de veículos diesel em geral, marca BOSCH, chapa patrimonial nº 0 680 209 005, nº série 3198-425, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 72.358,95 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 034

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002435-93.2006.403.6182

Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X WASHER STEEL COMERCIAL LTDA, SERGIO MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, KELLY CRISTINA MARTTUCI

CNPJ/CPF do executado: 02.457.632/0001-04

Localização do lote: Rua Dezerat, nº 12 — Jardim Cotinha, São Paulo/ SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 50 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 100 x 130 x 12, avaliada cada uma em R\$ 11,10, totalizando R\$ 555,00;
- B) 20 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 65 x 90 x 10 avaliada cada uma em R\$ 4,10, totalizando R\$ 82,00;
- C) 26 Peças Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 60 x 90 x 10 avaliada cada uma em R\$ 5,30, totalizando R\$ 137,80;
- D) 10 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 60 x 75 x 8 avaliada cada uma em R\$ 4,10, totalizando R\$ 41,00;
- E) 150 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 70 x 90 x 10, avaliada cada uma em R\$ 4,50, totalizando R\$ 675,00;
- F) 20 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 175 x 195 x 14, avaliada cada uma em R\$ 55,00, totalizando R\$ 1.100,00
- G) 20 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 65 x 90 x 10, avaliada cada uma em R\$ 3,20, totalizando R\$ 64,00
- H) 20 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 45 x 64 x 9, avaliada cada uma em R\$ 2,75, totalizando R\$ 55,00
- I) 23 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 80 x 95 x 12, avaliada cada uma em R\$ 16,50, totalizando R\$ 379,50
- J) 15 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 55 x 80 x 10, avaliada cada uma em R\$ 5,50, totalizando R\$ 82,50
- K) 15 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 120 x 140 x 13, avaliada cada uma em R\$ 18,40, totalizando R\$ 276,00
- L) 164 Peças de Retentores BRG, Sabó, com as seguintes medidas (milímetros): de 40 x 55 x 8, avaliada cada uma em R\$ 3,70, totalizando R\$ 606,80
- M) 60 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 85 x 112 x 12, avaliada cada uma em R\$ 27,60, totalizando R\$ 1.656,00
- N) 1150 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 22 x 37 x 7, avaliada cada uma em R\$ 1,80, totalizando R\$ 2.070,00;
- O) 19 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 40 x 70,3 x 10, avaliada cada uma em R\$ 6,80, totalizando R\$ 129,20;
- P) 43 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 39 x 52,4 x 6,4, avaliada cada uma em R\$ 3,50, totalizando R\$ 150,50;
- Q) 10 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 85 x 110 x 12, avaliada cada uma em R\$ 7,40, totalizando R\$ 74,00;
- R) 36 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 90 x 120 x 15, avaliada cada uma em R\$ 23,00, totalizando R\$ 828,00;
- S) 63 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 38 x 52 x 10, avaliada cada uma em R\$ 2,75, totalizando R\$ 173,25;
- T) 74 Peças de Retentores BR, com as seguintes medidas (milímetros): de 40 x 55 x 8, avaliada cada uma em R\$ 2,75, totalizando R\$ 203,50;
- U) 20 Peças de Anel Oring, com as seguintes medidas (milímetros): de 373 x 5,7, avaliada cada uma em R\$ 7,35, totalizando R\$ 147,00;
- V) 200 Peças de Anéis Oring, com as seguintes medidas (milímetros): de 164 x 5,7, avaliada cada uma em R\$ 3,20, totalizando R\$ 640,00;
- W) 63 Peças de Anéis Oring, com as seguintes medidas (milímetros): de 149 x 10, avaliada cada uma em R\$ 18,35, totalizando R\$ 1.156,05;
- X) 07 Anéis Nílos, Cód., 6007-ZAV, avaliada cada um em R\$ 7,35, totalizando R\$ 51,45;
- Y) 21 Anéis Nílos, Código 6009-AV, avaliada cada um em R\$ 7,35, totalizando R\$ 154,35;
- Z) 03 Anéis Nílos, Cód. 6016-AV, avaliada cada um em R\$ 7,35, totalizando R\$ 22,05; A1) 09 Anéis Nílos, Cód. 6018-JV, avaliada cada um em R\$ 7,35, totalizando R\$ 66,15;
- B1) 03 Anéis Nílos, Cód. 6204-AV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 24,60;
- C1) 143 Anéis Nílos, Cód. 6205-AV, avaliada cada um em R\$ 8,40, totalizando R\$ 1.201,20;
- D1) 03 Anéis Nílos, Cód. 6206-JV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 24,60;
- E1) 09 Anéis Nílos, Cód. 6207-AV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 73,80;
- F1) 03 Anéis Nílos, Cód. 6207-1Y, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 24,60;
- G1) 04 Anéis Nílos, Cód. 6208- JV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 32,80;
- H1) 06 Anéis Nílos, Cód. 6209-A V, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 49,20;
- I1) 07 Anéis Nílos, Cód. 6209-JV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 57,40;
- J1) 05 Anéis Nílos, Cód. 6211-JV, avaliada cada um em R\$ 9,10, totalizando R\$ 45,50;
- K1) 27 Anéis Nílos, Cód. 6212- AV, avaliada cada um em R\$ 22,10, totalizando R\$ 596,70;
- L1) 03 Anéis Nílos, Cód. 6214-AV, avaliada cada um em R\$ 22,10, totalizando R\$ 66,30;
- M1) 07 Anéis Nílos, Cód. 6216-AV, avaliada cada um em R\$ 22,10, totalizando R\$ 154,70
- N1) 05 Anéis Nílos, Cód. §224-AV, avaliada cada um em R\$ 22,10, totalizando R\$ 110,50
- O1) 01 Anel Nílos, Cód. 6304, avaliada em R\$ 22,15;
- P1) 24 Anéis Nílos, Cód. 30.204-AV, avaliada cada um em R\$ 8,20, totalizando R\$ 196,80;
- Q1) 01 Anel Nílos, Cód. 30.207-AV, avaliada em R\$ 8,25;
- R1) 20 Anéis Nílos, Cód. 30.302-AV, avaliada cada um em R\$ 9,20, totalizando R\$ 184,00;
- S1) 05 Anéis Nílos, Cód. 30.306, avaliada cada um em R\$ 9,20, totalizando R\$ 46,00;
- T1) 22 Anéis Nílos, Cód. 381.309-AV, avaliada cada um em R\$ 18,40, totalizando R\$ 404,80

Obs.: Os bens penhorados fazem parte de um lote de peças sem uso, remanescentes de estoques, acondicionados em sacos plásticos e caixas de papelão. Segundo o depositário, são peças destinadas à utilização em vários segmentos industriais (indústria têxtil, setor automotivo etc.), e estão guardados no local há mais de 12 anos.

Valor do débito: R\$ 22.314,23 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 035

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0023553-76.2016.403.6182

Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ROPAN IND E COM DE ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.127.006/0001-98

Localização do lote: Rua Coronel José Lopes de Toledo 101, Vila Antonieta, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA HARLO, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS. Avaliada em R\$ 90.000,00.
- B) 02 PRENSAS EXCÊNTRICAS MARCA HARLO DE CAPACIDADE DE 40 TONELADAS. Avaliada em R\$ 30.000,00 cada, totalizando R\$ 60.000,00.
- C) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA HARLO CAPACIDADE DE 60 TONELADAS. Avaliada em R\$ 45.000,00.
- D) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA VICTOR CAPACIDADE DE 45 TONELADAS. Avaliada em R\$ 37.000,00.
- E) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA VICTOR CAPACIDADE DE 25 TONELADAS (SEMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO). Avaliada em R\$ 20.000,00.
- F) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA KAERK CAPACIDADE DE 45 TONELADAS. Avaliada em R\$ 34.000,00.
- G) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA KAERK CAPACIDADE DE 25 TONELADAS. Avaliada em R\$ 18.000,00.
- H) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA HARLO DE CAPACIDADE DE 22 TONELADAS. Avaliada em R\$ 21.000,00.
- I) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA JUNDIAÍ, CAPACIDADE DE 40 TONELADAS. Avaliada em R\$ 35.000,00.
- J) 01 PRENSA EXCÊNTRICA MARCA HARLO, CAPACIDADE DE 8 TONELADAS. Avaliada em R\$ 7.000,00
- K) 02 PRENSAS PNEUMÁTICAS, MARCA POLEGATTO, CAPACIDADE DE 280 KG/CM2 60 TONELADAS. Avaliada em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00.
- L) 01 GUILHOTINA PARA CORTE DE CHAPA, COM CAPACIDADE ATE 500MM, MARCA ROCCO MODELO T.2050. Avaliada em R\$ 35.000,00
- M) 01 TORNO MARCA NARDINI, MODELO ND250BE, COM BARRAMENTO DE 1,50M. Avaliada em R\$ 60.000,00
- N) 01 TORNO MARCA NARDINI, MODELO 300 II, COM BARRAMENTO DE 1,50M. Avaliada em R\$ 40.000,00.
- O) 02 PLAINAS LIMADORAS UM MARCA ZOCCA E OUTRA MARCA RUEGGER. Avaliada em R\$ 14.000,00 CADA. Total R\$ 28.000,00.
- P) 02 RETIFICAS UMA MARCA HURAN E OUTRA YADOYA. Avaliada em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 16.000,00.
- Q) 04 TORNOS REVOLVER, MARCA AMA. Avaliada em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 32.000,00.
- R) 01 MÁQUINA DE SOLDA PONTEADEIRA MARCA ETT. Avaliada em R\$ 6.000,00.
- S) 01 COMPRESSOR, MARCA CHIAPERINI, PRESSÃO MAX. 12KGF/CM2 (175LBS/POL2). Avaliada em R\$ 6.000,00.

T) 01 FURADEIRA DE COLUNA MARCA ROCCO, MODELO FFR-40A. Avaliada em R\$ 25.000,00.
U) 03 FURADEIRAS DE COLUNA PEQUENAS MARCAS FERMAN, FERRARI E MOTOMIL. Avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00.
V) 01 SERRA PARA CORTE MADEIRA MARCA ACERBI. Avaliada em R\$ 3.000,00
W) 10 ONDULADEIRAS DE ARAME. Avaliada em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 70.000,00.
X) 01 TUFADREIRA DE ESCOVAS, AUTOMÁTICA SEM MARCA APARENTE. Avaliada em R\$ 13.000,00.
Y) 03 TUFADREIRAS DE ESCOVAS, SEMI AUTOMÁTICAS. Avaliada em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00.
Z) 22 APARADEIRAS DE ESCOVAS. Avaliada em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 88.000,00.
A1) 02 MAQUINAS PARA CONFECCAO DE ELO PARA ESCOVAS SEM MARCA APARENTE. Avaliada em R\$ 5.500,00 cada, totalizando R\$ 11.000,00
B1) 18 CORTADEIRAS DE ARAME. Avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 54.000,00.
C1) 05 ENDIREITADEIRAS DE ARAME. Avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 15.000,00.
D1) 03 DOBRADEIRAS DE ARAME. Avaliada em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00.
E1) 07 TORCEDEIRAS DE ESCOVAS. Avaliada em R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 35.000,00.
F1) 01 TORNO AUTOMATICO MARCA ROMI MODELO TORMAX 30B, BARRAMENTO DE TRÊS METROS. Avaliada em R\$ 90.000,00.
G1) 01 SERRA MARCA FRANHO, MODELO FM20. Avaliada em R\$ 14.000,00.
Valor do débito: R\$ 1.530.186,25 em 08/2023
Valor de avaliação: R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 525.500,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 036

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0026077-56.2010.403.6182
Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GRAFITE FOTOS E FOTOLITOS LIMITADA – ME, VITOR LABATE (TERCEIRO INTERESSADO)
CNPJ/CPF do executado: 55.942.551/0001-66
CDA: FGSP201001268 e outra
Localização do lote: Rua Mesquita, nº 121, Cambuci, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 máquina de Filme Fotolito, marca Scitex, modelo Dolev 200, com vinte anos de uso declarado, placa de identificação não visível e número de chassi não fornecido. Avaliada em R\$15.000,00.
B) 01 máquina de Filme Fotolito, marca Scitex, modelo Dolev 450, com vinte anos de uso declarado, placa de identificação não visível e número de chassi não fornecido. Avaliada em R\$20.000,00
Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA
Valor de avaliação: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0026496-08.2012.403.6182
Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AMERICA SUPER TRADER LTDA - EPP, SIDNEY MONACO, BENJAMIN SALIN JOSE TANNUS
CNPJ/CPF do executado: 00.797.318/0001-45
Localização do lote: Rua Francisco Otaviano, 515, Jardim Chapadão, Campinas/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo automotor HONDA FIT LX, ano 2003/2004, cor preta, placa **DKD 6307**, em regular estado de conservação e em funcionamento, apresentando, todavia, algumas pequenas avarias na lataria (amassados e riscos).
Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 07/08/2023 consta restrição Renajud ativa.
Valor do débito: R\$ 8.520.620,29 em 08/2023.
Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LOTE 038

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0034001-50.2012.403.6182
Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SILMAR QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF do executado: 74.611.070/0001-12
Localização do lote: Rua Plácido Vieira, 63 - Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A) 01 dispersor ou dissolvidor marca Netzsch modelo CPN 2200876, motor 25 CV, utilizado na fabricação de tintas. Avaliado em R\$ 100.000,00;
B) 01 reator marca Rinaldi, com motor de 3 CV, tanque de aço inoxidável, capacidade 600 litros, com tração direta, com camisa integral. Avaliado em R\$ 60.000,00.
Valor do débito: R\$ 3.134.870,98 em 07/2023
Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0041352-94.2000.403.6182
Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PADILLA INDUSTRIAS GRAFICAS SA
CNPJ/CPF do executado: 61.116.026/0001-94
Localização do lote: Rua Cândido Fontoura, 468 (antiga Rua Agostinho de Azevedo, 400), Jardim Boa Vista, São Paulo – SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
1) 01 imóvel, matrícula nº **25.810** do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo um terreno, situado a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba e Estrada Raposo Tavares, entre os quilômetros 17 e 18 da Praça da Sé, no Bairro do Itaim, 13º Subdistrito, Butantã, assim descrito e caracterizado, segundo certidão do 18º Cartório de Imóveis de São Paulo, encerrando a área total de 21.880,44m², conforme a averbação 04 da matrícula do imóvel. Contribuinte nº 186.005.0016-7.
Obs.1: Sobre este terreno existe uma construção, constituída de um galpão industrial, com área de 11.080m², não anotada na certidão de matrícula.
Obs.2: Imóvel objeto de hipoteca em favor do BNDES (R. 15) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
2) 01 imóvel de matrícula nº **131.133** do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo um terreno à Rua Agostinho de Azevedo, designado Lote “B”, no 13º Subdistrito — Butantã, encerrando a área total de 2.744,93m², Contribuinte nº 186.005.0017-5. Imóvel avaliado no valor de R\$ 889.125,00.
Obs.: Imóvel objeto de hipoteca em favor do BNDES (R. 2) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.
Obs. Geral: Os dois terrenos estão separados pelo terreno de matrícula nº 131.132, que anteriormente pertencia à empresa Padilla. A visão de quem de frente observa, parece como um único imóvel, sendo a frente cercada por portão de grade, com espaço para estacionamento e guarita na parte interior.
Valor de avaliação: R\$167.446.850,00 (cento e sessenta e sete milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 83.723.425,00 (oitenta e três milhões e setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal - 0518745-69.1996.403.6182

Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CHEVENIL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ANTUNES, DELFINA DE JESUS SANTOS, ELENA DE FÁTIMA SANTOS ANTUNES

CNPJ/CPF do executado: 61.551.313/0001-22

CDA: 31.908.723-9

Localização do lote: Rua Berlioz, nº 745, Vila Madalena, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A fração ideal correspondente a 1/3 da sua propriedade do imóvel, melhor descrito na matrícula nº **84.842** do 10º CRI de São Paulo/SP, localizado na Rua Berlioz, 745, Vila Madalena, São Paulo – SP. Contribuinte nº 081.005.0089-4.

Obs.: Imóvel gravado por usufruto em favor de Delfina de Jesus Santos (R.4) e objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 84.212,41 atualizado até 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 933.333,33 (Novecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 466.666,66 (Quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 041

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000664-43.2016.403.6182

Vara: 5ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X EDSON MARTINS DE SOUZA

CNPJ/CPF do executado: 007.373.918-98

Localização do lote: Rua Manoel Pinheiro, 504, Mangalot, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca/modelo GM-CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, ano/modelo 2014/2015, cor branca, placa **FEK 6688**, RENAVAL 01024570972, avariado na frente, lado direito, onde sofreu uma colisão.

Valor de avaliação: R\$ 36.134,00 (trinta e seis mil e cento e trinta e quatro reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 18.067,00 (dezoito mil e sessenta e sete reais).

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0027682-66.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MAXMILL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.351.225/0001-18

Localização do lote: Rua Vinte e Dois de Abril, 210, Pedreira, Itaquaquecetuba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 plântiflers duplo canal, 26/1000, estrutura e contrapeso, 27 caixilhos, marca Tecmolín, avaliado em R\$ 60.000,00 cada um, totalizando R\$ 300.000,00;

B) 04 batedoras de farelo dupla, marca Tecmolín, avaliado em R\$ 45.000,00 cada um, totalizando R\$ 180.000,00;

C) 02 fornos industriais a gás, marca Ferri, avaliado em R\$ 10.000,00 cada um, totalizando R\$ 20.000,00;

D) 01 empacotadora com datador, 200/1000g, 60 sachês por minuto, marca Fabrima, avaliada em R\$ 45.000,00;

E) 01 separadora gravitacional – Saca Pedra – com ventilador, marca Sartec, avaliada em R\$ 70.000,00;

F) 01 empanadeira para coxinha, marca Rheon, avaliada em R\$ 20.000,00;

G) 01 fresa ferramenteira, marca Cardoso, avaliada em R\$ 20.000,00.

Obs. Geral: Os bens apresentavam regular estado de conservação e não estavam em funcionamento, bem como apresentavam as mesmas condições e características já descritas no auto de penhora.

Valor do débito: R\$ 1.053.083,16 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0030386-57.2009.403.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA. – TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTAL DO CAMPO LIMPO

CNPJ/CPF do executado: 61.585.881/0001-44

Localização do lote: Rua Luís Mateus, s/n (terreno vizinho ao Condomínio Residencial Morada dos Pássaros, situado no nº 2.420 da Rua Luís Mateus) - Vila Cosmopolita, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel, com a seguinte descrição: o perímetro tem início no ponto 6, ponto esse situado no alinhamento da Av. Luiz Mateus, distante 77,48 m do ponto ideal de cruzamento entre os alinhamentos da avenida citada e a Rua Pacajás, da Vila Cosmopolita, ponto esse onde o córrego projetado de divisa atravessa a avenida citada; daí segue pelo alinhamento predial citado pelos seguintes segmentos: 6-7 – azimute 145°04'18", distância de 8,21m, 7-8 – azimute 139°47'38", distância de 18,53m, 8-9 – azimute 134°51'27", distância de 15,06m, 9-10 – azimute 131°54'11", distância de 19,06m, 10-11 – azimute 125°09'36", distância de 1,59m; daí deflete à direita e segue confrontando com os fundos dos lotes de nº 01, 03 a 15 da quadra I do Jardim Áurea, de propriedade da Imobiliária Rural Ltda, até o ponto 12, com azimute de 215°09'40", distância 149,91m; daí do ponto 12 deflete novamente à direita e segue confrontando com o imóvel expropriado pela C.D.H.U, Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, até o ponto 13, com azimute 291°14'43", distância de 132,32m, sendo que o ponto 13 está situado no eixo do córrego reconstituído em função da reconstituição da aerofotogrametria de 1930-SARA; daí, deflete novamente à direita e segue pelo eixo do córrego confrontando com a sobra da área da Vila Cosmopolita, ocupada por favela, pelos seguintes seguimentos: 13-14 – azimute 70°40'52", distância de 8,49m, 14-15 – azimute 92°45'19", distância de 10,66m, 15-16 – azimute 105°14'39", distância de 13,05 m, 16-17 – azimute 82°28'12", distância de 10,06 m, 17-18 – azimute 62°10'02", distância de 6,24m, 18-19 – azimute 36°24'06", distância de 6,61m, 19-20 – azimute 15°59'53", distância de 19,48m, 20-21 – azimute 55°53'44", distância de 15,33 m, 21-22 – 85°51'49", distância de 11,70 m, 22-23 – azimute 40°43'14", distância de 26,38 m, 23-24 – azimute 18°34'52", distância de 12,93 m, 24-25 – azimute 71°42'41", distância de 5,98m; daí ainda pelo eixo do córrego, segue confrontado com a outra área requerente, pelos seguimentos: 25-27 – azimute 71°42'38", distância de 10,15m, 27-28 – azimute 21°13'10", distância de 15,12m, 28-29 – azimute 40°54'24", distância de 19,46m, 29-30 – azimute 22°40'01", distância de 10,43m, 30-31 – azimute 63°31'33", distância de 11,12m, 31-32 – azimute 91°18'34", distância de 9,21m e 32-6 – azimute 72°07'35", distância de 8,82m, fechando o perímetro com área de 14.325,83m², tudo nos termos da sentença proferida em 10 de abril de 2002 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Registros Públicos de São Paulo nos autos da Ação de Retificação de Área (proc. 000.00.593173-8), transitada em julgado aos 21/05/2002 e averbada na matrícula do imóvel em 26/07/2002. Matrícula nº **50.826** do 7º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 137.041.0010-1.

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o terreno está ocupado em parte por uma pequena barracharia e uma favela, com alguns barracos e algumas construções irregulares de alvenaria, umas com e outras sem reboco, construções estas sem valor econômico considerável para quem adquirir o imóvel e não averbadas na matrícula.

Obs. 2: Constam na matrícula penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 6.683.919,69 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 8.383.762,23 (Oito milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.191.881,11 (Quatro milhões e cento e noventa e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0044197-11.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SELOVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 62.700.182/0001-60

CDA: 39.567.300-3 e outras

Localização do lote: Rua Vigário Taques Bittencourt, nº 156, Santo Amaro – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina termoformadora F5, tecnologia e-mec, automática, para embalagem de produtos alimentícios, alimentada por filme flexível com largura de 570 mm, sendo diâmetro máximo de 500 mm e passo de 320mm, com acionamento pneumático, faca de corte rotativa e operadas por IHM, sem bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 795.747,43 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

LOTE 045

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0012294-79.2016.403.6119

Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL X JORGE ABISSAMRA

CNPJ/CPF do executado: 027.491.428-06

Localização do lote: Alameda São Caetano, 1313, Lote 10, Quadra 23, Santa Maria - São Caetano do Sul-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº 34.039 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, consistente no prédio sob nº 1313 da Alameda São Caetano, e seu respectivo terreno constituído pela metade do lote 10 da quadra 23 do Bairro Saúde, em São Caetano do Sul.

Obs.1: O imóvel encontra-se fechado e desocupado por ocasião da diligência, não sendo possível o acesso ao seu interior, havendo ali aparentemente uma casa, com acesso a veículos do lado esquerdo de quem do logradouro olha, num terreno de aproximadamente 10m x 50m, havendo pichações e patente estado de abandono.

Obs.2: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais

Valor de avaliação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)

LOTE 046

Natureza e nº do Processo: Alienação Judicial de Bens nº 5010240-45.2022.403.6119

Vara: 5ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X ARMANDO TAVARES FILHO, RUI AFONSO BASSANI, SALOMAO MARQUES DO NASCIMENTO, FUNDACAO DE AMPARO AO ENSINO E PESQUISA, LUIZ FERNANDO GIAZZI NASSRI, CARLOS GUILHERME GIAZZI NASSRI, MARY CORDEIRO GONCALVES, ADRIANA BASSANI NASSRI, SOLUCAO SAUDE COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE

CNPJ/CPF do executado: 098.263.435-87

Localização do lote: Av. Presidente Wilson, nº 6752 – São Paulo/SP (Pátio do Detran)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo importado marca Porsche Cayenne S, placa BBB-5288, cor preta, modelo 2008, fabricação 2007, a gasolina, Renavam 00956043348, em bom estado, estado interno bom, banco de couro e multimídia, sem condições de aferir o funcionamento (bateria descarregada).

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 047

Natureza e nº do Processo: Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0004031-66.2008.403.6110

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP X ANTONIO MOACIR DA CONCEICAO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 000.362.668-76

Localização do lote: Rod. Vicinal Pedro Rodrigues Garcia (SP-249), (estrada que liga os municípios de Itapeva e Ribeirão Branco), s/nº, bairro Indumine – Itapeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 trator pá carregadora, marca Lufer, modelo 966-C, em péssimo estado de conservação, em visível estado de abandono, podendo ser comercializado como sucata, visando o aproveitamento de suas peças, avaliado em R\$ 12.000,00.

B) 01 máquina britadora, marca Face, modelo 6240, em péssimo estado de conservação e em visível estado de abandono, avaliada em R\$ 34.000,00.

C) 01 caminhão basculante Volvo NL 10 320 6X4R EDC, ano 1996, diesel, cor branca, placa CGL-0032, Renavam 00655996680, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 77.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 048

Natureza e nº do Processo: Alienação de Bens do Acusado nº 5000565-61.2023.403.6139

Vara: 1ª Vara Federal de Itapeva

Partes: POLÍCIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR/SP X ADILSON DE SOUZA PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 195.846.258-61

Localização do lote: Rod. Raposo Tavares, km103,5 – Jardim Itanguá - Sorocaba/SP (Delegacia da Receita Federal em Sorocaba)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo Volkswagen UP/TAKE 1.0 Manual Flex, cor branca, 2014/2015, de placas **MMH 3118** e VIN 9BWAG4129FT558949. O Veículo marcava 209.032 km por ocasião da diligência. Estado de conservação regular.

Obs.1: 04 pneus montados em rodas de aço aro 14" e em regular estado de conservação; triângulo, chave de roda e macaco; estepe montado em roda de aço, rádio automotivo marca Phaser, modelo AR 5400.

Obs.2: Veículo carregado com vestuários (roupas e aventais) e material publicitário de loja.

Obs.3: Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação.

Valor de avaliação: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000963-92.2005.403.6117 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAULA PERALTA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.344.780/0001-85

Localização do lote: Rua Nelzor Mantovanelli nº 854, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel residencial com aproximadamente 120,00 metros quadrados de construção, situado na Rua Nelzor Mantovanelli, 854, Jaú/SP, com seu terreno medindo 127,50 metros quadrados, objeto da **matrícula nº 35.534** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 100.337,63 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001923-62.2016.403.6117 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X CERRO AZUL TRANSPORTES PESADOS LTDA

Localização do lote: Al. Dr. Joaquim de Oliveira Matozinho, 89, sala 03, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo, Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/modelo: 2007/2008, Placa **BTO 3674**, Chassi 9BD15802786012965, RENAVAM: 933128266. O veículo está em funcionamento e se encontra em bom estado de conservação, ressalvado um desgaste na pintura do capô dianteiro (próximo ao farol do lado do motorista) e na lateral traseira (lado passageiro).

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/03/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000206-15.2016.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FUNDACAO BARRA BONITA DE ENSINO

CNPJ/CPF do executado: 44.744.621/0001-55

Localização do lote: Avenida Narcisca Chesini Ometto, 3.555, Barra Bonita/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um imóvel urbano constituído pela Gleba Santana "A-8, situada no município e Comarca de Barra Bonita, com a área de 72.541,55 metros quadrados, objeto da **matrícula nº 23.800** do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, onde está melhor descrita.

Beneficiárias: O imóvel recebeu a construção de um conjunto de prédios, próprio para escola, construído de tijolos e coberto de telhas, com forro em PVC e piso de pedra ardósia, contendo: Três blocos de salas de aulas, teatro, biblioteca, administração, pátio aberto, portaria, banheiros, que segundo cadastro municipal 01.02.018.0667.001 totaliza a área de 5.400 metros quadrados de construção, situado na Avenida Narcisca Chesini Ometto, 3.555 – Barra Bonita/SP, em péssimo estado de conservação.

Obs. 1: Embargos à Execução nº 0001406-57.2016.403.6117.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e intransferibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Arrolamento do imóvel – Delegacia da Receita Federal em Bauru.

Obs. 4: Tendo em vista a existência de crédito trabalhista pelo mesmo bem, eventual arrematação será admitida somente mediante pagamento à vista, ante o fato de que, por normatização interna, a PGFN não admite o parcelamento administrativo da arrematação.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 12.210.000,00 (Doze milhões duzentos e dez mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.105.000,00 (Seis milhões cento e cinco mil reais).

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001317-05.2014.403.6117 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X R.L.L. COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, J. FERRAZ PARTICIPACOES LTDA, JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO EIRELI- EPP, TRATATIVA FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COBRANÇA LTDA, SELETA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, LHANDO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, PRIMOROSA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA – ME, LEDICE COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, FERRAZ COBRANÇAS LTDA, DONZEL COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA – ME, SOBERANA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, SOBERANA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA – ME, PALADIO COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, SUSTINERE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, JOLIZ COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, FAUTORIA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA, SINGULAR COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS EIRELI-ME, JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO, LEDA MONACO DE ALMEIDA PRADO, EDUARDO FERNANDES BRASIL, RÚBENS FERRAZ DE ALMEIDA PRADO

CNPJ/CPF do executado: 11.344.110/0001-97

Localização do lote: Fazenda São Bento, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 propriedade agrícola denominada "Fazenda São Bento", localizada parte no município de Jaú-SP e parte no município de Bocaina/SP, com área total de 198.000,00m² de terras (ou 8,1818 alqueires paulista), cadastrada no Incra sob nº 622.095.003.565, melhor descrita na matrícula nº **2.052** do 2º CRI de Jaú-SP. A propriedade é destinada à lavoura e, ao que tudo indica pela constatação realizada, não há beneficiárias. O solo aparenta ser de boa qualidade.

Obs. Sobre o imóvel incidem diversas averbações de penhoras, premonitórias e de indisponibilidades.

Valor do débito: NÃO PARCELA (em virtude de decisão judicial – Concurso de Penhoras)

Valor de avaliação: R\$ 1.147.552,51 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.147.552,51 (Um milhão e cento e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002019-19.2012.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X FRICARNES- DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA- EPP, LEONILDO JOAO CAMPOS SABANELLI, ELCIO ALVES CIRQUEIRA

CNPJ/CPF do executado: 09.227.283/0001-83

Localização do lote: Rua São Luiz, nº173, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% da sua propriedade, pertencente a Leonildo João Campos Sabaneli, de um imóvel residencial, situado na Rua São Luiz nº 173- Jaú/SP, melhor descrito na matrícula **2.310** do 1º CRI de Jaú/SP, com seu terreno respectivo e anexo medindo 250,00 m², objeto do Cadastro Municipal 06 2 50 95 0175, conforme ficha cadastral. Parte ideal penhorada da sua propriedade avaliada em R\$ 93.333,33.

Obs.1: Consta no cadastro municipal que o imóvel possui 46,80 m² de construção e, na referida matrícula (Av.02/2.310), consta que o imóvel possui 50,00m² de construção. Por ocasião da diligência, no entanto, foi constatado que o imóvel possui área construída bem superior ao indicado na matrícula.

Obs.2: Imóvel gravado com usufruto vitalício em nome de Vanilda Helena Sabaneli Campos (R.09/2.310) e penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 573.818,09 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 93.333,33 (Noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 46.666,66 (Quarenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002326-75.2009.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RAFAELA COUTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS JAU LTDA – ME, OSMIR JOAO COUTINHO, VERA APARECIDA DE JESUS COUTINHO. TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A

CNPJ/CPF do executado: 04.139.240/0001-22

CDA: 36.356.633-3 e outras

Localização do lote: Rua Ronald Antonio Franceschi, 101, Distrito Industrial, Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno sob nº 09A, com frente para a Rua Ronald Antonio Franceschi, lado ímpar, do desmembramento denominado 7º Distrito Industrial – Jorge Wolney Atalla, situado na cidade de Jaú/SP, encerrando a área de 2.009,31m², melhor descrito na **matrícula nº 68.024** do CRI de Jaú.

Sobre o lote foram edificados dois prédios industriais.

O primeiro prédio possui 876,60m² de área edificada e recebeu o número 101 da Rua Ronald Antonio Franceschi, conforme averbação 03 da matrícula. O indigitado prédio é composto de dois pavimentos: No pavimento inferior encontra-se um barracão industrial dotado de piso de concreto usinado, pé direito alto e cobertura metálica; e um barracão menor, com cobertura metálica e sem portas. No pavimento superior encontra-se uma sala grande, própria para escritório, revestida de piso frio e janelas com vidro temperado; uma cozinha e dois banheiros. No Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários de Jaú-SP, consta que o prédio da Rua Ronald Antonio Franceschi, 101, Jaú-SP, está cadastrado na municipalidade sob número 06.4.75.82.0227.001. O segundo prédio possui área edificada de 1.122m² (sendo 875,95m² no pavimento térreo e 246,05m² no pavimento superior) e recebeu o número 1.960 da Rua José Massucato, conforme averbação da matrícula. No pavimento inferior encontra-se um conjunto de salas, recepção e banheiros. As salas são dotadas de piso frio e laje. No piso superior há duas grandes salas, revestidas de piso frio, janelas com vidro temperado e gesso no teto, além de dois banheiros. O acesso ao piso superior se dá por escada de alvenaria revestida de granito. Após o conjunto de salas, há um grande barracão industrial dotado de piso de concreto usinado, pé direito alto (aproximadamente 8m) e cobertura metálica. O acesso ao barracão pode ser feito pelo conjunto de salas retromencionado ou por um portão metálico lateral, cujas dimensões permite a entrada de caminhões de médio porte. Ao lado do barracão industrial há duas grandes salas contíguas que são separadas por uma rampa: a primeira possui piso de concreto usinado e um escritório; a segunda possui piso frio e dois banheiros, além de uma porta que dá acesso ao prédio da Rua Ronald Antonio Franceschi, 101. No Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú-SP, consta que o prédio da Rua José Massucato, 1.960, Jaú-SP, cadastrado na municipalidade sob número 06.4.75.82.0227.002, possui 1.573m² de edificação, área que será utilizada para avaliação. A frente do imóvel é revestida de grades (piso inferior) e vidros temperados (piso superior), além do já mencionado portão para acesso de veículos. Com exceção de uma das salas do piso superior do imóvel sediado na Rua José Massucato, 1.960, em que o piso estava molhado e o gesso do teto danificado, evidenciando um provável problema no teto, não foram constatados vazamentos, rachaduras ou indícios de comprometimento da estrutura das construções, cujo estado de conservação é razoável. As edificações, que são de bom padrão, mas que precisam de reforma, ocupam quase que a totalidade do terreno, havendo uma pequena área sem construção no imóvel da Rua Ronald Antonio Franceschi, 101. O terreno possui topográfica plana e se encontra em local provido de rede de água e esgoto, energia elétrica, pavimentação asfáltica e coleta de lixo. O imóvel está localizado próximo a SP 304, Rodovia Deputado Amauri Barros, que liga a cidade de Jaú a Mineiros do Tietê. Obs. 1: A alienação fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A, que foi consolidada, conforme registros 05 e 06 da matrícula. Obs. 2: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial. **Valor do débito:** R\$ 461.604,39 em 06/2023 **Valor de avaliação:** R\$ 4.056.758,06 (Quatro milhões cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.028.379,03 (Dois milhões vinte e oito mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos).

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004326-97.1999.403.6117 e apensos
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RABEMAQ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME, PAULO FERNANDO RABELLO
CNPJ/CPF do executado: 48.363.923/0001-34
CDA: 37.110.103-4 e outras
Localização do lote: Rua Lourenço Prado nº 218, sala nº 124, Jaú/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
A fração ideal de 1/66 de um imóvel situado na Rua Lourenço Prado, nº 218, em Jaú/SP, conforme medidas e confrontações melhor descritas na matrícula nº 12.443 do 1º CRI de Jaú/SP. Cadastro municipal nº 06.4.01.08.0053. Conforme R. 23 da matrícula, foi construído um edifício com 17 pavimentos com destinação comercial, sendo constatado que a fração ideal corresponde a uma sala, do tipo "B", de nº 124, no 12º andar, com aproximadamente 93,50 m², de acordo com informação da Prefeitura Municipal. Obs.: Constatam na matrícula penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais. **Valor do débito:** R\$ 415.712,37 em 06/2023 **Valor de avaliação:** R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais) **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

LOTE 056

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005734-26.1999.403.6117 e apensos
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LOVEL LONGHI VEICULOS LTDA, CARLOS ALBERTO LONGHI, NELLY JEAN BERNARDI LONGHI, TERCEIROS INTERESSADOS: FERNANDO GONSALEZ, BANCO FIDIS S/A, RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LUIZ ANTONIO BIAZOTTO, VALDIR SPIRANDELI JUNIOR, MIRELA MESQUITA IGNACIO, MARCIO HENRIQUE MANTOVANI
CNPJ/CPF do executado: 43.547.587/0001-66
Localização do lote: Avenida Deputado Zien Nassif, 588 (Av. Industrial), Jaú/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
Um lote de terreno, medindo 4.410,00m², em quadrilátero regular, tendo 45,00 metros de frente para a Avenida Industrial, lado par, e igual metragem nos fundos, onde confronta com os proprietários: 98,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com os proprietários; e 98,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com Jaucar Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., ou sucessores, ou seja, com o terreno do prédio nº 560 da Avenida Industrial; terreno esse localizado nesta cidade, perímetro urbano e zona industrial, cadastrado na PM local sob nº 06 3 15 05 0473, e é desmembrado daquele matriculado sob o nº 3.012, conforme consta da averbação nº 5/3.012. **Matrícula nº 11.708** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaú/SP. Constatado um lote de terreno, situado na Av. Industrial (atual Av. Deputado Zien Nassif), Jaú/SP, tendo como benfeitoria um prédio comercial que recebeu o número 588 da mencionada avenida, cadastrado na municipalidade sob nº 06.3.15.05.0433.000. Segundo laudo pericial do engenheiro Marcos Fernando Macacari, o imóvel tem 4.932,60m² de terreno e, aproximadamente, 3.563,32m² de área construída, que foram as medidas consideradas para avaliação. No Setor de Cadastro de Lançamentos de Tributos Imobiliários da prefeitura local, constam apenas 1.306,40m² de área edificada. O imóvel se situa em área urbana, provida de água, rede de esgoto, energia elétrica e pavimentação asfáltica, em local privilegiado, pois faz frente à Rodovia João Ribeiro de Barros. O prédio aparenta estar desocupado e, ao que tudo indica, não está recebendo manutenção. Sem acesso ao interior do imóvel e a constatação levou em consideração o aspecto exterior do bem. Obs. 1: Hipoteca em favor de Banco Fiat S/A. Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais. **Valor do débito:** R\$ 11.648.636,32 em 06/2023 **Valor de avaliação:** R\$ 6.497.032,20 (Seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil trinta e dois reais e vinte centavos) **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.248.516,10 (Três milhões duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000675-97.2021.403.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RAPIDO CEKAT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do executado: 09.005.979/0001-65
Localização do lote: Rua João Piva, nº 106, Barra Bonita/SP
Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:
01 veículo V W/1723O EOD NEOBUS MEGA, placa CUC 7601, ano fabricação 2008, modelo 2008, chassi 9BWRL82WX8R839715, REN AVAM 00980192072, fora de uso por aproximadamente um ano, em manutenção, em regular estado de conservação. Obs. Em consulta ao site do Renajud em 10/06/2023 constam restrições Renajud ativas. **Valor do débito:** 2.016.510,06 em 06/2023 **Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) **Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000472-95.1999.403.6117
Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CARLOS BERGAMIN & CIA LTDA – ME, CARLOS BERGAMIN (ESPÓLIO) E ANTONIO JUBERTO MOYA (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 49.127.095/0001-06

Localização do lote: Rua Treze de Maio, 659, Jaú, SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa de morada, situada na Rua Treze de Maio, 659, na cidade de Jaú-SP, edificada em um terreno que mede 4,00m de frente e fundo por 47,00m da frente ao fundo, encerrando área de 188,00m², melhor descrita na matrícula nº 8.466 do 1º CRI de Jaú-SP. O imóvel se situa em área urbana, em região provida de rede de água e esgoto, energia elétrica, pavimentação asfáltica e coleta de lixo. A construção é padrão simples. O imóvel fica próximo ao centro da cidade, contudo a construção, que possui mais de quarenta anos (informação obtida na certidão de matrícula) se encontra em precário estado de conservação, além de não possuir entrada para veículos.

Obs.1: Segundo informações prestadas pelo Setor de Lançamento e Cadastro de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Jaú-SP, há 63,90m² de área construída e o terreno possui área total de 184,50m².

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs.3: A meação dos coproprietários alheios à execução, correspondente a metade do valor da avaliação, deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000649-29.2017.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X D'AMICO CONSTRUTORA LTDA - ME – TERCEIRO INTERESSADO: PECCIOLI FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 11.690.075/0001-68

CDA: 13.283.826-5 e outras

Localização do lote: Rua Gumerçindo da Silva Floret, lado par, apto. 19 – Jaú/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 49,43% pertencente a D'Amico Construtora LTDA, correspondente à unidade autônoma de nº 19, do Condomínio Residencial Santa Terezinha, composta de sala, copa/cozinha, lavanderia, hall, dois dormitórios, banho e duas varandas, com área privativa de 55,98 m², objeto da matrícula nº 76.890 do 1º CRI de Jaú/SP. Cadastro municipal nº 06 2.44 02 0185 000, com área privativa de 55,98 m².

Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que as unidades autônomas estão inacabadas, restando toda parte de acabamento e instalação elétrica de responsabilidade do proprietário por sua unidade. De acordo com informações no local, os valores para término das obras das áreas comuns estão sendo arcadas pelos atuais proprietários, restando a instalação de elevadores, pintura, portas, piso e granitos.

Valor do débito: R\$ 281.844,72 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 060

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000194-37.2021.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO X CARLA APARECIDA OSES

CNPJ/CPF do executado: 248.451.578-29

Localização do lote: Rua Fuad Chidid, 145, Jardim Maria Luiza, Bariri-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda CG 125 FAN KS, ano/modelo 2011/2012, Placa EOJ1B42, Chassi 9C2JC4110CR306038. Em funcionamento e bom estado de conservação, exceto pelo estofamento.

Valor de avaliação: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000783-28.2014.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X ANTONIO BORIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINAGRES LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 50.938.273/0001-50

Localização do lote: Av. Humberto Cereser, nº 3.861, Caxambu, Jundiaí-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial com 121,00m² e uma edícula com 143,00m², sob o nº 3.861 da Avenida Humberto Cereser, com seu respectivo terreno de forma irregular, com a área de 790,33m², constituído de parte da Gleba 1-D, de um sítio localizado no Bairro do Caxambu, melhor descrito na matrícula nº 59.060 do 1º CRI de Jundiaí. Contribuinte municipal nº 60.041.010-5. Sobre o terreno foi edificado uma casa sem falhas estruturais, em boas condições de uso conservação. Possui três dormitórios, cozinha, banheiro, sala e quintal.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 135.504,55 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.041.714,50 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 520.857,25 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 062

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010475-57.2013.4.03.6105 e Apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ALUMINIO FUJI LTDA, JULIO KENJI KAGAWA, ARISTIDES YUKIO KAGAWA, CARLOS YOSHIO KAGAWA, NELSON KASUO KAGAWA

CNPJ/CPF do executado: 59.109.264/0001-20

Localização do lote: Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, Km 07 – Itupeva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel matriculado sob o nº 27.370 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP: 01 gleba de terras situada no município de Itupeva, denominada para efeito de localização como Área 2, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com a área vendida A; daí segue com rumo de 33°06'46"SW e distância de 287,38m até o ponto 18; daí deflete à direita e segue acompanhando a cerca da Estrada Municipal por uma distância de 252,48m até o ponto 70; daí deflete à direita e segue com o rumo de 42°41'47"SW e distância de 445,10m até o ponto 69; daí deflete à direita e segue com o rumo 60°10'20"SE e distância de 110,00m até o ponto 1, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 52.173,88m² com as confrontações previstas na referida matrícula.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 7.479.749,68 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000431-54.2016.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JOELMA CRISTINA DE CAMARGO - EIRELI - ME, JOELMA CRISTINA DE CAMARGO, MARLI APARECIDA MICHELIN CAMARGO, GUILHERME DE ASSIS DELLAI

CNPJ/CPF do executado: 01.411.900/0001-94

Localização do lote: Rua Princesa Isabel, nº 97, Vila Scherma, Leme/SP (item A) e Rua Princesa Isabel, nº 107, Vila Scherma, Leme/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal, correspondente a 50% pertencente a executada Marli Aparecida Michelin Camargo, do Imóvel de melhor descrito na matrícula nº 34.791 do CRI de Leme/SP, que conta com 110,00 m², com frente para a Rua Princesa Isabel, nº 97, lado ímpar (antiga Rua Um), tendo sido constatado no local a edificação de um prédio comercial (loja de veículos), com mezanino com 2 salas, 01 banheiro e 01 cozinha, e no térreo, 01 banheiro e 01 lavanderia, além de área para escritório com balcão em alvenaria, piso frio, pé direito alto, com fechamento parcial em vidros, avaliado o conjunto (terreno mais construção) em R\$ 300.000,00; sendo a parte ideal penhorada avaliada em R\$ 150.000,00.

Obs.: A constatação do imóvel diverge do descrito na matrícula, segundo a qual haveria sobre o terreno uma casa de moradia.

B) A parte ideal, correspondente a 50% pertencente a executada Marli Aparecida Michelin Camargo, do Imóvel melhor descrito na matrícula nº 34.792, do CRI de Leme/SP, que conta com 154,00 m², consistente em prédio comercial para exposição de veículos, em continuidade ao prédio de nº 97, com frente para a Rua Princesa Isabel, nº 107, lado ímpar (antiga Rua Um). Referida construção possui piso frio, pé direito altíssimo, com estrutura de ferro e telhas em alumínio, fechado de vidros, avaliado o conjunto (terreno mais construção) em R\$ 200.000,00; sendo a parte ideal penhorada avaliada em R\$ 100.000,00.

Obs. Geral: Segundo certidão do Sr. oficial de justiça, não há divisa física entre os 2 imóveis.

Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001252-24.2017.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X GF AUTO PECAS IND E COM LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.462.125/0001-74

Localização do lote: Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, nº 1.120, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel: Prédio comercial localizado à Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, nº 1.120, esquina com a Estrada dos Moreiras, no bairro da Boa Vista, antes bairro dos Pires, da cidade e comarca de Limeira/SP, contendo: depósito de materiais usados, escritório, vestiário, três hall, W.C.; banheiro e nos fundos sala de recepção e arquivo morto, perfazendo uma área construída de 259,24m², com seu terreno e quintal que mede 24,40m em reta de frente para a Avenida Dr. Hipólito Pinto Ribeiro, e 17,28m em curva na confluência da Av. com a Estrada dos Moreiras; do lado esquerdo mede 91,15m confinando com a Estrada dos Moreiras no lado direito, partindo do alinhamento da Avenida segue na distância de 49,60m, confrontando com Carlos Jurgensen, ai vira a esquerda e segue 44,25m confrontando com Carlos Jurgensen e Jaime Mugnaini Miranda, daí vira à direita e segue medindo 46m, confrontando com Tanques Moraes Ltda, até atingir os fundos; na linha dos fundos mede 65,75m, confrontando com Auto Peças G.F. Ltda, perfazendo uma área de 5.801,11 m² mais ou menos. Cadastro da Prefeitura: Quadra 1363, unidade 014, Matrícula nº 17.663 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira/SP.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento e penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 4.016.358,11 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 4.060.777,00 (Quatro milhões e sessenta mil e setecentos e setenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.030.388,50 (Dois milhões e trinta mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002299-33.2017.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VAGNER EDUARDO BORGES – EPP, VAGNER EDUARDO BORGES

CNPJ/CPF do executado: 04.890.648/0001-31

Localização do lote: Avenida dos Flamboyant, Distrito Industrial III, lote nº 04, Araras/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº 42.887 do ORI de Araras/SP, caracterizado pelo lote nº 04, da quadra A, situado em Araras/SP, com frente para a Avenida dos Flamboyant, no loteamento denominado Distrito Industrial III, com área total de 1.000m², com medidas e confrontações melhor descritas na referida matrícula.

Obs.1: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 66.835,49 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0017778-08.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES MORAES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.755.718/0001-63

Localização do lote: Rua Ângelo Santa Rosa, 420 – Bairro dos Pires - Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Terreno sem benfeitorias, distante cerca de 70,00m da Estrada dos Moreiras, com frente para a Estrada Municipal do Bairro dos Pires, nos altos do Bairro da Boa Vista, medindo 54,00m de frente para a citada Estrada Municipal do Bairro dos Pires, 137,00m pelo lado esquerdo, no primeiro lance em cujo ponto vira à direita e segue 11,15m, e daí, no segundo lance segue mais 46,00m até alcançar a linha dos fundos, confinando com Evair Jurgensen e Antônio Gropoo; 136,00m pelo lado direito, no primeiro lance, em cujo ponto vira à esquerda com 11,15m e daí no segundo lance, segue mais 46,00m até alcançar a linha dos fundos, confinando com Renato Pavanelli e com Armando Jurgensen, e na linha dos fundos mede 50,00m, onde confina com propriedade de Wally Jurgensen Beckmann e seu marido. Matrícula nº 1.524 do 1º CRI de Limeira.

Obs.: Na matrícula consta a existência de ação e penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 8.377.306,00 (Oito milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.188.653,00 (Quatro milhões cento e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002174-43.2018.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ITAPLAS ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 13.647.602/0001-87

CDA: 80 3 17 003593-58 e outras

Localização do lote: Rua João Soares da Vinha, nº 60, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina laminadora horizontal, nº 5119, modelo H201, fabricada por Schmuziger Ind e Com. de Maq. LTDA, ano 2013, largura de trabalho 2.200mm, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$45.000,00;

B) 01 máquina laminadora vertical, nº 5004, modelo V1500E, fabricada por Schmuziger Ind. e Com. de Maq. LTDA, ano 2012, largura de trabalho 1370mm, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$25.000,00;

C) 01 balancim ponte, marca Aço Real, modelo P 500, em funcionamento e bom estado, avaliado em R\$60.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.191.893,08 em 08/2021

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 068

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0010635-65.2013.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X IGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.466.381/0001-30

CDA: 40.113.230-7

Localização do lote: Avenida Marechal A. Costa e Silva, nº2143, Bairro dos Pereiras, Limeira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel melhor descrito na matrícula nº 37.949 do 1º CRI de Limeira, situado na zona urbana do município de Limeira, Estância Santa Cruz, no bairro Tatu, com área de terreno de 15.112,75 m² e área construída de 6.145,28m², de acordo com informações obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Limeira, com estado de conservação regular, sendo que atualmente o mesmo é a sede da empresa executada, a qual está em pleno funcionamento, e possui uma guarita, pátio para estacionamento, refeitório, galpão medindo aproximadamente 308 m², 1 galpão medindo aproximadamente 2000 m², com cobertura metálica, galpão 3 medindo aproximadamente 1000 m², mais 1 galpão medindo aproximadamente 1000 m², com guarita, escritórios (12 salas), banheiro e cozinha.

Obs.: Imóvel objeto de arrolamento pela Secretaria da Receita Federal (Av.06)

Valor do débito: R\$ 600.735,36 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 21.399.139,50 (vinte e um milhões e trezentos e noventa e nove mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.699.569,75 (dez milhões e seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 069

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002333-15.2020.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MADEIREIRA COBERMAX LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 18.574.212/0001-48

Localização do lote: Rua Candido Souza de Oliveira, 2525, Vila Santa Rosalia, Limeira/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

31,6m² de madeira mista para telhados (caibos, vigas e pranchas). Valor de R\$ 5.000,00 por m², totalizando R\$ 158.000,00. Material de estoque rotativo.

Valor do débito: R\$ 180.397,86 em 09/2020.

Valor de avaliação: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0000740-83.2013.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X R3 EVENTOS AGENCIAMENTO DE SHOWS LTDA - ME, MELHEM RICARDO HAUY NETO, FABIANA CRISTINA ALVES

CNPJ/CPF do executado: 15.205.927/0001-35

Localização do lote: Rua Floriano Peixoto, 776, fundos, Vila Nakamura, Getulina/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado aos fundos do imóvel localizado à Rua Floriano Peixoto, 776, Vila Nakamura, na Cidade de Getulina, com área de 10.248,00 metros quadrados, com as seguintes divisões e confrontações: pela frente, em 96,00 m, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 7.989; do lado direito, em 106,75 m, com o imóvel objeto da matrícula nº 2.652; do lado esquerdo, em 106,75 m, com o imóvel objeto da matrícula nº 5.692; pelos fundos, em 96,00 m, com o imóvel objeto da matrícula nº 1.809. Imóvel este cadastro da Prefeitura Municipal de Getulina sob o nº 4.230. **Matrícula nº 7.990** do CRI de Getulina.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001647-20.2014.403.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X MARIO BORGHETTI JUNIOR, DOLORES CRISTINA MANZANO DE ALBUQUERQUE, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 055.398.178-18

Localização do lote: Avenida Dr. Hércules Galletti, nº 382 - Residencial San Remo- bloco 13- Ap 102- 1º andar- Jardim California- Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O apartamento nº 102, Bloco 13, do "Conjunto Residencial San Remo", com acesso pela Avenida Dr. Hércules Galletti, nº 382, Jardim California, Marília/SP, com área construída de 49,3939m², dos quais 44,2650m² são de área privativa e 5,1289m² de área comum, melhor descrito na matrícula nº 29.606 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Marília/SP.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R\$ 350.622,64 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004513-69.2012.403.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DPS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X AMIGÃO AUTO POSTO MARILIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.175.436/0001-47

Localização do lote: Avenida João Ramalho, 2740, Nova Marília, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 4.000 litros de gasolina comum, comercializados pela Ale Combustíveis, no valor de R\$ 5,99 o litro, totalizando R\$ 23.960,00;

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

B) 2.000 litros de óleo diesel, comercializados pela Ale Combustíveis, no valor de R\$7,19 o litro, totalizando R\$14.380,00.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO.

Valor de avaliação: R\$ 38.340,00 (Trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.170,00 (Dezenove mil e cento e setenta reais).

LOTE 073

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004828-29.2014.403.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X BRUNNSCHWEILER LATINA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.214.149/0001-36

Localização do lote: Avenida Yusaburo Sasazaki, nº 1040, Marília/SP (itens B e C) Avenida Yusaburo Sasazaki nº 1.040, Marília/SP (item A) e Fazenda Água da Torre, Columbia, Ocaúçu/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 reboque Leões RRT C, placa **DHF8940**, Renavam 830884386, ano 2004/2004, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 26.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/05/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição administrativa no Renavam.

B) 01 veículo do tipo caminhão FORD/CARGO 1517E, placa **DUS3502**, Renavam 917026799, ano/mod. 2007/2007, cor branca (carroceria de madeira), em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 79.500,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 30/05/2023, constam restrições em outros processos judiciais, restrição administrativa no Renavam e alienação fiduciária. Há informação nos autos do banco Santander (Brasil) S/A de que o contrato referente à alienação fiduciária encontra-se liquidado e que o gravame foi baixado no cadastro do veículo e a CRLV atualizada.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 0000776-82.2017.403.6111 com recurso de apelação pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 3.960.723,06 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 105.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 52.750,00 (Cento e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 074

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 0002421-65.2005.403.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIÃO FEDERAL X NETWORK PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA - ME, MANOEL ROBERTO RODRIGUES, MANOEL ANTONIO RODRIGUES, MANOEL FAUSTO RODRIGUES

CNPJ/CPF do executado: 065.485.062/0001-86

Localização do lote: Rua Romildo Capoeleza, nº 240, Marília/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Imóvel matriculado sob o número **14.603** do 1º CRI de Marília/SP, correspondente a uma casa com terreno compreendendo parte do lote nº 31 da quadra nº 13 do Bairro Jardim Bandeirantes, Marília/SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Romildo Capoeleza, 25,00 metros da frente aos fundos, e 6,50 metros na face dos fundos, área de 168,75 m²; confrontando de um lado com o lote nº 32, de outro lado com terrenos restantes do lote nº 31, nos fundos com os lotes nºs 4 e 5, e pela frente com a referida via pública; distante 7,60 metros da esquina da Rua Melchíades Francisco Flores. Cadastrado na Prefeitura sob nº 22.020.

Obs.1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs.2: A meação do coproprietário alheio à execução, correspondente a 25% do valor da avaliação, deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LOTE 075

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004007-59.2013.403.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PEDRO CAMACHO DE CARVALHO JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 040.286.738-60

Localização do lote: Av. São Vicente, nº 57, Bairro Banzato - Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel para fins residenciais, matriculado sob nº **14.712** junto ao 2º CRI de Marília/SP, consistente em terreno com área de 400m², terreno este particularizado na respectiva matrícula e sobre o qual foi edificado, sob nº 57 da Av. São Vicente, prédio em tijolos, assobradado com 03 pavimentos e construções anexas, idade cronológica de 33 anos, considerando a expedição do habite-se em 06/1989 e área construída de 686,49m².

Obs.1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução, correspondente a metade do valor da avaliação, deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil.

Valor do débito: R\$ 4.438.404,92 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.792.200,00 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.792.200,00 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos reais)

LOTE 076

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000003-73.2022.403.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X JVC COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 08.680.448/0001-05

Localização do lote: Rua Jorge Bernardoni, nº 124, Jd. Guarujá, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 estufa para secagem, da marca AD, cor inox e preta, com capacidade para 4,5 litros, sem outras especificações aparentes, em regular estado de conservação e em funcionamento.

Valor de avaliação: R\$600,00 (seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$300,00 (trezentos reais)

LOTE 077

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001027-39.2022.403.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ISAAC HENRIQUE BARBOZA

CNPJ/CPF do executado: 317.485.998-01

Localização do lote: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2.790, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo RENAULT CLIO PRI 16 16VH, placas **DMQ 3044**, ano/modelo 2006/2006, cor prata, RENAVAM 00878113495, CHASSI 93YBB8E256J700363.

Valor de avaliação: R\$17.377,00(dezesseite mil trezentos e setenta e sete reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$8.688,50 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 078

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001181-62.2019.403.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X EROS PERFUMES LTDA. - ME, ROBSON INACIO, ROBERTO ALVES DO PRADO, ADILSON ALVES PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 22.273.363/0001-33

Localização do lote: Rua Osvaldo Godinho Santana, nº 316, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo GM Meriva Maxx, ano/modelo 2006/2006, placa **DGU 7595**, cor preta, motor 1.8 Flex, Renavam 00878206973, 4 portas, em regular estado de conservação e funcionamento, porém o ar condicionado não funciona.

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 consta reserva de domínio (Ouribram Distribuidora de Bebidas LTDA)

Valor de avaliação: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$10.000,00 (dez mil reais)

LOTE 079

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5001337-45.2022.403.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP X SOUSA & SILVEIRA ATACADISTA DE HORTIFRUTI LTDA

CNPJ/CPF do executado: 22.478.381/0001-51

Localização do lote: Rua Reverendo Crisanto César, nº 209, Marília/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 câmara fria com motor, medindo aproximadamente 6m², com evaporador frigorífico de ar forçado, com descrição MGz plus, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$9.000,00;

B) 01 câmara fria com motor, medindo aproximadamente 6m², com evaporador frigorífico de ar forçado, com descrição TR-4/Fabricação 12/2005, em regular estado de conservação e em funcionamento. Avaliada em R\$9.000,00.

Valor de avaliação: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001628-79.2021.4.03.6111

Vara: 2ª Vara Federal de Marília

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X G M E - GARÇA MOTORES ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.235.469/0001-06

Localização do lote: Av. Labieno da Costa Machado, nº 4292, Garça/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Fiat Strada Fire Flex, cor cinza, placa **CZE 3418**, ano/modelo 2008, com avarias por toda a superfície. Avaliado em R\$23.000,00

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 Caminhão Mercedes-Benz Atego 1418, cor branca, placa **CZE 2611**, ano 2008/2008 em bom estado de conservação. Avaliado em R\$106.000,00,

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007177-41.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x FABRICA DE TINTAS AMY LIMITADA - ME, SABINA FRANCISCA PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 57.034.050/0001-07

Localização do lote: Rua Luar do Sertão, nº 819, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 imóveis, sendo (i) 01 chácara nº 09, da quadra 14, do loteamento denominado Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 1.196,00 m², medindo 42,00 m de frente para a Rua Luar do Sertão, antiga Estrada dos Eucaliptos, do lado direito confronta com a chácara nº 8, onde mede 54,70 m, do lado esquerdo confronta com a chácara nº 10, onde mede 51,60 m, e nos fundos com a chácara 7-A, onde mede 5,70 m. Matrícula nº **159.290** do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 181.026.0164-6 (AV. 8); e (ii) 01 chácara nº 10 da quadra nº 14 do loteamento denominado Condomínio Santa Maria, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de 1.240,00 m², medindo 24,00 m de frente para a Rua Luar do Sertão, antiga Estrada dos Eucaliptos, do lado direito confronta com a chácara nº 09, onde mede 51,60 m, do lado esquerdo confronta com a chácara nº 11, onde mede 52,00 m e nos fundos confronta com a chácara 07-A, onde mede 24,00 m. Matrícula nº **159.291** do 11º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 181.026.0164-6 (AV. 10).

Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que embora se encontrem individualizadas em diferentes matrículas, são utilizadas na sua totalidade, de maneira unificada: as áreas de ambas chácaras se encontram ocupadas, atualmente, por uma edificação principal única, construída sobre ambos terrenos, de modo que não é possível para eventual(is) arrematante(s) dividir(em) o referido prédio, sem perdas mútuas físicas/matérias e em termos econômicos. Portanto, na prática, constituem um único imóvel, ocupado, atualmente, pela locatária “NEVESCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.”, e se encontram em uso e bom estado de conservação.

Obs. 2: Imóveis objetos de outras penhoras judiciais.

Obs. 3: Imóveis objetos de locação com contrato vigente até 31/12/2021 (R. 09 e R. 11).

Valor do débito: R\$ 818.685,16 em 04/2022

Valor de avaliação: R\$ 7.300.000,00 (Sete milhões e trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.650.000,00 (Três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008490-37.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x JP COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA E REINALDO CONRAD

CNPJ/CPF do executado: 71.651.848/0001-29

Localização do lote: Rua Laplace, nº 96, conjunto 52, Brooklin Paulista, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel matrícula nº **111.095** do 15º CRI de São Paulo/SP: um conjunto nº 52, localizado no 5º andar do Edifício Laplace, situado à Rua Laplace, nº 96, no bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito – Ibirapuera, com área útil de 130,95 m², área comum de 60,778 m², área comum de garagem (incluindo duas vagas) de 51,60 m², área total de 243,328 m², e a fração ideal de terreno de 4,5455%, correspondendo-lhe o direito de guarda de dois carros nas vagas de garagem dos subsoles e andar térreo, em lugares determinados, operados por manobrista. Contribuinte 086.002.0066-0 (AV. 02). Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel estava desocupado desde o início de 2020, não sendo possível sua constatação interna.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca, arresto, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 5.519.173,54 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.377.557,00 (Um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 688.778,50 (Seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003766-21.2019.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x IZAIAS ALVES DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 008.560.608-10

Localização do lote: Rua Leviatan, nº 36, Vila Suíça, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio sob nº 36, da Rua Leviatan, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 12, da quadra J, da Vila Suíça, na cidade de Santo André/SP, medindo 11,00 m de frente para a rua Leviatan; 30,80 m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde confina com o lote 11, da rua Leviatan, de propriedade de Natlino Ungaretti; 26,00 m do lado esquerdo, onde confina com o lote 13, da Rua Leviatan, nº 38, de propriedade de Silvío Pinto Freire; 12,00 m nos fundos onde confina com parte do lote 18, da rua Champolon, de propriedade de Silvío Pinto Freire, e parte do lote 18, da rua Champolon de Maria Laurinda Moreira, encerrando a área de 300,00 m². Classificado pela Prefeitura sob nº 23.045.012. Matrícula nº **23.743** do 1º CRI de Santo André/SP.

Obs. 1: Constam na matrícula hipoteca, averbação de arrolamento e existência de ação judicial.

Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que 41,57% do valor da arrematação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 883.549,09 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 519.300,00 (Quinhentos e dezenove mil e trezentos reais)

LOTE 084**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0003239-04.2012.403.6133**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**Partes:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X PAULO SERGIO DA SILVA MOGI DAS CRUZES - ME, PAULO SERGIO DA SILVA**CNPJ/CPF do executado:** 00.605.823/0001-40**Localização do lote:** Rua Antonio Pinto Guedes, nº 407, Mogi das Cruzes/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O veículo marca/modelo Fiat/Palio Fire, placa **DKC1E77** (placa anterior DKC1477), gasolina, ano/modelo 2003, cor predominante verde, RENAVAM 00809882914, chassi 9BD17146232336447, hodômetro marcando 256.048km no momento da diligência, apresentando pintura queimada pelo sol, tampa do porta-malas abalroada, leve amassado na lateral direita dianteira, pintura descascada no para-choque traseiro, nos retrovisores e na lateral direita dianteira, banco do motorista rasgado e lanterna traseira esquerda quebrada.

Valor de avaliação: R\$11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$5.650,00 (Cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)**LOTE 085****Natureza e nº do Processo:** Vara: Execução Fiscal Nº 0005489-44.2011.4.03.6133 e apenso**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X AUTO POSTO IRMAOS DUQUE LTDA, NIXON WILLIAN DUQUE, TEREZINHA MARIA DE SOUSA**CNPJ/CPF do executado:** 01.407.879/0001-53**Localização do lote:** Rua Francisco Affonso de Mello, nº 209, Bras Cubas, Mogi das Cruzes-SP e Avenida 9 de Julho nº 259 – São Paulo/SP (item B)**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A sua propriedade da parte ideal de 1/3 do imóvel de matrícula nº **12.217**, registrado no 1º CRI de Mogi das Cruzes-SP, de propriedade do executado Nixon Willian Duque, qual seja: "Um terreno sem benfeitorias, situado em frente para a Rua Francisco A. de Mello, composto de partes dos lotes 331, 332, 333 e 334 da quadra N, da Vila Braz Cubas, perímetro urbano do distrito de Braz Cubas, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente, por 33,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando de um lado e fundos com terrenos de José Maria Monteiro Guedes, de outro lado e com Jayme Nagib Najjar". Por ocasião da diligência, constatou-se a existência de construção averbada (Av.2), consistente em uma casa térrea com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem coberta para 2 carros, 1 edícula com quarto e banheiro, com aproximadamente 100m². Avaliado em R\$ 112.000,00.

Obs.: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais e, conforme averbação R. 4, foi instituído usufruto vitalício em favor de Terezinha Maria de Sousa.

B) A cota-parte de 3,125% do imóvel de Matrícula nº 91.039 do 5º CRI de São Paulo, assim descrito: Imóvel Box nº 22B, na Lage 1 da garagem do Edifício Saint Patrick, com 13,45m de área útil. Avaliado em R\$ 2.037,09.

Obs. O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais

Obs.2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, na proporção de 50%.

Lance mínimo para arrematação do item B em 2º Leilão: R\$ 2.037,09**Valor de avaliação:** R\$ 114.137,09 (Cento e quatorze mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 58.037,09 (Cinquenta e oito mil trinta e sete reais e nove centavos)**LOTE 086****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0006733-08.2011.403.6133**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CARIC COMPANHIA AMERICANA DE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO, SERGIO MELONI**CNPJ/CPF do executado:** 52.541.331/0001-32**CDA:** 351833501 e outra**Localização do lote:** Rua Manoel Fernandes, nº 167, Vila Jundiapéba, Mogi das Cruzes/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno sob o nº 13 da quadra 282-B, da Vila Jundiapéba, situado no perímetro urbano do distrito de Jundiapéba, deste município e comarca de Mogi das Cruzes/SP, medindo 12,50 metros de frente para a rua 14, esquina com a Rua Particular Projetada, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 312,50ms2, confrontando de outro lado com o lote nº12 e nos fundos com parte do lote nº14; lotes esses da mesma quadra e dos proprietários. Matrícula **8.753** do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Trata-se de terreno em que construído um imóvel residencial assobradado e está situado em área mista, com predominância residencial. Relativamente aos detalhes urbanísticos e físicos, constatou-se que lhe são favoráveis, eis que dispõe de facilidade ao acesso de utilidades e comodidades disponíveis no dia a dia urbano, tais como iluminação pública, serviços de energia elétrica, água potável, telefone, rede de esgoto, coleta de lixo, transporte coletivo, serviços bancários, dentre outros.

Obs.: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 674.398,59 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**LOTE 087****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0008732-93.2011.403.6133**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MAFES EQUIPAMENTOS AGRICOLA LTDA - ME, ROBERTO SHINITI SAKO, ALICE SHIZUKA SAKO**CNPJ/CPF do executado:** 52.768.017/0001-97**CDA:** 35.183.903-8 e outras**Localização do lote:** Rua José Paulo Martins, 28, Jardim dos Eucaliptos, Biritiba Mirim/SP (item A) e Estrada Lauro Makoto Tomita, s/n, (Sítio do Tomita), Biritiba Mirim/SP (item B)**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno (mecânico — para usinagem) paralelo NARDINI, MS 175S, NS B4 FRMS 494, (mascote), cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$35.000,00.

B) 01 torno mecânico (para usinagem) revolver AMA TR4, capacidade 1 3/4, cor verde, em regular estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$10.000,00.

Valor do débito: R\$ 207.622,49, em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**LOTE 088****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0010305-69.2011.403.6133**Vara:** 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCO ANDRE DE FREITAS**CNPJ/CPF do executado:** 538.976.256-87**Localização do lote:** Rua João XXIII, 44, Centro, Três Corações/MG**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa residencial com 96m² de área edificada e seu respectivo terreno com 262m² da Rua João XXIII, nº44, Centro, com as medidas e confrontações melhores descritas na matrícula sob nº **12.058** do CRI da comarca de Três Corações/MG.

Obs.: A meação dos coproprietários e do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 88,8916% do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$35.521,11 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0011471-39.2011.403.6133

Vara: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CONFECOES VILLA SIENA LTDA, LEILA MARIA DUARTE SCHIAVO (ESPÓLIO), JOSE LUIZ ANTONIO SCHIAVO

CNPJ/CPF do executado: 55.433.478/0001-05

CDA: 31.452.810-5

Localização do lote: Rua Caputira, 145, São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matriculado sob nº **24.086**, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, referente a uma unidade autônoma nº 15, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "edifício Ana Bolena", situado a Rua Caputira, nº 145, esquina da Rua dos Heliotropos, 360, na Saúde, 219 Subdistrito, com a área útil de 59,10m², área comum de 11,66m², totalizando uma área construída de 70,98m², cabendo-lhe uma quota parte ideal de 1,87%, no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio. Contribuinte municipal 045.083,0063/4. Imóvel residencial com 2 quartos, sala, cozinha, 1 lavabo, 1 banheiro social e área de serviço em edifício com aproximadamente 50 anos de construção.

Obs. 1: O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 129.520,16 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0006702-45.2002.403.6119

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DO ALTO TIETE - CAMAT

CNPJ/CPF do executado: 66.976.796/0001-20

Localização do lote: Rua Braz Torraga, nº 888, Centro, Salesópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/modelo V W/GOL 1.0, ano fabricação/ modelo 2005/2005, placa **DBW-3378**, cor cinza, Renavam 00851166784 Chassi: 9BWCA05X65T134006. O veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento, sem avarias.

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

LOTE 091

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003415-46.2013.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X HELIO MARQUES DA SILVA VIDROS - ME

CNPJ/CPF do executado: 08.081.652/0001-00

Localização do lote: Rua Presidente Campos Salles, nº 474, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

104 m² de vidro laminado de diversas cores (cinza, bronze, verde), refletivos com 10 mm de espessura. Avaliado em R\$ 286,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 29.744,00

Valor de avaliação: R\$ 29.744,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$14.872,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais)

LOTE 092

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002703-87.2021.403.6133

Vara: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Partes: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO X JAIR GOMES DE SALES

CNPJ/CPF do executado: 917.038.328-68

Localização do lote: Rua Avelino Faria de Souza Franco, nº 664, Vila Nova Aparecida, Mogi das Cruzes/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo marca/modelo V W/Santana CL1800 I, placa **BTL 6020**, ano/ modelo 1995/1995, cor predominantemente azul, gasolina/ gas natural veicular, Renavam 00641604173, chassi 9BWZZZ32ZSPO39433, hodômetro marcava 206.319 km por ocasião da diligência. Apresenta pintura queimada de sol, para-choque traseiro quebrado, para-choque dianteiro descascado, pontos de ferrugem no porta malas, banco do motorista rasgado, calha de chuva quebrado, veículo funcionando.

Valor de avaliação: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

LOTE 093

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0001086-70.2012.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CREATE SILKSCREEN LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 05.111.149/0001-61

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio, nº 229, Paulicéia, Piracicaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca GM, modelo Montana Conquest, Placa **DUN 4098**, RENAVALM nº 00917203968, ano/modelo 2007/2007, gasolina/álcool, motor 1.8 com 114 CV de potência, capacidade de carga de 700kg, cor preta, cabine estendida, duas portas. Avaliado em R\$ 27.872,00;

B) 02 mesas térmicas, marca THERMOSTAMP, com oito placas cada. Avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00;

C) 02 mesas térmicas, marca THERMOSTAMP, com doze berços (placas) cada. Avaliada em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;

Valor do débito: R\$ 17.366,44 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$37.872,00 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$18.936,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais)

LOTE 094**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002990-57.2014.403.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X HDX OLEODINAMICA LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 02.192.153/0001-03**Localização do lote:** Avenida Dona Jane Conceição, nº 1.796, Paulista, Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 serra marca Franho, modelo S500, usada, avaliada em R\$2.500,00;

B) 01 furadeira radial, marca UCIMU, modelo R-1200, usada, avaliada em R\$15.000,00;

C) 01 moto esmeril, usada, avaliada em R\$2.000,00;

D) 01 moto esmeril, usada, sem base, avaliada em R\$1.500,00

E) 02 carters – código 820.525-10 para tratores marca Valmet serie BH. Avaliado cada uma em R\$ 5.000,00 totalizando R\$10.000,00;

F) 04 carters código 708.30131 para tratores Massey Ferguson modelo MF 275, avaliado em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.619.677,10 em 08/2023.**Valor de avaliação:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**LOTE 095****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0005254-18.2012.403.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X FRAC-SINT INDUSTRIA, COMERCIO, MECANICA E CALDEIRARIA LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 02.209.949/0001-21**Localização do lote:** Rodovia SP 135, km 20, s/n, Dois Córregos – Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 plaina limadora, marca Fair, modelo Curso 400mm, motor de 2,0 CV, 220 V, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente a empresa executada e avaliado em R\$ 3.600,00;

B) 01 prensa hidráulica na cor vinho, marca Frac-Sint, com capacidade para 100 ton., largura útil de 4.000mm, altura útil de 670 mm, elevação pistão de 600 mm, com comando Racini, bomba Armon e motor elétrico, usada, parada, mas em bom estado de conservação, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 50.000,00;

C) 01 furadeira radial, marca ROCCO, bandeira de 2000 mm, com capacidade para até 04", usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 54.000,00;

D) 01 guilhotina, marca POLIKORTE, capacidade de 1/4" x 3000 mm, comando pneumático e motor elétrico, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 40.000,00;

E) 01 torno convencional Piracicaba, barramento de 2500 mm, motor de 7,5 CV, 220 v, usado, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliado em R\$ 11.000,00;

F) 01 furadeira de coluna, marca KONE, modelo K-40, com motor elétrico de 1,5 CV, 220 v, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 5.000,00;

G) 01 torno convencional, marca Nardini, modelo IN 500, barramento de 2500 mm, motor de 15 CV, 220 v, usado, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliado em R\$ 19.000,00;

H) 01 calandra de chapa, marca Frac-Sint, capacidade de 1/4" x 1200 mm, eixo maciço, motor elétrico e redutor, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 3.000,00;

I) 01 calandra de chapa, marca Frac-Sint, capacidade de 1/8" X 1200mm, eixo tubular, maciço, motor elétrico, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 3.000,00;

J) 01 prensa excêntrica, marca MSL, capacidade para 25 ton., motor de 3,0 CV, 220 v, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 4.000,00;

K) 01 máquina de corte, marca FRANHO, modelo C-6, capacidade para 5,00 mm, motor de 2,0 CV, 220 v, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 3.000,00;

L) 01 prensa hidráulica na cor verde, marca Frac-Sint, com capacidade para 50 ton., largura útil de 4.000mm, altura útil de 670 mm, elevação pistão de 600mm, com comando Racini, bomba Armon e motor elétrico, usada, parada, mas em bom estado de conservação, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 28.000,00;

M) 01 prensa excêntrica, marca Joinvile, capacidade para 8 ton, motor elétrico de 2,0 CV, 220 V, usada, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 3.000,00;

N) 01 prensa hidráulica, marca Frac-Sint, capacidade para 300 ton., comando do hidráulico, bomba Armon, motor elétrico, 220 V, funcionando, em bom estado de conservação e uso, pertencente à empresa executada e avaliada em R\$ 70.000,00.

Valor do débito: R\$ 461.868,68, em 03/07/2012**Valor de avaliação:** R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 148.300,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos reais)**LOTE 096****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0007511-84.2010.403.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X DROGA LIDICE LTDA - ME**CNPJ/CPF do executado:** 56.698.921/0001-24**Localização do lote:** Avenida Conceição, nº 934, Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**A) 01 motocicleta marca Honda, modelo CG 150 Titan KS, ano/modelo 2004/2004, placa **DLE 1358**, à gasolina, RENAVAM 826118489, cor preta, em razoável estado, com assento avariado e sem funcionar. Avaliada em R\$5.700,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 motocicleta Honda CG 150 JOB, ano/modelo 2004/2005, placa **DLE 2486**, à gasolina, RENAVAM 00835297586, cor vermelha, em bom estado. Avaliada em R\$7.200,00.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)**LOTE 097****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5004053-56.2019.403.6109**Vara:** 4ª Vara Federal de Piracicaba**Partes:** UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARIA CECILIA DANIEL MICHELON – EEP, MARIA CECILIA DANIEL MICHELON**CNPJ/CPF do executado:** 03.644.569/0001-88**CDA:** 12.720.994-8 e outras**Localização do lote:** Rua Bela Vista, nº 368, Piracicaba/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**A) 01 veículo Fiat Uno Mille, placa **EYT 7792**, ano/modelo 2011/2012, avaliado em R\$ 19.600,00;

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 veículo Fiat Uno Mille, 2008, placa **EGR 3712**, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs. Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 consta ano de fabricação/modelo 2009/2010, bem como restrições Renajud ativas.

C) 01 veículo Fiat Uno Mille, placa **EDH 7232**, ano/modelo 2008, avaliado em R\$ 16.000,00

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 177.279,23 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

LOTE 098

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006374-98.2018.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AURORA MINERACAO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.964.101/0001-08

Localização do lote: Av. Carlos Barthmann Junior, nº400, Jd. Nova Ipeúna – Ipeúna/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

39 mil toneladas de pedra britada, extraída pela própria executada, avaliada a R\$ 60,00 cada tonelada.

Valor do débito: R\$ 2.591.871,92 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000475-51.2006.403.6005

Vara: 1ª Vara Federal de Ponta Porã

Partes: UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X CEREALISTA BOM FIM LTDA – ME, RENATO VIOTT, PEDRO CARLOS SILVA FILHO

CNPJ/CPF do executado: 00.203.513/0001-08

Localização do lote: Imóvel Rural “Bom Destino”, Aral Moreira/MS

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

70ha e 2.356 m² (setenta hectares, dois mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados) de terras pastais e lavradas, no imóvel rural denominado “Bom Destino”, situado no município de Aral Moreira, conforme matrícula nº 18.131 do livro nº 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS. Não há delimitações entre os imóveis do local.

Obs.: Na matrícula consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A, averbação de ação de execução e penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

LOTE 100

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0011605-03.2009.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA X ADAIL BUCCHI JUNIOR

CNPJ/CPF do executado: 063.252.888-58

Localização do lote: Av. Tancredo Neves, 1.238/1.250 e Rua Pascoal Ciamboni, 139, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto de:

1) Matrícula nº 51.343 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP — Um terreno sem benfeitorias, composto pelo lote nº 8 (oito) e parte do lote 11 (onze) da quadra “A” do loteamento denominado “Jardim São Pedro” situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Avenida Tancredo Neves, lado par do logradouro, onde mede 14,30 metros; pelo lado direito, de quem dessa avenida olha para o terreno, divide com os lotes nº 12, 11 e 07, onde mede 38,20 metros, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com os lotes nº 09 e 11, onde mede 30,90 metros; e, finalmente, pelos fundos, divide com a Rua Pascoal Ciamboni, onde mede 12,50 metros, encerrando assim uma área de 429,92 m². Cadastral nº 30.2.3.0207.00125.01 — atual Cadastro Municipal nº. 344485001.

Obs.: 1) no imóvel há uma construção de alvenaria compreendendo salão comercial e salas para escritório; 2) na matrícula do imóvel (Av-2/51.343) consta que, no ano de 2002, foi construído um prédio comercial de alvenaria com área de 222,40 m² que recebeu o nº 1.238 da Avenida Tancredo Neves. Não obstante, no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal, consta que sobre o aludido terreno posteriormente foram construídas outras benfeitorias que totalizariam atualmente 381,15 m² de área de construção. 3) Conforme cópia da matrícula datada de 08/06/22 (ID 253563636), pesa sobre o imóvel “PENHORA” em outros processos judiciais.

2) Matrícula nº 53.157 do 2º CRI de Presidente Prudente/SP — Um prédio residencial de alvenaria, com 75,32m² de construção, sob o nº 139 da Rua Pascoal Ciamboni, e seu respectivo terreno, composto pelo lote nº 09 e parte do lote nº 11 da quadra “A” do loteamento denominado “Jardim São Pedro” situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida Tancredo Neves, onde mede 14,10 metros e 2,10 metros respectivamente; pelo lado direito, olhando da rua para o imóvel, divide com o lote 08 e parte do lote 11, mede 30,90 metros; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote 10, mede 25,00 metros e finalmente pelos fundos divide com a Rua Pascoal Ciamboni, mede 12,50 metros, encerrando uma área de 349,08 m², distando 12,82 metros da esquina com a Rua José Bratfish. Cadastral nº 30.2.3.0207.00334.01.

Obs.: 1) No atual Cadastro Municipal nº 344490001, consta que sobre o aludido terreno também foi construído um salão comercial de alvenaria com área de 64,13 m² que recebeu o nº 1.250 na Avenida Tancredo Neves. 2) Conforme cópia da matrícula datada de 08/06/22 (ID 253563636), pesa sobre o imóvel “PENHORA” em outros processos judiciais.

Obs. Geral 1: 1) Embora não averbadas nas matrículas dos imóveis, sobre os 02 (dois) terrenos, existem construções que totalizam, aproximadamente, 1.100 m² (um mil e cem metros quadrados). 2) Ambos os imóveis foram reavaliados como um todo, pois, por tratar-se de áreas contíguas, as construções sobre eles foram edificadas abrangendo as 02 (duas) matrículas.

Obs. Geral 2: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

LOTE 101

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001134-51.2020.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES – ANATEL X MARIO NOBUI TI HASAI

CNPJ/CPF do executado: 197.895.568-53

Localização do lote: Rua Sebastião Tomas da Silva, 471, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo espécie/tipo: Passageiro automóvel, marca/modelo/versão: V W/Gol 1.6 Power, combustível: gasolina, ano/modelo 2003/2003, cor predominante: cinza, placa **DHW9857**, RENAVAM 00807708704, chassi 9BWCB05X13P059248, quatro portas, em funcionamento, mas em mau estado de conservação, apresentando avarias nos para-choques, capô e pintura.

Valor de avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

LOTE 102

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006270-63.2019.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO X JAQUELINE BARUTA

CNPJ/CPF do executado: 340.319.698-48

Localização do lote: Rua Fernão Dias, 118, Presidente Venceslau/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A residência de madeira, com 77,93 metros quadrados de construção, com frente para a Rua Fernão Dias, nº 48 e, respectivo TERRENO, constituindo parte da data nº 08, do quarteirão nº 34, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: ao Norte, com parte do lote 07; ao Sul com a Rua Fernão Dias; ao Leste, com o lote 04; e, a Oeste, com parte do lote nº 08, começando as divisas a aproximadamente 30,00 metros da esquina da Rua Fernão Dias, com a Rua General Câmara, medindo 10,08 metros de frente, para a Rua Fernão Dias; daí deflete à direita, na distância de 19,75m de um lado, dividindo, com parte do lote nº 08; daí deflete à direita, na distância de 10,06m de fundos, dividindo, com parte do lote nº 07 e, finalmente, deflete à direita, na distância de 19,75m, dividindo, com o lote nº 04, até o ponto de partida, totalizando uma área de 198,88 metros quadrados, de propriedade de Jaqueline Baruta. Matrícula nº 10.231 do CRI de Presidente Venceslau. Cadastro imobiliário nº 1-3-036-0284-01. No terreno, existe uma casa construída parte em madeira e parte em tijolos. Feitos em madeira são: 2 quartos, com forro de madeira, 02 salas com forro de madeira e corredor entre sala e cozinha e forro em madeira; o piso dos quartos e salas é de madeira. Feitos de tijolo: cozinha e banheiro. O banheiro tem laje e a cozinha o forro é de telha Eternit; o chão de cerâmica. Tem uma área nos fundos, com telha Eternit e chão com lajota; garagem com telha Eternit, tem uma piscina pequena de fibra, mas que a mesma está rachada.

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 103

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5010145-75.2018.403.6112

Vara: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS XASSEF POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 10.678.123/0001-30

Localização do lote: Rua José Manoel Ramos, 34, Presidente Prudente/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford Ecosport XLT, ano/modelo 2007/2007, cor preta, com 4 portas, a gasolina, placa **DWC 2236**, chassi 9BFZE16F978886170, RENAVAM 00935784039, câmbio automático, em regular estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

LOTE 104

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002079-95.2016.4.03.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTRAL PARK-COMERCIO, REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 59.101.188/0001-07

Localização do lote: Rua da Saudade, Jardimópolis/SP (itens A) e Rua Dosolina S. Paim, Jardimópolis/SP (itens B e C).

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardimópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 3, da Gleba B, de formato irregular, com frente para a Rua da Saudade, perfazendo uma área total de 270 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula nº **7.902** do CRI de Jardimópolis/SP. Avaliado em R\$120.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardimópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 3, da Gleba A, de formato irregular, com frente para a Rua Dosolina S. Paim, perfazendo uma área total de 231,50 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula nº **7.906** do CRI de Jardimópolis/SP. Avaliado em R\$92.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca judicial em favor de Amacoco Agua de Coco da Amazônia Ltda (R.04) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

C) 01 imóvel urbano situado na cidade de Jardimópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 4, da Gleba A, de formato irregular, com frente para a Rua Dosolina S. Paim, perfazendo uma área total de 254,38 m², sem benfeitorias, melhor descrito na matrícula nº **7.907** do CRI de Jardimópolis/SP. Avaliado em R\$101.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de hipoteca judicial em favor de Amacoco Agua de Coco da Amazônia Ltda (R.03) penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: NÃO PARCELA (concurso de penhora com credor privilegiado)

Valor de avaliação: R\$313.000,00 (trezentos e treze mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 105

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008352-90.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS PALAZZO LTDA, COMERCIO DE BEBIDAS PALAZZO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 50.381.003/0001-90

Localização do lote: Rodovia Carlos Tonani (SP 33), km 333 120 + 500m, Santa Izabel, Jaboticabal/SP

CDA: 12.587.766-8 e outra

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, ano 2012/2013, placa FEC-2122, Renavam 485314843, avaliado em R\$ 24.862,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012/2013, placa FEC-1785, Renavam 478244622, avaliado em R\$ 24.862,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

C) 01 veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012/2013, placa FEC-1592, Renavam 475205839, avaliado em R\$ 24.862,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

D) 01 veículo VW/15.180 CNM, ano 2011, placa ETY-2671, Renavam 324216459, avaliado em R\$147.661,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

E) 01 veículo VW/15.180 CNM, ano 2011/2011, placa ETY-2672, Renavam 324216114, avaliado em R\$ 147.661,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

F) 01 veículo VW/9.150 E DELIVERY, ano 2011/2011, placa ETY-2673, Renavam 324215398, avaliado em R\$ 146.828,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

G) 01 veículo VW/5.140E DELIVERY, ano 2009/2010, placa EDA-5031, Renavam 173965857, avaliado em R\$ 84.361,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

H) 01 veículo VW/5.140E DELIVERY, ano 2009/2010, placa EDA-5032, Renavam 173964850, avaliado em R\$ 84.361,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

I) 01 veículo VW/GOL 1.6 POWER GIV, ano 2008/2009, placa EDA-2821, Renavam 969858000, avaliado em R\$ 24.173,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

J) 01 veículo M.BENZ/L 1620, ano 2005, placa DNQ-1261, avaliado em R\$ 165.014,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

K) 01 veículo VW/23.210 MOTOR MWM, ano 2004, placa DKA-7891, Renavam 825495903, avaliado em R\$ 131.960,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

L) 01 veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa DKA-7284, Renavam 809602156, avaliado em R\$ 19.241,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

M) 01 veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2003, placa DKA-7266, Renavam 809171651, avaliado em R\$ 19.241,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

N) 01 veículo VW/15.180, ano 2002, placa DFP-8941, Renavam 785346937, avaliado em R\$ 86.966,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

O) 01 veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 2000, placa HRP-3039, Renavam 731776305, avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

P) 01 veículo VW/12.140 H, ano 1995, placa BKD-7761, Renavam 641715781, avaliado em R\$ 50.164,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Q) 01 veículo VW/12.140 H, ano 1995, placa BKD-7651, Renavam 641310650, avaliado em R\$ 50.164,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

R) 01 veículo VW/12.140 H, ano 1995, placa BKD-7652, Renavam 640902200, avaliado em R\$ 50.164,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

S) 01 veículo VW/12.140 H, ano 1995, placa BKD-7510, Renavam 640122523, avaliado em R\$ 50.164,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

T) 01 veículo VW/16.170 BT, ano 1994/1995, placa BKD-6083, Renavam 633833746, avaliado em R\$ 47.426,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

U) 01 veículo M.BENZ/L 1318, ano 1988, placa BWN-5781, Renavam 388600365, avaliado em R\$ 59.653,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

V) 01 veículo M.BENZ/L 1113, ano 1977/1978, placa CWJ-5879, Renavam 384980635, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

W) 01 veículo M.BENZ/L 2013, ano 1973/1973, placa BWN-5626, Renavam 367065320, avaliado em R\$ 45.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 12/06/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 5006374-80.2022.403.6102 e 5004669-81.2021.403.6102, sobrestados por aguardar o julgamento do Tema nº 1.079 do C. STJ.

Valor do débito: R\$ 1.255.136,34 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.542.788,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 771.394,00 (setecentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais)

LOTE 106

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5000086-19.2022.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X R.G. SERTAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 60.627.312/0001-51

Localização do lote: Rua Amadeu Bonato, nº 129, Distrito Industrial Maria Lúcia Biagi Americano, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Gol 1.6L MB5, ano 2018/2019, placa GHO-0579 SP, avaliado em R\$ 49.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

B) 01 veículo VW/Nova Saveiro Robust BMBVS, ano 2018/2019, cor branca, placa GHI-2669 SP, avaliado em R\$ 60.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

C) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca, placa FFM-8G33 SP, avaliado em R\$ 73.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

D) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca, placa FXX-5859 SP, avaliado em R\$ 73.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

E) 01 veículo Fiat/Strada HD WK CC E, ano 2018, cor branca placa FLT-8824 SP, avaliado em R\$ 73.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

F) 01 veículo Fiat/Strada Working, ano 2016, placa FRX-3315 SP, avaliado em R\$ 61.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

G) 01 veículo Honda/BIZ 125 ES, ano 2008/2009, cor cinza, placa BYT-3098 SP, avaliado em R\$ 7.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 25/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais e restrição judicial no Renavam.

Valor de avaliação: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

LOTE 107

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002105-95.2022.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HEROM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

CNPJ/CPF do executado: 57.188.443/0001-75

CDA: 18.735.188-0 e outra

Localização do lote: Rua Albino De Russi, 61, Distrito Industrial, Sertãozinho/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado na cidade e comarca de Sertãozinho, composto pelo lote nº 10 da Quadra D, do loteamento denominado Distrito Industrial "Maria Lucia Biagi Americano", com frente para a Rua Albino de Russi, lado ímpar, com área de 1.000,00 m², medindo 20,00 m de frente para a referida Rua, 50,00 m do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 09, 50,00 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 11, 20,00 m nos fundos, confrontando com o lote nº 19, localizado a 73,00 m da linha curva, formada na confluência da Rua Albino de Russi com a Rua Antônio Pinhata, na quadra completada pela Rua Fausto Raphael Gaiofatto e Rua Amadeu Bonato. Matrícula nº 36.800 do CRI de Sertãozinho/SP. Cadastro municipal 03.07.12.1.0010.000, código 35014-3.

Obs.: Constam na matrícula restrições urbanísticas, sendo o loteamento de predominância industrial, obedecendo a Lei Municipal nº 36 de 20 de maio de 1994. Constam hipoteca, averbação de distribuição de ação e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 77.551,54 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

LOTE 108

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003574-50.2020.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SAO PAULO (CAU-SP) X IVO THOMAZ BERTOCCO RUIZ

CNPJ/CPF do executado: 273.407.628-41

Localização do lote: Rua Carlos de Campos, 729, cj. 51, Ribeirão Preto - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford/Ka Flex, placas ENX-7196, ano/modelo 2011/2011, cor prata, duas portas, Renavam 00337541558, em regular estado de conservação na data da avaliação.

Valor de avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

LOTE 109

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004179-59.2021.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X THIAGO COPPEDE MARTINS ACADEMIA – ME, THIAGO COPPEDE MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 17.949.281/0001-26

Localização do lote: Av. Leão XIII, nº 3905, bl. 08, apto. 207, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta Honda/CG Titan 125 KS, placas CVF-2974, ano/modelo 2000/2000, chassi 9C2JC3010YR160541, cor prata, que, na data da avaliação, estava com pontos de ferrugem no tanque e no guidão, em regular estado de conservação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

LOTE 110

Natureza e nº do Processo: Cumprimento de Sentença nº 5004969-43.2021.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CENTRAL PARK-COMERCIO, REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 59.101.188/0001-07

Localização do lote: Rua Da Saudade, 255, Vila Reis, Jardimópolis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel objeto da matrícula nº 7.900 do Cartório de Registro de Imóveis de Jardimópolis/SP, assim descrito: “um imóvel urbano, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardimópolis/SP, representado por terreno denominado Lote 1, da Gleba B, de formato irregular, com frente para a Rua da Saudade, no quarteirão integrado pela rua referida, Rua Dosolina S. Paim, Rua Antônio Paim e Rua Pedro Paim, com as seguintes divisas, medidas e confrontações, a seguir: frente para a Rua da Saudade, medindo 39,03 m, face oposta medindo 70,00 m, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel medindo em linha quebrada 24,20 m, daí vira a direita e segue com 11,80 m, deste ponto vira a direita e segue com 1,70 m, daí vira a esquerda e segue com 21,50 m e finalmente vira a esquerda e segue com 28,40 m, do lado esquerdo de quem olha da Rua para o imóvel medindo 50,00 m, perfazendo uma área total de 2.811,43 m², confrontando pela frente com a referida rua, pelos fundos com a Rua Pedro Paim, pelo lado direito com os lotes 4, 2 e 3 e

Obs.: Constatam penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5005138-93.2022.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO X MINERACAO STELA MARIS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 59.556.191/0001-15

Localização do lote: Fazenda Aretuzina, Zona Rural, São Simão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 caminhão Mercedes Benz 1719, placa BWG-4073, ano 1992/1992, cor branca, sem motor, avaliado em R\$ 25.000,00;

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.

B) 01 caminhão GM Chevrolet 12000, ano 1990/1991, placa CPI-7127, cor branca, em bom estado de uso e de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 112

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006521-77.2020.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS X POSTO DE SERVICOS COBRA LTDA, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA – TERCEIRO INTERESSADO: ARQUIDIOCESE DE RIBEIRAO PRETO

CNPJ/CPF do executado: 68.896.984/0003-36

Localização do lote: Rua Garibaldi, nº 880, apto. 122, Centro, Ribeirão Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel de matrícula nº 75.303 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP: apartamento duplex nº 122, de cobertura, localizado no 12º andar ou 14º ou 15º pavimentos, do Edifício Tarumã, na Rua Garibaldi, nº 880, Centro, Ribeirão Preto, contendo uma área total de 313,88 m², sendo 208,56m² de área útil interna, mais 105,32m² de área comum, já inclusa a área correspondente a duas vagas individuais e indeterminadas na garagem coletiva do edifício, cabendo-lhes ainda uma fração ideal de 5,0859% no terreno e nas coisas comuns. Na data da avaliação, constatou-se que se trata de um apartamento duplex com cerca de 30 anos de construção, 4 quartos, sendo 2 suítes, mais quarto de empregada com banheiro, mais 2 banheiros, 2 vagas de garagem, 2 salas abaixo mais uma em cima, com piscina, sacada, condomínio de aproximadamente R\$ 2.000,00 reais por mês e IPTU de aproximadamente R\$ 2.400,00 por ano. Cadastro na Prefeitura 165.422-5.

Obs.: Consta na matrícula que o imóvel é foreiro ao Patrimônio da Fábrica da Matriz de São Sebastião do Ribeirão Preto (AV. 01). Constatam arrolamento, indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

LOTE 113

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5007385-86.2018.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X ANTONIO CARLOS BAVIERA – ME, ANTONIO CARLOS BAVIERA

CNPJ/CPF do executado: 00.014.737/0001-63

Localização do lote: Avenida General Osório, 362 – Centro, Batatais/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Parati GL, placa BQQ-5449, ano/modelo 1990/1990, cor azul, duas portas.

Valor de avaliação: R\$ 7.917,00 (sete mil e novecentos e dezessete reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.958,50 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Ação de Exigir Contas nº 5003885-66.2020.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X SOUZA & CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 003.441.109/0001-52

Localização do lote: Rua Sabará nº 40, Campestre, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta HONDA/CG 125 TITAN, movida à gasolina, cor azul, ano 1995/1996, placa **BSL 0162**, código Renavam 649879481, chassi 9C2JC2501SRT16500. Estado geral de conservação e funcionamento bom.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/06/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor de avaliação: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5004904-78.2018.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SÃO PAULO X CELSO MIRANDA

CNPJ/CPF do executado: 662.360.298-49

Localização do lote: Rua Algeciras, 673, Jardim das Maravilhas, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Ford / Escort 1.8I, GL, placas **CFP 1806**, chassi 8AFZZZ54ATJ010949, em ano fabricação 1996, ano modelo 1996, regular estado de conservação e em funcionamento, cor azul.

Valor de avaliação: R\$ 7.329,00 (Sete mil trezentos e vinte e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.664,50 (Três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

LOTE 116**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000186-02.2013.403.6126**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLÁSTICOS BOM PASTOR LTDA - EPP**CNPJ/CPF do executado:** 01.038.671/0001-04**CDA:** 40.445.094-6 e outras**Localização do lote:** Av. Bom Pastor nº 615, Santo André/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina Sopradora PAVAN ZANETTI, tipo BMT2000D, nº 1028, data de fabricação: 07/1991. Comando CLP. Estado e condição do bem: Aparentemente bem conservado, todavia, desativado. Segundo o funcionário, a máquina foi substituída por modelos mais modernos não sendo possível testar seu funcionamento.

Valor do débito: R\$ 234.948,56 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**LOTE 117****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001038-84.2017.403.6126**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOSPITAL E MATERNIDADE CENTRAL LTDA.**CNPJ/CPF do executado:** 44.402.675/0001-32**CDA:** 13.297.450-0 e outra**Localização do lote:** Rua Joaquim Nabuco, 173, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um prédio sob nº 167, 171 e 173, situado à Rua Joaquim Nabuco, com 756m² de área construída, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com seu respectivo terreno nº 3, medindo 12,11m de frente para a mencionada via pública; e da frente aos fundos, de um lado, onde divide com Luiz Jose Coppini, mede 36,94m; de outro mede 37,02m, dividindo com João Coppini; e pelos fundos tem a mesma largura que na frente, confinando com Antonio Parente; referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal conforme inscrição nº 03.032.045. **Matrícula nº 14.480** do 2º CRI de São Caetano do Sul/SP.

Cuida-se de imóvel industrial/comercial com terreno de 449,46 m² e área construída de 713,98 m². O terreno é plano e está no mesmo nível da avenida, também plana. A área construída é composta por prédio de dois andares que aparenta ocupar o terreno por inteiro. Atualmente, a área se encontra desocupada, porquanto a anterior empresa que ali se encontrava instalada deixou o local há algum tempo, conforme relatado pelo Sr. Edvaldo Henrique Ribeiro, que trabalha no estacionamento Italo's Garagem, que ocupa o terreno ao lado. Disse lá trabalhar há em torno de dois meses e nesse tempo não percebeu movimentação no imóvel constatado. O imóvel constatado estava totalmente desocupado, de forma que não foi possível a entrada.

O imóvel, ao menos por ora, está em regular estado de conservação e de uso. Sem danos estruturais aparentes. O imóvel, conforme já relatado, atualmente está desocupado, sem atividade. Sem a movimentação típica de pessoas, veículos e coisas a indicar atividade no lugar. Na fachada, indicação claramente antiga de nome de empresa - já ilegível pelo tempo - e também placa de empresa de segurança, além da numeração do imóvel. O imóvel está localizado em lugar considerado bom na cidade de Santo André/SP, no bairro Santo Antônio, com ampla infraestrutura. Está próximo à linha férrea e estação ferroviária Prefeito Walder Braido, cujo ramal ferroviário está interligado com o Porto de Santos.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 861.394,62 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 2.336.161,64 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.168.080,82 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitenta reais e oitenta e dois centavos)**LOTE 118****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0001343-49.2009.403.6126**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André**Partes:** AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS X PROFETA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, JOSE CARLOS PINHO, VIRGILIO TEIXEIRA JUNIOR**CNPJ/CPF do executado:** 46.702.049/0001-97**Localização do lote:** Avenida Sábina nº 699, Indianópolis, São Paulo/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A sua propriedade de um apartamento nº81, localizado no 8º andar do Edifício Guaraú, situado à Avenida Sábina, 699, em Indianópolis - 24º Subdistrito, constituindo-se de uma área útil de 90,99m², área comum de 20,01m², num total de 111,00m² de área construída. Registrada sob **matrícula nº 32.915** do 14º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 041.122.0113-3. O apartamento penhorado está habitado por inquilinos. Avaliado em R\$ 890.000,00.

Obs. 1: José Carlos Pinho e sua mulher Sonia Maria Pinho adquiriram a sua propriedade do imóvel. Altino Pinho e sua mulher Jesuina Gonçalves Pinho adquiriram o usufruto do imóvel.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

B) A sua propriedade de uma vaga indeterminada de garagem coletiva do Edifício Guaraú, situado à Avenida Sábina, 699, em Indianópolis - 24º Subdistrito, cabendo-lhe a fração ideal de 0,2927% ou seja 2,92m², e a área útil de uso exclusivo de 21,76m², e igual área construída. Registrada sob **matrícula nº 32.916** do 14º CRI de São Paulo. Contribuinte nº 041.122.0113-3. Avaliado em R\$ 89.000,00.

Obs. 1: José Carlos Pinho e sua mulher Sonia Maria Pinho adquiriram a sua propriedade do imóvel. Altino Pinho e sua mulher Jesuina Gonçalves Pinho adquiriram o usufruto do imóvel.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será reservada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 979.000,00 (novecentos e setenta e nove mil reais)**LOTE 119****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002605-87.2016.403.6126**Vara:** 2ª Vara Federal de Santo André**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA METALÚRGICA A PEDRO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 44.403.558/0001-93**CDA:** 12.575.482-5**Localização do lote:** Rua São Paulo, 105, Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 FRESADORA Marca CINCINNATI - Modelo D.E., altura de 2.50 m, comprimento da mesa de 1.100 mm, Cabeçote Principal e Rebarbador, ambos Hidráulicos, mesa hidráulica, rotação de 2.500 rpm com comando por relé. Avaliado em R\$ 25.034,00

B) 01 FRESADORA Marca CLEVELAND, altura de 2,80 m, comprimento da mesa de 2.700 x 700 mm, com 03 Cabeçotes Fresadores Elétricos e 01 Cabeçote Rebarbador Hidráulico c/ rotação de 2.500 rpm, sistema de avanço hidráulico c/ comando relé Transformador e Chave Magnética. Avaliado em R\$ 42.334,00

Obs.: Os bens acima descritos estavam acondicionados em um galpão localizado na Rua São Paulo, 199, de propriedade da empresa-executada, galpão esse utilizado apenas como depósito. Os bens estavam inoperantes, parados. O Sr. Charles Silva, gerente industrial, representante da empresa-executada que acompanhou a diligência, asseverou que tais bens estão parados há cerca de 2 anos, porém disse que estão operantes, podendo ser colocados em funcionamento. Os bens não foram ligados na diligência, estão em regular estado de conservação. O galpão estava abarrotado de outras máquinas e materiais.

Valor do débito: R\$ 597.243,92 em 08/2023**Valor de avaliação:** R\$ 67.368,00 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 33.684,00 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais)**LOTE 120****Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0002749-76.2007.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X NALKA COMERCIO E ASSESSORIA EM ELETRO ELETRONICA LTDA - ME, HECTOR MANUELARRIAGADA CABRERA
CNPJ/CPF do executado: 57.678.005/0001-95

Localização do lote: Rua Ascensão nº 136, Vila Tibiriçá - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno constituído de parte do lote nº 5 da quadra nº 4 da Vila Vitória, nesta cidade e comarca, medindo 16,50m de frente para a Rua Ascensão, do lado direito olhando para o terreno 22,00m, confinando com parte do mesmo lote, do lado esquerdo 16,40m, confinando com parte do lote nº 6, Rua Ascensão nº 148, e nos fundos 18,50m, confinando com o córrego com área total de 296,87m². **Matrícula nº 62.865** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André. Classificação fiscal 23.068.037, na qual consta 357m² construídos.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 24.409,66 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 790.041,00 (setecentos e noventa mil e quarenta e um reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 395.020,50 (trezentos e noventa e cinco mil e vinte reais e cinquenta centavos)

LOTE 121

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003209-87.2012.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X M R P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 63.590.604/0001-19

Localização do lote: Rua Rosária Aparecida dos Santos, 103 - Pq. Marajoara - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

As classificações fiscais dos imóveis de matrícula 27.836 e 30.770 foram unificadas originando o imóvel de classificação fiscal 25.123.033, com área total de terreno de 571 metros quadrados. Sobre esse imóvel foi construído um prédio de 3 andares com área de aproximadamente 1.200 metros quadrados. O citado prédio foi construído na totalidade do terreno, na esquina da Rua Rosária Aparecida dos Santos e da Rua Professor Edgard Vieira de Lima. Trata-se de uma construção única.

1) Um terreno constituído pelo lote 12 da quadra 06 do loteamento denominado Parque Marajoara, perímetro urbano desta cidade, medindo 13,18 metros de frente formado por dois segmentos, sendo um em curva de 11,24 metros para a confluência das ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima e outro reto de 1,94 metros para a Rua Edgard Vieira de Lima; 24,76 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25 metros do lado esquerdo; 10,04 metros nos fundos; confrontando pela frente para as ruas Marcia Mendes e Edgard Vieira de Lima; do lado direito com o lote 11, do lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 289,12 m². Faixa "Non Aedificandi" com 1 metro de largura sendo paralela e contígua a divisa que confronta com o lote 11. **Matrícula nº 27.836** do 2º CRI de Santo André. Classificação fiscal sob nº 25.123.012 (em maior área).

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Os proprietários Bruno Russo e sua mulher Emanuela Porta Russo prometeram vender o imóvel a M.R.P. – Indústria e Comércio Ltda. – ME (R.7). A penhora recai sobre os direitos aquisitivos sobre o imóvel (Av.42).

2) Um terreno constituído pelo lote 13, da quadra 06, do Parque Marajoara, perímetro urbano desta cidade, medindo 17,14 metros de frente, formada por dois segmentos: um reto de 3,00 metros para a Rua Edgard Vieira de Lima e outro em curva de 14,14 metros para a confluência das Ruas Edgard Vieira de Lima com a Rosária Aparecida D. Santos; 25,00 metros do lado direito de quem da frente olha o terreno, 16,00 metros do lado esquerdo e 12,00 metros nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Edgard Vieira de Lima e Rua Rosária Aparecida D. Santos; do lado direito com o lote 12; no lado esquerdo com Rua Rosária Aparecida D. Santos; e nos fundos com parte do lote 14, encerrando a área de 282,62 m². **Matrícula nº 30.770** do 2º CRI de Santo André. Classificação fiscal nº 25.004.006 (em área maior). Construção de um prédio que recebeu o nº 103 da Rua Rosária Aparecida dos Santos (do tipo industrial), esquina com a Edgard Vieira de Lima, com 571m² de área construída (Av.11).

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Os proprietários Bruno Russo e sua mulher Emanuela Porta Russo prometeram vender o imóvel a M.R.P. – Indústria e Comércio Ltda. – ME (R.7). A penhora recai sobre os direitos aquisitivos sobre o imóvel (Av.52).

Valor do débito: R\$ 2.999.338,46 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.672.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.836.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil reais)

LOTE 122

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003219-20.2001.403.6126 e apenas

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ETE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA, BENEDITO ROSSI, JONAS JOSE DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 00.576.696/0001-07

Localização do lote: Rua Espanha nº 648, Parque das Nações, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma casa nº 648 da Rua Espanha, e seu respectivo terreno, situado no "Parque das Nações", perímetro urbano desta cidade, medindo 9,00m de frente para a referida rua, por 50,00m da frente aos fundos e de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confinando de um lado com o prédio nº 638, de outro com o prédio nº 658, e nos fundos com parte dos lotes nºs 91 e 93, da Rua Portugal, encerrando uma área de 450,00m². **Matrícula nº 61.503** do 2º CRI de Santo André/SP. Classificação Fiscal nº 04.108.011. Área construída: 167,24m².

Cuida-se de imóvel residencial, de aparência antiga, porém preservado. Ao menos por fora o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação. Sem danos estruturais aparentes. Em conversa com o senhor Antonio Carlos Rossetti, que se identificou como responsável pelo imóvel e cunhado do executado Jonas José da Silva. Afirmou que o imóvel está vazio e em processo de inventário. Não deu outras informações. Sem acesso ao interior do imóvel. O imóvel, ao menos por fora, está em bom estado de conservação e de uso. O imóvel está situado localizado em lugar considerado bom na cidade de Santo André/SP, bairro predominantemente residencial (Parque das Nações), de classe média, com ampla infraestrutura, ruas e avenidas bem conservadas. Próximo a Shopping, Escolas e Hospitais. De alta valorização no mercado imobiliário.

Obs.: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 11/12 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 67.362,00 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 685.980,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 685.980,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)

LOTE 123

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004195-80.2008.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CINTOS MICHELLE LIMITADA - ME, SONIA MARIA SANCHES REVUELTA

CNPJ/CPF do executado: 51.212.736/0001-64

Localização do lote: Rua Stefam Metzger, s/nº, Gleba nº 1, Itrapoá, Ribeirão Pires/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno com a área de 11.505 metros quadrados, situado no lugar antigamente denominado Itrapoá ou Campininha — perímetro urbano de Iuapeba e Comarca de Ribeirão Pires, com frente para um caminho que margeia o ramal ferroviário da RFF S.A., constituído pela gleba nº 1, da planta de partilha do Espólio de Cosmo Rigo, medindo 30,50 metros de frente para o referido caminho, por 388 metros, da frente aos fundos, do lado direito, de quem do caminho olha para o terreno, onde confronta com a gleba nº 2, atribuída a Miguelino Rigo, e 403,50 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com a propriedade de Emílio Kuschner, tendo 27,80 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Francisca Maria de Jesus. Imóvel **matriculado sob nº 17.136** no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires.

Inscrição cadastral nº 431.24.0673-00-0000, sem edificação. Constatada a existência do terreno sendo uma área total com mata fechada com área de 11.505 metros quadrados, conforme valor venal obtido na Prefeitura de Ribeirão Pires.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 55.247,36 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 636.947,54 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 318.473,77 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)

LOTE 124

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005520-46.2015.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X OFFICE MASTER BRASIL FRANQUIAS EIRELI - EPP, UILSON CARLOS BASTOS COIMBRA

CNPJ/CPF do executado: 05.003.620/0001-06

CDA: 47.000.707-9 e outras

Localização do lote: Avenida Coronel Seckler, lote nº 31, quadra E, gleba nº 12, Cidade Jardim Coronel, Itanhaém/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um lote de terreno nº 31 da quadra E, Gleba nº 12, da Cidade Jardim Coronel, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Avenida Coronel Seckler, de ambos os lados da frente aos fundos mede 30,00m, dividindo do lado direito com a Rua Guarujá, do lado esquerdo com o lote 32, nos fundos apresenta a mesma medida da frente e divide com parte do lote 29, encerrando 300,00m². **Matrícula nº 65.392** do CRI de Itanhaém. O Sr. Oficial de Justiça dirigiu-se na confluência da Rua Guarujá com a Av. Cel. Seckler, onde encontrou três terrenos sem qualquer benfeitoria e há edificação em apenas uma das quatro esquinas e nesse local não conseguiu nenhuma informação sobre a identificação do lote, de modo que não é possível identificar com precisão o lote, nem afirmar com exatidão que se trata de lote sem edificação.

Valor do débito: R\$ 184.550,91 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 125

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0006820-82.2011.403.6126

Vara: 2ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAULO GARCIA ARANHA

CNPJ/CPF do executado: 140.540.128-17

Localização do lote: Rua Piquerobi nº 137-A, Cambuci - São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio e seu terreno situados na rua Piquerobi, 137-A, no Cambuci, 12º Subdistrito, medindo o terreno 14,00m de frente por 25,00m da frente aos fundos, perfazendo a área de 350,00m², contribuinte nº 004.050.0046-4, melhor descrito e caracterizado na **matrícula nº 69.727** do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Galpão desocupado.

Obs.: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 55% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.045.028,87 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.450.000,00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000741-77.2017.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CASE MODAS EIRELI - ME, LUIZ GASPAR LORANDE

CNPJ/CPF do executado: 09.228.985/0001-81

Localização do lote: Rua Osvaldo Cruz, 67, apto. 111, Santos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um apartamento Duplex de Cobertura nº 111, localizado em parte no 11º andar ou 12º pavimento e, em parte no 12º andar ou pavimento de cobertura, do Edifício Residencial TORRE MAGGIORE situado à Rua Osvaldo Cruz nº 67, confrontando pelo 11º andar ou 12º pavimento, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal, apartamento 113, duto e elevadores do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio do lado direito com o apartamento 112 e, nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Osvaldo Cruz; confrontando pelo décimo segundo andar ou pavimento de cobertura, na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde também tem entrada, duto e vestiário, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, do lado direito com a cobertura do apartamento duplex nº 112, e nos fundos com a área de recuo fronteira à Rua Osvaldo Cruz. Tem a área útil de 174,250m², área de garagem de 23,040m², área comum de 85,360m² e a área total construída de 282,650m², pertencendo-lhe tanto no terreno, com nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 4,628360% do todo. O apartamento fica vinculada a garagem dupla nº 23/25, situada no subsolo. **Matrícula nº 74.435**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 56.028.035.041.

Obs. 1: O executado deu em caução o imóvel desta matrícula, figurando como locador Organização Toledo Lara S/C Ltda e como locatário Hinz Interprise Modas Ltda ME.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 351.418,03 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000784-14.2017.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X MARCHIONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, EVERALDO JOSE MARCHIONI, LAURO MARCHIONI

CNPJ/CPF do executado: 14.238.897/0001-09

Localização do lote: Alameda Tiziu, Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, correspondente ao lote sob nº 11, da quadra "JJ", do loteamento denominado "Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII", situado a Alameda Tiziu, quarteirão 2, lado ímpar, distante 92,00 metros da esquina da Alameda do Golfe, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 250,00 metros quadrados, imóvel melhor descrito na **matrícula nº 46.618** do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru-SP, avaliado em R\$ 15.000,00;

Obs. A: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) Um terreno, sem benfeitoria, de domínio pleno, correspondente ao lote sob nº 12, da quadra "JJ", do loteamento denominado "Conjunto Urbanístico Residencial Vale do Igapó VIII", situado a Alameda Tiziu, quarteirão 2, lado ímpar, distante 82,00 metros da esquina da Alameda do Golfe, nesta cidade, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 250,00 metros quadrados, imóvel melhor descrito na **matrícula nº 46.077** do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Bauru-SP, avaliado em R\$ 15.000,00.

Obs. B: Imóvel objeto de indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. Geral 1: Os dois terrenos estão localizados em local de difícil acesso, com vias sem pavimentação e com área de erosão próxima. Não há construção nas proximidades. Não há demarcação dos seus limites e confrontações.

Obs. Geral 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 183.276,57 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0004395-24.2007.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X FRANCISCO ROBERTO FONTES

CNPJ/CPF do executado: 058.612.018-11

Localização do lote: Rua Pátio da Estação nº 10, casa 2- Rio Grande da Serra/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor, marca GM, modelo Corsa Classic Life, placa **DQC 9412**, ano 2005/2005, RENAVAL 863.583.792, quatro portas, cor prata. Veículo em regular estado de conservação e em funcionamento, porém com desgastes na pintura da lataria.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 20/03/2023, consta restrição judicial.
Valor de avaliação: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)
Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004470-39.2002.403.6126
Vara: 3ª Vara Federal de Santo André
Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X PERSIANAS TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, WILMA LIMA DOS SANTOS, HELME FERNANDES

CNPJ/CPF do executado: 44.054.559/0001-70

CDA: 32.082.377-6 e outra

Localização do lote: Av. Dr. Cesário Bastos nº 217, Vila Bastos, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% do apartamento nº 63, em construção, situado no 6º andar do Edifício Rucelai, que receberá o nº 217 da Avenida Dr. Cesário Bastos, na Vila Bastos, nesta cidade e comarca, com área privativa de 126,4350m², área comum de 50,2314m² (estando nesta incluída a área correspondente a 01 vaga na garagem), perfazendo uma área total construída de 176,6664m². **Matrícula nº 64.911** do 1º CRI de Santo André. Trata-se de edifício já edificado, situado na depressão da via, estando, contudo, em região nobre da cidade que é dotada de toda infraestrutura ao redor: escolas, farmácias, shopping center, supermercado, academia e estação de trem. A área comum conta com churrasqueira, playground, quadra e salão de festas, porém, não foi possível o acesso ao interior do apartamento.

Obs. 1: Hipoteca em favor do Banco Bradesco S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 603.836,35 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 152.500,00 (Cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 130

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004473-91.2002.403.6126 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X CAMARGO JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AURELIANO XAVIER DE CAMARGO JUNIOR, ROVER JOSE RONDINELLI RIBEIRO, ELAINE MORENO DE CAMARGO

CNPJ/CPF do executado: 50.158.526/0001-72

CDA: 55.641.547-7

Localização do lote: Rua Lydio Beltrami, 151, Vale Verde, Valinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Valinhos como lote "1-3-4-J" de aproximadamente 2.530m², composto pelos lotes de terrenos "1-4-J" do loteamento denominado "Vale Verde", de matrícula nº 8.706 do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e cadastro municipal nº 103430/03, com as seguintes medidas: 20,00m de frente para a Rua R-46; 65,00m do lado direito (de quem olha da referida rua para o terreno), confrontando com o lote 1-5-J e com parte da Ruas R-46; 63,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote "1-3-J"; 20,00m nos fundos confrontando com o Sistema de Recreio, encerrando uma área total de 1280,00m² e "1-3-J" do mesmo loteamento, inscrito sob o nº 8.705, do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos/SP e cadastro municipal nº 103430/02, com as seguintes medidas: 20,00m de frente para a Rua R-46; 63,00m do lado direito (de quem olha da referida rua para o terreno, confrontando com o lote 1-4-J); 62,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote "1-2-J"; 20,00m nos fundos, confrontando com o Sistema de Recreio, encerrando uma área total de 1250,00m². Há no terreno uma construção em madeira não averbada, com aproximadamente 600,00 m².

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 236.728,45 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

LOTE 131

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004977-43.2015.403.6126 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NAKA INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ/CPF do executado: 47.377.759/0001-51

CDA: 11.944.978-1 e outras

Localização do lote: Alameda São Caetano, nº 2.525, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.367 manômetros analógicos utilitários, diâmetro 52 mm, caixa plástica, escala 160 psi, código NKUC-05, novos, sem uso, pertencentes ao estoque rotativo da executada. Avaliados em R\$155,00 a unidade.

Valor do débito: R\$ 498.012,75 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 211.855,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 105.927,50 (Cento e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 132

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006153-14.2002.403.6126 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X CLINICA MEDICA RIBEIRAO PIRES LTDA, MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, JOSE DILSON DE CARVALHO

CNPJ/CPF do executado: 43.311.901/0001-07, 056.332.968-85, 094.062.985-20

Localização do lote: Avenida Brasil, 191/201, Parque das Nações, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, nº 51, Parque das Nações, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem entra no terreno com o remanescente, vendido a Laercio Bertassoli, do outro lado e nos fundos com Francisco de Paula Peruche, encerrando a área de 500,00m². Matrícula nº 50.091 do 2º CRI Santo André, classificação fiscal 04.107.065

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Obs. 2: Não foi realizada constatação na parte interna do imóvel, porquanto o imóvel está abandonado

Valor de avaliação: R\$ 6.960.450,56 (Seis milhões e novecentos e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.480.225,28 (Três milhões e quatrocentos e oitenta mil e duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)

LOTE 133

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007408-41.2001.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CONDOR INSTALAÇÕES E PRODUTOS ELETRO HIDRAULICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 69.304.301/0001-05

Localização do lote: Alameda dos Aicás, nº 1320, apto. 121, Edifício Pajuçara, Indianópolis, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 15 jogos de chaves, com cinco peças cada, sendo 2 Philips e 3 Fendas, avaliado cada jogo em R\$ 300,00, totalizando R\$ 4.500,00;

B) 14 alicates de crimpar terminais AK, avaliado cada um em R\$ 500,00, totalizando R\$ 7.000,00;

C) 20 alicates cortadores- cabo azul, LK38A, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00

Obs.: Os bens se encontram em perfeito estado de conservação, sem uso, conservados em caixa de papelão.

Valor do débito: R\$ 9.377,12 em 04/2023

Valor de avaliação: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTE 134

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007023-23.2005.403.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DORAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ELIZETE GARCIA MARTINS, SERGIO MARTINS

CNPJ/CPF do executado: 02.780.028/0001-14

Localização do lote: Rua Um, Lote 10, Loteamento Singer, Campinas/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O Imóvel objeto da matrícula 145.079 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, descrito como: Terreno designado por lote 10, da quadra 15, do Loteamento Cidade Singer, nesta cidade de Campinas/SP, medindo 10,00 m de frente para a Rua 01, igual medida nos fundos; 30,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 300 m² avaliado em sua integralidade em R\$ 120.000,00

Obs. 1: No referido imóvel existe uma oficina mecânica

Obs. 2: A meação dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 45.745,76 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),

LOTE 135

Natureza e nº do processo: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0006696-96.2015.403.6114

Vara: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X MIRELA SERAPHIM DA SILVA, ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ/CPF do executado: 295.436.168-92

Localização do lote: Rua Gregória de Fregel nº 380, bloco 34, apartamento 24, bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O bem penhorado consiste no imóvel de matrícula nº 50.250, registrado perante o 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, estando localizado na Rua Gregória de Fregel nº 380, bloco 34, apartamento 24, bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo/SP, e assim descrito: Unidade autônoma consistente do apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "Edifício Oregon" – Bloco 34, integrante do "Condomínio Estados Unidos", com entrada pelo nº 380 da Rua Gregória de Fregel, contendo a área útil de 40,02 metros quadrados, área comum de 5,49 metros quadrados, totalizando 45,51 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,116279% que equivale a 54,072735 metros quadrados do terreno, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, pela frente com o hall de circulação e área comunitária, do lado direito com o apartamento de final 3, respectivamente, do lado esquerdo com área comunitária que separa esse Edifício do Edifício New Jersey. O "Condomínio Estados Unidos", possui uma área destinada a servir como estacionamento, fazendo parte da área comunitária do mesmo, com capacidade para abrigar 860 automóveis de passeio de porte médio ou pequeno, os quais serão estacionados, em lugares indeterminados, não demarcados com auxílio de manobrista. As áreas destinadas a estas vagas, acham-se computadas nas áreas comuns, cabentes a cada apartamento. O "Condomínio Estados Unidos", acha-se construído em terreno com a área de 46.502,58 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 42.595, deste Registro Imobiliário. Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 024.019.137.663. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e de uso.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 186.926,86 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R\$ 416.000,60 (Quatrocentos e dezesseis mil reais e sessenta centavos)

LOTE 136

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000454-53.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X REVOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 09.306.858/0001-53

Localização do lote: Rua Afonso Monteiro da Cruz, nº 1.358, Vila Conceição - Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 480 unidades da luminária de embutir circular pequena em alumínio branco metalizado, código do produto RI-S120- BCO-MET, cada unidade avaliada em R\$ 45,00, total de R\$ 21.600,00;

B) 560 unidades da luminária de embutir, para uma lâmpada led gu10, em alumínio, código do produto RAE12203/1- GUI10-BFM-BFM, cada unidade avaliada em R\$ 36,42, perfazendo o valor total de 20.395,20.

Obs. Geral: Processo com embargos à execução fiscal nº 5002618-32.2019.403.6114 com recurso de apelação da parte embargante pendente de julgamento pelo E. TRF3.

Valor do débito: R\$ 864.398,56 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 41.995,20 (Quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.997,60 (Vinte mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

LOTE 137

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001571-79.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X UTREPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.863.931/0001-49

CDA: FGSP201700104

Localização do lote: Rua José Bonifácio, 1.738 – Diadema/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

13.200 carretéis primária/secundário nylon para aparelhos eletrônicos, medindo 20x32mm, fabricação própria, pertencentes ao estoque rotativo, que se encontram em bom estado de uso e conservação, avaliados em R\$ 6,96 cada, totalizando R\$ 91.872,00

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 91.872,00 (Noventa e um mil oitocentos e setenta e dois reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 45.936,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

LOTE 138

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002577-24.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X Z.H.S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.044.517/0001-04

CDA: FGSP201701173 e outras

Localização do lote: Rua Oneda nº 150, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

5.022 kg de aço redondo, de bitolas e comprimentos variados, baixo teor de carbono (1020/1045) trefilado, avaliado o kg em R\$ 21,90, totalizando R\$ 109.981,80.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 109.981,80 (Cento e nove mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 54.990,90 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

LOTE 139

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005082-90.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BIDUMOLD FERRAMENTAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.727.758/0001-14

CDA: 44.647.307-3 e outra

Localização do lote: Rua Zelia nº 120, Chácara Dublin Paulista, São Bernardo do Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 fresadora, marca Clever, modelo FH-3, número da máquina 6405, 220v em bom estado de conservação. Em funcionamento, segundo o depositário.

Valor do débito: R\$ 106.693,21 em 03/2023

Valor de avaliação: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

LOTE 140

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005486-12.2021.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 12.424.359/0001-75

Localização do lote: Rua Pirajui, 207 – V. Baeta Neves - São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Notebook marca Dell, modelo Inspiron 125 com Windows 8, 2GB memória Ram, 64 bits, processador Intel Celeron CPU 540, 1.86ghz, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 Desktop marca Compag, cor preta, nº PIA4170 com processador Intel Atom CPU D510 1.66 ghz, Ram 3GB, sistema operacional 64 bits e Windows 10, avaliado em R\$ 1.800,00;

C) 01 Notebook marca CCE Intel celeros Ultra Thin U25, modelo 705003890, avaliado em R\$ 1.200,00.

Valor de avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

LOTE 141

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001228-59.2012.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NARITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: 36.847.850-5 e outras

Localização do lote: Rua Primeiro de Maio, nº 55, Vila Vitoria, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de corte a laser da marca Mazak STX 2500 Super Turbo X510 MKII, serie 177785, X- Axis Strong 3225mm, Y - Axis Strong 1545mm, Z- Axis Strong 100mm, voltagem 230/460, max work piece size 16x3050x1525, fabricada em 2008, acrescida de um conjunto gerador de alta tensão e chiller industrial. Em regular estado de conservação e de uso. Avaliada em R\$ 500.000,00;

B) 01 máquina de corte Mach 500, com área de trabalho de 4m x 2m (13'-1" e 6'-6"), eixo Z servoacionado programável, compensação automática de conicidade para produzir peças 2D e 3D, capacidade avançada em chanfros e 3D (5 eixos), sistema de distribuição de abrasivo 408 kg, controle Roll-Aroud, 50 hp, pacote de software FlowXpert, 6500 bar (94.000psi). Em regular estado de conservação e de uso. Avaliada em R\$ 1.750.000,00.

Valor do débito: R\$ 3.384.809,29 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.125.000,00 (Um milhão e cento e vinte e cinco mil reais).

LOTE 142

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002890-15.1999.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X AUSBRAND FABRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA, CARMELO ROSSI, ERCILIA CARMEN CURZI DE ROSSI

CNPJ/CPF do executado: 61.509.162/0001-44

Localização do lote: Avenida Ernesto Casteluber, 50, Núcleo Colonial Barão de Jundiá, Jundiá/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma área de terras sob n. 65-A, situada no Núcleo Colonial Barão de Jundiá, nesta cidade e comarca de Jundiá, de forma triangular, com área de 11.349,30 m², de frente para a Avenida Ernesto Casteluber. Tudo conforme descrito na Matrícula **66.319** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Jundiá sob o nº de contribuinte 18.007.0067.

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Não haverá parcelamento, uma vez tratar-se de caso de concurso de penhora com credor privilegiado nos termos do artigo 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014.

Valor do débito: NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004322-51.2017.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS X ANTONIO ROMILDO DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 294.094.978-68

Localização do lote: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5990, Ap. 21, Tupi, Praia Grande/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A cota parte de 50% do imóvel de matrícula nº **100.336** do 14º CRI Praia Grande: Apartamento n. 21, segundo pavimento do Edifício Tibiriçá, localizado na orla, Av. Presidente Castelo Branco, 5990, bairro Tupi, Praia Grande, com uma área útil aproximada de 99,20m², e pertencendo ao mesmo 35,35m² nas áreas comuns, totalizando área construída de 134,55m², cabendo-lhe uma fração ideal de terreno de 63,06m² do todo. Contribuinte municipal nº 2 04.09.105 020.0021-9.

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000014-35.2009.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: MUNICIPIO DE TAMBAU X CARLOS ALBERTO TEIXEIRA. TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

CNPJ/CPF do executado: 641.429.908-10

Localização do lote: Avenida Agostinho José da Cunha, 723 - Tambaú/SP (item A) e Fazenda Bebedouro / Sítio Vista Alegre – Tambaú/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) Um lote de terreno situado do lado ímpar da Avenida Agostinho José da Cunha, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, consistente do lote nº 17 da quadra "T", que recebeu o nº 723 do loteamento denominado "Jardim das Pitãs" melhor descrito na matrícula nº 3.761 do CRI de Tambaú, perfazendo uma área total de 332,62m², devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal dessa cidade sob o nº 9.142.101.501.7000. Sobre este terreno foi construída uma edícula com área total de 99,00 metros quadrados. Avaliado em R\$ 200.000,00.

Obs. 1: Atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 94-21-015-0017-001 (Av.2).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 100.000,00.

B) Gleba A-1, com área de 19,3155 ha, situada na Fazenda Bebedouro e Sítio Vista Alegre, neste Município e Circunscrição de Tambaú, melhor descrito na matrícula nº 3.966, averbação Av.13-M.3966 do CRI de Tambaú. INCRA nº 619.108.006.912-1. Avaliado em R\$ 4.500.000,00

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte dos coproprietários alheios à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 88,123635% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Obs. 3: Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.500.000,00

Valor de avaliação: R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais)

LOTE 145

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0002466-08.2015.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSPORTADORA ANDRE LUIZ LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.524.791/0001-24

Localização do lote: Rua Bento José de Carvalho, nº2.310, Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel urbano, melhor descrito na matrícula nº 10.266 do CRI de Porto Ferreira/SP, situado na cidade e comarca de Porto Ferreira/SP, com frente para a Rua Bento José de Carvalho, sob n. 2.310, constituído de prédio residencial, e seu respectivo terreno, destacado de maior área, com frente para a rua Bento José de Carvalho, medindo 48,00 metros de frente; igual medida de largura nos fundos, onde confronta com o remanescente do imóvel do qual foi destacado, de propriedade de Ermindo Voltarelli, e com imóvel dos mesmos proprietários; medindo 50 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando (de quem da rua olha para o imóvel) pelo lado esquerdo com o remanescente do imóvel do qual foi destacado de propriedade de Ermindo Voltarelli e outros, e pelo lado direito com terreno de Erlindo Salzano, perfazendo a área de 2.400,00 m².

Obs.: Imóvel objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 452.096,54 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.356.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)

LOTE 146

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002459-18.2021.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TRANSPORTES FERREIRENSE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.357.103/0001-56

CDA: 16.491.620-2 e outra

Localização do lote: Rua João José Attab Miziarira, nº2900, Porto Ferreira/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Scania IG 420 A 6x4, cor branca, Renavam 172877610, placa **EJV 7120**, ano de fabricação 2009, modelo 2010, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$236.784,00.

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 07/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

B) 01 reboque SR/Randon SR BA, cor branca, ano/modelo 2011/2011, placa **EJV 7372**, Renavam 335047700, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$120.000,00.

Obs: Em consulta ao site do Renajud em 07/08/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 275.814,18 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$356.784,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 178.392,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001328-13.2018.403.6115

Vara: 2ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X TRANSPAVARINI TRANSPORTES E LOCACOES LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 02.944.565/0001-52

Localização do lote: Rua Elias Arsenios, 1431, Jd. Cruzeiro do, São Carlos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS U 2006/2007, Cor Branca, Placas **DBL 8908/SP**, RENAVAM 00910762139, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 06/06/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 95.999,13 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

LOTE 148

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória Cível nº 5000609-19.2023.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A.

CNPJ/CPF do executado: 12.770.558/0001-35

Localização do lote: Av. Oscar Pirajá Martins, nº1640, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula nº23.519 do CRI de São João da Boa Vista, situada na Chácara Aparecida, em zona urbana de São João da Boa Vista/SP, contendo a área de 40.3378,50m², confrontando em sua integralidade com a Rodovia Estadual São João Poços de Caldas, com a Rua Oito; Travessas Dois e Nove, com a Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins; com o córrego São João, e com propriedade da Marmoraria São João Ltda. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local com o número 09.0116.0090.0100

Obs 1: Conforme Av. 37 da matrícula, o imóvel possui uma área total de 41.427,515m² ou 4,1427 Hectares.

Obs 2: Segundo informações obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de São João da Boa Vista/SP, sobre o referido terreno existe uma área total construída de 23.270,70m² (galpões industriais).

Obs.3: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.141.088,98 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$25.798.880,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.899.440,00 (doze milhões e oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 149

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5001044-66.2017.403.6106

Vara: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL X INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR

CNPJ/CPF do executado: 60.007.648/0003-83

Localização do lote: Rua Paschoal de Crescenzo (antiga Estrada Boiadeira), Vila Mayor, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel objeto da matrícula nº **39.514** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto: "A área remanescente de 9.838,08 (av. 002/39.514), de uma área maior de 24.048,80m², situado na Vila Mayor, bairro da cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, com as divisas e metragens seguintes: começa num marco na Estrada Boiadeira e a divisa com Augustinho Mayor Strabi (quinhão n.5) indo pela referida divisa na distância de 149,20 metros, até um marco, fundos as rua Projetada 4, da Vila Mayor, confrontando com o referido Osvaldo Alves da Silva e Milton de Campos Severi, indo à esquerda pela referida divisa na distância de 156,20 metros, por uma linha quebrada de três dimensões que mede 13,70 metros, fazendo um abertura de 6,00 metros à direita e 142,50 metros, até outro marco na estrada Boiadeira"

Obs.1: Sobre a referida área há várias benfeitorias, totalizando mais ou menos 3.500 m² de área construída, onde atualmente funciona a Organização de Serviço Social Instituto As Valquírias.

Obs.2: Imóvel objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.450.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

LOTE 150

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000951-62.2015.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO X MARCIO SAMPAIO

CNPJ/CPF do executado: 176.311.848-79

Localização do lote: Rua Manoel Damas, nº244, Pq. ResidencialAtlântica, São José Do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motocicleta HONDA/CG150 TITAN MIX K.S, de placa **EKE1279**, ano/modelo 2010, cor cinza, RENAVAM nº203914759.

Valor de avaliação: R\$8.188,00 (Oito mil e cento e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$4.094,00 (Quatro mil e noventa e quatro reais)

LOTE 151

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004131-91.2012.403.6106 e apensos

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MXR CONSTRUTORA LTDA X NEWTON JULIATI e ANDREA MARCIA TURCO (TERCEIROS INTERESSADOS)

CNPJ/CPF do executado: 02.190.281/0001-18

CDA: 40.353.773-8 e outras

Localização do lote: Rua Coronel Spinola de Castro, 4050-4084, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno com frente para a rua Coronel Spinola de Castro, medindo 24,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (24,00 X 44,00), com a área superficial de 1.056,00 metros quadrados, constituído de parte da data C do quarteirão número 28 e parte do lote geral sob número 28, situado na Vila Redentora, bairro de São José do Rio Preto/SP, dividindo-se pela frente com a citada rua Coronel Spinola, de um lado com o prédio número 4050 da mesma rua, de outro lado com o prédio número 4084, também da mesma rua e pelos fundos com Aquilino Arroyo, Congregação do Brasil e José Fernando Bonvino, matriculado sob número **42.197** no 1º CRI de São José do Rio Preto/SP. Conforme averbação R.4, sobre o terreno encontra-se edificada a estrutura de um prédio residencial vertical, em concreto, de tijolos e sem acabamento, totalizando 7.945,52 metros quadrados. As obras se encontram paralisadas. A

Obs. - Imóvel objeto de arrolamento, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais e propositura de Ação de Adjudicação Compulsória

Valor do débito: R\$ 8.720.371,72, em 08/2023

Valor de avaliação: R\$13.623.000,00 (Treze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$6.811.500,00 (Seis milhões e oitocentos e onze mil e quinhentos reais)

LOTE 152

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004879-50.2017.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X INDALECIO ROBERTO TARRAN AYUB ZOCAL - ME, INDALECIO ROBERTO TARRAN AYUB ZOCAL

CNPJ/CPF do executado: 08.688.089/0001-32

CDA: FGSP201704177

Localização do lote: Sítio Santa Ana, Floreal/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel rural, de matrícula nº **17.912** do SRI de Nhandeara/SP, com a área de 35,9465 ha, de terras, com o perímetro de 2.669,46 metros, situado no distrito e município de Floreal, comarca de Nhandeara-SP, no geral da Fazenda "Santo Antonio do Viradouro" ou "Espreado", com a denominado especial de "Sítio Santa Ana", sem benfeitorias. O imóvel possui plantação de cana. Cadastrado no INCRA sob nº 608.025.003.646-4. Cadastro Ambiental Rural sob o nº 35159050207552.

Obs.1: O imóvel é objeto de penhora em outros processos judiciais e distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial.

Obs.2: A meação dos coproprietários e do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 5/6 do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 2.376.624,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 2.376.624,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

LOTE 153

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004998-45.2016.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RIANNY INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP, NATANY NADIM CURY - ME

CNPJ/CPF do executado: 26.724.726/0001-60

Localização do lote: Rua Prudente de Moraes, nº2241, Pq. Industrial, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor da marca FIAT/STRADA WORKING, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor CINZA, placas **FXU2380**, chassi nº 9BD578141F7828596, RENAVAM 01245152820, em bom estado, com pequeno amassado na tampa traseira e capota de fibra.

Obs. : Há embargos à execução pendente de julgamento nº 5004326-39.2022.403.6106.

Valor do débito: R\$ 1.738.996,58, em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 22.150,00 (Vinte e dois mil e cento e cinquenta reais)

LOTE 154

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0005010-06.2009.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PAMPA CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM BORRACHA NATURAL LTDA, PATRIOTA COMERCIO EXTERIOR LTDA

CNPJ/CPF do executado: 08.877.378/0001-80

Localização do lote: Rodovia Assis Chateaubriand, km 164, Zona Rural, Guapiáçu-SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 automóvel VW/NOVO GOL TL MCV, ano de fabricação: 2016, ano do modelo: 2017, à álcool/gasolina, cor branca, placas **FFI 4766**, RENAVAL 01094662248, 4 portas, 82 CV, 999 cilindradas, em bom estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$45.380,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

B) 01 semirreboque SR/FACCHINI SRF LO, ano de fabricação: 2012, ano do modelo: 2012, cor cinza, placas **ESA 4976**, RENAVAL 00454804350, tipo Sider, contendo 03 eixos, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$110.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

C) 01 reboque (carretinha) R/ROBUST CRG, ano de fabricação: 2011, ano do modelo: 2011, cor branca, placas **EVG 9123**, RENAVAL 00330371061, contendo 01 eixo, em razoável/mal estado de conservação, com pontos de ferrugem na lataria e descascados na pintura. Avaliado em R\$3.800,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

D) 01 semirreboque SR/FACCHINI SRF LO, ano de fabricação: 2010, ano do modelo: 2011, cor branca, placas **ETG 4547**, RENAVAL 00271641649, tipo Sider, contendo 03 eixos, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$100.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

E) 01 motocicleta HONDA/CG150 TITAN MIX EX, ano de fabricação: 2010, ano do modelo: 2010, à álcool/gasolina, cor cinza, placas **EON 6501**, RENAVAL 00268023336 em regular/razoável estado de conservação e em funcionamento. Na ocasião da diligência o oficial de Justiça verificou que a moto se encontrava avariada: garfo, roda dianteira e maçaneta esquerda entortados; retrovisor e pé de descanso esquerdos quebrados; pequeno amassado do lado esquerdo do tanque de combustível. Segundo informações de funcionários do local a motocicleta se encontrava avariada em razão de um acidente de trânsito, aguardando a liberação do pagamento pela seguradora para que pudesse ser consertada. Avaliada em R\$4.850,00.

Obs.: 2: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

F) 01 minibus ou van CITROEN/JUMPER M33M HDI, ano de fabricação: 2008, ano do modelo: 2009, a diesel, cor branca, placas **EFT 5535**, RENAVAL 00122658248, 16 lugares, contendo 02 eixos, motor 2,8, em regular/razoável estado de conservação e em funcionamento, com alguns descascados na pintura, alguns bancos contendo rasgos e pequeno amassado na lateral direita, junto a porta. Avaliada em R\$60.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

G) 01 veículo marca/modelo IMP/TOYOTA HILUX 4X2 CD, ano de fabricação: 1994, ano do modelo: 1995, a diesel, cor prata, placas **CBU 6404**, RENAVAL 00631141855, em regular estado de conservado e em funcionamento, com pequeno amassado na lateral esquerda da caçamba. Avaliado em R\$25.160,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

H) 01 caminhão FORD/F4000, ano de fabricação: 1991, ano do modelo: 1991, a diesel, cor branca, placas **BFE 3954**, RENAVAL 00433291702, contendo carroceria em madeira, 02 eixos, em razoável/mal estado de conservação e em funcionamento, com pintura queimada; pequenos amassados na lataria, lado direito, próximos ao farol dianteiro; porta do motorista contendo alguns pontos de ferrugem. Avaliado em R\$50.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

I) 01 veículo VOLVO/N12, ano de fabricação: 1989, ano do modelo: 1989, a diesel, cor branca, placas **MQA 0153**, RENAVAL 00277644658, contendo 03 eixos, 385 CV, sem carroceria, em regular/razoável estado de conservação e em funcionamento, com pontos de ferrugem e descascados na pintura do para-choque dianteiro.

Avaliado em R\$58.000,00.

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

J) 01 (um) veículo M.BENZ/L 1313, ano de fabricação: 1970, ano do modelo: 1983, a diesel, cor vermelha, placas **JJC 8168**, RENAVAL 00435262068, 03 eixos, trucado, contendo carroceria graneleira em madeira, em regular/razoável estado de conservação e em funcionamento. Avaliado em R\$60.000,00

Obs.: Conforme consulta ao RENAJUD, de 02/08/2023, constam restrições judiciais.

Valor do débito: R\$17.150.029,88, em 06/2023

Valor de avaliação: R\$517.190,00 (Quinhentos e dezessete mil e cento e noventa reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$258.595,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

LOTE 155

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000497-21.2020.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X B D N SOLUCOES PARA CIDADANIA EIRELI - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.013.325/0001-60

Localização do lote: Av. Augusto Barbosa, s/nº, Saudade, José Bonifácio/SP. (itens A, B), Av. Monsenhor Ângelo Angioni, s/n, Jd. Das Palmeiras, José Bonifácio/SP (item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 terreno situado em José Bonifácio/SP, na Vila da Saudade, de forma irregular, dentro das seguintes metragens e confrontações: 22,00 metros de frente para a Rua João Domingos do Amaral, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede, 20,00 metros e confronta-se com a Rua Augusto Barbosa, do lado esquerdo mede 18,00 metros e confronta-se com o Córrego das Pedreiras e finalmente pelos fundos mede 23,00 metros e confronta-se com Evaristo Alexandre, encerrando a área de 412,59 metros quadrados; contendo uma faixa não edificável de 15,00 metros a partir da margem do Córrego das Pedras; sem benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.03.069.0226.001. Objeto da matrícula nº **9.473** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em R\$40.000,00;

B) 01 terreno de forma irregular, situado em José Bonifácio/SP, constituído pela Chácara 1-B, do Jardim Independência, dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 10,40 metros e confronta-se com a Avenida Augusto Barbosa, do lado direito de quem da referida Avenida olha para o terreno mede 77,00 metros e confronta-se com propriedade de Walter Xavier dos Santos, do lado direito mede 60,90 metros, daí vira à esquerda e mede mais 16,10 metros, sempre confrontando-se com o lote 01, daí vira à direita e mede mais, 10,10 metros e confronta-se com propriedade de Osvaldo Lodete outros, finalmente pelos fundos mede 26,50 metros e confronta-se com Marginal do Córrego da Pedreira, em benfeitoria. Objeto da matrícula nº **21.676** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em R\$70.000,00.

C) 01 terreno situado em José Bonifácio/SP, no Jd. das Palmeiras, constituído pelo lote 11 da quadra F, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto situado na Av. Monsenhor, daí segue confrontando a referida Avenida por 1,46 metros, até encontrar um ponto situado na divisa do lote nº 10, onde vira à direita e segue por 35,85 metros, confrontando-se com o lote nº 10, daí dobra 4 direita e segue por 12,50 metros, confrontando-se com o Lote nº 12, daí vira à direita e segue por 27,44 metros, confrontando-se com a Rua São José, onde vira à direita, em curva por 16,24 metros num raio de 9,00 metros, confrontando com a esquina da Rua São José e Avenida Monsenhor até o ponto inicial, encerrando a área total de 437,27 metros quadrados, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº **26.605** do CRI de José Bonifácio/SP. Avaliado em R\$300.000,00.

Obs.: Conforme AV.01-Mat.26.605, há restrições de construção e ocupação e hipoteca cederar em favor de Banco Santander (Brasil) S/A (R. 04).

Valor do débito: R\$943.915,50, em 06/2023

Valor de avaliação: R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)

LOTE 156

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5001335-95.2019.403.6106 e apenas

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MTRAN - COMERCIAL E LOCACAO LTDA. X BANCO SANTANDER (TERCEIRO INTERESSADO)

CNPJ/CPF do executado: 1.603.040/0001-90

CDA: 12.171.361 e outras

Localização do lote: Avenida Marginal da Rodovia- BR-153, nº.650- fundos, Distrito Industrial II, Bady Bassitt/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Uma área de 27.727,03 metros quadrados, ou 2.772,77 has, ou seja, 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruiando Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominação especial de Sítio 4 irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, desta Comarca de São José do Rio Preto, de propriedade da empresa CONSTRUCOES METALICAS ICEC LTDA - CNFJ no. 04.858.299/0001-70. Objeto da matrícula **52.845** do Cartório do 1º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt sob nº. 013.078/01, situado atualmente no perímetro urbano. Na área supra foram construídos dois galpões industriais, uma cobertura anexa ao galpão e um depósito de tintas, com aproximadamente 4.340,00 m² de área construída. Cadastro no INCRA de nº 0000270985661.

Obs. 1: Pesa sobre o imóvel, servidão de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, S.A. (AV.001), indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais e hipotecas (R. 12, 13, 14, 24 e 25),

Obs. 2: Embargos à Execução fiscal 5003360-13.2021.4.03.6106 (referente ao principal) e nº 5003357- 58.2021.4.03.6106 (referente ao apenso).

Valor do débito: Não parcela em razão de existência de credor privilegiado

Valor de avaliação: R\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 157

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002177-70.2022.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PALESTRA ESPORTE CLUBE

CNPJ/CPF do executado: 51.858.322/0001-07

CDA: FCGSP202103077 e outras

Localização do lote: Imóvel Rural encravado na Fazenda Piedade, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel rural encravado na Fazenda Piedade, situado neste município e comarca de São José do Rio Preto, dentro da seguinte descrição: - A poligonal tem início no ponto denominado H, situado no alinhamento da divisa da parte B, (remanescente da Matrícula No. 127.856 1º. CRI) de Palestra Esporte Clube, junto a cerca de uma Estrada Municipal sem denominação; daí segue nesta confrontação com a referida estrada, do ponto H, até o ponto 18, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto H segue com azimute 356° 58' 08" e distância de 14,17 metros, até o ponto 12; daí segue com Azimute 354° 26' 02" e distância de 37,38 metros até o ponto 13 daí segue azimute 001° 51' 00" e distância de 64,90 metros, até o ponto 14; daí com azimute 358° 33' 11" e distância de 32,02 metros até o ponto 15; daí segue por uma curva circular a direita com raio de 15,45 metros, desenvolvimento de 12,19 metros em corda com azimute 029° 49' 32" e distância de 11,88 metros até o ponto 16; daí com azimute 050° 18' 13" e distância de 91,06 metros até o ponto 17; daí segue por uma curva circular direta com raio de 10,78 metros, desenvolvimento de 14,52 metros e corda com Azimute 083° 20' 54" e distância de 13,45 metros até o ponto 18, localizado junto com a divisa com a Avenida Projetada C; daí em tangência segue nesta confrontando, no alinhamento da Avenida Projetada C, com azimute de 140° 31' 00" e distância de 566,42 metros até o ponto 19; localizado no alinhamento da Avenida Projetada C junto à divisa com uma estrada municipal sem denominação; daí segue na confrontação com a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: do ponto 19; segue por uma circular a direita com raio de 27,45 metros; desenvolvimento de 27,63 metros e corda com azimute 169° 21' 38" e distância de 26,48 metros, até o ponto 20; daí em tangência segue com azimute 201° 53' 06" e distância de 74,17 metros até o ponto 21; daí segue por uma curva circular esquerda com raio de 8,77 metros de desenvolvimento de 12,55 metros e corda com azimute 160° 46' 16" e distância de 11,51 metros até o ponto 22; daí em tangência segue com azimute 117° 05' 46" e distância de 170,10 metros até o ponto 23; daí segue por uma curva circular a direita com raio de 11,11 metros, desenvolvimento de 11,69 metros e corda com azimute 162° 42' 04" e distância de 11,16 metros até o ponto 24; daí em tangência com azimute 217° 38' 13" e distância de 185,00 metros até o Ponto A;

Localizado junto à divisa com a parte B — Remanescente da matrícula no. 127.856 do 1º CRI de São José do Rio Preto - SP, daí deflete a direita e segue esta confrontado, por vários vértices, com os seguintes azimutes e distâncias: Do ponto A segue em azimute 297° 05' 46" distância de 160,57 metros, até o ponto B; daí com azimute 037° 34' 15" e distância de 92,11 metros até o ponto C; daí com azimute 301° 33' 30" e distância de 19,79 metros até o ponto D; daí com azimute 019° 06' 08" e distância de 162,19 metros até o ponto E; daí com azimute 290° 04' 18" e distância de 130,62 metros até o ponto F; daí com Azimute 018° 51' 18" e distância de 103,71 metros até o ponto G; daí com azimute 287° 54' 55" e distância de 346,26 metros até o ponto H, ponto onde teve início a descrição, encerrando uma área de 100.000,00 metros quadrados. Imóvel este cadastrado no INCRA sob no. 950.068.340-4, área total 42.8200 ha; mod. Fiscal 12,000 ha; no. Mod. Fiscais 3,5683; fração min. Parc. 2.0000 ha; conforme cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009 e na Receita Federal sob no. 6.977.426-1 conforme certidão expedida pelo Ministério da Fazenda, matrícula **127.855** do 1º CRI de São José do Rio Preto/SP, inclusive outros imóveis, inscrito no Cadastro Ambiental Rural do Sistema Ambiental Paulista sob o nº 35498050162020.

Obs. : Imóvel objeto de penhoras, indisponibilidades em outros processos judiciais e distribuição de Ações de Execução.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

LOTE 158

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5002919-37.2018.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X VITROFORT METALURGICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.929.229/0001-91

Localização do lote: Rua Dona Mariana, s/n, Gleba 3D Bairro Vila Mariana, Paracatu/MG

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Imóvel urbano localizado na área remanescente 3D, denominado Lote 59, Bairro Vila Mariana, em Paracatu/MG, com área de 200,00 m², dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº **22.825** do Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG.

Obs..O imóvel é objeto de penhoras e indisponibilidade em outros processos judiciais. **Valor do débito:** Não parcela em razão de existência de credor privilegiado

Valor de avaliação: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 159

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003408-40.2019.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RIO PRETO ESCOLTA LTDA - ME, CESAR APARECIDO MARTINEZ, MARCOS AURELIO GONCALVES

CNPJ/CPF do executado: 05.239.484/0001-40

CDA: 13.850.763-5 e outra

Localização do lote: Rua Frei Valério Kirch, nº 680, Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo Fiat/Uno Mille Way Economy, ano/modelo 2010/2010, placas CUD-8653, cor laranja, chassi 9BD15804A6414666, motor 1000 CC, combustível álcool/gasolina, 02 lugares, Renavam 00196177758, em regular estado de conservação, segundo o depositário, tal veículo encontra-se parado desde a penhora, sem bateria e fora de funcionamento, com pneus murchos, em mau estado. Avaliado em R\$ 13.000,00;

B) 01 veículo Fiat/Uno Mille Way Economy, ano/modelo 2010/2010, placas CUD-8654, cor laranja, chassi 9bd15804aa6414676, motor 1000 CC, combustível álcool/gasolina, 02 lugares, Renavam 00196678170, em regular estado de conservação, segundo o depositário, tal veículo encontra-se parado desde a penhora, sem bateria e fora de funcionamento, pneus murchos, em mau estado e pequenas avarias na pintura. Avaliado em R\$ 12.000,00.

Valor do débito: R\$ 93.840,42 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

LOTE 160

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5003916-49.2020.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X RW - INCORPORACAO E PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES, NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 04.962.891/0001-18

Localização do lote: Av. Marginal da Rodovia BR-153, nº650- fundos, Dist. Industrial II - Bady Bassitt/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: Uma área de 27.727,03 metros quadrados, ou 27.727,27 has, ou seja, 1,15 alqueires, confrontando com Margarete Lote, com Valter Gonçalves de Abreu, com o Espólio de Ruilando Lotti, e finalmente com o Parque Industrial, encravado na Fazenda Campo ou Borboleta, com a denominado especial de Sítio 4 irmãos, no distrito e município de Bady Bassitt, desta Comarca de São José do Rio Preto, de propriedade da empresa CONSTRUÇÕES METÁLICAS ICEC LTDA - CNFJ no. 04.858.299/0001-70. Objeto da matrícula nº 52.845 do Cartório do 1º Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de São José do Rio Preto - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt sob no. 013.078/01, situado atualmente no perímetro urbano (Av. 008/52.845). Na área supra foram construídos dois galpões industriais, uma cobertura anexa ao galpão e um depósito de tintas, com aproximadamente 4.340,00 m² de área construída. Cadastro no INCRA de nº 0000270985661.

Obs.1: Pesa sobre o imóvel, servidão de passagem em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, S.A. (AV.001), indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais e hipoteca (R. 12, 13,14, 24 e 25)

Obs. 4: Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento nº 5001498-70.2022.4.03.6106

Valor do débito: R\$ 5.772.672,29 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais)

LOTE 161

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004165-97.2020.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X HERMINIO SANCHES FILHO

CNPJ/CPF do executado: 202.639.438-52

Localização do lote: Rua Vicente Bafi, 270 (quadra H, lote 01), Residencial Damha I – São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo I/Chrysler Grand Caravan Limited, ano/modelo 2006, cor preta, placa KZQ-7353, Renavam 00893631264, em bom estado de conservação, apresentando alguns pontos de queimado na pintura, o apoio de cabeça de uns dos bancos quebrados, pneus em ótimo estado, em bom estado de funcionamento, conforme informação do executado.

Obs. 1: Em consulta ao sistema Renajud, em 27/07/2023, constam restrições em outros processos judiciais.

Obs. 2: Processo com embargos à execução nº 5003297-85.2021.403.6106 pendentes de julgamento.

Valor do débito: R\$ 1.761.765,99 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)

LOTE 162

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004379-54.2021.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO X ANAHI GUADALUPE GARCIA

CNPJ/CPF do executado: 337.406.868-55

Localização do lote: Rua José Branco Tarifa, nº 318, Bady Bassitt/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel, marca GM/Chevrolet, modelo Celta, cinco portas, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, cor prata, placas DGK-9639, cor prata, que, na data da avaliação, se encontrava em bom estado de conservação, com pequenos riscos no para-choque traseiro.

Valor de avaliação: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

LOTE 163

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004628-39.2020.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X BOGAZ E BOGAZ LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 45.145.117/0001-00

CDA: 14.023.315-6 e outra

Localização do lote: Rua Rui Barbosa, nº 11 – Neves Paulista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 conjunto de maquinário composto por um silo para café torrado com capacidade para 1.500kg, um moinho martelo, e uma empacotadeira (500 g), marca Incafé Araraquara, modelo Standard, ano 1986, em bom estado de conservação e funcionamento, o maquinário é utilizado com frequência.

Valor do débito: R\$ 112.767,48 em 07/2023

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 164

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004852-40.2021.403.6106

Vara: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.174.059/0001-21

CDA: 13952607-2 e outras

Localização do lote: Rua José Rossi, 303, Parque Industrial Tancredo Neves, São José do Rio Preto/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno urbano, situado na Rua José Rossi, constituído pelos lotes 06, 07 e 08, da quadra C, no Parque Industrial Tancredo Neves, bairro desta cidade, medindo 30,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 35,00m de cada lado, da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.050,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo, com o lote 09 e nos fundos, com os lotes 31, 32 e 33. Cadastro Municipal nº 0421240006, 0421240007 e 0421240008. Objeto da Matrícula nº 64.247, do 2º C.R.I de São José do Rio Preto/SP. Consta que sobre o respectivo terreno foi construído um prédio comercial com 2 pavimentos, com área construída total de 1.022,67m² (pavimento térreo 691,91m² e pavimento superior 330,76m²), que recebeu o número 303 da Rua José Rossi.

Obs. 1: Imóvel objeto de distribuição de Ação de Execução de Título Extrajudicial e penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do coproprietário alheio à execução, será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 40% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$1.745.039,90, em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais)

LOTE 165

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5004090-38.2018.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x FABIANO MARCAL RIBEIRO – ME, FABIANO MARCAL RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 09.313.526/0001-04

Localização do lote: Rua Avião Paulistinha, nº 168/178, Jardim Souto, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 elevador para automóveis, marca Ribeiro, modelo ER-2500, com capacidade para 2500 kg, nº série 1335, tensão 220/380v, cor azul, avaliado em R\$ 9.000,00;

B) 01 painel de secagem com lâmpadas infra vermelho, marca Band, cor amarela, com painel digital, avaliado em R\$ 4.000,00

Valor do débito: R\$ 70.869,35 de 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

LOTE 166

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5005227-21.2019.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) x IVO SILVA ARTIOLI VETERINARIO - ME

CNPJ/CPF do executado: 01.781.300/0001-18

CDA: 13.518.872-5 e outras

Localização do lote: Rua Mar Del Plata, nº 251, Jardim América, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 aparelho analisador hematológico bioquímico veterinário para funções renais, hepáticas, glicemia e todos os exames de bioquímica, 100/220V, 50/60 Hz, marca Bioclin Mindray, modelo BA – 88A, avaliado em R\$ 20.000,00;

B) 01 aparelho analisador hematológico bioquímico veterinário para funções renais, hepáticas, glicemia e todos os exames de bioquímica, 100/220V, 50/60 Hz, 140VA, marca Bioclin Hecatoclin, modelo 2,8 VET, avaliado em R\$ 35.000,00.

Valor do débito: R\$ 73.394,41 de 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 167

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000051-20.2017.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JORNAL DIARIO DA REGIAO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 07.351.093/0001-48

Localização do lote: Rua Felisbina Sousa Machado nº 173, Jardim Imperial, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Máquina Impressora Rotativa Offset para impressão de jornais, livros e revistas, marca KING PRESS, modelo NEWS KING, nº de série P2945-i, nº identificador F21C-2-3-96-CMC-50, cor predominante azul, em regular estado de conservação, sem uso, guardada em um depósito da Executada.

Valor do débito: R\$ 1.031.133,33 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 168

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003381-55.1999.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOTEL URUPEMA S.A., BENEDITO BENTO FILHO, APARECIDA ALVES BENTO

CNPJ/CPF do executado: 47.537.337/0001-04

CDA: 55.781.635-1

Localização do lote: Av. Nove de Julho nº 1.037, Vila Jacy, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno com benfeitorias, constante de uma construção em andamento, com frente para a Rua Nove de Julho esquina da Rua Cel. João Cursino, onde existe uma casa residencial nº 300, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: 40,00m de frente para a Avenida Nove de Julho, 40,00m nos fundos, divisando com o remanescente dos lotes nºs 02 e 04 do loteamento Vila Jacy, onde atualmente está edificado o prédio nº 270 da Rua Cel. João Cursino, de propriedade de Martins Herman, também conhecido por Hormann Martin; 30,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a Av. Nove de Julho, onde confronta com o remanescente dos lotes nºs 01 e 03 do loteamento Vila Jacy, de propriedade de Alcides de Aquino e 30,00m pelo lado esquerdo, onde confina com a Rua Cel. João Cursino. Imóvel **matriculado** no CRI de São José dos Campos **sob o nº 4.184**, folha 1, livro nº 2, Registro Geral.

Durante a realização da diligência, constatou-se que sobre o terreno acima descrito, que possui uma área total de 1.200,00m², foi edificado um prédio com sete pavimentos e subsolo, sendo que segundo o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP, para fins de IPTU, encontra-se averbada uma área construída de 5.257,00m².

O prédio em questão possui mais de 30 anos e é destinado à exploração de um hotel, atualmente denominado Hotel Oyo Urupema, cuja descrição básica é a seguinte:

No pavimento térreo estão localizados o hall de entrada, recepção, sala de estar, administração, bar, telefonia, copa, restaurante, salão de reuniões, telex, depósito, sanitários, cozinha, despensa, câmaras frigoríficas, caldeiras, piscina, deck, baterias de GLP, elevadores, garagem e subsolo.

- No subsolo estão localizadas as dependências: refeitórios dos funcionários, vestiários, sala de repouso, sauna, sanitários, salões de convenções, lavanderia, depósito, casa de máquinas da piscina, corredor de acesso ao pavimento térreo e garagem.

- Nos pavimentos-tipo estão os apartamentos para os hóspedes constituídos de hall de entrada, quarto de dormir e banheiro, corredor de acesso aos apartamentos e hall dos elevadores e acesso da escada.

- Na laje da cobertura, está construída a casa do zelador e o reservatório de água.

Além dessas informações, durante a realização da diligência constatou-se que o referido prédio passou por reformas há alguns anos, reformas estas oriundas de um alto investimento realizado por um grupo indiano (Oyo), segundo informações fornecidas pela representante legal da empresa executada.

Obs. 1: Nos autos nº 0001967-17.2022.403.6103, em diligência realizada no dia 11/02/2020, constatou-se “in loco” uma possível divergência acerca da construção pertencente a estrutura do Hotel Urupema, notadamente no tocante ao estacionamento e a casa de força do referido estabelecimento, os quais, embora estejam integrados a estrutura do hotel e façam parte do seu regular funcionamento, aparentemente, podem estar situados em imóvel diverso do bem penhorado e objeto da presente constatação (matrícula nº 4.184 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP).

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 761.366,62 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 20.502.300,00 (vinte milhões quinhentos e dois mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.251.150,00 (dez milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais)

LOTE 169

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007370-10.2015.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SAT LOG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.939.488/0001-60

Localização do lote: Rua Guaianésia nº 237, Chácaras Reunidas, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os bens Imóveis descritos e caracterizados na certidão do cartório de registro de imóveis e anexos de São José dos Campos, matrículas 33.133 e 10.431, com as respectivas benfeitorias ali existentes, quais sejam, imóvel assobradado construído em concreto, semi-acabado, faltando pintura, com aproximadamente 700m² de área construída e muro de blocos com pilstras de concreto com aproximadamente 850 metros de comprimento e 4 metros de altura, assim descrito:

1) Uma área de terras de 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80m, e da frente aos fundos 210m, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80m, confrontando do lado direito com o Dr. Guilherme Paulo Schell Felizardo, do lado esquerdo com a Rua Cinco e nos fundos com o lote 09. **Matrícula 33.133** do CRI de São José dos Campos.

Obs. 1: A Rua 05, atualmente denomina-se Rua Lucélia (Av.14).

Obs. 2: Cadastrado na Prefeitura Municipal com as inscrições imobiliárias nºs 67.0007.0014.0000, 67.0007.0015.0000, 67.0007.0016.0000 e 67.0007.0016.0001.

Obs. 3: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP.

Obs. 4: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

2) Uma área de terras com 16.800,00m², destacada da Fazenda Limoeiro, do Distrito de Limoeiro, com as seguintes divisas e confrontações: começa num ponto distante 20m da cerca que divisa com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, medindo na frente 80m, e da frente aos fundos 210m, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 80m, confrontando do lado direito com a Rua Quatro, do lado esquerdo com Reston Lahud e nos fundos com o lote 04. **Matrícula 10.431** do CRI de São José dos Campos.

Obs. 1: Cadastrado na Prefeitura Municipal com a inscrição imobiliária nº 67.0007.0017.0093.

Obs. 2: Arrolamento de bens – Delegacia da Receita Federal do Brasil em São José dos Campos-SP.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 1.413.916,00 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 41.795.000,00 (quarenta e um milhões setecentos e noventa e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 20.897.500,00 (Vinte milhões oitocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 170

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0407776-93.1997.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X CRISTAL PRODUTOS PLASTICOS LTDA - ME, ANGELINO DE LIMA. TERCEIRO INTERESSADO: MIRIAM PATRICIA DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 55.657.019/0001-05

Localização do lote: Rua Cônego José Francisco Monteiro nº 125, Vila Bandeirante, São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um prédio residencial e uma edícula com 131,42m², de área construída, sendo 91,74m², para a residência e 39,68m², para a edícula, sob nº 125 da Rua Cônego José Francisco Monteiro, com seu terreno que é constituído pelo lote 10, da quadra M, do loteamento denominado Jardim Vale Paraíso, desta cidade, medindo 10m de frente; igual medida nos fundos, por 30m da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 300m², divisando na frente com a rua de sua situação; nos fundos com o lote 17; pelo lado direito com o lote 9 e pelo lado esquerdo com o lote 11. Cadastro Municipal 30.016.033.00.2. **Matrícula nº 99.701** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos. No local, foi constatada a existência de um Galpão Comercial, indicando ser uma Marcenaria. Informado pelo representante legal da executada e depositário, Sr. Angelino de Lima, que as edificações residenciais descritas na matrícula foram demolidas e no terreno construído um prédio comercial, onde funcionou uma empresa de sua filha.

Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 72.861,79 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais)

LOTE 171

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5006334-66.2020.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO MECANICA CYBORG DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 54.954.870/0001-29

CDA: 14.024.208-2 e outras

Localização do lote: Rua Caçapava, 162 – Vila das Acácias – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Mesa alinhadora de funilaria com sistema esticador positivo, marca SPX JURUBATECH, NF 45255, N° SÉRIE GI-01535, em funcionamento e em razoável estado de conservação

Valor do débito: R\$ 456.876,94 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004769-78.2013.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X ITANGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, OSMAR DE SOUZA PALIOTA

CNPJ/CPF do executado: 58.428.079/0001-36

CDA: 42.428.031-0 e outra

Localização do lote: Rua Antônio Aparecido Ferraz, altura do nº 1.150, Itanguá, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno sito nesta cidade, a Rua Antonio Aparecido Ferraz, no lado par, sentido centro-bairro, antiga estrada São Paulo – Paraná, bairro Itanguá, nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente, por igual largura nos fundos e 40,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado, o direito, de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Ernesto Argentto, do lado esquerdo, com propriedade de Carlos Pinto; e nos fundos com propriedade de Ernesto Argentto. O imóvel é objeto da **matrícula nº 19.932** do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 32.21.95.0980.00.000.

Obs. 1: Imóvel objeto de indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: A cota parte das coproprietárias alheias à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 2.724.450,34 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.840.000,00 (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais).

LOTE 173

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008674-62.2011.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA X PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.175.884/0001-15

Localização do lote: Rua Rocha Pombo, 53, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Um terreno designado por lote nº 26, da quadra “K”, do loteamento denominado Vila Martha, nesta cidade, com frente para a Rua Rocha Pombo, medindo na sua integridade 10,00 metros de largura, por 30 metros de comprimento, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados, confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos da mesma Vila de propriedade dos vendedores ou sucessores. **Matrícula nº 19.467** do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 44.54.82.0239.01.000.0. No terreno há edificações - casa residencial com 3 dormitórios, sala, cozinha, 2 wc, edícula e porão que recebeu o nº 53 da Rua Rocha Pombo.

Obs.: Constatam na matrícula distribuição de ações de execução de título extrajudicial, arrolamentos de bens e direitos, penhoras, indisponibilidades e sequestro.

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).

LOTE 174

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003260-51.2018.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL x SANDRA CRISTINA MULLER DA SILVEIRA ALVES EIRELI - ME

CNPJ/CPF do executado: 02.227.183/0001-08

Localização do lote: Estrada Ferroviário João de Oliveira, nº 100, Ipanema das Pedras - Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Renault, modelo Clío, placa **DAX 7609**, chassi 93YBB0Y0515230552, Renavam nº 756567211, modelo Clío RL 1.0, gasolina, ano 2001, modelo 2001, cor prata, que se encontra apreendido no Pátio Unificado Sorocaba, sem funcionamento, com a pintura desgastada pelo sol, com pneus em estado péssimo de conservação, com para-choque quebrado, sem a tampa do tanque de combustível, painel com diversas avarias, volante com avarias, com vários amassados e riscos na funilaria, sem estepe.

Obs.: Segundo informações no local, na data da avaliação, havia um débito no valor de R\$ 33.503,99 referente às diárias de estadia, já que o veículo encontra-se apreendido no citado pátio há mais de 1037 dias.

Valor do débito: R\$ 416.588,64 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 1.794,60 (Um mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 897,30 (Oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

LOTE 175

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5003402-55.2018.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL X IVOBOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 07.891.069/0001-00

Localização do lote: Rua Jose Melare, nº 419, Jardim das Palmeiras, Boituva/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa hidráulica, carcaça marca Luxor, platô 300x300, potência-resistência 6.400watts/16ª potencia 10KW, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00;

B) 01 prensa excêntrica, marca Jundiá, capacidade 20 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 40.000,00;

C) 01 prensa excêntrica, marca Jundiá, capacidade 8 toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.169.324,16 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

LOTE 176

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5000297-70.2018.403.6110

Vara: 3ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES – ANATEL X DOUGLAS RICARDO ZUIM SOROCABA

CNPJ/CPF do executado: 15.256.380/0001-05

Localização do lote: Rua Juvendal Ferraz Martins, 631 – Sorocaba – SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Citroen/C3, Aircross EXCM, placa FBX 6559, cor branca, flex, ano 2013, em bom estado de funcionamento e bom estado de conservação, apenas com lanterna traseira esquerda quebrada e amassado na lateral traseira direita, pneus em regular estado de conservação e com aproximadamente 170.000 km rodados na data da avaliação.

Obs.: Em consulta ao sistema Renajud, em 21/07/2023, consta restrição em outro processo judicial.

Valor de avaliação: R\$ 31.708,80 (trinta e um mil e setecentos e oito reais e oitenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.854,40 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE 177

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0007084-16.2012.403.6110

Vara: 4ª Vara Federal de Sorocaba

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X LAURITO MENDES DE OLIVEIRA SOROCABA - EPP, LAURITO MENDES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 00.984.830/0001-09

CDA: FGSP201202934 e outras

Localização do lote: Rua Salvador Leite Marques nº 147, Éden, Sorocaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW /Fusca 1300, placas **CYD 9338**, Sorocaba, ano/modelo 1980/1980, RENAVAL 00377903531, chassi B0131842, gasolina, cor branca, bancos de couro, 99.025 km rodados (28/06/2022), em regular estado de conservação, avarias na pintura e nos para choques, com a bateria descarregada.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 178

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000094-97.2017.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X LAJES ETERNA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 45.174.968/0001-72

CDA: FGSP201607498

Localização do lote: Avenida Assis Chateaubriand, nº499, Jd Independência, Independência - Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel que engloba os seguintes lotes de terreno:

1) 01 lote de terreno sob o nº 10 da Quadra M, do imóvel denominado Jardim Independência, no Bairro da Independência, Taubaté, com frente para a Avenida Assis Chateaubriand, onde mede 10,00m com fundos correspondentes; por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de uma lado com o lote 09, de outro com o lote 11 e nos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.036.009.001, registrado na matrícula nº **13.815**, no CR1 de Taubaté;

2) 01 lote de terreno sob o nº11 da Quadra M, do imóvel denominado Jardim Independência, no Bairro da Independência, Taubaté, com frente para a Avenida Assis Chateaubriand, onde mede 10,00m com fundos correspondentes; por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 10, de outro com o lote 12 e nos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.036.010.001, registrado na matrícula nº **13.816**, no CR1 de Taubaté;

3) 01 lote de terreno sob o nº12 da Quadra M, do imóvel denominado Jardim Independência, no Bairro da Independência, Taubaté, com frente para a Avenida Assis Chateaubriand, onde mede 10,00m com fundos correspondentes; por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 10, de outro com o lote 12 e nos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.036.011.001, registrado na matrícula nº **13.817**, no CR1 de Taubaté;

4) 01 lote de terreno sob o nº13 da Quadra M, do imóvel denominado Jardim Independência, no Bairro da Independência, Taubaté, com frente para a Avenida Assis Chateaubriand, onde mede 10,00m com fundos correspondentes; por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 10, de outro com o lote 12 e nos fundos com o lote 03, encerrando a área de 250m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.036.012.001, registrado na matrícula nº **13.818**, no CR1 de Taubaté;

Obs. 1: No referido imóvel há construção de prédio comercial, englobando os lotes nº 12, com 250m², o lote nº 02 com 290m², o lote nº 13 com 250m², e o lote nº 03 com 600m², totalizando uma área de terreno unificada de 1.390m², conforme abaixo:

-Piso inferior: um galpão com construção de cerca de 750m² com piso em cimento e cobertura de laje, paredes de alvenaria e com colunas em estruturas metálicas;

-Segundo piso: construção de cerca de 750m², com paredes de alvenaria e cobertura de telhas;

-Mezanino com cerca de 100m² e área total construída de 1.600m²;

Obs. 2: Além deste imóvel unificado, há os lotes nº 10 e 11, totalizando 500m², com construção de uma Central de Concreto, estando separados do imóvel descrito acima.

Obs. 3: Imóveis objeto de indisponibilidades e penhoras em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 3.462.000,00 (Três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.731.000,00 (Um milhão setecentos e trinta e um mil reais)

LOTE 179**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000426-98.2016.403.6121**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PRO-META INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**CNPJ/CPF do executado:** 02.608.872/0001-62**CDA:** FGSP201502706 e outras**Localização do lote:** Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes nº 121, Jardim Bela Vista, Taubaté/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 prensa excêntrica de 60 toneladas, fabricada pela Indústria Jundiaí, sem modelo aparente, nº série 2886, avaliada em R\$ 14.000,00;

B) 01 compressor de ar marca CECCATO – nº de série 67.932 – nº de fabricação 52.325 – Pressão 12 kgf/cm², capacidade 500 litros, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 cabine de pintura – modelo CP 4B com tubulações e acessórios H3M, fornecedor ASPERSUL EQUIPAMENTOS, avaliada em R\$ 15.000,00;

D) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLMIG 370, nº de série GG 154.001, avaliada em R\$ 3.000,00;

E) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLMIG 370, nº de série GF 170.008, avaliada em R\$ 3.000,00;

F) 01 máquina SOLMIG 470, nº DL 159.014, avaliada em R\$ 3.000,00;

G) 01 máquina de solda marca WHITE MARTINS, modelo SOLDARC 43000-400 amp. Elétrica, nº de série P3 150.024, avaliada em R\$ 2.000,00.

Obs.: As máquinas estão aparentemente em bom estado de conservação, porém não foi possível atestar o referido funcionamento, por ocasião da diligência.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA**Valor de avaliação:** R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)**LOTE 180****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000654-98.2001.403.6121**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DAVES ORTIZ BATALHA, DAVES ORTIZ BATALHA**CNPJ/CPF do executado:** 43.207.398/0001-44**Localização do lote:** Rua Matheus Alves Antunes, nº 105, Bairro da Independência, Taubaté/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**01 prédio (galpão comercial) com área construída de 611,03m² e seu respectivo terreno designado ÁREA A correspondentes a parte da Quadra Z, do imóvel denominado Jardim Independência situado no Bairro da Independência, Taubaté/SP, com frente para a Rua Matheus Alves Antunes, onde mede 72,50m com fundos correspondentes onde confronta com a Rua 14; por 121,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Rua Lucinda Maria da Costa, com a qual faz esquina e 123,00m do lado esquerdo onde confronta com a Área B (parte da quadra Z), encerrando a área de 8.920,75m² cadastrado na Prefeitura Municipal sob BC nº. 2.1.074.101.001, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté sob nº **93.045**.

Obs.: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 175.254,77 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 4.826.993,00 (Quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e três reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.413.496,50 (Dois milhões, quatrocentos e treze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**LOTE 181****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000937-62.2017.403.6121**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X OFFICINA COMARTE IND E COM DE MOVEIS LTDA - ME**CNPJ/CPF do executado:** 00.746.450/0001-28**CDA:** 13.124.350 - 0**Localização do lote:** Avenida Dr. Januário Miraglia, nº 2858, Jaguaribe, Campos do Jordão/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 mesa de jantar, em madeira e MDF, branca (laca) 150m x 1,50m, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 4.800,00;

B) 08 cadeiras em madeira e tecido, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.648,00 cada, totalizando R\$ 13.184,00;

C) 01 cristaleira em madeira e MDF branca, Med: 2,10 de altura x 0,90m de largura, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 11.420,00

Valor do débito: R\$ 38.897,60 em 06/2023**Valor de avaliação:** R\$ 29.404,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quatro reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.702,00 (quatorze mil e setecentos e dois reais)**LOTE 182****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001238-29.2005.403.6121**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X ENTEC ENSINO E TECNOLOGIA LTDA EPP E MARIA DE LOURDES CORTEZ**CNPJ/CPF do executado:** 53.328.118/0001-00**Localização do lote:** Avenida José Olegário de Barros, nº 783, Taubaté/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**01 prédio sob nº 783, situado à Avenida José Olegário de Barros, na Vila Marli, Taubaté/SP, medindo 17,50m de frente para Avenida com 6,00m nos fundos, onde confronta com prédio 188 da Av. Dr. Pereira Barbosa, por 200m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando à direita de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio 785, e à esquerda com o prédio 765, encerrando 2.350,00m², matrícula nº **47.907**, do Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté/SP.

Obs. 1: Imóvel objeto de penhoras em outros processos judiciais.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 84.748,83 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais)**LOTE 183****Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001840-97.2017.403.6121**Vara:** 1ª Vara Federal de Taubaté**Partes:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X SUPERMERCADO BELEM EIRELI - ME**CNPJ/CPF do executado:** 08.469.244/0001-20**Localização do lote:** Av. Dr. Félix Guisard Filho nº 893, Belém, Taubaté/SP**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 balcão frigorífico duplex Germania, com 4 portas, e prateleira, nº de série 66.744, usado, avaliado em R\$ 5.000,00;

B) 01 geladeira autoservice de exposição marca Conservex, nº de série 00891, 220 v, com 5 portas e prateleiras, usada, avaliado em R\$ 9.000,00.

Valor do débito: R\$ 30.874,27 em 05/2023**Valor de avaliação:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

LOTE 184

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001922-65.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X C. E. F. DOS SANTOS CONSULTORIA E INSTRUTORIA EPP

CNPJ/CPF do executado: 13.458.471/0001-90

Localização do lote: Rua José Dias Monteiro, nº82, Jardim Santa Clara, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 casa residencial à Rua José Dias Monteiro, nº82, Taubaté-SP, medindo 6,00m de frente, com fundos correspondentes, por 26,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo do lado direito de quem da rua olha, com o prédio nº76 do lado esquerdo com o prédio 86 e nos fundos com Oscar da Sílvia Zimbres, coletado na Prefeitura Municipal local sob BC nº 13.013.007.001, registrado na matrícula nº 31.954 do Cartório de Registro de Taubaté – SP.

Obs.: A meação do cônjuge/coproprietário alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor de avaliação deverá ser depositado a vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 33.054,16 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

LOTE 185

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001991-05.2013.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X TERMOCOLOR COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES EIRELI- EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.756.083/0001-79

CDA: 39.025.649-8 e outra

Localização do lote: Rua H, nº 330/420 Distrito Industrial do Una, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca/tipo PEUGEOT/BOXER 16 LUG, ano modelo e fabricação 2004, RENAVAM 849980062, placas **KOU 1016**, Taubaté – SP, CHASSI 936232Y Z241020481, em mau estado de conservação, sem funcionamento (segundo a executada por falta de bateria), apresentando avarias na lataria, pneus, escapamento, rodas, espelhos retrovisores, e em seu interior, além de documentação desatualizada e quilometragem alta, por ocasião da diligência.

Obs.: Em consulta ao site do Renajud em 05/06/2023 constam restrições Renajud ativas.

Valor do débito: R\$ 50.152,66 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 25.574,50 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$12.787,25 (Doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 186

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002770-86.2015.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X FERNANDO EDSON DE CAMPOS TAUBATE – ME

CNPJ/CPF do executado: 00.936.994/0001-52

CDA: 47.695.131-3

Localização do lote: Estrada Municipal Barreiro, nº1750, São Gonçalo, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Balcão Frigorífico sem especificação, avaliado em R\$ 2.000,00;

B) 01 Balcão Frigorífico, marca Portu- Frio, avaliado em R\$ 2.500,00;

C) 01 Balcão Frigorífico, sem especificação, avaliado em R\$ 1.500,00;

D) 01 câmara fria sem especificação, avaliada em R\$ 6.000,00;

E) 01 Freezer Horizontal, marca Metalfrio, avaliado em R\$ 1.300,00.

Valor do débito: R\$ 47.952,11 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 187

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003045-69.2014.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X PERFECT SOUND & EVENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 13.266.987/0001-32

Localização do lote: Travessa Francisca de Paula Abreu, 263, Centro, Tremembé/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 mesa de som, marca YAMAHA, modelo PM3000, com fonte, 110V cor azul, cinza e preta, acompanha (caixa de proteção) case de cor preta, em funcionamento e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 53.033,00 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 188

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003813-24.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X MORRO AGUDO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 65.884.140/0001-15

CDA: 12.957.245-4 e outra

Localização do lote: Estrada Municipal Pínga, nº7639, Pínga, Pindamonhangaba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 égua de nome Bêlgica do Morro Agudo, nascida em 22/12/2008, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório nº 197922/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Roça Mangalarga, avaliada em R\$ 40.000,00;

B) 01 égua e nome Camélia do Morro Agudo, nascida em 13/11/2009, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório n. 199586/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Roça Mangalarga, avaliada em R\$ 40.000,00;

C) 01 égua de nome Colônia do Morro Agudo (T.E), nascida em 18/01/2010, pelagem Alazã, Criador: 06932 Fazenda Morro Agudo, Haras Morro Agudo, localizado em Pindamonhangaba/SP, com o Certificado de Registro Provisório n. 199584/P (Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Roça Mangalarga, avaliada em R\$ 40.000,00.

Valor do débito: R\$ 120.091,02 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

LOTE 189

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003942-34.2013.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X RODOLFFO DE OLIVEIRA GOMES TAUBATE – ME

CNPJ/CPF do executado: 00.295.171/0001-95

CDA: 40.592.379-1 e outras

Localização do lote: Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, nº 5020, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.600 peças de Ladrilhos Hidráulico, medindo 20x20, fabricante Platô Pisos Artesanais, do estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 13,00 cada.

Valor do débito: R\$ 39.685,96 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

LOTE 190

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000709-26.2022.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x ENQUIL INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 11.225.215/0001-27

Localização do lote: Rua Arcenio Riemma, 500, Distrito Industrial do Una, Taubaté/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tralha elétrica, marca Sansel, modelo TES-A02-09E-22, 220 volts, trifásico, com capacidade aproximada de 2.500 kg, completa, porém desmontada e de acordo com o depositário, nunca foi utilizada.

Valor do débito: R\$ 349.216,59 em 05/2023

Valor de avaliação: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 191

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5000758-09.2018.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X JOAO ALVES FERREIRA

CNPJ/CPF do executado: 738.487.518-87

CDA: 14.803.089-0

Localização do lote: Avenida Celestino Campo Coelho, nº 198, Centro, São Luiz do Paraítinga/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1000, cor branca, gasolina, ano/modelo 1996, placa **CDK 5899**, chassi 9B WZZZ30ZTP 028678, e em bom estado de conservação e funcionamento, com pequenas avarias na lataria na porta do lado esquerdo e lanterna dianteira do lado esquerdo.

Valor do débito: R\$ 17.750,53 em 01/2020

Valor de avaliação: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 192

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5001873-65.2018.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO X ARAUCARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 65.868.622/0001-81

Localização do lote: Amadeu Carletti Junior, nº 255, Vila Jaguaribe, Campos do Jordão/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

35 caixas com 24 unidades de barras de chocolate ao leite com 100g, cada barra, modelo “clássicos”, embaladas individualmente, de fabricação própria da executada, avaliada cada unidade (barra) em R\$23,90.

Valor de avaliação: R\$ 20.076,00 (Vinte mil e setenta e seis reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.038,00 (Dez mil e trinta e oito reais)

LOTE 193

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 5002408-23.2020.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X NOORDHEN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 96.164.959/0001-31

CDA: 13.614.690-2 e outras

Localização do lote: Rua Farid Barchetti Demetrio Feres, nº 208, bairro dos Guedes, Tremembé/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

86 tambores de ácido peracético EXPER, desinfetante hospitalar, sendo a unidade avaliada em R\$ 10.400,00, totalizando o valor de R\$

Valor do débito: R\$ 981.909,22 em 06/2023

Valor de avaliação: R\$ 894.400,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 447.200,00 (Quatrocentos quarenta e sete mil e duzentos reais)

LOTE 194

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003471-13.2016.403.6121

Vara: 1ª Vara Federal de Taubaté

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X REFRI'AIR AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 06.156.844/0001-02

CDA: 12.911.545-2

Localização do lote: Estrada do Pinhão, nº 1260, Taubaté, SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 04 aparelhos de ar-condicionado, modelo FTXS35K VM, marca Daikin, no valor de R\$ 2.000,00, cada um, totalizando R\$ 8.000,00;

B) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo ASV 12PSBTN XAZ, marca SAMSUNG, avaliado em R\$ 1.200,00;

C) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo AS12UWBVN XA7, marca SAMSUNG, avaliado em R\$ 1.200,00;

D) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo TSNC092ERM1, marca LG, avaliado em R\$ 1.500,00;

E) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42XQC0365151C, marca CARRIER, avaliado em R\$ 1.800,00;

F) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 38MLCB09MC5, marca MIDEA, avaliado em R\$ 1.300,00;

G) 01 aparelho de ar-condicionado (condensadora), modelo RACIV12B, marca HITACHI, avaliado em R\$ 1.800,00;
H) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo RACIV12B, marca HITACHI, avaliado em R\$ 1.800,00;
I) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 38KCH12H12C5, marca CARRIER, avaliado em R\$ 1.800,00;
J) 01 aparelho de ar-condicionado (condensadora), modelo AS12UWSUXXAZ, marca SAMSUNG, avaliado em R\$ 1.200,00;
K) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42MCCBO9M5, marca MIDEA, avaliado em R\$ 1.200,00;
L) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo 42LUCC12C5, marca CARRIER, avaliado em R\$ 3.500,00;
M) 01 aparelho de ar-condicionado, modelo TSNH245MA1, marca LG, avaliado em R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 37.216,90 em 08/2023

Valor de avaliação: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 195

Natureza e nº do processo: Carta Precatória Cível nº 5000345-17.2023.403.6122

Vara: 1ª Vara Federal de Tupã

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL x BELLAVIA - LOTEADORA INCORPORADORA PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 04.669.884/0001-22

CDA: FGPR201601223

Localização do lote: Quadra nº 04, lote nº 15, Jardim Bonfiglioli, Tupã/SP (item A) e Quadra nº 04, lote nº 16, Jardim Bonfiglioli, Tupã/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel, lote 15 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Bonfiglioli, na cidade e comarca de Tupã/SP, medindo e confrontando, pela frente, 12,00 m com a Rua 02; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, 25,00 m com o lote nº 14, pelo lado direito, no mesmo sentido, 25,00 m com o lote nº 16, e, finalmente, no fundo, 12,00 m com o lote nº 08, todos da mesma quadra, perfazendo a área de 300,00 m², localizado na lateral par da referida Rua 02, distante 37,00 m da esquina da Rua 04. Matrícula nº 58.855 do CRI de Tupã/SP. Avaliado em R\$ 80.000,00;

Obs.: Constam na matrícula hipoteca em favor da Prefeitura Municipal de Tupã/SP, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

B) 01 imóvel, lote 16 da quadra 04, do loteamento denominado Jardim Bonfiglioli, na cidade e comarca de Tupã/SP, medindo e confrontando pela frente, 12,00 m com a Rua 02; pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, 25,00 m com o lote nº 15; pelo lado direito, no mesmo sentido, 25,00 m com o lote nº 17, e, finalmente, no fundo, 12,00 m com o lote nº 07, todos da mesma quadra, perfazendo a área de 300,00 m², localizado na lateral par da referida Rua 02, distante 49,00 m da esquina da Rua 04. Matrícula nº 58.856 do CRI de Tupã/SP, avaliado em R\$ 80.000,00.

Obs.: Constam na matrícula hipoteca em favor da Prefeitura Municipal de Tupã/SP, penhoras e indisponibilidades em outros processos judiciais.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA.

Valor de avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 17/08/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 285, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA, RF 1640 - de 05 a 19/09/2023 para 28/11 a 12/12/2023;

SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716 - de 28/08 a 06/09/2023 para 23/10 a 01/11/2023;

LETICIA HARUMI YONAMINE, RF 6964 - de 20 a 31/10/2023 para 22/01 a 02/02/2024;

LUCIANA BEZERRA RODRIGUES, RF 7700 - de 11 a 28/09/2023 para 16/10 a 02/11/2023;

JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM, RF 8321 - de 11 a 20/09/2023 para 27/10 a 05/11/2023;

FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487 - de 02 a 10/05/2024 para 15 a 23/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 17/08/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 286, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Juíza Federal **IVANA BARBA PACHECO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), está em licença para tratamento de saúde no período de 14 a 27/08/2023,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 17/08/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJSP

DECISÃO Nº 10068037/2023 - DFORSJ/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003285-29.2023.4.03.8001

Empresa: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 63/2023 – DFORSADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10068000).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9933863), qual seja, a aplicação à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 788,69 (setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, pelo desconto indevido no salário da vigilante ocupante do posto 44HD (M/F) do Fórum Federal de Catanduva na competência de maio de 2021, em violação expressa à norma prevista no art. 75 do Decreto n.º 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), e ao item 5.31 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 059/2016-RP, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, “d”, do Contrato n.º 04.689.10.18 c/c o art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para que proceda à retenção do valor de **RS 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10074686/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
Processo nº 0003033-60.2022.4.03.8001

Tomou público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de Armas de Fogo do tipo pistola semiautomática de calibre 9x19mm, para utilização pelos Agentes de Polícia Judicial da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo. O Pregão restou fracassado.

São Paulo, 17 de agosto de 2023

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/08/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 90, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **CONTRATO Nº 04.831.10.23** (10050439), firmado com a empresa **DF CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.034.661/0001-04, cujo objeto consiste na elaboração de Projetos para Atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio na nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **VAGNER LÚCIO DA SILVA - RF 6860;**
- b) Fiscal substituto: **EMERSON FRANK UEMURA RF 7018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/08/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0001309-84.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.828.10.23, firmado em 14/07/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PFORT MANUTENÇÃO GERAL LTDA. (CNPJ nº 40.775.317/0001-14); Objeto: contratação de serviços de pintura interna no Fórum Federal de Botucatu da Seção Judiciária de São Paulo; Vigência: pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$56.999,31; Procedimento Licitatório: PE nº 010/2023; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sandra Elizabeth de Candido, Proprietária.

Processor#0000557-15.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.829.10.23, firmado em 14/07/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto:realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes;Vigência: pelo período de 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura; Valor Total: R\$374.922,70; Procedimento Licitatório: PE nº 026/2023; Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 5/17-MPDG; Signatários:pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, JuizFederal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Alexandre de Almeida, Procurador.

Processor#0020162-83.2019.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.830.10.23, firmado em 24/07/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 36.724.325/0001-64); Objeto: contratação de serviços de higienização e limpeza robotizada, mecânica e a seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e limpeza entre forros, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com emprego de todo o material, ferramental, equipamentos e mão de obra qualificada, necessários à execução do serviço;Vigência: pelo período de 30(trinta) meses, que correspondem a 912 (novecentos e doze) dias corridos; Valor Total: R\$1.099.999,84; Procedimento Licitatório: PE nº 036/2022; Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a IN SEGES/MP nº 05/17;Signatários:pela Contratante, Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, JuizFederal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. André Luiz de Melo Santos, Proprietário.

Processor#0022458-42.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato 05.751.10.23, firmado em 10/07/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ nº15.457.043/0001-78); Objeto:a aquisição de atualização e expansão da solução de backup do ambiente de backup da JF3R, incluindo renovação e serviços de implementação, treinamento, manutenções, suporte técnico e garantia estendida de 36 (trinta e seis) meses;Vigência: pelo período de 40(quarenta) meses e 4(quatro) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$7.969.266,64 Procedimento Licitatório: PE nº 036/2022-RP e aARP nº 12.018.10.2022; Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, o Decreto nº 7.746/12, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a Lei nº 8.078/90, o Decreto nº 7.982/13; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. José Roberto Inforzato Rodrigues, Procurador.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0007999-08.2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.688.10.18, firmado em 03/08/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada:LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº05.408.502/0001-70); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.688.10.18, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: a partir de 11/08/23 ao término do turno do período diurno; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações,aCláusula Vigésima (Da Rescisão) do Contrato nº 04.688.10.18 e aCláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.688.33.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra.Ezanilda do Socorro Hermes Batista Aragão, Procuradora.

Processo nº 0024024-62.2019.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.719.10.18, firmado em 01/08/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.719.10.19, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: a partir de 11/08/23ao término do turno no período diurno; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, aCláusula Vigésima (Da Rescisão) do Contrato nº 04.719.10.19 e aCláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.719.26.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Diretora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processor#0020230-33.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.024.14.23 ao Convênio nº 01.025.10.19; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); BANCO DO BRASIL S.A.(CNPJ nº 00.000.000/0001-91);Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio N° 01.025.10.19 e de seus aditamentos, para operacionalizaçãoda consignação em folha de pagamento na concessão de empréstimos, pelo período de 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 12/07/2023;Signatários:pela Justiça Federal,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e, pela Conveniente, Sr. Ricardo Bacci Acunha, Gerente Geral de Unidade.

Processor#0007999-08.2018.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.688.35.23 ao Contrato nº 04.688.10.18; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº05.408.502/0001-70);Objeto: a) Formalização da exclusão do prédio da Praça da República, nº 299 - Centro - São Paulo/SP; b) Formalização da exclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F) da Sede Administrativa - Peixoto Gomide, a partir de 01/07/2023;c) Formalização da exclusão de 1 (um) Nextel da Sede Administrativa - Peixoto Gomide, a partir de 01/07/2023;Fundamento Legal:art. 65, inciso I, "b" e §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93;Vigência:a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$1.061.501,65, a partir de 01/07/23; Data da assinatura: 25/07/23; Procedimento Licitatório: PE nº059/2016-RP e a ARP nº 10.1050.10.17;Signatários:pela Contratante,Dr.Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra.Elzanilda do Socorro Hermes Batista Aragão, Procuradora.

Processor#0024024-62.2019.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.719.28.23 ao Contrato nº 04.719.10.19; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº66.700.295/0001-17);Objeto:a) **Formalização da exclusão** de 1 (um) posto 12HN, a partir de 01/07/2023 na atual Sede do Fórum e Juizado Especial de São Vicente.; Data da Assinatura:25/07/23;Vigência:a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$788.845,00, a partir de 01/07/23; Procedimento Licitatório: PE nº059/2016-RP;Signatários:pela Contratante,Dr.Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra.Rosely Cury Sanches, Diretora.

Processor#0023034-71.2019.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.723.15.23 ao Contrato nº 04.723.10.19;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:CERRADO VIAGENS LTDA.(CNPJ nº 26.722.189/0001-10); Objeto:a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal:artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 26/07/23; Vigência: a partir de 30/08/23, pelo período de 12(doze) meses; Valor Total: R\$173.882,07; Procedimento Licitatório: PE nº 035/2019-RPe a ARP nº 12.1103.10.19; Signatários: pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr.José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta, Diretor.

Processor#0005382-07.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.739.25.23 ao Contrato nº 04.739.10.20;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto:a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/09/23; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 31/07/23; Vigência:fica prorrogadapelo período de 12(doze) meses, a partir de 21/09/23; Procedimento Licitatório:PE 034/2021; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor#0008998-87.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.751.17.23 ao Contrato nº 04.751.10.20;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº11.085.188/0001-34); Objeto:a) **prorrogação** do prazo de execução do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 30 (trinta) dias e;b) **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura:18/07/23; Vigência: fica prorrogadaaté27/09/23; Procedimento Licitatório: PE nº 035/2020; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Maria Izabel Souki Cruz, Sócia.

Processor#0016691-88.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.766.13.23 ao Contrato nº 04.766.10.21;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:AWK AMBIENTAL LTDA.(CNPJ nº26.727.694/0001-57); Objeto: a) formalização da alteração de endereço e de Local de Prestação de serviços do Fórum Federal de São Vicente, a partir de 03/07/23, como segue:De:Rua Benjamin Constant, 415, Centro, São Vicente - SP, CEP: 11310-500, Para:Av. Antônio Emmerich, 1226 - Vila Cascatinha - São Vicente - CEP 11390-001; b) formalização de alteração da metragem e dos valores contratuais para o Fórum Federal de São Vicente, a partir de 03/07/23; Fundamento Legal: art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 24/07/23; Vigência: a partir da data de assinatura;Novo Valor Global do Contrato: TotalR\$14.526,75; Procedimento Licitatório:PE 026/2021; Signatários:pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Wagner Santos Pereira, Sócio-Proprietário.

Processor#0002120-15.2021.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.799.12.23 ao Contrato nº 04.799.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:R8 GROUP SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº28.703.042/0001-08); Objeto:a) Formalização da prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 14/07/2023;b) Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias a partir de 12/10/2023; Fundamento Legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 19/07/23; Vigência: fica prorrogada até 10/01/24; Procedimento Licitatório:Tomada de Preços nº 001/2022; Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Luci Lea Reis, Administradora.

Processor#00022930-45.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.803.11.23 ao Contrato nº 04.803.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BECKER'S ENGENHARIA LTDA.(CNPJ nº45.248.943/0001-76); Objeto:a) prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias a partir de 28/07/2023; b) Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 10/11/2023; Fundamento Legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 26/07/23; Vigência: fica prorrogada até 09/03/24; Procedimento Licitatório:PE nº 031/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliveira Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Diskline Becker,Sócia Administradora.

Processor#0017225-95.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.811.11.23 ao Contrato nº 04.811.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº 24.756.049/0001-37); Objeto:a) prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias a partir de 18/07/2023; b) Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 30/11/2023; Fundamento Legal: art. 57, §1º,I da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 13/07/23; Vigência: fica prorrogada até 29/01/24; Procedimento Licitatório:PE nº 055/2022; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Rafael Timóteo dos Santos e Silva, Proprietário.

Processor#0006381-52.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.815.11.23 ao Contrato nº 04.815.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA.(CNPJ nº 11.832.260/0001-40); Objeto: A formalização da exclusão da Unidade São Paulo - República como local de prestação de Coleta de Resíduos Sólidos não Recicláveis, a partir de 01/06/2023, em razão da desocupação e devolução do imóvel à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – SPU; Fundamento Legal: art. 65, “caput”, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 10/07/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório:PE nº 004/2023; Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ademir Tobias Pontes,Diretor/Proprietário.

Processor#0001036-08.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.821.11.23 ao Contrato nº 04.821.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:TOALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 53.202.768/0001-04); Objeto: acréscimo de 25% ao valor global contratado, ou seja, R\$5.499,99 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), destinado ao pagamento dos serviços de pintura na área das escadarias do prédio; Novo Valor Total Estimado do Contrato: R\$27.499,99; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 25/07/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório:PE nº 005/2023; Signatários:pela Contratante,Dr. Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ricardo Mastrocolla, Diretor Proprietário.

Processor#0007770-72.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº05.746.11.23 ao Contrato nº 05.746.10.23;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI.(CNPJ nº 10.302.648/0001-76); Objeto: acréscimo de 25% no quantitativo dos materiais do Contrato originário, conforme a Planilha Quantitativa do Aditivo; Novo Valor Total do Contrato: R\$22.443,75; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 21/07/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório:PE nº 024/2022 – RP e ARP nº 12.1260.10.22; Signatários: pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Gilmar José Pinto, Proprietário.

Processor#0017802-88.2013.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº07.055.18.23 ao Contrato nº 07.055.10.12;Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadoras: NN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.(CNPJ nº09.553.613/0001-20) e NAKANAGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ nº 11.353.342/0001-01); Objeto: por força de negociação realizada entre as partes, o valor do aluguel mensal passa a ser de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) a partir de 01/02/2023; Fundamento Legalartigo 65, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/08/23; Vigência:a partir da data de sua assinatura;Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Locatária,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelas Locadoras, Sr. Wilson José Nicoella, Diretor/Procurador.

Processor#0022866-64.2022.4.03.8001;Espécie: Termo Aditivo nº08.368.11.23 ao Contrato nº 08.368.10.22;Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.192.707/0001-47); Objeto: a) o remanejamento de01 (um) posto de Eletrotécnico Especializado em Telecomunicações da Sede da Região 1 (Anexo Administrativo Presidente Wilson) para a Sede Administrativa, localizada na Rua Peixoto Gomide nº 768, a partir de 01/08/2023;b) a formalização do remanejamento de01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial e 01 (um) posto de Auxiliar de Manutenção do Anexo República para prestar serviço (audição) no Fórum Federal de Execuções Fiscais, pelo período de 31/05/2023 a 31/07/2023;c) a formalização do remanejamento de 01 (um) posto de Mecânico de Refrigeração do Anexo República para prestar serviço no Fórum Federal Criminal e Previdenciário, pelo período de 31/05/2023 a 31/07/2023;d) a exclusão do endereço/imóvel situado à Praça da República (Anexo República) da contratação, a partir de 31/05/2023, em razão da devolução do imóvel-sede à SPU/SP;e) exclusão de 01 (um) posto de Oficial de Manutenção Predial, de 01 (um) posto de Mecânico de Refrigeração e de 01 (um) posto de Auxiliar de Manutenção da contratação a partir de 01/08/2023, em razão da devolução do imóvel-sede (Anexo República) à SPU/SP em 31/05/2023 e em virtude do término, em 31/07/2023, da prestação de serviço dos postos residentes/remanejados para os Fóruns Federais de Execuções Fiscais e Criminal;f) a inclusão de 01 (um) posto de Técnico Eletricista e de 01 (um) posto de Artífice de Pintura e Reparo Civil na Sede Administrativa a partir de 01/08/2023;g) a inclusão de 01 (um) posto de Técnico de Manutenção de Ar Condicionado no Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo a partir de 01/08/2023;h) a Permuta/Substituição de 02 (dois) jalecos previstos no Termo de Referência por 01 (uma) jaqueta de frio de Nylon®; a partir de 01/08/2023, sem custos adicionais à contratação, observada a periodicidade anual; Fundamento Legalartigo65, caput, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 21/07/23; Vigência: a partir de da data de sua assinatura;Novo Valor MensalR\$526.759,45; Procedimento Licitatório: PE nº 020/2022; Signatários: pela Contratante,Dr.Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foroe pela Contratada, Sra. Sandra Aparecida Ponqueli Fernandes, Sócia.

Processo nº 0009138-19.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 12.1273.11.23 a Ata de Registro de Preços nº 12.1273.10.23; Órgão Gerenciador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Fornecedor:KAWAN HIDEYUKI HATTANO. (CNPJ nº 23.992.892/0001-50); Objeto a substituição da marca de açúcar refinado “Guarani” pela marca “Alto Alegre”; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 002/2023 – RP; Fundamento Legal: art.65, II, “b” da Lei nº 8.666/93;Signatários: pelo Órgão, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Fornecedor, Sr. Kawan Hideyuki Hattano, Proprietário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0004755-37.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.248.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 eMUNICÍPIO DE JUNDIAÍ(CNPJ nº 45.780.103/0001-50). OBJETO: a conjugação de esforços para facilitação do acesso ao Poder Judiciário e implementação de medidas à melhoria da localização das instalações da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-Jundiaí, e dos serviços prestados em prol da coletividade; Fundamento Legal: a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 9.784/99 e a LC nº 101/2.000. Data da Assinatura: 14/07/23; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pelo Partícipe, Sr. Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito de Jundiaí.

Processo nº 0027612-77.2019.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.289.10.23; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78 e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANÇA E REGIÃO - COOPERFRAN(CNPJ nº 05.512.317/0001-20). OBJETO: ainstituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, bem como demais materiais recicláveis descartados nas dependências do Fórum (plásticos, vidros, metais, papelão,etc); Fundamento Legalo Decreto nº 10.936/22, a Lei nº 12.305/10, a Lei nº 13.019/14, a Recomendação CNJ nº 37/2011, a Resolução CJF nº 714/21, a Resolução CNJ nº 400/21, as Resoluções Pres. TRF3 nº 451/21 e 350/20, Capítulo 2 e Anexo I; Data da Assinatura: 09/08/23; Vigência: por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pelo Partícipe, Sra. Diana Angelica de Bastos, Presidente e Sra. Iraci das Graças Sulino Mendes, Secretária.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 10065120/2023

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (10058321) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10065115), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pelo servidor Bruno José Brasil Vasconcellos, RF 3608, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho de 2023, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude da alteração de lotação da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjuvado de Jaú para a 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 26.07.23, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao DIAF-SP e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3787, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011603-98.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 10060235), de 14 de agosto de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10069610);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10069610);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10069420);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor VINÍCIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 01/09/2023;

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 01/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3782, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011009-84.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10031241), de 03 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10065540), de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10063205);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10063205);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10031362 e 10031676);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional, da 4ª Vara Federal Criminal;

II - DESIGNAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 4ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3793, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019596-32.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc.10063638), de 15 de agosto de 2023, do Diretor da Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10072426);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10072426);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9876652);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 01/09/2023;

II - DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 01/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 10065582/2023

Considerando Informação SUFN (10065417), da Divisão de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (10065563), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a ROGÉRIO MAURO D'AVOLA, no valor de R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil e cento e quarenta reais), referentes às despesas de funeral de sua irmã, a servidora inativa CARMEM LUIZA D'AVOLA, constante no documento (10065371), já tendo sido desconsideradas as despesas relativas ao arranjo de flores, cerimônia ecumênica, coffee-break e ao transporte e remoção, conforme preveem a Nota Informativa da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 36/2013 e a Instrução Normativa nº 101/2021 SGP/SEDDG/ME, observando-se o limite do provento da servidora no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

À DIAF/SP e DIOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFF Nº 3681, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/07/2023, a 2ª parcela de férias de 03/07 a 12/07/2023 (10 dias), referente à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF. 838, lotada na Divisão de Saúde, ficando o saldo de 03 dias para gozo oportuno, exercício 2023;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 14/07/2023, a 3ª parcela de férias de 10/07 a 18/07/2023 (09 dias), referente à servidora RUTH LIMA VILLAR, RF. 1265, lotada na Divisão de Segurança Institucional, ficando o saldo de 05 dias para gozo oportuno, exercício 2023;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 18/09/2023, a 3ª parcela de férias de 11/09 a 30/09/2023 (20 dias), referente à servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, ficando o saldo de 13 dias para gozo oportuno, exercício 2023;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 19/07/2023, na 2ª parcela de férias de 11/07 a 21/07/2023 (11 dias), referente ao servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado na Divisão de Folha de Pagamento, ficando o saldo de 01 dia para 18/01/2024 exercício 2023;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 26/07/2023, a 2ª parcela de férias de 24/07 a 04/08/2023 (12 dias), referente à servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF. 5774, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 10 dias para 02/10 a 11/10/2023, exercício 2023;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 25/07/2023, a 1ª parcela de férias de 24/07 a 10/08/2023 (18 dias), referente à servidora IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF. 3572, lotada na Divisão de Segurança Institucional, ficando o saldo de 17 dias para 11/09 a 27/09/2023, exercício 2023;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09/08/2023, a 3ª parcela de férias de 28/07 a 13/08/2023 (17 dias), referente à servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada na Divisão de Auditoria Interna, ficando o saldo de 05 dias para gozo oportuno, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3791, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011583-78.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10031876), de 16 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de Ourinhos, inicialmente por 02 meses, passíveis de prorrogação, a partir de 01/08/2023, sem prejuízo de suas atribuições na Central de Conciliação da referida Subseção, mantida a sua lotação nesta última unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2023, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 10061928/2023

Conforme documento SEI nº 9926458 CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 28/06/2023 a 26/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/08/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10060967/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066995-67.2016.4.03.8001

Documento nº 10060967

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10045339, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA AKEMI SHINOHARA GUIDUGLI - RF 4047, para o período de 07/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10060998/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001

Documento nº 10060998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10045337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS MIRANDA - RF 6238, para o período de 08/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10061054/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10045336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, para o período de 30/07/2023 a 17/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10061074/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010127-25.2023.4.03.8001

Documento nº 10061074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10045583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, para o período de 18/08/2023 a 23/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10061116/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000969-77.2022.4.03.8001

Documento nº 10061116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10050844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA MOLINA SILVA - RF 7215, para o período de 08/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10061164/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011332-89.2023.4.03.8001

Documento nº 10061164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10051304 e SEI nº 10051315, CONCEDO Licença Gestante à servidora KATIANE FARIA QUINTAO PORTUENSE, RF 8798, para os períodos de **06/08/2023 a 07/08/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **08/08/2023 a 03/02/2024**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10061318/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004855-55.2020.4.03.8001

Documento nº 10061318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10023344, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSE DALVA FIRMINO - RF 629, para o período de 31/07/2023 a 15/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10064004/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10051116, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 07/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10064033/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015726-86.2016.4.03.8001
Documento nº 10064033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10050852, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CARLA DAROSA BORGES - RF 6239, para o período de 08/08/2023 a 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10064076/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001
Documento nº 10064076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10050846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - RF 6446, para o período de 12/07/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/08/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9777160/2023

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* de funções comissionadas, bem como de concessão de fração de quintos incorporada pelo servidor DOUGLAS DEMUTH – RF 7907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuído para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária a partir de 07/01/2015, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/1990.

Segundo a Divisão de Administração Funcional, o servidor pertenceu ao quadro efetivo da Seção Judiciária do Espírito Santo e exerceu funções comissionadas enquanto vinculado àquele órgão. Além disso, incorporou uma fração de quintos.

Considerando os termos da Informação SUTM 9776995 e Manifestação SUTM 9777109, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115, o decidido no Acórdão nº 0263716 - CJF e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8112/1990, autorizo a averbação das funções comissionadas, bem como a concessão e pagamento da fração de quintos incorporada junto à Seção Judiciária do Espírito Santo pelo servidor em epígrafe, com efeito financeiro a partir de 07/01/2015, nos termos que seguem:

Concessão período regular:
(1/10) Período: 09/01/1995 - 05/12/2000 GRG2(FC5) 189 (Décimos)

Concessão período da extensão:
(2/10) Período: 09/01/1995 - 05/12/2000 GRG2(FC5) 189 (Décimos)

À DIPA e DIAF-SP, para ciência e providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/08/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-02VG Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da PORTARIASP-JEF-02VG Nº 20, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, da seguinte forma:

- onde se lê: "(...) de 15/04/2024 a 22/04/2024"

- leia-se: de 15/04/2024 a 23/04/2024.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 17/08/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04V N° 104, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias das servidoras abaixo elencadas, da seguinte forma:

- MARIA PAULA CAVALCANTE BODON - RF 2878 - Diretora de Secretaria

DE: 16/11/2023 a 08/12/2023 - terceiro período do exercício de 2023 (23 dias)

PARA: 06/11/2023 a 28/11/2023 - terceiro período do exercício de 2023 (23 dias)

- VANESSA DOS SANTOS DORNELES - RF 8120 - Oficiala de Gabinete

DE: 11/09/2023 a 30/09/2023 - primeiro e segundo período do exercício de 2023 (20 dias)

PARA: 22/01/2024 a 10/02/2024 - primeiro e segundo período do exercício de 2023 (20 dias)

E

DE: 06/11/2023 a 15/11/2023 - terceiro período do exercício de 2023 (10 dias)

PARA: 22/07/2024 a 31/07/2024 - terceiro período do exercício de 2023 (10 dias)

- EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINI DEMARCHI - RF 8450

DE: 11/12/2023 a 15/12/2023

PARA: 11/03/2024 a 15/03/2024

São Paulo, data da assinatura digital.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA SP-CR-04V N° 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DR. MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF 6838, técnico judiciário, para exercer as atribuições de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05) da 4ª Vara Criminal de São Paulo, no período de vacância da função comissionada, a partir de 26/07/2023 até a data da publicação de nomeação para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMAN° 151, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 128, de 28 de fevereiro de 2023, o período de férias da servidora Leila Aparecida Garcia Tavares - RF 1855, marcado de 11/09/2023 a 15/09/2023 (05 dias), para constar de: 11/12/2023 a 15/12/2023 (05 dias).

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 105, de 30 de agosto de 2022, o período de férias da servidora Elisabete Camargo Óbici - RF 1865, marcado de 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias), para constar de: 15/01/2024 a 24/01/2024 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 148, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora Ana Lúcia Leutevler Pereira, RF 3944, exercício 2023, de 28/08/2023 a 06/09/2023 para 18/10/2023 a 27/10/2023.

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do servidor Everson da Silva Marcolino, RF 4979, exercício 2023, de 28/08/2023 a 06/09/2023 para 02/10/2023 a 11/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 146, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituir GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, em razão de férias.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO, RF 6288, para substituir LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), nos seguintes períodos:

- a) de 31/05/2023 a 02/06/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão;
- b) no dia 05/06/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão;

Art. 3º. DESIGNAR o servidor JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960, para substituir a servidora PRISCILA CABELLO GOMES BARDELI QUIRINO, RF 7010, Supervisora do Processamento (FC-5), nos seguintes períodos:

- a) de 15/05/2023 a 23/05/2023, em razão de férias;
- b) de 03/07/2023 a 08/07/2023, em razão de férias;
- c) de 10/07/2023 a 12/07/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão;
- d) no dia 21/07/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão;
- e) de 24/07/2023 a 25/07/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, nos seguintes períodos:

- a) de 12/06/2023 a 21/06/2023, em razão de férias;
- b) de 22/06/2023 a 23/06/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 147, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o médico EDUARDO AKIRA YANAGHIHARA, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 161.918, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade oftalmologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 117, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/09/2023, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	01, 15 e 27/09/2023
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	04, 18 e 28/09/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	05, 19 e 29/09/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	06 e 20/09/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	11 e 21/09/2023
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	12 e 22/09/2023
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	13 e 25/09/2023
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	14 e 26/09/2023

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	02 a 03/09/2023
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	07 a 10/09/2023
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	16 a 17/09/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	23 a 24/09/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	30/09/2023

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/08/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMANº 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O(A) DOUTOR(A) FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do exercício de 2024, dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Franca/SP, como segue:

3400 ISILDINHA NATALLOPES

1a.Parcela: 11/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 27/11/2023 a 14/12/2023

3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3481 RICARDO ALEXANDRE DASILVA

1a.Parcela: 19/12/2023 a 19/12/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4466 MARLENE ALVES PIZAMANIGLIA

1a.Parcela: 16/10/2023 a 16/10/2023

2a.Parcela: 29/11/2023 a 08/12/2023

3a.Parcela: 01/04/2024 a 19/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4762 OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO

1a.Parcela: 11/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 07/11/2023 a 17/11/2023

3a.Parcela: 15/01/2024 a 01/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 17/08/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 210, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JAÚ- SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244, analista judiciário, esteve afastado por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do processo SEI n. 0015692-14.2016.4.03.8001, no período de 25/07/2023 a 30/07/2023 (06 dias),

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição do período de férias do referido servidor, anteriormente marcadas para 10/07/2023 e 03/08/2023 (25 dias), a partir de 25/07/2023, ficando os dias restantes para fruição no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias).

RETIFICAR a PORTARIA JAU-01VNº 201, DE 11 DE JULHO DE 2023, constante do processo SEI n. 0010071-89.2023.4.03.8001, para o fim de constar:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de compensação de horas de plantão nos dias de 29/05/2023 e 07/07/2023 (02 dias), bem como esteve em gozo de férias no período de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias),

DESIGNAR o servidor DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, RF 8103, para substituir o servidor ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), nos dias de 29/05/2023 e 07/07/2023 (02 dias) e nos períodos de 10/07/2023 a 24/07/2023 (15 dias) e 25/07/2023 a 30/07/2023 (06 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 03/08/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 144, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Doutora, Ana Claudia Manikowski Annes, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de SETEMBRO de 2023, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Evandro L. Salcedo (sabado)
02	Cassiane G. S. Queiroz (sabado)	17	Evandro L. Salcedo (domingo)
03	Cassiane G. S. Queiroz (domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Daniela C. Laureano (feriado)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Daniela C. Laureano (feriado)	23	Graciana Lourenço (sabado)
09	Denise de A. S. Villa (sabado)	24	Graciana Lourenço (domingo)
10	Denise de A. S. Villa (domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Marco A. C. Araujo (sabado)
	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal, em 17/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 4/2023 - MARI-01V

Edital de seleção para custeio de projetos apresentados por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, previamente conveniadas, das áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública, por meio de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília, SP - Segunda Convocação

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marília, SP, torna público, em segunda convocação, nos termos da decisão de id 10041235 proferida no expediente SEI nº 0003375-37.2023.4.03.8001, o presente Edital para Seleção de Projetos, com vistas à destinação dos recursos provenientes de Prestações Pecuniárias fixadas a título de Pena Restritiva de Direitos ou como condição de Suspensão Condicional do Processo, Transação Penal ou Acordo de Não-Persecução Penal.

1. ORIGEM DOS RECURSOS E REGULAMENTAÇÃO

1.1. Os recursos financeiros para destinação provêm do pagamento de Prestações Pecuniárias fixadas em sede criminal e depositadas em conta judicial vinculada à 1ª Vara Federal de Marília, SP. O saldo atual disponível na conta única deste Juízo (3972.005.86403808-3), vinculada ao presente expediente SEI, é de **RS 142.670,17 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos)**,

1.2. Sua destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; o Provimento TRF3 CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020; a Resolução CJF nº 295, de 4 de junho de 2014; a Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012; e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (SEI 0051739-50.2017.4.03.8001).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Poderão ser inscritos projetos subscritos por instituições públicas ou privadas, com finalidade social e sem fins lucrativos, atuantes nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública, que exerçam suas atividades nos Municípios de Marília, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Júlio Mesquita, Lupércio, Lutécia, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompeia, Quintana e Vera Cruz.

2.2. São vedadas:

- 2.2.1. A escolha arbitrária e aleatória das entidades beneficiárias;
- 2.2.2. A concentração de recursos em uma única entidade;
- 2.2.3. A destinação de recursos para:
 - 2.2.3.1. Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiárias;
 - 2.2.3.2. Pagamento de qualquer espécie de remuneração aos membros das entidades beneficiárias;
 - 2.2.3.3. Entidades que não estejam regularmente constituídas;
 - 2.2.3.4. Despesas de custeio do Poder Judiciário ou das entidades beneficiárias, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos;
- 2.2.4. A subcontratação de terceiros, pelas entidades signatárias dos convênios firmados, para execução dos serviços.

Parágrafo único. É admissível a possibilidade de atuação em rede com a entidade beneficiária, que definirá as ações relacionadas ao objeto do convênio a serem executadas pela entidade não-conveniente, nos termos do artigo 45, II do Decreto nº 8.726/2016. Nesse caso, a entidade signatária do convênio atuará como supervisora, orientadora e mobilizadora da execução do projeto, sendo responsável por todos os atos executados no âmbito da rede (artigo 35, II da Lei nº 13.019/14).

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1. Do projeto:

- 3.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, na forma do Anexo I deste Edital;
- 3.1.2. Especificações mínimas:
 - 3.1.2.1. Nome do projeto e justificativa;
 - 3.1.2.2. Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
 - 3.1.2.3. Objetivo geral e objetivos específicos;
 - 3.1.2.4. Metodologia (ações a serem executadas);
 - 3.1.2.5. Período de duração e cronograma de execução do projeto;
 - 3.1.2.6. Planilha de custos e valor total do projeto, instruída com 3 (três) orçamentos dos bens a serem adquiridos e materiais a serem utilizados;
 - 3.1.2.7. Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido pelo projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
 - 3.1.2.8. Resultados esperados;
 - 3.1.2.9. Metodologia de avaliação dos resultados.

3.2. Da instituição:

- 3.2.1. Instrumentos normativos de criação da entidade, se aplicável;
- 3.2.2. Estatuto e eventuais alterações, com os respectivos registros;
- 3.2.3. Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão emissor do documento de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) de cada um deles;
- 3.2.4. Para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e qualificação;
- 3.2.5. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), a ser obtido no sítio eletrônico <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>;
- 3.2.6. Comprovante de que a entidade beneficiária funciona no endereço declarado;
- 3.2.7. Cópias da Cédula de Identidade-RG e do documento de inscrição no CPF/MF do(s) representante(s) legal(is);
- 3.2.8. Para entidades atuantes na área de Assistência Social, Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), nos termos da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014;
- 3.2.9. Para entidades atuantes na área de crianças e adolescentes, certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3.2.10. Certidões negativas de débito relativas a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- 3.2.11. Certidão de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal;
- 3.2.12. Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal;
- 3.2.13. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CR/FGTS, a ser obtido no sítio eletrônico <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FGTSCriteriosPesquisa.asp>;
- 3.2.13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, a ser obtida no sítio eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- 3.2.14. Declaração expressa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora e/ou débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na forma do Anexo II deste Edital;
- 3.2.15. Para entidades privadas, declaração da autoridade máxima de que nenhum membro da diretoria ou representante da instituição é agente político de qualquer dos Poderes ou do Ministério Público, tampouco dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, na forma do Anexo III deste Edital.

3.3. O projeto deverá ser claro quanto aos objetivos, metodologia e resultados, apresentando texto adequado às normas da língua portuguesa.

3.4. É de inteira responsabilidade da entidade e seu(s) responsável(is) a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I), das declarações e do conteúdo dos documentos apresentados.

3.5. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília exime-se de responsabilidade por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1. Os projetos, acompanhados da documentação indicada no item 3, deverão ser encaminhados em formulário próprio, constante do Anexo I deste Edital, a partir do **dia 21/08/2023 até as 23h59min do dia 01/09/2023**, por via eletrônica, no endereço marili-se01-vara01@trf3.jus.br, assunto **“Destinação de Prestações Pecuniárias”**.

4.2. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília acusará o recebimento da inscrição por mensagem eletrônica (e-mail), que valerá como protocolo de inscrição. O projeto somente será considerado recebido mediante a apresentação desse protocolo.

4.3. A documentação apresentada fora do prazo estipulado será desconsiderada e o respectivo projeto não será inscrito.

4.4. Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal de Marília exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que essa necessidade se revele necessária.

4.5. A vigência do presente Edital poderá ser interrompida a qualquer tempo por novo ato.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste Edital, no seu aspecto formal e, quanto ao mérito do projeto, após ouvido o Ministério Público Federal.

5.1.1 O projeto, caso apresentado por entidade pública federal, estadual ou municipal voltada aos serviços de saúde e de educação, que contemple em seu objeto obras de reforma ou construção, dependerá da comprovação de que o ente federado já promove os investimentos nos percentuais mínimos do orçamento para as referidas áreas.

5.2. Poderá ser determinada diligência para suprir ausências ou irregularidades na documentação encaminhada ao Juízo Federal da 1ª Vara de Marília, com prazo de até **10 (dez) dias** para cumprimento, sob pena de arquivamento do pedido sem análise.

5.3. Apresentada a documentação, o Juízo Federal da 1ª Vara de Marília expedirá certidão de conformidade da documentação apresentada.

5.4. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília atuará expediente administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e remetê-lo-á à conclusão do Juiz Federal Titular, com parecer do Ministério Público Federal sobre a relevância e a viabilidade dos projetos.

5.5. Caberá ao Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Marília a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando-se projetos de instituições que:

5.5.1. Mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade encaminhados pela Justiça Federal;

5.5.2. Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e prevenção da criminalidade;

5.5.3. Prestem serviços de maior relevância social, assim considerada a importância de suas atividades para a política pública na qual se insere;

5.5.4. Apresentem projetos com viabilidade de implantação, segundo sua utilidade e necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

5.5.5. Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

5.6. Caso nenhum projeto atenda às exigências deste Edital, o valor permanecerá depositado na conta vinculada para destinação em novo Edital de seleção de projetos.

5.7. A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta vinculada ao Juízo Federal da 1ª Vara de Marília para recebimento de valores provenientes de Prestações Pecuniárias.

5.8. Após a decisão de seleção dos projetos, o Ministério Público Federal terá vista do conteúdo integral do expediente, para ciência e eventual manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A decisão quanto aos projetos selecionados será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (www.jfsp.jus.br).

7. CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

7.1. As entidades cujos projetos forem selecionados serão intimadas, via correio eletrônico (e-mail), para apresentar os seguintes documentos complementares no prazo de **10 (dez) dias**, e celebrarão convênio para execução do projeto nos seus exatos termos:

7.1.1. Banco, agência e número de conta aberta especificamente para depósito dos recursos a serem recebidos em decorrência da parceria;

7.1.2. Certidão negativa de débitos atualizada, relativa a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.3. Certidões de regularidade atualizadas, fornecidas pelas Fazendas Estadual e/ou Municipal, quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado.

7.2. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília reserva-se o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, nos casos em que necessário.

7.3. As entidades que, no prazo de **10 (dez) dias** após a intimação, não apresentarem os documentos necessários para celebração do convênio terão seus projetos recusados.

7.4. As entidades deverão manter a regularidade de seu funcionamento e documentação durante todo o prazo de execução do convênio.

7.5. O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da entidade beneficiária, na forma do Anexo IV deste Edital.

7.6. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília expedirá ofício à Caixa Econômica Federal autorizando o repasse do valor à entidade. Para tanto, o representante da entidade deverá informar à instituição financeira os dados bancários de titularidade da entidade, para o recebimento do valor.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

8.2. Decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a entidade beneficiária prestar contas do valor recebido, no prazo de **30 (trinta) dias**, enviando ao Juízo Federal da 1ª Vara de Marília relatório que deverá conter:

8.2.1. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

8.2.2. Cópias das notas fiscais, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

8.2.3. Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

8.2.4. Fotografias que comprovem a localização dos bens adquiridos e sua destinação efetiva ou a conclusão do serviço ou obra;

8.2.5. Comprovação de que os valores recebidos foram alocados nos registros contábeis da entidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme artigos 33. IV da Lei nº 13.019/14 e 35 do Decreto nº 8.726/2016.

8.3. O representante da entidade signatário do termo de responsabilidade é pessoalmente responsável por prestar contas, não podendo delegar tal função, ressalvada a hipótese de atualização dos registros para indicação de nova pessoa responsável pela execução do objeto conveniado, mediante despacho do Juízo Federal da 1ª Vara Federal de Marília.

8.3.1 O desatendimento a qualquer determinação do Juízo na fase de prestação de contas implica a imediata responsabilização do representante pela devolução integral dos valores recebidos.

8.4. Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a entidade beneficiária será intimada a depositar o valor na conta vinculada ao Juízo, no prazo de **5 (cinco) dias**.

8.5. Prestadas as contas, será ouvido o Ministério Público Federal, decidindo o Juízo, que poderá sempre exigir novos documentos ou comprovações, considerando as peculiaridades do caso concreto.

8.5.1 A critério do Juízo Federal, poderão ser exigidas outras comprovações e realizadas vistorias ou inspeções.

8.6. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

8.7. A não-prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará:

8.7.1. A rescisão do convênio;

8.7.2. A impossibilidade de inscrição da entidade em processos seletivos da mesma natureza, promovidos pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos; e

8.7.3. Encaminhamento para outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Juízo Federal da 1ª Vara de Marília divulgará a destinação dos recursos, com indicação das entidades beneficiárias e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus, por meio do sítio eletrônico da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo (www.jfsp.jus.br).

9.2. Para fins de controle social, a entidade deverá dar transparência ao público, por meio de placa ou cartaz afixado na instituição, informando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

9.3. Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico marili-se01-vara01@trf3.jus.br ou pelos telefones 14 3402-3901 / 3402-3911.

9.4. As ocorrências não previstas neste Edital serão apreciadas pelo Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Marília, ouvido o Ministério Público Federal no prazo de **5 (cinco) dias**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal da Terceira Região e afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Marília, na forma da lei. Nada mais.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Nome da entidade	
CNPJ/MF	Data da última eleição de diretoria
Endereço	

Bairro	Cidade	CEP
Telefone	E-mail	
Atividades desenvolvidas		
Política pública à qual está vinculada <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esportes <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança Pública		
Representante legal		
CPF/MF	RG	
Nome do projeto		
Objetivo geral do projeto		
Valor total do projeto	Prazo de execução do projeto	

Marília, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a instituição não se encontra em mora ou em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marília, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com o Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marília, SP, que nenhum integrante de sua Diretoria é agente político de qualquer dos Poderes ou do Ministério Público, tampouco dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, ou ainda parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marília, SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

Eu, _____, RG _____-SSP/_____, CPF/MF nº _____, na qualidade de representante legal da instituição _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede na _____, ASSUMO A RESPONSABILIDADE pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº _____, firmado no âmbito do projeto denominado _____, apresentado ao Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Marília, SP, na forma do Edital nº _____/2023.

Por conseguinte, ASSUMO O COMPROMISSO de prestar contas, da forma mais completa possível, dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado pelo referido Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a adequada aplicação dos valores, sob pena de apuração de responsabilidades, ficando asseguradas a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Assinatura

Nome / Cargo

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-01V N° 112, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

CARGO EM COMISSÃO - AFASTAMENTO DO TITULAR - SUBSTITUIÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **NELSON LUIS SANTANDER**, Diretor de Secretaria (CJ-03), RF 2157, estará afastado de suas atribuições por motivos de compensação, no dia **04/09/2023**, e participação em Encontro Presencial de Diretores de Secretaria na cidade de São Paulo, nos dias **05 e 06/09/2023**;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI**, Analista Judiciária, RF 6367, para substituí-lo no período acima mencionado, no exercício do cargo em comissão também referenciado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Credencia perito assistente social.

A Dra. Adriana Delboni Taricco, MMª. Juíza Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575 de 22 de agosto de 2019, do E. Conselho da Justiça Federal e;

CONSIDERANDO as concordâncias de todos os Juízes do JEF de Osasco;

RESOLVE:

CRENCIAR perita assistente social **LILIAN FERNANDES SILVA**, RG n.º 438574904/SSP/SP, CRESS/SP n.º 45482 e CPF n.º 229.641.568-75.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Coordenadoria dos Juizados Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal**, em 17/08/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR N° 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19/08/2023 a 25/08/2023	1ª	Daniela Paulovich de Lima

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 17/08/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 313, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25.08 a 01.09.2023	2.ª Vara Gabinete JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribp-plantao@tr3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIASORO-JEF-SEJF Nº 92, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, ALTERAR as férias de Ginez Ramos Junior, RF 6163, originalmente previstas para o período de 21/11/2023 a 07/12/2023, para que sejam usufruídas de 25/09/2023 a 11/10/2023;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, ALTERAR as férias de Gisele Silva de Abreu, RF 6920, previstas entre 09/10/2023 e 20/10/2023, de modo que sejam usufruídas entre 20/10/2023 e 31/10/2023;

CONSIDERANDO os termos do comunicado UGEP/SADM/DFOR Nº 05/2023, APROVAR a escala do primeiro período de férias de Jamil Zamur Filho, RF 2957, a ser gozado de 06/11/2023 a 10/11/2023.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 17/08/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 82, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA - RF 1350**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 01/08/2023 a 10/08/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS CESAR PEZARINI - RF 2986**, para substituir o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), no período de 01/08/2023 a 10/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 17/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIASJRP-SUMANº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora **ANA MARIA MARIANO CASTILHO**, RF 4948, de 26/08/2023 a 10/09/2023 (3.º período), para **25/09/2023 a 10/10/2023** (3º período), por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 17/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIASJRP-SUMANº 84, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

MARCAR os períodos de FÉRIAS do servidor **CARLOS CÉSAR PEZARINI - RF 2986**, referente ao exercício aquisitivo 2023/2024, período de fruição: 17/01/2023 a 16/01/2025, conforme segue:

1ª. Parcela: de 13/10/2023 a 13/10/2023

2ª. Parcela: de 08/01/2024 a 21/01/2024

3ª. Parcela: de 08/07/2024 a 22/07/2024

(S) S- Deseja receber o adiantamento da gratificação Natalina

() N- Não deseja receber antecipação da remuneração mensal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 17/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIASJRP-SUMANº 85, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674)** - ao Município de Altair-SP, no dia 18/06/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002585-27.2023.4.03.6106 expedida pela Subsecretaria da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - UVIP, para intimação do MUNICÍPIO DE ALTAIR-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **OLAVO NOBORU OHATA (RF 4769)** - ao Américo de Campos-SP, no dia 14/07/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5003060-80.2023.4.03.6106 expedida pela Subsecretaria da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413)** - ao Município de Cardoso-SP, no dia 13/07/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002951-66.2023.4.03.6106 expedida pela Subsecretaria das Seções do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413)** - ao Município de Américo de Campos-SP, no dia 04/08/2023, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5003406-31.2023.4.03.6106 expedida pela 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Riolândia-SP, no dia 11/08/2023, a fim de cumprir a Carta de Precatória Criminal 5003280-78.2023.4.03.6106 expedida pela Secretaria da 1ª Vara Federal de Florianópolis-SC, para intimação de DANIEL PROENÇA SOARES, na Penitenciária de Riolândia, Estrada Municipal Riolândia/Cardoso, Km02 - Zona Rural - Riolândia-SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 17/08/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 109, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 3º período das férias da servidora Viviane Ponstirncoff de Almeida, RF 4611, anteriormente marcado de 11/12 a 19/12/2023 (9 dias) para 15/01/2024 a 23/01/2024 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE3 Nº 16, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal David Rocha Lima de Magalhães e Silva, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as datas das Sessões de Julgamento da 3ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no quarto trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE	SEI
03ª Turma	01/09/2023	04/10/2023	virtual	0025781-57.2020.4.03.8001
03ª Turma	15/09/2023	18/10/2023	virtual	
03ª Turma	03/10/2023	08/11/2023	presencial	
03ª Turma	17/10/2023	22/11/2023	virtual	
03ª Turma	31/10/2023	06/12/2023	virtual	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1112, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o confido no Processo Administrativo nº 0009850-14.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mary Setsuko Nakashima Nishimura, R.F. 3954, para substituir a servidora Karina Vidal Balieiro, R.F. 4448, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 17/07/2023 a 28/07/2023, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1110, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0025345-35.2019.4.03.8001.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti, R.F. 3438, anteriormente agendada de 27/11/2023 a 06/12/2023 para **31/01/2024 a 09/02/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRES Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, informo, nos termos da Portaria SP-TR-COORD Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 5ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2023, conforme tabela que segue abaixo:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE
05ª Turma	12/09/2023	11/10/2023	Virtual
05ª Turma	22/09/2023	25/10/2023	Presencial
05ª Turma	24/10/2023	29/11/2023	Presencial
05ª Turma	09/11/2023	13/12/2023	Virtual

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE1 Nº 34, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria SP-TR-TRE1 Nº 33, de 15 de agosto de 2023 (Documento n. 10062123), alterando a data da sessão de **16/10/2023 para 23/10/2023, com fechamento de pauta em 20/09/2023**, mantendo-se a modalidade VIRTUAL.

CONSOLIDAR o cronograma das sessões de julgamento da 1ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o **4º Trimestre do ano de 2023**, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA SESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
30/08/2023	02/10/2023	Presencial
20/09/2023	23/10/2023	Virtual
06/10/2023	13/11/2023	Presencial
27/10/2023	04/12/2023	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1111, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0020875-24.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª e 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, anteriormente agendadas de 16/10/2023 a 31/10/2023 e 04/03/2024 a 08/03/2024 para **11/12/2023 a 19/12/2023 e 14/02/2024 a 25/02/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1113, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0018951-75.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora Larissa Sahium Rodrigues Oliveira, R.F. 8400, anteriormente agendada de 11/09/2023 a 15/09/2023 para **08/01/2024 a 01/02/2024**.

CANCELAR a 2ª e 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, anteriormente agendadas de 08/01/2024 a 01/02/2024 e 08/01/2024 a 17/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1109, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016131-83.2020.4.03.8001

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as 3 etapas das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Mary Setsuko Nakashima Nishimura, R.F. 3954, anteriormente agendadas de 08/01/2024 a 12/01/2024, 11/03/2024 a 20/03/2024 e 08/04/2024 a 22/04/2024 para:

(i) **10/06/2024 a 14/06/2024;**

(ii) **16/09/2024 a 20/09/2024;**

(iii) **25/11/2024 a 14/12/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE8 Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Ricardo Geraldo Rezende Silveira, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve designar as seguintes datas das Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal de São Paulo a serem realizadas no quarto trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento 8ª Turma Recursal - 4º Trimestre de 2023		
FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DA SESSÃO	Tipo de sessão
12/09/2023	11/10/2023	virtual
22/09/2023	25/10/2023	presencial
24/10/2023	29/11/2023	presencial
09/11/2023	13/12/2023	presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Juiz Federal**, em 14/08/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 10038114,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 109/2023 (doc SEI 10021763), conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

3) ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, conforme segue:

De:

2ª Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias)

Para:

2ª Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias).

LEIA-SE:

3) ALTERAR, a pedido, as férias da servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, conforme segue:

De:

1ª Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias)

Para:

1ª Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias).

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 08/08/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 136, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCELO GARRO PEREIRA – RF 4664, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de **31/07/2023 a 09/08/2023**;

RESOLVE indicar o servidor Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário, RF 5766, para substituí-lo na referida função, no período de **31/07/2023 a 08/08/2023**.

RESOLVE indicar o servidor Alexandre Freire Perri, Analista Judiciário, RF 3295, para substituí-lo na referida função, no dia **09/08/2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09V Nº 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora, **CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA**, RF 5413, Técnica Judiciário, Supervisora do Setor de Expedientes (FC-05), esteve sob gozo do saldo remanescente de seu período de férias no período de 12/07 a 20/07/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA** - RF 4060, Técnico Judiciário, para substituí-la no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02V Nº 101, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O **DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido do servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 6711, bem como a absoluta necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor acima nominado, conforme segue:

De:

1a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024
2a.Parcela: 01/07/2024 a 12/07/2024
3a.Parcela: 26/11/2024 a 08/12/2024

Para:

1a.Parcela: 31/07/2023 a 04/08/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 22/01/2024

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 79, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846, nos seguintes termos:

De 21/11/2023 a 10/12/2023 (20 dias) para 13.11.2023 a 02.12.2023 (20 dias), referente ao exercício de 2022/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 46, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2024 dos servidores lotado na 10ª Vara Execuções Fiscais que irão usufruir a **1ª parcela de férias até o mês de dezembro de 2023**, nos termos do COMUNICADO nº. 05/2023 – UGEP/SADM/DFOR:

8468 – GUILHERME ARAUJO FREIRE

1a. Parcela: 06/11/2023 a 17/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 18/08/2023, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-10VNº 48, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-EF-10VNº 45, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17/08/2023, quanto à alteração de férias da servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, RF nº. 3715, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: “**VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA**, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, os períodos de 23/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 15/12/2023 para 11/12/2023 a 15/12/2023, 04/03/2024 a 08/03/2024 e 01/04/2024 a 10/04/2024”.

LEIA-SE: “**VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA**, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, os períodos de 23/08/2023 a 06/09/2023 e 11/12/2023 a 15/12/2023 para 05/12/2023 a 19/12/2023 e 04/03/2024 a 08/03/2024”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 18/08/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02V N° 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R N° 101, de 21 de julho de 2023, e a necessidade de readequação de período de férias da servidora abaixo indicada,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora lotada nesta unidade abaixo indicada, na forma a seguir:

3477 ADRIANA COSTA BERTONI

De:

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Para:

2a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02V N° 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, compensa os dias 01 e 04/09/2023;

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642, compensa os dias 13 a 15/09/2023;

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, compensa o dia 11/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02V N° 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ N° 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 (SEI 10073101)

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 21/08/2023 às 12h00 do dia 28/08/2023.

II. Nos termos do artigo 6º, da referida portaria, caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones lá indicados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342

ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-02VN° 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciais,

RESOLVE

I. DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para substituir a servidora **ELIANA FERRUCCI - RF 1693**, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) nos períodos de férias na forma abaixo indicada:

LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845 para substituir no período de 17 a 23/07/2023;

PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396 para substituir no período de 24 e 25/07/2023;

LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642 para substituir no período de 26 a 31/07/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VN° 111, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que, a servidora Liliana Harumi Ginoza Nakamura RF 3192, esteve de férias no período de 24/07/2023 a 04/08/2023 e compensou os dias 20 e 21/07/2023, e 07/08/2023 e a servidora Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286, esteve de férias no período de 03/07/2023 a 13/07/2023 e compensou o dia 14/07/2023, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-las nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03) e Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522 e o servidor Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942, respectivamente.

Considerando ainda, que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, esteve de férias no período de 03/07/2023 a 19/07/2023 e compensou os dias 28, 29, e 30/06/2023, fica designado para substituí-la nas suas funções de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) o servidor Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984 nos dias 03, 04 e 06/07/2023, a servidora Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456 nos dias 05/07/2023 e de 07 a 09/07/2023 e de 28 a 30/06/2023 e o servidor Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942 nos dias 15 a 19/07/2023.

Finalmente, considerando que a servidora Giovana Feriani, RF 6013, gozou férias no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 e compensou os dias 27 e 28/07/2023, fica designado para substituí-las nas suas funções de Oficial de Gabinete (FC-05), a servidora Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445, nos dias 17 a 21/07/2023, o servidor Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira RF 4942 no dia 27/07/2023 e a servidora Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456 nos dias 22 a 26/07/2023 e no dia 28/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 15/08/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VN° 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDABUENO DASILVA**, RF 8073, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **BEATRICE DE TELLAMARCHI**, RF 6972, Oficial de Gabinete, nos dias 14/08/2023 e 15/08/2023, em razão de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 33/2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de servidores plantonistas durante o ano de 2023 aprovada pela Portaria nº 48/2022 (id 9277935), no seguinte período:

25/08/2023 a 01/09/2023

1. ELISANGELA ESTECIO MARCILIO - RF4564
2. CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA - RF 8485
3. DENILSON CASSALATTI DE FREITAS - RF 7003
4. CAMILA MIRANDA BRAGA - RF 8880

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal, em 17/08/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 222, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, MMª, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção;

RESOLVE:

a) Designar o servidor **MARCELO BOTTA**, Supervisor da Seção Criminal, RF 4362, para a realização do plantão judiciário no dia 19/08/2023 e no período de 21 a 25/08/2023;

b) Designar a servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária - RF 5240, Oficiala de Gabinete, para a realização do plantão judiciário no dia 20/08/2023;

c) Designar o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7511, Assistente de Secretaria, para a realização do plantão judiciário no período de 19 a 25/08/2023.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum/se necessário, e nas suas residências, em regime de teletrabalho, nos dias 19 e 20/08/2023, como se presencial fosse, nos termos do Art. 441, §3º, do Provimento CORE 01/2020, no horário das 9 às 12 horas para o exame das matérias lançadas na Resolução 71/2009, do CNJ, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 3412.2100 e/ou o e-mail institucional da Vara: piraci-se01-vara01@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal, em 15/08/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DUPO Nº 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o Quadro de Dotação de Armas de Fogo, Munições e Equipamentos Menos Letais e de Proteção Balística da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a segurança institucional é a primeira condição para garantia da independência dos órgãos judiciários, na forma dos arts. 10 da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 14, 1, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; 2º e 9º do Código Ibero-Americano de Ética Judicial e 1º do Código de Ética da Magistratura;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, dispondo sobre as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, às quais incluem a escolta armada e motorizada de pessoas, bens, provas e armas apreendidas em procedimentos judiciais, bem como a escolta armada e a segurança pessoal de magistrados e servidores em situação de risco;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências, afirmando que a segurança institucional do Poder Judiciário tem como missão promover condições adequadas de segurança pessoal e patrimonial, estabelecendo a necessidade do constante aprimoramento das ações de segurança institucional, buscando-se permanentemente a qualidade e a efetividade da segurança institucional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 467, de 28 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o porte institucional de armas de fogo no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF nº 502, de 8 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, prevê a criação dos Grupos Especiais de Segurança - GES, a realização de atividades de segurança por meio do emprego de armamento e equipamento especializado, a instituição de postos de serviço de segurança armados e o porte de armas de fogo para os servidores que exercem funções de segurança;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF nº 686, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do porte institucional de armas letais e menos letais e define os calibres das armas e os acessórios;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ nº 114, de 20 de outubro de 2021, por meio da qual o Conselho Nacional de Justiça "recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de protocolos de segurança aos casos de magistrados(as) em situações de risco";

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORMS n.º 108, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre atribuições e princípios do Núcleo de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e dá providências a respeito da proteção e assistência aos Magistrados e Servidores, do controle de acesso aos Fóruns, porte de arma, uso de uniforme, regime de plantão e responsabilidade funcional dos agentes da Polícia Judicial, entre outras;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORMS n.º 109, de 06 de dezembro de 2021, que regulamenta o porte funcional de armas de fogo e armas menos letais no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORMS n.º 110, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Grupo Especial de Segurança (GES) no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORMS n.º 144, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a implementação do GES - Grupo Especial de Segurança da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 118 - COLOG, de 04 de outubro de 2019, que dispõe sobre a lista de Produtos Controlados pelo Exército e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 136 - COLOG, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre o registro, o cadastro e a transferência de armas de fogo do SIGMA e sobre aquisição de armas de fogo, munições e demais Produtos Controlados de competência do Comando do Exército;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.541 - Comando do Exército, de 21 de junho de 2021, que Estabelece os procedimentos para a tramitação e aprovação de Planejamento Estratégico para Aquisição de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) de uso restrito pelos órgãos, instituições e corporações;

CONSIDERANDO o quanto decidido no bojo do processo SEI n.º 0001642-67.2022.4.03.8002.

RESOLVE:

Art. 1.º Definir o Quadro de Dotação de Armas de Fogo, Munições e Equipamentos Menos Letais e de Proteção Balística da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, incluídos os sujeitos à regulamentação, fiscalização e controle do Comando do Exército, conforme especificado no Anexo I, que será publicado em extrato.

Art. 2.º Fica revogada integralmente a Portaria DFORMS/DUPO n.º 25/2023 (10015054).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/08/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

a) Quadro de dotação de armamento e munição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

	UTILIZAÇÃO		INDIVIDUAL	COLETIVA			
ARMAMENTO							
MUNIÇÃO							

b) Quadro de dotação de itens com proteção balística:

PROTEÇÃO BALÍSTICA		
TIPO	NÍVEL DE PROTEÇÃO	DOTAÇÃO

c) Quadro de dotação de dispositivos menos letais:

DISPOSITIVOS MENOS LETAIS	
DESCRIÇÃO DO ITEM	DOTAÇÃO

d) Quadro de acessórios táticos e outros produtos controlados:

ACESSÓRIOS TÁTICOS E OUTROS PCEs	
ITEM	DOTAÇÃO

PORTARIA DFORMS Nº 261, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as previstas na Lei n. 8.112/90 e no art. 4º, inciso I, alínea "r", da Resolução n. 79/2009, do Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da comunicação de fatos contida na Informação (doc. 5857900), do Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apuração de irregularidades no serviço público, prevista no art. 143, "caput", da Lei Federal nº. 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR DOC. 10055487;

RESOLVE:

I- DESIGNAR temporariamente, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), constituída para apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº. 0001468-29.2020.4.03.8002, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, que estará em licença médica até o dia 22 de agosto, a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, até o dia 22.08.2023;

II- PERMANECER inalterados os demais termos da Portaria DFORMS nº 260/2023;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 17/08/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Institui
normas de
atribuições e
procedimentos
do Juizado
Especial
Federal Cível
de
Dourados/MS

A Excelentíssima Senhora Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição da República, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente, sem caráter decisório, aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO o teor das Leis n. 9.099/1995, n. 10.259/2001 e n. 11.419/2006;

CONSIDERANDO a Resolução n. 259, de 21.03.2005, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o previsto no Provimento n. 01, de 22.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 03, de 24.05.2011, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o conteúdo do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, publicado no Diário Eletrônico em 04.07.2012, com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO os princípios da simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que norteiam os Juizados Especiais, assim como a existência de autos exclusivamente virtuais e de peticionamento eletrônico; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações neste Juizado Especial Federal;

CONSIDERANDO a conclusão da migração dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais desta Região para o sistema PJe, e que este Juizado adotou o fluxo ampliado deste mesmo sistema;

CONSIDERANDO, a necessidade de observar as Metas do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário, notadamente para os Juizados Especiais Federais, as rotinas de trabalho deverão ter como escopo final:

I – Meta 01: julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente;

II – Meta 02: Julgar processos mais antigos;

III – Meta 03: estimular a conciliação;

IV – Meta 05: reduzir a taxa de congestionamento.

RESOLVE: Instituir normas de atribuições e procedimentos do Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS.

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares

Art. 1º. Nas lides previdenciárias, verificando o Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição, quando da análise inicial do processo, que se trata de benefício relativo a acidente de trabalho, deverá providenciar a imediata remessa dos autos para o Apoio ao Gabinete, que lançará a fase de conclusão.

Art. 2º. O Apoio ao Gabinete deverá informar às Seções de Processamento e de Atendimento, Protocolo e Distribuição os casos de improcedência liminar do pedido.

Art. 3º. Havendo pedido de tutela de urgência, já apreciado nos autos, a reiteração do pedido, sem alegação de fatos novos, somente será analisada no momento da prolação da sentença.

Parágrafo único. Independentemente da fase processual, e, sendo ou não o primeiro pedido de tutela de urgência, quando a parte alegar e comprovar risco de perecimento de direito, os autos serão imediatamente conclusos.

Art. 4º. As intimações dos auxiliares do juízo (peritos, intérpretes, dentre outros) serão efetuadas, preferencialmente, pelo próprio painel do perito no sistema PJ-e.

§1º. Caso o perito tenha dificuldades em receber as intimações pelo painel do perito, a comunicação poderá ser realizada, ainda, por correio eletrônico, telefone, aplicativos de mensagem (*whatsapp*) ou fax;

§2º. A intimação por mandado deverá ser realizada apenas nos casos excepcionais e absolutamente necessários.

Art. 5º. As intimações por telefone e por correio serão realizadas, preferencialmente, pela Seção de Processamento, expedindo as respectivas certidões nos autos.

Art. 6º. Os ofícios e requerimentos administrativos recebidos por este Juízo versando sobre atualização de dados cadastrais no sistema informatizado do Juizado serão atendidos pela Seção correspondente, independentemente de despacho.

Art. 7º. É vedada a prestação de informações referentes a termos não assinados, atos não expedidos e dados de acesso restrito.

Capítulo II – Das Seções (Atribuições e Procedimentos)

Seção I – Atendimento, Protocolo e Distribuição

Art. 8º. Após a distribuição, procedida a análise da petição inicial, havendo irregularidade(s), será efetuada a intimação para regularização, por ato ordinatório.

Art. 9. O recebimento de autos de processo, petições, dentre outros, por meio físico, será aceito apenas em casos excepcionais quando houver instabilidade no sistema PJ-e e a urgência do caso concreto justificar o recebimento físico das peças. Nesses casos, deverá ser realizada a imediata conclusão, sem protocolo e distribuição.

Art. 10. Ao receber o processo, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição deverá conferir a autuação dos autos (partes, assunto, registro de prioridades), procedendo à imediata correção de eventual erro no cadastro do processo.

Art. 11. Nos casos em que exigir, exclusivamente, emenda à petição inicial ou esclarecimento de prevenção apontada, haverá a intimação somente da parte autora para a sua regularização.

Art. 12. A atuação do Ministério Público Federal será cadastrada nos autos virtuais do processo que tenha como parte o incapaz, o indígena e nos processos que possuam como assunto BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC-LOAS).

Art. 13. Nos processos em que figure incapaz que não tenha representante legal, bem como quando os interesses deste colidirem com os daquele, deverá ser anotada a participação da Defensoria Pública da União, com sua subsequente intimação para representação até que sobrevenha eventual constituição de advogado(a).

Seção II – Processamento

Art. 14. As citações serão efetuadas eletronicamente pelo Sistema disponível no próprio PJ-e.

Art. 15. Serão aceitas contestações padronizadas apresentadas pelos requeridos nas ações deste Juizado, nos casos de assuntos repetitivos. As contestações padronizadas devem mencionar claramente o assunto a que se referem. O encaminhamento será por meio de ofício à Presidência do Juizado, mencionando a data a partir da qual deve ser inserida nos processos distribuídos para o respectivo assunto e, se for o caso, a data final. A contestação padronizada será inserida no sistema informatizado do Juizado Especial Federal de Dourados e arquivada eletronicamente. A anexação da contestação padrão dispensa a expedição de mandado, sendo considerada, como data da citação, a mesma da citação, nos termos das rotinas do sistema eletrônico.

Art. 16. O prazo para apresentação de contestação, observado o previsto no artigo 9º da Lei 10.259/2001, é de 30 (trinta) dias

Parágrafo único. Em caso de designação de audiência de conciliação, instrução e/ou julgamento, o prazo de protocolo eletrônico da resposta terá como termo final o horário agendado para início da audiência.

Art. 17. Demandas envolvendo pedido de dano moral, material, DPVAT (exceto para laudo complementar), procedimento/consulta/tratamento médicos, dentre outras vocacionadas à conciliação, serão encaminhados à Central Regional de Conciliação (CERCON)

Art. 18. Independem de ato ordinatório ou de decisão judicial as intimações de testemunhas.

Art. 19. Caso as intimações encaminhadas via postal retornem negativas, em decorrência de ausência de comunicação de alteração de endereço, com anotação de “mudouse” ou “desconhecido”, deverá ser lançada a intimação na data da tentativa de entrega da correspondência, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.099/1995. Caso a devolução ocorra por motivo diverso, a intimação será efetuada por meio de contato telefônico. Frustrada a tentativa por meio telefônico, a intimação será realizada por oficial de justiça, independentemente de despacho.

Parágrafo único. Infrutíferas todas as tentativas, a parte será considerada intimada na data da interposição de recurso ou manifestação protocolizada nos autos.

Art. 20. Os servidores, preferencialmente das Seções de Processamento e de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estão autorizados à retificação dos dados cadastrais das partes no sistema processual, quando requerida por escrito, certificando nos autos, desde que não implique em alteração da competência do juízo em razão do domicílio, hipótese em que os autos serão conclusos.

Art. 21. No caso de requerimento da parte para apresentação, em Secretaria, de documentos ilegíveis ou de impossível digitalização, desde que comprovado, a Secretaria, independentemente de despacho, receberá o(s) documento(s) físico(s) nos 10 (dez) dias subsequentes ao requerimento e arquivará em pasta própria, nos termos do § 5º, art. 11, da Lei n. 11.419/2006, certificando nos autos.

Parágrafo único. Decorrido o prazo sem cumprimento, caberá à Secretaria certificar nos autos.

Art. 22. Independentemente de despacho, os servidores procederão à intimação da parte para retirada dos documentos originais, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Provimento n. 90/2008 da Corregedoria Regional da 3ª. Região.

§ 1º. Com a retirada dos referidos documentos, e assinado o respectivo termo de entrega, caberá à Seção de Processamento, independentemente de despacho, a anexação do termo nos autos virtuais.

§ 2º. Nos casos de não comparecimento ou de não localização da parte, e em havendo advogado constituído no feito, caberá à Seção de Processamento, sendo o caso, efetuar o desarquivamento dos autos, lavrando certidão de que a parte não fora localizada ou não compareceu em Secretaria, com posterior intimação do advogado, por ato ordinatório, para retirada do referido documento. Nos casos de não comparecimento ou não localização da parte e/ou do advogado constituído nos autos, a Seção de Processamento emitirá certidão relatando o fato, anexando aos documentos originais e arquivando em pasta própria na Secretaria. Os documentos deverão ser arquivados por ano de distribuição e pela ordem crescente de numeração.

Art. 23. Caberá à Seção correspondente, independentemente de despacho, por meio de ato ordinatório, providenciar os seguintes atos processuais:

I – para cumprimento no prazo de 05 dias:

- a) Dar ciência às partes, da vinda do processo do juízo estadual quando o assunto for nitidamente de competência federal;
- b) Intimação da parte para apresentar contrarrazões aos embargos de declaração opostos;
- c) Intimação do oficial de justiça, preferencialmente por correio eletrônico, para devolver mandado não cumprido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do(a) Juiz(a);
- d) Intimação das partes para que tomem ciência do retorno dos autos das Turmas Recursais e posterior envio ao arquivo, quando for mantida a sentença de improcedência e não houver fase de execução;
- e) Solicitação, nas demandas que tenham por objeto o direito à saúde, de apoio técnico ao Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NatJus), por meio do Sistema Nacional de Parecer e Notas Técnicas (e-NatJus), hospedado no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, quando levados a decidir sobre a concessão de medicamentos, procedimentos ou produtos, mesmo que em sede de tutela provisória de urgência;
- a) intimação da parte autora para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da parte interessada;
- b) intimação da parte autora para juntada do contrato de honorários advocatícios e de declaração de que não antecipou seu pagamento;
- c) intimação da parte autora para a opção de recebimento por meio de requisição de pequeno valor ou de precatório;
- d) intimação da parte para manifestação sobre proposta de acordo;
- e) intimação das partes sobre designação de audiência no Juízo Deprecado;
- f) Intimação do advogado para apresentar as custas necessárias para elaboração de certidão de autenticação da procuração;
- g) Intimação da parte autora para apresentar declaração informando eventual existência de benefício de mesma natureza em outros regimes de previdências.

II – para cumprimento no prazo de 10 dias:

a) intimação da(s) parte(s) para manifestação sobre laudo pericial;

b) intimação da parte autora para:

1- esclarecer divergência entre a qualificação constante da petição inicial e os documentos que instruem;

2- esclarecer o valor atribuído à causa;

3- regularizar representação processual, apresentando procuração, substabelecimento ou comprovação de inscrição suplementar, caso o registro do advogado esteja vinculado à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de outro Estado;

4- esclarecer pedido contraditório ou especificar pedido genérico;

5- juntada de cópias ou regularização do comprovante de endereço, em nome próprio ou em nome de familiares que consigo residam, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao ajuizamento da ação, a exemplo de fatura de água, luz ou telefone; contrato de locação de imóvel; correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal; correspondência de instituição bancária, ou, ainda, de administradora de cartão de crédito, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa; contrato de locação ou arrendamento da terra, nota fiscal do produtor rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de assentamento expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no caso de residentes em área rural; declaração de residência emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em se tratando de indígena; certidão de endereço firmada por agente público federal, estadual ou municipal, onde conste inscrição da parte requerente junto ao Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), ou cadastro para fins de assistência aos necessitados, de participação em programas sociais de distribuição de renda, de acesso à alimentação, Bolsa Família e Tarifa Social de Energia Elétrica, em papel timbrado do órgão, contendo nome completo, cargo e número do registro funcional do servidor público emitente; ou, caso não disponha de nenhum dos documentos acima elencados, poderá apresentar declaração de endereço firmada por terceiro, datada, com indicação de CPF e firma reconhecida, constando que o faz sob pena de incidência do art. 299 do Código Penal, anexando cópia do comprovante de residência do terceiro declarante;

6- juntada de cópias ou regularização do documento de identidade da parte e, sendo o caso, de seu representante legal, que contenha número de registro nos órgãos de Segurança Pública, tais como Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional (OAB, CREA, CRM), bem como Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), emitido pela FUNAI;

7- juntada de cópias ou regularização do comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física, ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e cópia do contrato social, sendo pessoa jurídica, da parte e, sendo o caso, de seu representante legal;

8- juntada de cópias ou regularização da cédula de identidade de estrangeiro(a), na forma do art. 2º e seu parágrafo único, do Decreto Lei n. 2.236/1985;

9- juntada de cópias ou regularização do comprovante de prévio requerimento administrativo, constante do sistema Plenus;

10- juntada de cópias ou regularização do termo de curatela ou guarda;

11- juntada de cópias ou regularização de documento essencial à causa, como contrato, certidão de óbito, atestado de permanência carcerária, dentre outros;

12- juntada ou regularização de cópias legíveis de documentos indispensáveis à propositura da ação;

13- juntada de cópias ou regularização do comprovante de união estável; e

14- juntada de cópias ou regularização de procuração ad judicium por instrumento público ou comparecimento na Seção de Atendimento deste Juizado Especial Federal, munida de seus documentos pessoais (CPF e RG), para ratificar a outorga de procuração por instrumento particular, nos casos de pessoa não alfabetizada;

15- promover a habilitação de eventuais sucessores;

16- assinatura de petição inicial ou ratificação de procuração;

c) intimação da parte autora para, querendo, renunciar ao montante do valor da causa que excede o limite de competência dos Juizados Especiais Federais, observando-se que deverá juntar procuração com poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação ou termo de renúncia assinado pela parte autora, bem como que a renúncia recairá sobre as parcelas vencidas, eis que as vencidas se referem a prestações de natureza alimentar, ainda não integradas ao patrimônio do seu titular (enunciado n. 17 do FONAJEF Fórum Nacional de Juizados Especiais Federais);

d) intimação da parte para manifestação/esclarecimento sobre:

1- classe da ação ou (art. 3º da Lei n. 10.259/2001);

2- limite de testemunhas no JEF (art. 34 da Lei n. 9.099/1995);

3- requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida;

e) Intimação da parte para apresentar contrarrazões ao recurso de sentença;

f) Intimação das partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pela contadoria deste juízo;

g) Intimação da parte para:

1- juntada de cópia(s) legível(is) das provas documentais apresentadas;

2- apresentação de cópia de exames, laudos, relatórios e prontuários médicos;

3- anexação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou carnês de contribuição;

4- juntada de cópia da carta de concessão do benefício;

5- esclarecimento sobre concessão de assistência judiciária gratuita, quando não houver pedido, ou, havendo este, efetuar a juntada da respectiva declaração de hipossuficiência assinada, quando não constar afirmação expressa de insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, neste caso, sob consequência de indeferimento do pedido;

6- apresentação de cálculos (exceção dos processos em que o INSS for parte);

h) intimação da parte autora para correção do polo ativo e/ou passivo, nos casos de litisconsórcio necessário;

i) abertura de vista ao Ministério Público Federal, quando o procedimento assim o determinar;

j) reiteração de citação e intimação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

k) intimação da parte para prestar informações, a fim de viabilizar a citação e/ou intimação necessárias ao impulso oficial;

l) resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

m) ciência às partes do retorno da carta precatória e, sendo o caso, intimação para, querendo, manifestarem-se sobre o seu integral cumprimento;

n) intimação das partes quanto às cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;

o) intimação das partes para retirada de documentos originais; e

p) intimação das partes quanto ao cumprimento da obrigação de fazer.

q) Intimação da parte autora, quando os valores a serem pagos por meio de ofício requisitório excederem a 60 salários mínimos, para se manifestar acerca do interesse em receber esses valores por meio de precatório ou se optar por renunciar ao excedente e receber por requisição de pequeno valor. Observando-se que deverá juntar procuração com poderes expressos para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação ou termo de renúncia assinado pela parte autora, bem como, nos termos do art. 15, §2º c/c art. 18 da Resolução CJF 822/2023, os honorários contratuais são considerados parcela integrante do valor devido a cada credor para fins de classificação da espécie de requisição (RPV ou Precatório) e serão solicitados na mesma requisição do valor principal;

III – para cumprimento no prazo de 15 dias, proceder a intimação da parte autora para emendar à inicial.

IV - para cumprimento no prazo de 20 dias, proceder a intimação da parte para se manifestar acerca dos cálculos apresentados pela parte contrária;

V – para cumprimento no prazo de 45 dias, proceder a intimação do INSS, após a juntada da implantação do benefício, para apresentar os cálculos na chamada “execução invertida”.

§1º Os prazos estabelecidos nos incisos II a V, poderão ser prorrogados, através de novo ato ordinatório, uma vez, por mais 5 (cinco) dias, quando houver requerimento justificado ou parcial cumprimento, desde que protocolizados antes de esgotado o prazo inicialmente fixado.

§2º. Em caso de descumprimento do inciso III, bem como da sua prorrogação na forma do parágrafo anterior, o processo será remetido para o Apoio ao Gabinete, que lançará fase de conclusão para julgamento.

Art. 24. A expedição de carta precatória, de ofício de transferência e de ofício de levantamento independe de despacho, sendo assinados pelo(a) Juiz(a).

Art. 25. A Seção de Processamento expedirá correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, quando decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício.

Parágrafo único. Serão solicitadas informações sobre o cumprimento das cartas precatórias, à serventia do Juízo deprecado, a cada 02 (dois) meses, caso não haja outro prazo prescrito.

Art. 26. O(a) diretor(a) de Secretaria está autorizado(a) a expedir e assinar ofícios e mandados que não sejam endereçados a autoridades judiciais, bem como solicitar informações acerca do andamento de cartas precatórias, após frustrada a providência prevista no parágrafo único do artigo anterior e não havendo notícia de cumprimento, independentemente de despacho. Fica também autorizado(a) a prestar informações à serventia do Juízo deprecante.

Art. 27. Tratando-se de petição de desarquivamento, não sendo o caso de mera consulta, os autos serão desarquivados independentemente de despacho.

Parágrafo único. Após a juntada da petição, deverá a Seção de Processamento promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do(a) juiz(a) ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pelo diário eletrônico ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Após este prazo, nada sendo requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

Seção III – Cálculos e Perícias Judiciais

Art. 28. Independentemente de decisão judicial, os autos serão remetidos à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais para elaboração de:

I – planilha de cálculo dos valores pleiteados, para fins de aferição do valor dado à causa e da competência do Juízo, quando necessário;

II – cálculos relativos ao montante devido, com acréscimos nos termos do julgado;

III – cômputo do tempo de contribuição/serviço, nas ações que tenham por objeto aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria especial; e

IV – planilha de cálculos nos casos específicos, a critério do(a) Juiz(a).

Art. 29. Os pareceres e cálculos devem ser anexados aos autos pelo próprio servidor, independente de despacho, não podendo ser complementados/alterados, salvo por determinação judicial ou erro material. Neste último caso, o servidor deverá anexar parecer/cálculos retificadores.

Art. 30. A distribuição dos exames periciais aos peritos credenciados será realizada de acordo com a disponibilidade de agenda do profissional, preferindo-se o preenchimento da integralidade da primeira agenda disponível, dispensando-se o agendamento automático do sistema eletrônico.

§1º Na hipótese de multiplicidade de enfermidades em áreas diferentes da medicina, será designada perícia na especialidade de clínica geral, considerando que o pagamento dos honorários periciais limita-se a 1 (uma) perícia médica por processo judicial (art. 1º, §4º da Lei 13.876/2019).

§2º O agendamento de perícias in loco observará lista própria, organizada em ordem alfabética, com distribuição em rodízio.

§3º Serão observados os critérios de necessidade e de disponibilidade de datas e, sempre que possível, de distribuição equânime entre os profissionais cadastrados e ativos no sistema eletrônico do JEF.

Art. 31. Caberá à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais providenciar o reagendamento de perícias, nos casos de ausência do perito em razão de caso fortuito ou força maior, por necessidade do Juízo ou requerimento do profissional, mantendo-se o mesmo profissional designado para a realização da perícia reagendada, se possível, independentemente de despacho, certificando-se nos autos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos casos de ausência do perito por caso fortuito ou força maior, o profissional deverá disponibilizar a data mais próxima possível para a realização das perícias, de modo a não prejudicar a celeridade processual, cabendo ao servidor, por uma vez, reagendar e intimar a parte interessada, por meio de certidão ou ato ordinatório, independentemente de despacho.

Art. 32. Não havendo determinação em contrário, devem ser observados os seguintes prazos para entrega de laudos periciais:

I – perícia médica 20 (vinte) dias, contados da data de realização do exame pericial;

II – perícia social 30 (trinta) dias, contados da data agendada no sistema eletrônico do Juizado; e

III – perícia técnica de condições ambientais do trabalho e perícia de engenharia de construção civil 30 (trinta) dias, contados da data de realização da perícia.

§ 1º. Os laudos não apresentados nos prazos referidos no caput não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

§2º. Não serão remunerados em nenhuma hipótese os laudos apresentados após 30 (trinta) dias úteis, no caso das perícias médicas, ou após 45 (quarenta e cinco) dias úteis para perícias nas demais áreas.

§ 3º. Salvo por determinação em contrário, os laudos apresentados após o decurso dos prazos fixados no parágrafo anterior não geram direito a pagamento de honorários periciais e serão excluídos do sistema virtual do Juizado, sem prejuízo da comunicação do fato à respectiva entidade de fiscalização profissional.

Art. 33. Nos casos em que a parte não comparecer ao exame pericial, cabe ao perito protocolizar, junto ao setor competente, a “declaração de não comparecimento à perícia médica”, preferencialmente no mesmo dia.

Parágrafo único. Com o protocolo da referida declaração, o processo será remetido para o Apoio ao Gabinete, que lançará fase de conclusão.

Art. 34. Caberá à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, independentemente de despacho:

I - Redesignar, por uma única vez, perícias médicas e sociais previamente agendadas, dando ciência ao magistrado se houver substituição do perito, quando:

a) Houver requerimento justificado do perito designado;

b) A perícia médica não tenha sido realizada pela impossibilidade de se identificar de forma inequívoca o periciando, devendo constar a advertência de que nova frustração do exame, pelo mesmo motivo, acarretará a preclusão da prova;

II - Abrir vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para se manifestarem sobre os laudos periciais juntados;

III - Intimar peritos para complementar o laudo, caso seja constatada a ausência de resposta a quesito(s);

IV - Liberar o pagamento, via sistema AJG, dos honorários periciais após a entrega do respectivo laudo pericial;

V – Excluir laudo pericial manifestamente de processo distinto anexado de forma errada pelo perito, certificando nos autos o motivo da exclusão.

Art. 35. O credenciamento e o descredenciamento de peritos serão efetuados por meio de Portaria da Presidência do Juizado.

Art. 36. Em caso de descredenciamento do perito, não haverá prejuízo na entrega dos laudos relativos às perícias já realizadas ou daquelas a serem realizadas até o dia do desligamento efetivo, assim como eventuais pedidos de esclarecimentos e laudos complementares necessários.

Art. 37. No despacho de designação de perícia será facultado às partes e ao Ministério Público Federal prazo de **cinco dias** para a apresentação de quesitos.

Parágrafo único- no caso de designação de perícia na área de engenharia, será de **10 dias**, o prazo facultado às partes para apresentação de quesitos.

Art. 38. Caberá ao perito responder aos quesitos apresentados pelas partes e pelo Ministério Público Federal, bem como aos quesitos padronizados do Juízo, que serão:

I – para as perícias médicas:

1. nos pedidos de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente, os constantes do Anexo I desta Portaria;

2. nos pedidos de pensão por morte ao dependente com invalidez ou deficiência, os constantes do Anexo II desta Portaria;

3. nos pedidos de benefício assistencial à pessoa com deficiência, os constantes do Anexo III desta Portaria;

4. nos pedidos de fornecimento de medicamento(s), os constantes do Anexo IV desta Portaria;

5. nos pedidos de realização de exames médicos e/ou de procedimentos cirúrgicos, os constantes do Anexo V desta Portaria;

6. nos pedidos de fornecimento de produto(s) e/ou insumo(s) de saúde, os constantes do Anexo VI desta Portaria;

7. nos pedidos de fornecimento de órtese(s) e/ou prótese(s), os constantes do Anexo VII desta Portaria;

8. nos pedidos de internações, os constantes do Anexo VIII desta Portaria;

9. nos pedidos de aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, os constantes do Anexo IX desta Portaria; e

10. nos pedidos de DPVAT, os constantes do Anexo X desta Portaria.

II – para as perícias sociais:

1. nos pedidos de aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição da pessoa com deficiência, os constantes do Anexo XI desta Portaria; e

2. nos pedidos de benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência, os constantes do Anexo XII desta Portaria.

III – para as perícias técnicas de condições ambientais do trabalho, os constantes do Anexo XIII desta Portaria; e

IV – para as perícias de engenharia na construção civil, os constantes do Anexo XIV desta Portaria.

Parágrafo único. Quando não houver quesitos previstos nessa portaria que se enquadrem ao caso concreto, os quesitos do juízo deverão ser apresentados no despacho que designar a perícia.

Seção IV – Gabinete da 1ª Vara-Gabinete

Art. 39. Após a instrução do processo, os autos virtuais serão remetidos para o Apoio ao Gabinete, que lançará a fase de conclusão para julgamento.

Seção I – Modelos

Art. 40. Os servidores, no seu respectivo setor, deverão inserir no acervo do PJ-e, os modelos mais usados em seus setores, com o intuito de padronizar o banco de dados do JEF, otimizando a prestação jurisdicional.

Parágrafo único: os modelos deverão ser atualizados de acordo com a necessidade de alteração.

Seção II – Agrupadores

Art. 41. Este JEF deverá manter a pasta de agrupadores “Documentos Não Lidos” em, no máximo, 10 dias de atraso.

Art. 42. Diariamente, cada servidor deverá reservar um horário, para fazer a triagem dos novos documentos juntados nos processos que estão nas tarefas de seus respectivos setores

Seção III – Padronização de Etiquetas

Art. 43. As etiquetas serão diferenciadas entre **etiquetas permanentes** e **etiquetas temporárias**.

Art. 44. A criação, alteração e exclusão das **etiquetas permanentes** ficará a cargo do(a) Diretor(a) de Secretaria.

Parágrafo único – A formatação das **etiquetas permanentes** será padronizada na escrita em letras maiúsculas.

Art. 45. As **etiquetas temporárias** poderão ser criadas por qualquer servidor, de acordo com a sua necessidade de organização no trabalho.

I – A formatação das **etiquetas temporárias** será padronizada na escrita em letras minúsculas;

II – O servidor responsável pela criação de cada **etiquetas temporária** deverá proceder à exclusão da mesma, após cessada sua necessidade.

Capítulo IV – Fluxos Padronizados GACO

Art. 46. Os fluxos padronizados, já produzidos e os que venham a ser produzidos, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais (GACO), deverão ser utilizados como regra neste Juizado.

Seção I – Fluxo Pauta Incapacidade - Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez e Auxílio-Acidente (Ofícios-Circular nº 5 e 7/2022 – DFJEF/GACO)

Art. 47. Quando se tratar de processo referente à pauta de incapacidade, a citação do INSS só deverá ocorrer após a entrega do laudo pericial, quando este for favorável a parte autora.

Art. 48. Os laudos periciais entregues deverão ser identificados como **favoráveis** ou **desfavoráveis** no ato de intimação das partes para manifestação.

Art. 49. O INSS só será intimado antes da entrega do laudo pericial, nos casos de concessão de tutela antecipada ou designação de audiência.

Seção II – Fluxo Pensão Por Morte União Estável (Ofício-Circular nº 11/2022 DFJEF/GACO)

Art. 50. O fluxo especial da Pauta Pensão por Morte – União Estável, será ordinariamente aplicável aos processos que versem sobre pedido de concessão de pensão por morte ainda sem contestação e que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, **cumulativamente**:

I - controvérsia jurídica exclusiva sobre o reconhecimento de união estável;

II - ausência de litisconsorte passivo necessário (exceto filho em comum);

III - não tenha ocorrido a concessão de tutela antecipada;

IV - não haja a percepção de LOAS pela parte autora.

Art. 51. Caso o processo cumpra os requisitos apontados acima, estará apto para envio ao INSS para possível apresentação de proposta de acordo pela parte ré, por escrito e em momento anterior à realização de audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo Único – o despacho que ordena a citação deverá conter necessariamente o texto previsto no **Ofício-Circular nº 11/2022 DFJEF/GACO**.

Seção II – Fluxo Pauta Aposentadoria por Idade Rural ou Híbrida (Ofício-Circular nº 13/2022 DFJEF/GACO)

Art. 52. O fluxo especial da Pauta Aposentadoria por Idade Rural ou Híbrida será ordinariamente aplicável aos processos novos que versem sobre pedido de concessão de aposentadoria por idade (rural ou híbrida) ainda sem citação do INSS e que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - para aposentadoria por idade rural: no mínimo, 2 (duas) provas documentais, devendo uma delas demonstrar o labor rural no período de 36 (trinta e seis) meses anteriores ao requerimento administrativo ou ao implemento do requisito etário;

II - para aposentadoria por idade híbrida: no mínimo, 1 (uma) prova documental contemporânea ao período rural controvertido.

Art. 53. Caso o processo cumpra os requisitos apontados acima, estará apto para envio ao INSS para possível apresentação de proposta de acordo pela parte ré, por escrito.

Parágrafo Único – o despacho que ordena a citação deverá conter necessariamente o texto previsto no **Ofício-Circular nº 13/2022 DFJEF/GACO**.

Capítulo VI – Disposições finais

Art. 54. Em caso de expedição ou anexação de documento por equívoco, desde que se trate do último documento juntado e as partes não tenham sido intimadas, poderá ser excluído dos documentos anexados aos autos virtuais.

Parágrafo único. Nos demais casos, os autos serão conclusos para eventual exclusão do documento.

Art. 55. O pedido de alteração de advogado ou de cadastramento de advogado em processo originalmente sem patrono, mediante petição, poderá ser efetuado pelo servidor, independentemente de despacho, desde que apresentados os instrumentos de mandato ou substabelecimento.

Parágrafo único. Havendo pedido de cadastramento de advogado em processo sem patrono, protocolizado após o trânsito em julgado de sentença pela procedência ou parcial procedência, os respectivos autos deverão ser remetidos para o Apoio ao Gabinete, com a subsequente apreciação pelo(a) magistrado(a).

Art. 56. A retificação do nome da parte autora, cadastrado com erro junto ao sistema virtual do JEF, será efetivada pelo servidor, independentemente de despacho, mediante conferência com o Cadastro da Pessoa Física (CPF), certificando-se nos autos a correção.

Art. 57. O servidor efetuará, independentemente de despacho, a alteração do endereço da parte, quando constatado erro no cadastro, bem como quando requerida por petição, pela parte assistida por advogado, ou, através do Atendimento III (processual), pelas partes sem advogado, devendo ser procedida a conferência do novo comprovante de endereço, certificando-se nos autos eletrônicos a alteração.

Art. 58. No gerenciamento de processos, os servidores deverão, quando da movimentação processual, utilizar-se das ferramentas “etiquetas” e “lembretes” para fins de anotações relevantes (providências necessárias, diligências, próxima fase, dentre outras).

Art. 59. Os servidores deverão manter atualizados, nas pastas de rede, seus modelos de documentos (despachos, decisões, sentenças).

Art. 60. Todos os atos praticados pelo(a) diretor(a) de Secretaria, ou por servidor designado, poderão ser revistos de ofício pelo(a) Juiz(a) ou a requerimento das partes, quando comprovado o prejuízo.

Art. 61. A adoção das diretrizes fixadas nesta Portaria não afasta a aplicação dos procedimentos que constam do “Manual de Padronização dos Juizados Especiais da 3ª Região”, publicado no Diário Eletrônico de 04.07.2012, com as alterações posteriores, naquilo que for compatível.

Art. 62. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) vinculado ao processo.

Art. 63. Ficam convalidados os atos praticados nos termos desta portaria, antes da sua publicação.

Art. 65. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico, devendo ser encaminhada cópia à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, à Procuradoria da República em Dourados/MS, Procuradoria da União (AGU), Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada/INSS, Procuradoria Seccional Federal, Defensoria Pública da União, Escritório Jurídico da Caixa Econômica Federal, Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul, Procuradoria do Município de Dourados, Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados e quaisquer outros órgãos eventualmente interessados. Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado. Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado e nas páginas virtuais da Justiça Federal de 1º Grau de Mato Grosso do Sul.

PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE

ANEXO I

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AUXÍLIO-ACIDENTE

1. A parte autora já foi paciente do(a) ilustre perito(a)?
2. Qual a profissão declarada pela parte autora? Qual seu grau de escolaridade?
3. O periciando é portador de doença ou lesão? Especifique qual(is)?
 - 3.1. O perito conseguiu identificar a causa da doença ou da lesão? Em caso afirmativo, explicar se foi produzida, adquirida ou desencadeada em função de exercício de seu trabalho ou atividade habitual.
 - 3.2. O periciando está realizando tratamento?
4. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual (inclusive a de dona de casa, se for o caso)?
Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.
Informar se foi apresentado algum exame complementar, descrevendo-o.
5. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?
6. Informe o senhor perito quais as características gerais (causas e consequências) da(s) patologia(s) apresentadas pela parte autora.
 - 6.1 Qual o grau de intensidade a(s) patologia(s), inclusive quanto à possibilidade de controle e tratamento do quadro?
 - 6.2 A(s) patologia(s) verificadas fazem com que a parte Autora se enquadre em qual das situações abaixo indicadas:
 - A) capacidade para o trabalho;
 - B) incapacidade para a atividade habitual;
 - C) incapacidade para toda e qualquer atividade;
 - D) redução da capacidade para o trabalho (apto a exercer suas atividades habituais, porém exigindo maior esforço para as mesmas funções ou implicando menor produtividade).
7. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
 - 7.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar data do agravamento ou progressão?
8. É possível determinar a data de início da incapacidade?
Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo em quais exames ou evidências baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
9. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
10. Em caso de incapacidade para sua atividade habitual, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
11. Caso o periciando tenha redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, podendo exercê-lo, mas com maior grau de dificuldade, indique as limitações que enfrenta.
12. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
13. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
14. Caso seja constatada incapacidade total (para toda e qualquer atividade), esta é temporária ou permanente?
15. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual?
Justifique.
Em caso positivo, qual é a data estimada?
16. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente?
Justifique.
Em caso positivo, qual é a data estimada?
17. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa?
Em caso positivo, a partir de qual data?
18. O periciando possui capacidade de exprimir sua vontade e de exercer pessoalmente a administração de seus bens e valores recebidos?
19. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
20. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.
21. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS), contaminação por radiação, hepatopatia grave?
22. No caso de divergência com as conclusões do laudo administrativo, indique fundamentadamente as razões técnicas e científicas que amparam o dissenso, especialmente no que se refere à comprovação da incapacidade, a sua data de início e a sua correlação com a atividade laboral do periciando

ANEXO II
QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS PENSÃO POR MORTE
DEPENDENTE COM INVALIDEZ OU DEFICIÊNCIA

1. O(A) periciando(a) compareceu sozinho(a) ou acompanhado(a) à perícia?
2. O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
3. O(A) periciando(a) apresenta incapacidade parcial ou total para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência? A incapacidade é temporária ou definitiva? Qual a data de início da doença (DID) e a data de início da incapacidade (DII)?
4. Havendo incapacidade parcial, quais as atividades laborais que atualmente podem ser desempenhadas pelo(a) periciando(a), do ponto de vista clínico?
5. As alterações de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, implicam em impedimentos que, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do(a) periciando(a) na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, enquadrando-o(a) como pessoa com deficiência? Se for o caso, qual a data de início da deficiência?
6. O(A) periciando(a) apresenta deficiência leve, moderada ou grave?
7. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).
8. A deficiência impossibilita o(a) periciando(a) de prover o próprio sustento? Desde quando? Quesito dispensado em caso de requerente com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
9. Com base em qual documento do processo foi fixada a data do início da invalidez e/ou da deficiência? A fixação baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?
10. Houve a constatação de invalidez ou de impedimento de longo prazo (mínimo de dois anos ininterruptos)?
11. O(A) periciando(a) apresenta condições de habilitação ou reabilitação para o exercício de atividade remunerada? Quais atividades são indicadas?
12. Há prognóstico de cessação da invalidez ou de afastamento da deficiência? Indicar a data prevista.
13. Há risco de agravamento do quadro de invalidez ou de deficiência pelo seu histórico natural?
14. O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS) e ou contaminação por radiação?
15. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
16. O(a) periciando(a) é ébrio(a) habitual ou viciado(a) em tóxico?
17. Caso na data da perícia não seja verificada invalidez ou deficiência, é possível concluir pela sua ocorrência em período(s) pretérito(s)? Qual/quais? Indicar CID e elementos nos quais se baseia.
18. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO III
QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS) À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. O(A) periciando(a) compareceu sozinho(a) ou acompanhado(a) à perícia?
2. O(A) periciando(a) apresenta alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
3. O quadro diagnosticado implica em impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, possa obstruir a participação plena e efetiva do(a) periciando(a) na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, enquadrando-o(a) como pessoa com deficiência?
4. Em caso de periciando(a) com idade superior a 03 (três) anos, a alteração verificada compromete a aprendizagem e a aplicação de conhecimento, a realização de tarefas e demandas gerais, a comunicação, a mobilidade e o cuidado pessoal?
5. Sendo criança com 01 (um) ano ou mais e menor de 03 (três) anos de idade, a alteração verificada compromete a aprendizagem e a aplicação de conhecimento, a realização de tarefas e demandas gerais, a comunicação e a mobilidade?
6. Em se tratando de criança com idade entre 06 (seis) meses e 01 (um) ano, a alteração verificada compromete a aprendizagem e a aplicação de conhecimento, a realização de tarefas e demandas gerais e a mobilidade?
7. Em se tratando de criança ou adolescente menor de 16 anos, a deficiência avaliada causa limitação ao desempenho de atividades e restrição à participação social, compatível com a idade?
8. O impedimento constatado apresenta-se como deficiência leve, moderada ou grave?
9. Qual a data provável do início da deficiência? Com base em qual documento do processo foi fixada? Baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?
10. A deficiência impossibilita o(a) periciando(a) de prover o próprio sustento? Desde quando? Quesito dispensado em caso de requerente com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.
11. A deficiência gera efeitos pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos?
12. Há risco de agravamento da deficiência?
13. O(A) periciando(a) apresenta condições de habilitação ou reabilitação para o exercício de atividade remunerada? Quais atividades são indicadas? Quesito dispensado em caso de menor de 16 (dezesesseis) anos.
14. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
15. O(a) periciando(a) é ébrio(a) habitual ou viciado(a) em tóxico?
16. Caso na data da perícia não seja verificada deficiência, é possível concluir por sua ocorrência em período(s) pretérito(s)? Qual/quais? Indicar CID e elementos nos quais se baseia.
17. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO IV
QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

1. O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade? O(A) periciando(a) é ébrio habitual ou viciado em tóxico?
3. Quais os medicamentos (denominação genérica ou princípio ativo) usualmente prescritos para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde?

4. Quais os medicamentos requeridos pelo(a) periciando(a)?
5. Os medicamentos postulados encontram-se em fase experimental? Consistem em fármacos *off label*? Indicar o(s) laboratório(s).
6. O medicamento requerido é ministrado exclusivamente para fins estéticos?
7. Os medicamentos requeridos constam das listas oficiais do SUS? Estão registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).
8. Os dispensários públicos de saúde fornecem os medicamentos solicitados na petição inicial?
9. Há evidências de que todas as alternativas terapêuticas e/ou recursos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) foram esgotados, ou se mostraram ineficientes ou inviáveis ao quadro clínico do(a) periciando(a)? Indicar.
10. Há disponibilização, na modalidade genérica, dos medicamentos pleiteados? O SUS fornece os genéricos referentes?
11. No caso específico dos autos, o medicamento pleiteado pode ser substituído por outro de menor custo, regularmente dispensado pelo SUS, que apresente ação e efeitos terapêuticos iguais ou semelhantes? Qual/Quais?
12. Os medicamentos pleiteados apresentam eficácia comprovada no tratamento da doença diagnosticada, dada a atual fase de evolução da ciência médica e farmacológica?
13. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja ministrado nos moldes da petição inicial?
14. Qual a dosagem a ser ministrada?
15. Qual o valor unitário da medicação? É considerada de alto custo?
16. Sendo o caso, qual o período previsto em que deverá ser ministrado o medicamento pleiteado?
17. Caso na data da perícia não seja constatada a necessidade do medicamento, é possível concluir que houve necessidade pretérita? Em qual período? Houve a ministração do fármaco pleiteado?
18. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO V

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

1. O O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
3. O(A) periciando(a) é ébrio habitual ou viciado em tóxico?
4. Quais os exames ou intervenções cirúrgicas usualmente indicadas para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde?
5. Quais os exames ou procedimentos cirúrgicos requeridos pelo(a) periciando(a)?
6. Em caso de requerimento de exame, é o mais indicado para o diagnóstico no caso concreto dos autos? É disponibilizado pelo SUS? O SUS disponibiliza exame de menor custo, com resultado equivalente?
7. Em caso de procedimento cirúrgico, o requerido nos autos é o mais indicado e adequado para o tratamento da patologia do(a) periciando(a)? Apresenta eficácia comprovada no tratamento da doença/afecção, dada a atual fase de evolução da ciência médica? É disponibilizado pelo SUS? Qual o prognóstico de recuperação do(a) periciando(a)?
8. O procedimento requerido é ministrado exclusivamente para fins estéticos?
9. Há evidências de que todas as alternativas terapêuticas e/ou recursos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) foram esgotados, ou se mostraram ineficientes ou inviáveis ao quadro clínico do(a) periciando(a)? Indicar.
10. Há premente necessidade na realização do exame médico ou do procedimento cirúrgico pleiteado, ou seja, haverá considerável agravamento/evolução da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja realizado nos moldes da petição inicial?
11. Qual o valor médio do exame ou do procedimento cirúrgico requerido? É considerado de alto custo?
12. Caso na data da perícia não seja constatada necessidade do exame ou do procedimento cirúrgico, é possível concluir que houve necessidade pretérita? Em qual período? Houve realização do exame ou do procedimento pleiteado? Informar data.
13. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO VI

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) E/OU INSUMOS(S) DE SAÚDE

1. O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
3. O(A) periciando(a) é ébrio habitual ou viciado em tóxico?
4. Quais os produtos e/ou insumos usualmente prescritos para tal quadro? São disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde ou por outra entidade pública?
5. Quais os produtos e/ou insumos requeridos pelo(a) periciando(a)?
6. Os produtos e/ou insumos postulados encontram-se em fase experimental? Indicar o(s) fabricante(s).
7. O produto e/ou insumo requerido é indicado exclusivamente para fins estéticos?
8. Os produtos e/ou insumos requeridos constam das listas oficiais do SUS? Estão registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).
9. Os dispensários públicos de saúde fornecem os produtos e/ou insumos solicitados na petição inicial?
10. No caso específico dos autos, os produtos e/ou insumos pleiteados podem ser substituídos por outro de menor custo, regularmente dispensado pelo SUS ou por outra entidade pública, que apresente ação e efeitos iguais ou semelhantes? Qual/Quais?
11. Os produtos e/ou insumos pleiteados apresentam eficácia comprovada com relação à doença/afecção diagnosticada? São indicados ao tratamento do(a) periciando(a)?
12. Há evidências de que todas as alternativas terapêuticas e/ou recursos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) foram esgotados, ou se mostraram ineficientes ou inviáveis ao quadro clínico do(a) periciando(a)? Indicar.
13. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção ou risco à vida do(a) periciando(a), caso não seja oferecido nos moldes da petição inicial?

14. Qual a quantidade indicada?
15. Qual o valor unitário dos produtos e/ou insumos pleiteados? São considerados de alto custo?
16. Qual o período de utilização ou fornecimento dos produtos e/ou insumos requeridos?
17. Caso na data da perícia não seja constatada necessidade do produto ou insumo, é possível concluir que houve necessidade pretérita? Em qual período? Houve o fornecimento do produto ou insumo pleiteado? Informar data.
18. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO VII

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS FORNECIMENTO DE ÓRTESE(S) E PRÓTESE(S)

1. O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
3. O(A) periciando(a) é ébrio habitual ou viciado em tóxico?
4. Quais os tipos de órteses ou próteses usualmente indicadas para tal quadro? São disponibilizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Sistema Único de Saúde (SUS) ou por outra entidade pública?
5. Quais as órteses ou próteses requeridas pelo(a) periciando(a)?
6. As órteses ou próteses postuladas encontram-se em fase experimental? Indicar o(s) fabricante(s).
7. A órtese ou prótese requerida é indicada exclusivamente para fins estéticos?
8. As órteses ou próteses requeridas constam das listas oficiais do SUS? Estão registradas junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA? Indicar número(s) do(s) registro(s).
9. Os dispensários públicos de saúde fornecem as órteses ou próteses solicitadas na petição inicial?
10. No caso específico dos autos, as órteses ou próteses pleiteadas podem ser substituídas por outras de menor custo, regularmente dispensadas pelo SUS ou por outra entidade pública, que apresentem funcionalidades e resultados iguais ou semelhantes? Qual/Quais?
11. As órteses ou próteses pleiteadas apresentam eficácia comprovada com relação à doença/afecção/deficiência que acomete o(a) periciando(a)? São indicadas ao uso do(a) periciando(a)?
12. Há evidências de que todas as alternativas terapêuticas e/ou recursos previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) foram esgotados, ou se mostraram ineficientes ou inviáveis ao quadro clínico do(a) periciando(a)? Indicar.
13. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da doença/afecção/deficiência ou risco à vida/segurança do(a) periciando(a), caso não seja oferecida nos moldes da petição inicial?
14. As órteses ou próteses requeridas são úteis na reabilitação física do(a) periciando(a)?
15. O fornecimento das órteses ou próteses postuladas pode ampliar o potencial laborativo, a inserção social ou a independência do(a) periciando(a) no desempenho de suas atividades cotidianas?
16. Qual o valor unitário das órteses ou próteses pleiteadas? São consideradas de alto custo?
17. Qual o período indicado para utilização?
18. Qual o período de vida útil das órteses ou próteses pleiteadas?
19. Em caso de solicitação de próteses, é necessária a preparação ou o treinamento do(a) periciando(a) para seu uso? Indicar o período previsto.
20. Caso na data da perícia não seja constatada necessidade da órtese ou prótese, é possível concluir que houve necessidade pretérita? Durante qual período? A órtese ou prótese foi fornecida adequadamente?
21. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO VIII

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS INTERNAÇÕES

1. O(A) periciando(a) apresenta doença, lesão ou outras alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculoesqueléticas e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
3. O(A) periciando(a) é ébrio habitual ou viciado em tóxico?
4. O(A) periciando(a) requer internação hospitalar ou transferência para outro nosocômio, internação em centro de terapia intensiva, internação em unidade de terapia intensiva, internação psiquiátrica ou internação para recuperação de quadros de intoxicação ou abstinência provocados por alcoolismo ou outras formas de dependência química?
5. A internação pleiteada é de natureza experimental ou estética?
6. Caso seja pleiteada internação psiquiátrica, o(a) periciando(a) manifestou seu consentimento durante a perícia?
7. Há evidências de que todas as alternativas terapêuticas e/ou recursos extra-hospitalares previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) foram esgotados, ou se mostraram ineficientes ou inviáveis ao quadro clínico do(a) periciando(a)? Indicar.
8. O(A) periciando(a) necessita da internação pleiteada? Fundamente.
9. A internação postulada classifica-se como emergência (caso gravíssimo com necessidade de atendimento imediato e risco de morte), muita urgência (caso grave e risco significativo de evoluir para morte, necessidade de atendimento urgente), urgência (caso de gravidade moderada, necessidade de atendimento médico, sem risco imediato), pouca urgência (atendimento preferencial nas unidades de atenção básica) ou não urgência (atendimento de acordo com o horário de chegada ou lista de espera)?
10. Há disponibilização da internação pleiteada em estabelecimentos vinculados ao SUS? Quais?
11. A internação pleiteada pode ser substituída por outro tipo de internação, regularmente ofertada pelo SUS ou por outra entidade pública, que apresente tratamento adequado e indicado para o caso dos autos? Qual/Quais?
12. Caso a internação pleiteada não seja ofertada pela rede do SUS, quais os estabelecimentos a ele não vinculados que a oferecem?
13. A parte autora está cadastrada no serviço de regulação municipal ou estadual? Indicar elementos.
14. Qual o valor da diária da internação pleiteada?
15. Qual o período indicado para internação?
16. Caso na data da perícia não tenha sido constatada a necessidade de internação, é possível afirmar que houve necessidade pretérita? Durante qual período? A internação deu-se em qual estabelecimento?
17. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO IX

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS APOSENTADORIA POR IDADE OU POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(A serem respondidos conjuntamente com os formulários 1, 2 e 3 abaixo)

1. O(A) periciando(a) apresenta alterações na estrutura ou nas funções do corpo (mentais; sensoriais da visão e/ou da audição; da voz e/ou da fala; dos sistemas cardiovascular, hematológico, imunológico, respiratório, digestivo, metabólico e endócrino; geniturinárias; neuromusculares e/ou relacionadas ao movimento; ou da pele)? Qual ou quais? Indicar CID.
2. A alteração diagnosticada implica em impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, possa obstruir a participação plena e efetiva do(a) periciando(a) na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, enquadrando-o como pessoa com deficiência?
3. Houve a constatação de impedimento de longo prazo (mínimo de dois anos ininterruptos)?
4. Qual a data provável do início da deficiência? Com base em qual documento do processo foi fixada? Baseou-se apenas nas declarações do(a) periciando(a)?
5. Trata-se de deficiência leve, moderada ou grave? Fundamente.
6. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).
7. Qual a atividade laborativa habitual da parte autora? Já desempenhou outras atividades laborais? Quais?
8. Qual a escolaridade da parte autora? Do ponto de vista médico, a deficiência interferiu no aproveitamento escolar, na qualificação profissional e na inserção social?
9. O quadro diagnosticado consiste em causa transitória ou permanente que impede o(a) periciando(a) de exprimir sua vontade?
10. O(a) periciando(a) é ébrio(a) habitual ou viciado(a) em tóxico?
11. Caso na data da perícia não seja constatada deficiência, é possível concluir que se verificou em período(s) pretérito(s)? Indicar período(s) e elementos nos quais se baseia.
12. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

Critérios de avaliação previstos na Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MPN. 1 de 27.01.2014**Quadro 1: Escala de Pontuação do IFBr**

Escala de Pontuação para o IFBr:
25: Não realiza a atividade ou é totalmente dependente de terceiros para realizá-la. Não participa de nenhuma etapa da atividade. Se é necessário o auxílio de duas ou mais pessoas o escore deve ser 25: totalmente dependente.
50: Realiza a atividade com o auxílio de terceiros. O indivíduo participa de alguma etapa da atividade. Inclui preparo e supervisão. Nesta pontuação sempre há necessidade do auxílio de outra pessoa para a atividade ser realizada: quando alguém participa em alguma etapa da atividade, ou realiza algum preparo necessário para a realização da atividade ou supervisiona a atividade. Nessa pontuação o indivíduo que está sendo avaliado deve participar de alguma etapa da atividade. Supervisão: quando há necessidade da presença de terceiros sem a necessidade de um contato físico. Por exemplo: a pessoa necessita de incentivo, de pistas para completar uma atividade, ou a presença de outra pessoa é necessária como medida de segurança. Preparo: quando há necessidade de um preparo prévio para a atividade ser realizada. Por exemplo, a colocação de uma adaptação para alimentação, colocar pasta na escova de dente.
75: Realiza a atividade de forma adaptada, sendo necessário algum tipo de modificação ou realiza a atividade de forma diferente da habitual ou mais lentamente. Para realizar a atividade necessita de algum tipo de modificação do ambiente ou do mobiliário ou da forma de execução como por exemplo, passar a fazer uma atividade sentado que antes realizava em pé; ou de alguma adaptação que permita a execução da atividade por exemplo uma lupa para leitura ou um aparelho auditivo. Com as adaptações e modificações não depende de terceiros para realizar a atividade: tem uma independência modificada. Nessa pontuação o indivíduo deve ser independente para colocar a adaptação necessária para a atividade, não dependendo de terceiros para tal.
100: Realiza a atividade de forma independente, sem nenhum tipo de adaptação ou modificação, na velocidade habitual e em segurança. Não tem nenhuma restrição ou limitação para realizar a atividade da maneira considerada normal para uma pessoa da mesma idade, cultura e educação. Realiza a atividade sem nenhuma modificação, realizando-a da forma e velocidade habitual.

FORMULÁRIO 1 Funções corporais acometidas (a ser preenchido pela perícia médica)

1. Funções Mentais:
() Funções Mentais Globais: consciência, orientação (tempo, lugar, pessoa), intelectuais (inclui desenvolvimento cognitivo e intelectual), psicossociais globais (inclui autismo), temperamento e personalidade, energia e impulsos, sono
() Funções Mentais Específicas: atenção, memória, psicomotoras, emocionais, percepção, pensamento, funções executivas, linguagem, cálculo, sequenciamento de movimentos complexos (inclui apraxia), experiência pessoal e do tempo
2. Funções Sensoriais e Dor
() Visão e Funções Relacionadas: acuidade visual, campo visual, funções dos músculos internos e externos do olho, da pálpebra, glândulas lacrimais
() Funções Auditivas: detecção, discriminação, localização do som da fala
() Funções Vestibulares: relacionadas à posição, equilíbrio e movimento
() Dor: sensação desagradável que indica lesão potencial ou real em alguma parte do corpo. Generalizada ou localizada.
() Funções Sensoriais adicionais: gustativa, olfativa, proprioceptiva, tátil, à dor, temperatura

3. Funções da Voz e da Fala
() Voz, articulação, fluência, ritmo da fala
4. Funções dos Sistemas Cardiovascular, Hematológico, Imunológico e Respiratório
() Funções do Sistema Cardiovascular: funções do coração, vasos sanguíneos, pressão arterial
() Funções do Sistema Hematológico: produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e de coagulação
() Funções do Sistema Imunológico: resposta imunológica, reações de hipersensibilidade, funções do sistema linfático
() Funções do Sistema Respiratório: respiratórias, dos músculos respiratórios, de tolerância aos exercícios
5. Funções dos Sistemas Digestivo, Metabólico e Endócrino
() Funções do Sistema Digestivo: ingestão, deglutição, digestivas, assimilação, defecação, manutenção de peso
() Funções do Metabolismo e Sistema Endócrino: funções metabólicas gerais, equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, termorreguladoras, das glândulas endócrinas
6. Funções Genitourinárias e Reprodutivas
() Funções Urinárias: funções de filtragem, coleta e excreção de urina
() Funções Genitais e Reprodutivas: funções mentais e físicas/motoras relacionadas ao ato sexual, da menstruação, procriação
7. Funções Neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento
() Funções das Articulações e dos Ossos: mobilidade, estabilidade das articulações e ossos

FORMULÁRIO 2 Aplicação do Instrumento (Matriz) (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Br: Domínios e Atividades	Pontuação		Barreira Ambiental*				
	Serviço Social	Medicina Pericial	Pe T	Amb	A e R	At	SS e P
1. Domínio Sensorial							
1.1 Observar							
1.2 Ouvir							
2. Domínio Comunicação							
2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens							
2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens							
2.3 Conversar							
2.4 Discutir							
2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância							
3. Domínio Mobilidade							
3.1 Mudar e manter a posição do corpo							
3.2 Alcançar, transportar e mover objetos							
3.3 Movimentos finos da mão							
3.4 Deslocar-se dentro de casa							
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa							
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios							
3.7 Utilizar transporte coletivo							
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro							
4. Domínio Cuidados Pessoais							
4.1 Lavar-se							
4.2 Cuidar de partes do corpo							
4.3 Regulação da micção							
4.4 Regulação da defecação							
4.5 Vestir-se							
4.6 Comer							
4.7 Beber							
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde							
5. Domínio Vida Doméstica							
5.1 Preparar refeições tipo lanches							
5.2 Cozinhar							

5.3 Realizar tarefas domésticas							
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa							
5.5 Cuidar dos outros							
6. Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica							
6.1 Educação							
6.2 Qualificação profissional							
6.3 Trabalho remunerado							
6.4 Fazer compras e contratar serviços							
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais							
7. Domínio Socialização e Vida Comunitária							
7.1 Regular o comportamento nas interações							
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais							
7.3 Relacionamentos com estranhos							
7.4 Relacionamentos familiares e com pessoas familiares							
7.5 Relacionamentos íntimos							
7.6 Socialização							
7.7 Fazer as próprias escolhas							
7.8 Vida Política e Cidadania							
Total da Pontuação dos Aplicadores							
Pontuação FINAL	NÃO						
PREENCHER							
<p>(*) Legenda:</p> <p>P e T - Produtos e Tecnologia Amb - Ambiente A e R - Apoio e Relacionamentos At - Atitudes S S e P Serviços, Sistemas e Políticas Instruções básicas: O IF-BrA gradua a funcionalidade do indivíduo, sinalizando a possível influência de barreiras externas nas incapacidades identificadas. Pontue o nível de independência das atividades e participações listadas, nos sete Domínios.</p> <p>Níveis de Independência e Pontuação das Atividades:</p> <p>Cada atividade deve ser pontuada levando em consideração o nível de independência na sua realização.</p> <p>A pontuação deve refletir o desempenho do indivíduo e não a sua capacidade. O desempenho é o que ele faz em seu ambiente habitual.</p> <p>A única exceção será quando o indivíduo não realizar a atividade por uma opção pessoal (e não por incapacidade ou barreira externa). Neste caso pontua-se pela capacidade.</p> <p>Atenção:</p> <p>Se alguma atividade pontuar 25 por causa de uma barreira externa, a(s) barreira (s) deverá(ao) ser assinalada(s)</p> <p>A pontuação do domínio é a soma da pontuação das atividades deste domínio, atribuídas pelo perito médico e pelo profissional do serviço social do INSS.</p> <p>A Pontuação Total é a soma dos 7 domínios</p>							

FORMULÁRIO 3: Aplicação do Modelo Linguístico Fuzzy (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Assinale ao lado da afirmativa quando a condição for preenchida:

<p>Deficiência Auditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> A surdez ocorreu antes dos 6 anos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário</p>
<p>Deficiência Intelectual Cognitiva e Mental</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Não pode ficar sozinho em segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>

Deficiência Motora

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais.
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais.
- Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

Deficiência Visual

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica.
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica.
- A pessoa já não emergava ao nascer.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

ANEXO X

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS RELACIONADAS AO DP VAT

(a ser respondido conjuntamente com a tabela prevista na Lei 6.194/74)

- 1- A autora é portadora da lesão/doença mencionada na petição inicial?
- 2- Em caso positivo, em que consiste a lesão/doença?
- 3- Há nexos de causalidade entre a(s) lesão(ões) e o acidente de trânsito relatado na inicial?
- 4- As lesões são suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica?
- 5- A lesão/doença decorrente do acidente de trânsito gerou a invalidez permanente da autora? A invalidez é total ou parcial?
- 6- Caso a invalidez permanente seja parcial, esclareça o perito se é completa ou incompleta, considerando a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, indicando em que segmento orgânico ou corporal previsto na tabela anexa à Lei 11.945/2009 ela se enquadra.
- 7- Caso a invalidez permanente seja parcial incompleta, esclareça o perito se a repercussão da perda anatômica ou funcional é considerada intensa (75%), média (50%) ou leve (25%), ou é caracterizada como seqüela residual (10%).

Tabela da Lei nº 6.194/74

Danos Corporais Totais	Percentual
Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que causem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autônoma	100
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicas, abdominais, pélvicas ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autônoma, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais
Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50

Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

ANEXO XI

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS SOCIAIS

(A serem respondidos conjuntamente com os formulários 1 e 2 abaixo) APOSENTADORIA POR IDADE OU POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Do ponto de vista social, a parte autora enquadra-se como pessoa com deficiência, assim considerada “aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”?
- A parte autora realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
- A parte autora pratica afazeres domésticos? Necessita de auxílio ou supervisão de terceiros?
- Com quem a parte autora reside? Indicar nome, grau de parentesco, idade, escolaridade e profissão.
- A parte autora conta com assistência humana ou animal que forneça apoio físico, emocional, prático, proteção e/ou assistência em sua vida diária?
- A parte autora é alfabetizada? Qual o grau de escolaridade? Em quanto tempo concluiu os estudos?
- Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino? A deficiência gerou dificuldade no processo de aprendizagem? Justifique.
- Qual a atividade laboral/econômica habitual da parte autora? Qual a renda mensal atual? Com que idade iniciou a atividade laboral? Quais as funções exercidas e períodos?
- A parte autora participa de programas sociais de distribuição de renda? Quais?
- A parte autora tem acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
- Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
- A parte autora reside em zona urbana ou zona rural? A localidade de residência da parte autora conta com acesso facilitado ao transporte, à informação, à comunicação, às instalações médicas, às instituições educacionais e aos órgãos públicos?
- A localidade de residência da parte autora está sujeita a desastres naturais, como desabamentos, inundações e outros?
- A localidade de residência da parte autora encontra-se em área de risco decorrente da intervenção humana, como poluição, violência urbana, conflitos interétnicos, agrários e sociais, dentre outros?
- A parte autora participa de atividades comunitárias, religiosas, educacionais, desportivas, recreativas, turísticas, artísticas, culturais, sociais e políticas, dentre outras? Quais?
- A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local de trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
- Há agravamento da exposição a risco social em razão de origem, cor, gênero, idade, crença, etnia ou condições financeiras da parte autora?
- Quais as demais barreiras (pessoais, ambientais, sociais, atitudinais e políticas) que impedem a participação plena e efetiva da parte autora na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas?
- Caso na data da perícia social não haja constatação de impedimento, é possível concluir por sua ocorrência em data pretérita? Durante qual período?
- Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

Crítérios de avaliação previstos na Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP N. 1 de 27.01.2014

Quadro 1: Escala de Pontuação do IFBr

Escala de Pontuação para o IFBr:
25: Não realiza a atividade ou é totalmente dependente de terceiros para realizá-la. Não participa de nenhuma etapa da atividade. Se é necessário o auxílio de duas ou mais pessoas o escore deve ser 25: totalmente dependente.
50: Realiza a atividade com o auxílio de terceiros. O indivíduo participa de alguma etapa da atividade. Inclui preparo e supervisão. Nesta pontuação sempre há necessidade do auxílio de outra pessoa para a atividade ser realizada: quando alguém participa em alguma etapa da atividade, ou realiza algum preparo necessário para a realização da atividade ou supervisiona a atividade. Nessa pontuação o indivíduo que está sendo avaliado deve participar de alguma etapa da atividade. Supervisão: quando há necessidade da presença de terceiros sem a necessidade de um contato físico. Por exemplo: a pessoa necessita de incentivo, de pistas para completar uma atividade, ou a presença de outra pessoa é necessária como medida de segurança. Preparo: quando há necessidade de um preparo prévio para a atividade ser realizada. Por exemplo, a colocação de uma adaptação para alimentação, colocar pasta na escova de dente.
75: Realiza a atividade de forma adaptada, sendo necessário algum tipo de modificação ou realiza a atividade de forma diferente da habitual ou mais lentamente. Para realizar a atividade necessita de algum tipo de modificação do ambiente ou do mobiliário ou da forma de execução como por exemplo, passar a fazer uma atividade sentado que antes realizava em pé; ou de alguma adaptação que permita a execução da atividade por exemplo uma lupa para leitura ou um aparelho auditivo. Com as adaptações e modificações não depende de terceiros para realizar a atividade: tem uma independência modificada. Nessa pontuação o indivíduo deve ser independente para colocar a adaptação necessária para a atividade, não dependendo de terceiros para tal.
100: Realiza a atividade de forma independente, sem nenhum tipo de adaptação ou modificação, na velocidade habitual e em segurança. Não tem nenhuma restrição ou limitação para realizar a atividade da maneira considerada normal para uma pessoa da mesma idade, cultura e educação. Realiza a atividade sem nenhuma modificação, realizando-a da forma e velocidade habitual.

FORMULÁRIO 1 Aplicação do Instrumento (Matriz) (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Br: Domínios e Atividades	Pontuação		Barreira Ambiental*				
	Serviço Social	Medicina Pericial	P e T	Amb	A e R	At	SS e P
1. Domínio Sensorial							
1.1 Observar							
1.2 Ouvir							
2. Domínio Comunicação							
2.1 Comunicar-se / Recepção de mensagens							
2.2 Comunicar-se / Produção de mensagens							
2.3 Conversar							
2.4 Discutir							
2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância							
3. Domínio Mobilidade							
3.1 Mudar e manter a posição do corpo							
3.2 Alcançar, transportar e mover objetos							
3.3 Movimentos finos da mão							
3.4 Deslocar-se dentro de casa							
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa							
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios							
3.7 Utilizar transporte coletivo							
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro							
4. Domínio Cuidados Pessoais							
4.1 Lavar-se							
4.2 Cuidar de partes do corpo							
4.3 Regulação da micção							
4.4 Regulação da defecação							
4.5 Vestir-se							
4.6 Comer							
4.7 Beber							
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde							
5. Domínio Vida Doméstica							
5.1 Preparar refeições tipo lanches							
5.2 Cozinhar							
5.3 Realizar tarefas domésticas							
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa							
5.5 Cuidar dos outros							
6. Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica							
6.1 Educação							
6.2 Qualificação profissional							
6.3 Trabalho remunerado							
6.4 Fazer compras e contratar serviços							
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais							
7. Domínio Socialização e Vida Comunitária							
7.1 Regular o comportamento nas interações							
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais							
7.3 Relacionamento com estranhos							
7.4 Relacionamentos familiares e com pessoas familiares							
7.5 Relacionamentos íntimos							
7.6 Socialização							
7.7 Fazer as próprias escolhas							
7.8 Vida Política e Cidadania							
Total da Pontuação dos Aplicadores							
Pontuação FINAL	NÃO PREENCHER						

(*) Legenda:

P e T - Produtos e Tecnologia **Amb** - Ambiente

A e R - Apoio e Relacionamentos **At** - Atitudes

S S e P **Serviços, Sistemas e Políticas Instruções básicas:**

O IF-BrA gradua a funcionalidade do indivíduo, sinalizando a possível influência de barreiras externas nas incapacidades identificadas. Pontue o nível de independência das atividades e participações listadas, nos sete Domínios.

Níveis de Independência e Pontuação das Atividades:

Cada atividade deve ser pontuada levando em consideração o nível de independência na sua realização.

A pontuação deve refletir o desempenho do indivíduo e não a sua capacidade. O desempenho é o que ele faz em seu ambiente habitual.

A única exceção será quando o indivíduo não realizar a atividade por uma opção pessoal (e não por incapacidade ou barreira externa). Neste caso pontua-se pela capacidade.

Atenção:

Se alguma atividade pontuar 25 por causa de uma barreira externa, a(s) barreira (s) deverá(ao) ser assinalada(s)

A pontuação do domínio é a soma da pontuação das atividades deste domínio, atribuídas pelo perito médico e pelo profissional do serviço social do INSS.

A Pontuação Total é a soma dos 7 domínios

FORMULÁRIO 2: Aplicação do Modelo Linguístico Fuzzy (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Assinale ao lado da afirmativa quando a condição for preenchida:

<p>Deficiência Auditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> A surdez ocorreu antes dos 6 anos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário</p>
<p>Deficiência Intelectual Cognitiva e Mental</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização.</p> <p><input type="checkbox"/> Não pode ficar sozinho em segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>
<p>Deficiência Motora</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais.</p> <p><input type="checkbox"/> Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>
<p>Deficiência Visual</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica.</p> <p><input type="checkbox"/> Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica.</p> <p><input type="checkbox"/> A pessoa já não enxergava ao nascer.</p> <p><input type="checkbox"/> Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.</p>

ANEXO XII

QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS SOCIAIS BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS) AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Qual a composição do núcleo familiar (art. 20, § 1º, Lei n. 8.742/1993), assim considerados a parte requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto? Indicar data de nascimento, estado civil, CPF, vínculo de parentesco com a parte autora, grau de escolaridade, profissão habitual e rendimentos de cada membro. Anexar fotografias digitalizadas dos componentes do grupo familiar.
2. Qual a renda mensal bruta familiar (art. 4º, V, Decreto n. 6.214/2007), considerando a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente, composta por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio?
3. Os membros do grupo familiar percebem benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária, valores oriundos de programas sociais de transferência de renda, bolsas de estágio curricular, pensão especial de natureza indenizatória, benefícios de assistência médica, rendas de natureza eventual ou sazonal e/ou remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz (art. 4º, §2º, Decreto n. 6.214/2007)?
4. O grupo familiar recebe ajuda de outros parentes, amigos, igrejas e entidades filantrópicas? Qualificar os apoiadores e respectivos valores.
5. Foi apresentado algum comprovante de renda? A conclusão baseia-se apenas nas declarações obtidas quando da visita social?
6. As condições socioeconômicas da família são compatíveis com a renda informada?
7. A residência é própria, alugada ou cedida? Há quanto tempo reside no imóvel? Em caso de locação ou cessão, informar nome completo, CPF, endereço e telefone do proprietário.
8. Descrever as condições da residência, os móveis, automóveis e outros bens, bem como a localização e os benefícios do imóvel, tais como: asfalto, água, esgoto, escola pública, telefone, hospitais etc. Anexar fotografias digitalizadas das áreas interna e externa do imóvel.

9. Quais são as despesas contínuas (não eventuais) destinadas à manutenção do grupo familiar? Anexar digitalização dos respectivos comprovantes, mencionando eventual ausência.
10. Quais são as despesas contínuas (não eventuais) específicas da parte autora, em decorrência de sua condição de idoso ou de pessoa com deficiência? Anexar digitalização dos respectivos comprovantes, mencionando eventual ausência.
11. O(A) periciando(a) conta com recursos sociais, como produtos e tecnologia, ambiente natural e mudanças ambientais feitas pelo homem, rede de apoio e relacionamentos, atitudes, serviços, sistemas e políticas, conforme sua faixa etária? Indicar.
12. Em caso de periciando(a) com idade de 07 (sete) anos ou mais, apresenta dificuldades na vida doméstica, nas relações e interações interpessoais, nas áreas principais da vida, na vida comunitária, social e cívica, em razão da deficiência?
13. Sendo criança com 03 (três) anos ou mais e menor de 07 (sete) anos de idade, apresenta dificuldades nas relações e interações interpessoais, nas áreas principais da vida, na vida comunitária, social e cívica, em razão da deficiência?
14. Em se tratando de criança com idade entre 06 (seis) meses e 03 (três) anos, apresenta dificuldades nas relações e interações interpessoais e nas áreas principais da vida, em razão da deficiência?
15. As barreiras ou dificuldades sociais decorrentes da deficiência são de natureza leve, moderada ou grave?
16. O(A) periciando(a) está exposto(a) a risco social que demande acompanhamento social prioritário? Qual/quais as medidas sociais indicadas? Descrever a situação.
17. Caso na data da perícia social não haja constatação de barreira social decorrente da deficiência, é possível concluir por sua ocorrência em data pretérita? Durante qual período?
18. Caso na data da perícia social não seja constatada hipossuficiência econômica, é possível concluir por sua ocorrência em data pretérita? Durante qual período?
19. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO XIII
 QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO
 PERÍCIAS TÉCNICAS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

1. Quais as funções ou cargos exercidos pela parte autora? Indicar os respectivos períodos e descrever as atividades.
2. Onde eram exercidos? Identificar empregador, unidade e setor.
3. Foi realizada perícia direta ou perícia indireta (por similaridade)? No segundo caso, indicar o endereço e a área de atuação do estabelecimento ou órgão, bem como descrever as características do setor periciado.
4. As atividades laborais eram exercidas sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física, com exposição a agentes patogênicos químicos, físicos e/ou biológicos? Quais? Indicar agentes conforme Norma Regulamentadora N. 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Houve a constatação da presença de agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, conforme lista do Ministério do Trabalho e Emprego? Qual/quais?
6. Quais as circunstâncias de exposição ocupacional ao agente nocivo ou à associação de agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho durante toda a jornada?
7. Quais as fontes e possibilidades de liberação dos agentes nocivos constatados?
8. Quais os meios de contato ou de exposição da parte autora, as vias de absorção, o limite de tolerância (vide NR-15), a intensidade da exposição, a frequência e a duração do contato com os agentes nocivos?
9. A aferição foi realizada com base em critérios quantitativos e/ou critérios qualitativos? Qual a metodologia empregada para a avaliação ambiental e/ou monitoração biológica? Quais os procedimentos de avaliação adotados?
10. Foi constatada exposição aos agentes nocivos durante tempo de trabalho permanente, assim considerado aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente?
11. A presença do agente nocivo é indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço?
12. A parte autora recebeu EPC (equipamento de proteção coletiva) e/ou EPI (equipamento de proteção individual)? Qual/quais? Quando?
13. Os equipamentos fornecidos pelo empregador eram eficazes para eliminar o agente agressivo? Reduziam o agente nocivo aos limites de tolerância? Neutralizavam o agente agressivo? Justifique.
14. O empregador assegurou as condições de funcionamento dos EPC's ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante e respectivo plano de manutenção? O empregador mantém e apresentou os respectivos registros?
15. A utilização de EPI deu-se em situação de inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade à implementação do EPC ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial? O empregador mantém e apresentou os respectivos registros?
16. Foram observadas as condições de funcionamento e uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo? O empregador mantém e apresentou os respectivos registros?
17. Havia cumprimento do prazo de validade do EPI, conforme Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego? O empregador mantém e apresentou os respectivos registros?
18. Houve a observância da periodicidade de troca do EPI, definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?
19. O empregador adotava ou adota outras medidas de controle de agentes nocivos, tais como medidas de proteção coletiva, medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho? Descrever.
20. Houve alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização ao longo do tempo, tais como mudança de *layout*, substituição de máquinas ou de equipamentos, adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva e/ou alcance dos níveis de ação estabelecidos nos subitens do item 9.3.6 da Norma Regulamentadora n. 09, aprovada pela Portaria n. 3.214, de 08.06.1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, se aplicável? Qual o impacto da alteração no ambiente laboral da parte autora?
21. A parte autora chegou a receber adicional de insalubridade? Em qual grau? Algum outro funcionário, do mesmo setor e função, recebia ou atualmente recebe o adicional de insalubridade?
22. Acrescentar outras informações que sejam relevantes para o deslinde do caso.

ANEXO XIV
 LAUDO PADRONIZADOS DO JUÍZO PERÍCIAS DE ENGENHARIA CIVIL

GLOSSÁRIO/ORIENTAÇÕES: em suas respostas, informações e conclusões, o perito deverá observar o seguinte:

1. **Unidades Individuais:** partes que são propriedade exclusiva, ligadas a um mesmo empreendimento e titularizadas pelos condôminos, nos termos do Artigo 1.331 e seguintes do Código Civil
2. **Empreendimento:** propriedade comum dos condôminos e titularizada pelo condomínio, nos termos do artigo 1.331 e seguintes do Código Civil.
3. **Identificação da unidade/empreendimento:** as unidades individuais serão identificadas com o endereço completo da edificação e matrícula no CRI; e o empreendimento será identificado com nome, endereço completo e CNPJ.
4. **Vícios de construção:** anomalias que refletem, por exemplo: a) inadequação em relação à qualidade ou à quantidade especificada ou esperada; b) falhas que tornam o imóvel impróprio para o uso ou que diminuem o seu valor, desde que decorrentes de erros no projeto da edificação, em sua execução, ou na utilização de material inadequado para as obras; c) edificação que não resiste às condições

climáticas ou do solo, ou às intempéries previsíveis ou que acontecem com regularidade na região onde se encontra; d) defeitos aparentes ou ocultos detectados no âmbito do empreendimento nas áreas comuns ou privativas que, em regra, comprometem a higidez, a durabilidade e a resistência da obra.

5. Utilização ou intervenção inadequada: uso inadequado de uma edificação, com potencial para reduzir de forma acentuada e anormal a sua vida útil, à medida que a ação contínua dos agentes agressivos sobre os materiais reduza a conservação de suas propriedades físicas, químicas e mecânicas. Exemplo: utilização de equipamentos de ar-condicionado sobre estrutura que não suporta essa intervenção.

6. Falta de conservação: é entendida como a falta dos cuidados usuais necessários visando o funcionamento normal do imóvel, como por exemplo, a execução de repintura de rotina, a manutenção periódica de rejunte, e a limpeza de calhas e tubulações de esgotos. A falta ou deficiência na conservação de uma edificação dentro dos prazos exigidos pelos materiais reduz sua vida útil. **Dessa forma,** quando as manifestações patológicas suscetíveis de ocorrer em função do desgaste normal não são reparadas a tempo, podem acarretar grandes prejuízos.

7. Uso e desgaste: compreende todos os danos verificados e causados exclusivamente em razão do decurso do tempo e da utilização normal da edificação.

8. Eventos de causa externa: todos os eventos causados por forças que, atuando de fora para dentro sobre a edificação ou sobre o solo em que a mesma está edificada, causem danos a ela, excluindo-se todo e qualquer dano sofrido pela edificação ou benfeitorias, causado por seus próprios componentes. Exemplos de causas externas: inundações ou alagamentos ocasionados por eventos extremos atípicos para a região do imóvel.

9. Outros: todas as outras causas provocadoras de sinistros que não possam ser enquadradas nas anteriores.

LAUDO - PARTE I

1. Juízo solicitante: (texto)
2. Número do processo: (números)
3. Parte autora: (texto)
4. Parte ré: (texto)
5. Perito: (texto)
6. Data da entrega do laudo: (números)
7. Data(s) da(s) visita(s) ao imóvel: (números)
8. Identificação da edificação: endereço e matrícula junto ao CRI: (números) (texto)
9. Tempo ou idade da edificação: (números)
10. Data do habite-se: (números)
11. Data a partir da qual o imóvel começou a ser utilizado: (números)
12. Quantidade de blocos (números) e de unidades por bloco: (números)
13. Valor venal aproximado de cada unidade: (em Reais R\$)

LAUDO - PARTE II

Informe o perito:

1. O morador do imóvel é o beneficiário que consta do contrato celebrado com a CAIXA/FAR? Em caso negativo, informar nome, documento de identificação e CPF do morador/ocupante, e desde quando reside no imóvel (texto e números).
2. O imóvel foi construído de acordo com os projetos, memoriais descritivos e aprovações? (sim ou não) Explique: (texto)
3. O laudo e/ou registros fotográficos juntados pela parte autora na inicial correspondem ao imóvel objeto do processo? (sim ou não) Explique (texto)
4. Quais as patologias que a parte autora alega existirem no imóvel, conforme relato da petição inicial? (texto)
5. As patologias descritas no item 4 supra, que constituem objeto da perícia, efetivamente existem? Se positiva a resposta, deve o perito especificá-las. (texto)
6. Se positiva a resposta ao item 5 supra, deve o perito informar se as patologias identificadas decorrem de vícios construtivos ou se são oriundas de utilização inadequada ou falta de conservação do imóvel; uso ou desgaste natural ou qualquer outra intercorrência ou evento de causa externa ou interna, como por exemplo a alteração na estrutura do imóvel ou reformas realizadas. (texto)
7. Caso constatado que as patologias descritas na petição inicial, e identificadas no imóvel, efetivamente decorrem de vícios construtivos, deve o perito apresentar os fundamentos que o levaram a tal constatação, com base nas normas técnicas de regência (CITAR A NBR). Com base na respectiva NBR, especificar os prazos de garantia dos respectivos itens, esclarecendo se os referidos vícios têm potencial para comprometer a solidez e segurança da unidade individual/ empreendimento, ou se são apenas anomalias de simples correção, explicando as respostas. (texto)
8. Na hipótese de terem sido detectados os vícios construtivos alegados na petição inicial, e considerando as orientações ao usuário sobre a adequada utilização e conservação do imóvel e seus sistemas, à luz das premissas da NBR 15.575, no item 14.2.1, e no anexo C, NBR 5674 e NBR 14.037, - que estabelecem que "os prazos de vida útil dos sistemas e equipamentos construtivos só subsistem mediante uso e operação adequados, e processos periódicos de manutenção" -, esclarecer se foram realizadas manutenções rotineiras e periódicas no imóvel e áreas de uso comum, de modo a inibir ou minorar os danos decorrentes das patologias identificadas no imóvel. (texto)
9. Se constatada a realização das manutenções referidas no item 8 supra, esclareça o perito se foram observadas as normas técnicas e a vida útil dos materiais empregados quanto à periodicidade, e se houve acompanhamento por responsável técnico. A parte autora apresentou documentos que comprovam a realização das manutenções? (texto) A ausência dessas manutenções, caso não constatada a sua realização, pode ter ocasionado problemas de desgaste prematuro da construção, potencializando as patologias eventualmente identificadas? (texto)
10. Quais reparos devem ser feitos para sanar eventuais avarias e danos decorrentes de eventuais vícios de construção? Se efetivamente identificados vícios de construção, qual o custo estimativo para os reparos necessários com as respectivas quantidades dos serviços a serem executados? (estimar o custo de forma discriminada item por item) (texto)
Observação: Este quesito somente deve ser respondido se tiverem sido constatados vícios de natureza construtiva, alegados na petição inicial, não englobando patologias decorrentes de outras causas como reforma, alteração no imóvel ou falta de manutenção, por exemplo. (números) em reais R\$
Dessa forma, o perito deve apresentar orçamento observando os seguintes aspectos:
 - 10.1. base SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Na ausência de item nessa referência, pode-se complementar por custos de serviços e composições existentes em tabelas de referências públicas e oficiais publicadas periodicamente em veículo de comunicação oficial; (texto)
 - 10.2. descrição completa dos serviços; (texto)
 - 10.3. serviços representados por unidades objetivas e não por verba ou de unidade genérica; (texto)
 - 10.4. quantitativos e custos unitários/totais para cada um dos serviços; (números) em reais R\$
 - 10.5. informar data base do orçamento; (texto)
11. Os vícios construtivos identificados na perícia são passíveis de reparos definitivos de modo a evitar a reincidência? (sim ou não)
12. Quesitos complementares do Juízo ou deferidos pelo Juízo; (texto) (números)
13. Outras informações que o(a) perito(a) entende pertinentes; (texto) (números)
14. Juntar registros fotográficos ou videográficos para ilustrar as respostas aos quesitos. (imagens) (vídeos)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 16/08/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1ª VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 157, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219, estará em gozo de férias no período de 14 à 25/08/2023 e teve autorizada a compensação dos expedientes dos dias 31/07, 01/08, 02/08, 03/08, 04/08, 07/08, 09/08 e 10/08/2023;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382 teve autorizada a compensação do expediente do dia 18/08/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) RENATA NUNES FREITAS RAMOS, técnica judiciária, RF 7483, para substituir sem prejuízo de suas atribuições a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário** - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219 nos dias 14 à 25/08/2023 e 31/07, 01/08, 02/08, 03/08, 04/08, 07/08, 09/08 e 10/08/2023;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) o servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO - Técnica Judiciária, bacharel em direito - Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) - RF 6737, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no dia 18/08/2023.

III – DETERMINAR que se façam anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA APPOR-01VNº 86, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Ponta Porá, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

I - EXCLUIR a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS** (RF 7502) da substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no período de 27/06/2023 a 14/07/2023; e **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no período de 27/06/2023 a 14/07/2023;

II - EXCLUIR a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnico judiciário, da função comissionada (FC-05) de Supervisor do Mandado de Segurança (SM01), no período de 27/06/2023 a 14/07/2023; e **DESIGNAR** o servidor **DIEGO NUNES LOPES** (RF 7533), técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada (FC-05) de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (SM01), no período de 27/06/2023 a 14/07/2023;

III - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FRANCISCO MACHADO** (7528), técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas a Função de Oficial de Gabinete (GA01); para substituir a servidora **GLENDIA RODRIGUES OLIVEIRA** (RF 7482), técnico judiciário, ocupante da função comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete (GA01), nas férias no período de 17/07/2023 a 28/07/2023;

IV - DESIGNAR o servidor **DIEGO NUNES LOPES** (RF 7533), técnico judiciário; para substituir a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnico judiciário, da função comissionada (FC-05) de Supervisor do Mandado de Segurança (SM01), no período de em que esteve em licença para tratamento de saúde de 27/07/2022 e 28/07/2022; férias nos dias 13/03/2023 a 17/03/2023; nos dias de compensação 14/10/2022, 19/05/2023 e 25/05/2023;

V - DESIGNAR o servidor **DIEGO NUNES LOPES** (RF 7533), técnico judiciário; para substituir a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** (RF 7370), analista judiciário, ocupante da função comissionada (FC-05) de Supervisora da Seção de Proc. de Execução Fiscal (n.1230), no período de 12/06/2023 a 23/06/2023;

VI – DESIGNAR o servidor **DIEGO NUNES LOPES** (RF 7533), técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Assistente Técnico (FC03/n1100), a partir da data da publicação desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.